FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO
ESCOLA DE GOVERNO PROFESSOR PAULO NEVES DE CARVALHO
CURSO SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

José Vitor Costa Cruz

MAPEANDO AS DISPARIDADES DE GÊNERO NO BRASIL: UMA ADAPTAÇÃO MUNICIPAL DO ÍNDICE DE DESIGUALDADE DE GÊNERO DA ONU

Belo Horizonte
2025

José Vitor Costa Cruz

MAPEANDO AS DISPARIDADES DE GÊNERO NO BRASIL: UMA ADAPTAÇÃO MUNICIPAL DO ÍNDICE DE DESIGUALDADE DE GÊNERO DA ONU

Monografia apresentada ao Curso Superior em Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho da Fundação João Pinheiro, como requisito para obtenção do título de bacharel em Administração Pública.

Orientador: Prof. Dr. Caio César Gonçalves

Belo Horizonte
2025

Cruz, José Vitor Costa.
C957m Mapeando as disparidades de gênero no Brasil: uma adaptação municipal do índice de desigualdade de gênero da ONU / José Vitor Costa Cruz. – 2025.
148 f. ; il.

Trabalho de conclusão de Curso (Bacharel em Administração Pública) – Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, Fundação João Pinheiro, 2025.

Orientador: Prof. Dr. Caio César Gonçalves.

Bibliografia: f. 129-136

1. Desigualdade - Gênero - Desenvolvimento municipal. 2. Índice sintético de gênero - Brasil. 3. Desenvolvimento social - indicador social - Gênero. 4. Gender Inequality Index.

CDU 177.5:305(81)

José Vitor Costa Cruz

Mapeando as Disparidades de Gênero no Brasil: Uma Adaptação Municipal do Índice de Desigualdade de Gênero da ONU

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Graduação em Administração Pública da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, da Fundação João Pinheiro, como requisito parcial para a obtenção do título de bacharel em Administração Pública.

Aprovada na Banca Examinadora

Caio Cesar Soares Goncalves (Orientador) – Fundação João Pinheiro

Ana Paula Salej Gomes (Avaliador) – Fundação João Pinheiro

Nícia Raies Moreira de Souza (Avaliador) – Fundação João Pinheiro

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2025

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha mãe, Sirlene, ao meu pai, Célio, e ao meu irmão, João, por serem os pilares da minha vida.

Aos queridos amigos que fiz na Fundação João Pinheiro, as minhas Onças Caboclas do Rondon, que fazem dos meus dias a paz.

À Silvana Reis, que cuida tão bem de mim e de todos os alunos da Escola de Governo, irradiando o seu amor por onde passa.

Ao meu orientador, Caio Gonçalves, por me acompanhar de forma tão atenta e carinhosa pelos longos meses de elaboração deste trabalho.

E às mulheres do Egedi, que despertaram em mim o interesse pelas temáticas de gênero e diversidade, especialmente a minha eterna professora, Leticia Godinho.

“As avaliações da realidade variam, e o próprio método é aprimorado pelas contínuas reflexões. Há, contudo, algo que não muda na busca por emancipação que transforma o mundo: ninguém consegue fazer isso sozinho.”

Sabrina Fernandes, em “Se Quiser Mudar o Mundo”

RESUMO

A desigualdade de gênero permanece como uma das expressões mais persistentes das disparidades sociais e territoriais no Brasil, revelando o quanto as oportunidades e as condições de vida ainda são distribuídas de forma desigual no país. Este trabalho busca mensurar e analisar essas desigualdades em nível municipal, a partir da adaptação do *Gender Inequality Index* (GII), elaborado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Parte-se da compreensão de que o desenvolvimento deve ser entendido como a ampliação das liberdades reais das pessoas, tomando a mensuração das desigualdades como meio de interpretar de que forma as estruturas sociais moldam o cotidiano das mulheres brasileiras. A metodologia envolveu a adaptação de um indicador sintético de gênero para os anos de 2010 e 2022, contemplando três dimensões: saúde reprodutiva, empoderamento e participação no mercado de trabalho. Os resultados apontam para a persistência de disparidades regionais e para a continuidade das desigualdades de gênero, mesmo diante de avanços pontuais. As regiões Nordeste e Sul apresentaram os resultados mais favoráveis, seguidas do Sudeste, enquanto o Norte e o Centro-Oeste concentraram os maiores desafios, refletindo desequilíbrios históricos e estruturais no desenvolvimento e no acesso a oportunidades. Ao evidenciar tanto os progressos quanto as limitações, o estudo reforça a importância de aperfeiçoar os indicadores existentes e ampliar a produção de dados para captar de forma mais abrangente as múltiplas dimensões da desigualdade de gênero.

Palavras-chave: Desigualdade de gênero; *Gender Inequality Index*; desenvolvimento; índice sintético de gênero; desigualdades regionais.

ABSTRACT

Gender inequality remains one of the most persistent expressions of social and territorial disparities in Brazil, revealing how unequally opportunities and living conditions are still distributed across the country. This study seeks to measure and analyze these inequalities at the municipal level, based on an adaptation of the Gender Inequality Index (GII), developed by the United Nations Development Programme (UNDP). It is grounded on the understanding that development should be conceived as the expansion of people's real freedom, using the measurement of inequalities as a way to interpret how social structures shape the everyday lives of Brazilian women. The methodology involved adapting a composite gender indicator for the years 2010 and 2022, encompassing three dimensions: reproductive health, empowerment and participation in the labor market. The results indicate the persistence of regional disparities and the continuity of gender inequalities, even in the face of specific advances. The South and the Northeast regions presented the most favorable results, while the Southeast, the North and the Center-West regions concentrated the greatest challenges, reflecting historical and structural imbalances in development and access to opportunities. By highlighting both progress and limitations, the study reinforces the importance of refining existing indicators and expanding data production in order to capture, in a more comprehensive manner, the multiple dimensions of gender inequality.

Keywords: Gender inequality; Gender Inequality Index; development; composite gender index; regional inequalities.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráfico 1 - Evolução do GII no Brasil, na América Latina e Caribe e no Mundo - 1990 a 2023..... 47
Gráfico 2 - Proporção de mulheres em cada nível de instrução no Brasil (em %) - 2016 a 2024*.....62
Gráfico 3 - Taxa de participação na força de trabalho brasileira por gênero, de acordo com os dados dos Censos Demográficos do IBGE (em %) - 1950 a 2010... 67
Gráfico 4 - Rendimento médio mensal real das pessoas de 14 anos ou mais, por gênero, proveniente do trabalho principal (em R$) - 4º quadrimestre (2012 a 2024)*... 70
Mapa 1 - Razão de Mortalidade Materna no Brasil (óbitos maternos por 100.000 nascidos vivos) - 2010 e 2022.....83
Gráfico 5 - Distribuição em boxplot da Razão de Mortalidade Materna por grandes regiões do Brasil (óbitos maternos por 100.000 nascidos vivos) - 2010 e 2022.....85
Mapa 2 - Taxa de Gravidez na Adolescência no Brasil (por 1.000 mulheres entre 15 e 19 anos) - 2010 e 2022..... 86
Gráfico 6 - Distribuição em boxplot da Taxa de Gravidez na Adolescência por grandes regiões do Brasil (por 1.000 mulheres entre 15 e 19 anos) - 2010 e 2022..88
Mapa 3 - Resultado da dimensão de saúde do GII por município - 2010 e 2022.....89
Gráfico 7 - Distribuição em boxplot da dimensão de saúde por grandes regiões do Brasil - 2010 e 2022..... 91
Mapa 4 - Variação da dimensão de saúde do GII por município entre 2010 e 2022. 92
Mapa 5 - Proporção de homens e mulheres no poder legislativo municipal (em %) - 2010 e 2022..... 94
Gráfico 8 - Distribuição em boxplot da proporção de homens e mulheres no poder legislativo municipal por grandes regiões do Brasil e por gênero (em %) - 2010 e 2022..... 96
Mapa 6 - Proporção de homens e mulheres do total de pessoas de 25 ou mais com pelo menos nível secundário de educação por município (em %) - 2010 e 2022.....98
Gráfico 9 - Distribuição em boxplot da proporção de homens e mulheres do total de pessoas de 25 ou mais com pelo menos nível secundário de educação por grandes regiões do Brasil e por gênero (em %) - 2010 e 2022..... 100
Mapa 7 - Resultado da dimensão de empoderamento do GII por município - 2010 e 2022..... 102
Gráfico 10 - Distribuição em boxplot da dimensão de empoderamento por grandes regiões do Brasil - 2010 e 2022..... 104
Mapa 8 - Variação da dimensão de empoderamento por gênero do GII por município entre 2010 e 2022..... 105
Mapa 9 - Proporção de homens e mulheres associados a vínculos empregatícios formais por município (em %) - 2010 e 2022..... 107
Gráfico 10 - Distribuição em boxplot da proporção de homens e mulheres associados a vínculos empregatícios formais por grandes regiões do Brasil e por gênero (em %) - 2010 e 2022..... 108
Mapa 10 - Variação da dimensão de mercado de trabalho por gênero do GII por

município entre 2010 e 2022.....109
Mapa 11 - Gender Inequality Index por município - 2010 e 2022..... 112
Gráfico 11 - Distribuição em boxplot do Gender Inequality Index por grandes regiões do Brasil - 2010 e 2022..... 113
Mapa 12 - Variação do Gender Inequality Index por município entre 2010 e 2022. 114
Gráfico 12 - Distribuição em histograma do Gender Inequality Index por municípios do Brasil - 2010 e 2022..... 116
Gráfico 13 - Distribuição em histograma do Gender Inequality Index por municípios do Centro-Oeste - 2010 e 2022.....116
Gráfico 14 - Distribuição em histograma do Gender Inequality Index por municípios do Nordeste - 2010 e 2022.....116
Gráfico 15 - Distribuição em histograma do Gender Inequality Index por municípios do Norte - 2010 e 2022.....117
Gráfico 16 - Distribuição em histograma do Gender Inequality Index por municípios do Sudeste - 2010 e 2022..... 117
Gráfico 17 - Distribuição em histograma do Gender Inequality Index por municípios do Sul - 2010 e 2022..... 117
Gráfico 18 - Diagrama de dispersão dos municípios brasileiros: GII 2010 e GII 2022. 118
Gráfico 19 - Diagrama de dispersão dos municípios brasileiros: GII 2010 e IDHM 2010.....119

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Proporção de mulheres candidatas e eleitas em nível municipal por Unidade da Federação (em %) - 2012, 2016 e 2022.....58
Tabela 2 - Medidas descritivas da Razão de Mortalidade Materna no Brasil e nas grandes regiões (óbitos maternos por 100.000 nascidos vivos) - 2010 e 2022.....83
Tabela 3 - Medidas descritivas da Taxa de Gravidez na Adolescência (por 1.000 mulheres entre 15 e 19 anos) no Brasil e nas grandes regiões - 2010 e 2022.....87
Tabela 4 - Medidas descritivas da dimensão de saúde no Brasil e nas grandes regiões - 2010 e 2022..... 90
Tabela 5 - Municípios com as maiores variações, em módulo, na dimensão de saúde entre 2010 e 2022..... 92
Tabela 6 - Medidas descritivas da proporção de mulheres no poder legislativo municipal no Brasil e nas grandes regiões (em %) - 2010 e 2022.....95
Tabela 7 - Medidas descritivas da proporção de mulheres do total de pessoas de 25 ou mais com pelo menos nível secundário no Brasil e nas grandes regiões (em %) - 2010 e 2022...99
Tabela 8 - Medidas descritivas da dimensão de empoderamento dos homens no Brasil e nas grandes regiões - 2010 e 2022.....103
Tabela 9 - Medidas descritivas da dimensão de empoderamento das mulheres no Brasil e nas grandes regiões - 2010 e 2022.....103
Tabela 10 - Municípios com as maiores variações, em módulo, na dimensão de empoderamento das mulheres entre 2010 e 2022..... 105
Tabela 11 - Medidas descritivas da proporção de mulheres associadas a vínculos empregatícios formais no Brasil e nas grandes regiões (em %) - 2010 e 2022.....108
Tabela 12 - Municípios com as maiores variações, em módulo, na dimensão de mercado de trabalho relativa às mulheres entre 2010 e 2022..... 110
Tabela 13 - Medidas descritivas do Gender Inequality Index no Brasil e nas grandes regiões - 2010 e 2022.....112
Tabela 14 - Distribuição dos municípios brasileiros por faixas de nível do GII no Brasil e nas Grandes Regiões (em %) - 2010 e 2022.....121

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Dimensões e indicadores individuais que compõem os índices sintéticos do PNUD relacionados às questões de gênero..... 35
Quadro 2 - Dimensões e indicadores individuais que compõem os indicadores SIGI, GGGI e WEOI..... 40
Quadro 3 - Índices sintéticos de gênero com abrangência subnacional..... 44
Quadro 4 - Fontes de dados para cada indicador individual do GII..... 73
Quadro 5 - Municípios inseridos na divisão territorial brasileira pelo IBGE entre 2010 e 2022..... 75

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CEDAW	Convention on the Elimination of All Forms of Discrimination against Women
CID-10	Classificação Internacional de Doenças – 10ª Revisão
DATASUS	Departamento de Informática do SUS
EIU	Economist Intelligence Unit
GDI	Gender-related Development Index
GEM	Gender Empowerment Measure
GGGI	Global Gender Gap Index
GGPI	Global Gender Parity Index
GII	Gender Inequality Index
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
NEET	Not in Education, Employment or Training
OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
OIT	Organização Internacional do Trabalho
OMS	Organização Mundial da Saúde
ONU	Organização das Nações Unidas
Oxfam	Oxford Committee for Famine Relief
PIB	Produto Interno Bruto
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
RMM	Razão de Mortalidade Materna
SARS-CoV-2	Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2
SIGI	Social Institutions and Gender Index
SIM	Sistema de Informação sobre Mortalidade
SINASC	Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos
STEM	Science, Technology, Engineering and Mathematics

TGA	Taxa de Gravidez na Adolescência
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
UNESCO	United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization
WEF	World Economic Forum
WEI	Women's Empowerment Index
WEOI	Women's Economic Opportunities Index

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....16
2. GÊNERO E DESENVOLVIMENTO.....22
2.1. Abordagem das capacidades..... 22
2.2. Enfoques de desenvolvimento.....25
3. ÍNDICES SINTÉTICOS DE GÊNERO.....29
3.1. Evolução dos índices sintéticos de gênero da ONU.....29
3.1.1. Dimensões e indicadores..... 34
3.2. Outros indicadores sintéticos de gênero.....38
4. DIMENSÕES DO GENDER INEQUALITY INDEX NO BRASIL..... 47
4.1. Dimensão de saúde.....48
4.2. Dimensão de empoderamento.....55
4.3. Dimensão de mercado de trabalho.....65
5. METODOLOGIA..... 72
5.1. Estruturação da base de dados.....73
5.2. Agregação dos indicadores e subindicadores..... 77
6. RESULTADOS..... 82
6.1. Dimensão de saúde.....82
6.1.1. Razão de Mortalidade Materna..... 82
6.1.2. Taxa de Gravidez na Adolescência..... 86
6.1.3. Sub-índice da dimensão saúde.....89
6.2. Dimensão de empoderamento.....93
6.2.1. Proporção de mulheres no legislativo municipal..... 93
6.2.2. Proporção de mulheres com, pelo menos, educação secundária.....98
6.2.3. Sub-índice da dimensão de empoderamento.....101
6.3. Dimensão de mercado de trabalho.....106
6.4. Gender Inequality Index..... 111
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....123
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....129
APÊNDICE I - GII 2022: RANKING MUNICIPAL……..137

1. INTRODUÇÃO

É inegável que as normas sociais de gênero engendradas nas sociedades pelo patriarcado situam equivocadamente as mulheres em uma posição de inferioridade em relação aos homens, principalmente em um contexto histórico de institucionalização dessas normas. No entanto, as transformações econômicas, sociais e culturais pelas quais o mundo passa provam que o progresso socioeconômico é incompatível com a segregação de gênero, na medida em que a luta pela igualdade entre mulheres e homens tem se tornado cada vez mais proeminente no debate público.

Em muitas dimensões da vida humana, as mulheres se encontram em piores condições em comparação com os homens. Em 2023, 65% dos jovens que não estudavam nem trabalhavam eram mulheres, o que evidencia que elas compõem a maior parte desse grupo em razão de fatores estruturais e culturais que restringem sua autonomia, sendo as principais razões o envolvimento com tarefas domésticas e o cuidado de familiares, atividades que seguem sendo atribuídas majoritariamente às mulheres no contexto social brasileiro (IBGE, 2024).

De acordo com os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) para o quarto trimestre de 2024, verifica-se que 41% das pessoas que apontaram ter frequentado anteriormente pelo menos o nível superior de educação eram homens, enquanto 59% eram mulheres (IBGE, 2025a). No entanto, os mesmos dados indicam que, entre as pessoas que informaram rendimento bruto mensal na pesquisa, os homens obtiveram uma média salarial de R$ 3.179,02, enquanto as mulheres obtiveram uma média salarial de R$ 2.627,57, um valor 17% menor (IBGE, 2025a). Tal discrepância evidencia uma nuance da multifacetada desigualdade de gênero no Brasil: apesar de terem avançado e até superado os homens brasileiros quanto à educação, as mulheres brasileiras continuam com uma remuneração média menor. Os dados revelam, portanto, uma das manifestações da divisão sexual do trabalho, que hierarquiza as ocupações mais bem remuneradas e de maior prestígio social como tipicamente masculinas e as ocupações mal remuneradas e menos valorizadas como tipicamente femininas (Godinho, 2021).

Com relação à saúde, a vivência de questões sanitárias específicas, como a pobreza menstrual e a violência obstétrica, indica a negligência frequente das

especificidades e das necessidades que o corpo feminino[1] apresenta. A redução da Razão de Mortalidade Materna (RMM), por exemplo, é um dos principais compromissos acordados pelo Brasil e os países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU) nos tratados internacionais. No entanto, embora o país tenha avançado na redução do indicador, as disparidades regionais quanto aos fatores socioeconômicos constituem um grande obstáculo no cumprimento da meta: enquanto a região Norte e Nordeste registraram, respectivamente, 69,4 e 55,9 mortes de mães para cada 100 mil nascidos vivos em 2023, a região Sul registrou 36,1, um valor consideravelmente menor (Ministério das Mulheres, 2025).

Já no âmbito da participação política municipal, o atingimento do percentual mínimo de 30% de candidaturas femininas não reflete necessariamente a proporção de mulheres eleitas nos municípios. Em 2024, os dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) evidenciaram que as proporções de mulheres eleitas nos cargos de prefeitas, vice-prefeitas e vereadoras foram de apenas 13,2%, 19,3% e 18,2%, respectivamente. Analisando pelas grandes regiões, percebe-se ainda que as disparidades regionais provocam contrastes notáveis: no Nordeste, em 2024, as mulheres representaram 45,1%, 34,7% e 39,1% dos cargos de prefeitas, vice-prefeitas e vereadoras eleitas, respectivamente, ao passo que na região Centro-Oeste as proporções foram de 8,4%, 8,4% e 9,4% (Ministério das Mulheres, 2025).

Dessa maneira, ao considerar a inferiorização ou a sub-representação das mulheres em diversas temáticas, este trabalho propõe a mensuração da desigualdade entre os gêneros por meio de estatísticas como uma forma de identificar a magnitude deste problema público, com o potencial de guiar a ação governamental na direção da igualdade de gênero. Nesse sentido, a agregação dos diferentes cenários de vulnerabilidade em um único indicador sintético enquadra a desigualdade de gênero em uma moldura mais ampla, permitindo análises que refletem a sobreposição de diferentes formas de desigualdades que afligem as mulheres.

---

[1] Este trabalho reconhece a importância de considerar as identidades de gênero diversas, incluindo pessoas trans e não binárias, nos debates sobre saúde e desigualdade de gênero. No entanto, devido às limitações dos dados disponíveis no Brasil, que em sua maioria se baseiam em categorias binárias e cisnormativas, algumas análises apresentadas se restringem às classificações de "homens" e "mulheres" cisgênero. Essa limitação não reflete uma escolha teórica do autor, mas sim uma imposição dos instrumentos de coleta e disponibilização dos dados públicos atualmente existentes.

A incorporação da perspectiva de gênero nos instrumentos de medição do desenvolvimento humano foi formalizada pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em 1995, com a criação de dois indicadores compostos: o *Gender-related Development Index* (GDI) e o *Gender Empowerment Measure* (GEM). Tais índices foram elaborados como extensões do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), em resposta à crescente demanda por métricas que evidenciassem as desigualdades entre os gêneros (Gaye *et al.*, 2010). No entanto, ao longo dos anos, ambos foram amplamente criticados por limitações conceituais e metodológicas, especialmente no que se refere à mensuração da desigualdade de forma isolada e à dependência excessiva de variáveis de renda com baixo grau de confiabilidade empírica (Permanyer, 2013; Dijkstra, 2006).

Nesse contexto, o PNUD anunciou, em 2010, a descontinuidade do GDI e do GEM e propôs, a partir de 2011, um novo índice: o *Gender Inequality Index* (GII). A proposta do GII foi ambiciosa: reunir em um único indicador três dimensões consideradas centrais para a análise das disparidades de gênero (saúde reprodutiva, empoderamento e participação econômica), compondo uma medida que captasse a perda de desenvolvimento humano resultante da desigualdade de gênero (Gaye *et al*., 2010).

Embora haja o reconhecimento de que os índices sintéticos relacionados às questões de gênero do PNUD apresentam limitações na captura da diversidade em termos de classe, raça ou outros aspectos interseccionais das vulnerabilidades sociais, o GII se mostra relevante ao combinar os níveis de conquista das mulheres com seu potencial de empoderamento em relação aos homens (Berik, 2022; Gaye *et al.*, 2010). Nos últimos anos, o GII tem sido empregado em investigações acadêmicas e estudos voltados para a formulação e avaliação de políticas públicas, com destaque para aquelas relacionadas à área da saúde, tais como os estudos sobre redução da mortalidade infantil e sobre desnutrição infantil e materna (Berik, 2022).

De uma forma geral, o enfraquecimento das liberdades em escala global tem impulsionado movimentos contrários à promoção da igualdade de gênero e à garantia dos direitos das mulheres, impactando profundamente a dinâmica social. Essa resistência, somada à persistência de normas sociais excludentes, também se expressa por meio da disseminação de desinformação e do crescimento de discursos extremistas relacionados ao gênero. Como consequência, nota-se o

enfraquecimento dos pilares democráticos, prejudicando a melhoria da qualidade de vida das mulheres e gerando o risco de desmonte de marcos legais e políticas públicas voltadas à equidade de gênero (Conceição *et al.*, 2023).

É importante ressaltar que, no caso brasileiro, as disparidades regionais também representam um grande desafio para a igualdade de gênero. Nota-se que a melhoria da qualidade de vida das mulheres ocorre de maneira distinta nas diversas áreas das capacidades humanas, distribuindo heterogeneamente os avanços pelas regiões, estados e municípios (Alves, 2016). Fato é que, em um país de proporções continentais tão diverso como o Brasil, em que 51,48% da população é composta por mulheres (IBGE, 2025b), torna-se preponderante que o fortalecimento do poder feminino de agência se realize uniformemente pelo território nacional.

Por esses motivos, o tema escolhido para este trabalho consiste na mensuração da desigualdade de gênero no Brasil, em nível municipal, por meio da adaptação do indicador sintético GII para os dados brasileiros. Considerando que a quantificação deste indicador pelo PNUD é realizada em âmbito global e que o Brasil é um país geograficamente amplo, com realidades sociais diversas e afetado por desigualdades regionais, este trabalho é guiado pelas seguintes perguntas: como o GII se comporta localmente no Brasil ao ser desagregado por município? A desigualdade de gênero é mais acentuada em determinadas regiões do país? Como o GII variou nos municípios brasileiros nos anos de 2010 e 2022? Ao adaptar o GII para a escala municipal, espera-se evidenciar padrões a partir da identificação de áreas com maiores desafios e fornecer subsídios para a formulação de políticas públicas mais direcionadas no enfrentamento das desigualdades de gênero.

No âmbito metodológico, é importante destacar que a adaptação proposta neste trabalho diz respeito exclusivamente à adequação entre os indicadores utilizados pelo PNUD na metodologia global do GII e aqueles que estão disponíveis no sistema estatístico brasileiro. A transposição da métrica internacional para o nível municipal exigiu enfrentar limitações próprias da produção de dados no Brasil, que ainda não disponibiliza, com a regularidade desejável, todos os indicadores que seriam ideais para a aplicação integral da metodologia global. Nesse processo, tornou-se necessário selecionar variáveis substitutas ou operacionalizações viáveis, preservando o sentido analítico das dimensões originais. Ademais, a utilização de indicadores como a Razão de Mortalidade Materna revelou a necessidade de empregar procedimentos específicos de análise para lidar com problemas

recorrentes quando se trabalha com dados altamente desagregados, tais como baixa frequência de eventos e elevada variabilidade municipal. Ressalta-se que a adaptação não implicou qualquer alteração na forma de agregação matemática do índice, que permaneceu fiel ao modelo proposto pelo PNUD, concentrando o ajuste, portanto, na compatibilização entre a estrutura conceitual do GII e as possibilidades empíricas oferecidas pelos dados brasileiros.

A seleção dos anos de 2010 e 2022 para o cálculo do índice adaptado decorre de razões metodológicas diretamente relacionadas à disponibilidade e à qualidade dos dados. Ambos correspondem a anos censitários, nos quais o IBGE produz o conjunto mais abrangente de informações demográficas, educacionais e socioeconômicas em nível municipal. A realização do Censo amplia substancialmente a oferta de variáveis com maior precisão estatística, permitindo a construção de indicadores confiáveis para unidades territoriais de menores proporções. Por isso, a escolha desses anos não apenas assegura maior consistência ao índice, como também possibilita a comparação temporal em momentos em que há maior densidade e robustez de dados desagregados para o país.

Além disso, este trabalho apresenta uma contribuição inédita para o campo de estudos sobre gênero e para a área de políticas públicas no Brasil. Até o momento, não há registros de adaptações ou construções de índices sintéticos de gênero que operem na escala municipal, apesar da reconhecida heterogeneidade socioeconômica e regional do país. Ao transpor a metodologia do GII, originalmente concebida para comparações internacionais, para o nível municipal brasileiro, esta pesquisa enfrenta diretamente os desafios decorrentes das limitações na produção de dados desagregados e da disponibilidade desigual de indicadores. Ainda assim, demonstra ser possível construir uma medida comparável e informativa sobre desigualdade de gênero no território nacional. A elaboração de um índice dessa natureza em escala local contribui tanto para a comunidade acadêmica, ao ampliar a fronteira metodológica de mensuração de fenômenos sociais complexos, quanto para o campo de públicas, ao oferecer um insumo analítico capaz de subsidiar etapas do ciclo de políticas públicas, como diagnóstico, formulação, monitoramento e avaliação. Dessa forma, o estudo avança na tarefa de traduzir fenômenos sociais multidimensionais em evidências numéricas que têm potencial para apoiar decisões governamentais orientadas à equidade de gênero.

Do ponto de vista estrutural, este trabalho está organizado de forma a construir, de maneira progressiva, o percurso teórico, metodológico e analítico que fundamenta a adaptação do GII para o contexto dos municípios brasileiros. Após esta introdução, a seção 2, “Gênero e Desenvolvimento”, discute a inserção da perspectiva de gênero no campo do desenvolvimento. Em seguida, a seção 3, “Índices sintéticos de gênero”, examina a formulação dos principais indicadores internacionais voltados à mensuração das desigualdades de gênero, com ênfase na trajetória metodológica dos índices desenvolvidos pelo PNUD.

A seção 4, “Dimensões do *Gender Inequality Index* no Brasil”, reúne e sistematiza debates acadêmicos sobre o comportamento dos indicadores e subindicadores do GII no contexto brasileiro, ressaltando as especificidades nacionais que motivam a adaptação proposta neste estudo. A seção 5, dedicada à metodologia, apresenta o desenho da pesquisa, os procedimentos de cálculo, as adaptações realizadas na composição do índice e as fontes de dados utilizadas. Na sequência, a seção 6 expõe os resultados, organizados de forma a evidenciar padrões regionais e municipais de desigualdade de gênero conforme o índice adaptado. Por fim, a seção 7 reúne as considerações finais, nas quais são discutidas as contribuições do trabalho, suas limitações e possibilidades de aprofundamento em pesquisas futuras.

2. GÊNERO E DESENVOLVIMENTO

2.1. Abordagem das capacidades

A abordagem das capacidades *(capabilities approach*), proposta inicialmente por Amartya Sen (1993) e posteriormente aprofundada por Martha Nussbaum (1999), exerceu grande influência na formulação do IDH pelo PNUD em 1990, ao propor que o desenvolvimento fosse avaliado com base nas liberdades reais das pessoas, e não apenas em variáveis econômicas. Essa concepção também fundamentou a criação dos primeiros indicadores sintéticos de gênero, como o *Gender-related Development Index* e o *Gender Empowerment Measure*, ambos elaborados em 1995 com o intuito de incorporar a dimensão da desigualdade de gênero à análise do desenvolvimento humano (Berik, 2022).

O enfoque das capacidades constitui uma abordagem teórica para o desenvolvimento humano que impacta decisivamente os debates internacionais sobre bem-estar, justiça social e igualdade de gênero. Tal abordagem desloca o eixo das análises convencionais do desenvolvimento econômico, tradicionalmente centradas em indicadores como o Produto Interno Bruto (PIB) ou renda *per capita*, para uma avaliação mais ampla das liberdades reais de que as pessoas dispõem para viver a vida que valorizam (Sen, 1993; Nussbaum, 1999).

Amartya Sen (1993) argumenta que o desenvolvimento deve ser concebido como a ampliação das capacidades humanas, isto é, das liberdades substantivas para que os indivíduos possam desempenhar as funções que consideram valiosas, dando um enfoque que se afasta das métricas baseadas em bens de consumo. A posse de bens, por exemplo, só tem valor na medida em que contribui para que o indivíduo realize efetivações, ou seja, consiga fazer ou ser algo que valoriza, como se alimentar adequadamente, ser educado, ter boa saúde ou participar ativamente da vida comunitária.

No centro da abordagem das capacidades está a distinção entre *functionings* e *capabilities*. Os *functionings* correspondem aos modos de ser e de agir que um indivíduo efetivamente realiza, como estar bem alimentado, ser alfabetizado, ou ter autonomia reprodutiva. Já as *capabilities* dizem respeito ao conjunto de combinações alternativas desses modos de ser e agir que a pessoa é capaz de atingir, refletindo sua liberdade real de escolha (Sen, 1993). Assim, duas pessoas

podem apresentar o mesmo resultado observável, como estar fora do mercado de trabalho, mas por razões completamente distintas: enquanto uma escolhe se dedicar exclusivamente a projetos pessoais ou ao cuidado da família, a outra encontra-se desempregada por falta de oportunidades reais de inserção. Embora o *functioning* aparente seja o mesmo, suas *capabilities* são profundamente distintas, pois apenas uma delas possui liberdade efetiva de escolha sobre a sua trajetória.

A perspectiva de Nussbaum (1999) amplia a abordagem das capacidades ao estabelecer uma lista de capacidades humanas centrais, cuja presença deve ser assegurada por políticas públicas e instituições democráticas. São exemplos dessas capacidades: a vida (poder viver até a idade adulta com dignidade), a integridade corporal (estar livre de violência), a saúde, o uso da razão prática (capacidade de reflexão crítica sobre a vida), a afiliação (viver com e para os outros), a liberdade de expressão, a participação política e o controle sobre o próprio ambiente. Nussbaum destaca que essas capacidades devem ser garantidas como liberdades reais e não apenas como direitos formais, pois o mero reconhecimento jurídico não assegura que indivíduos estejam de fato em posição de exercer suas liberdades (Nussbaum, 1999).

Tal perspectiva é especialmente relevante para os objetivos deste trabalho, que visa mensurar a desigualdade de gênero nos municípios brasileiros por meio da adaptação do G*ender Inequality Index*. Esse indicador, ao incorporar dimensões como saúde reprodutiva, empoderamento e inserção no mercado de trabalho, aproxima-se dos princípios da abordagem das capacidades ao ir além da renda para captar aspectos estruturais da desigualdade entre mulheres e homens. Por exemplo, ao considerar a Razão de Mortalidade Materna e a Taxa de Gravidez na Adolescência, o GII evidencia privações concretas de capacidades femininas associadas à integridade corporal e à saúde, duas das dimensões centrais propostas por Nussbaum (1999, p. 235).

Além disso, a inserção da mulher no mercado de trabalho, embora limitada no GII à taxa de participação, também pode ser lida, sob o prisma da abordagem das capacidades, como expressão da liberdade econômica real, na medida em que o acesso ao emprego não depende apenas da ausência de barreiras legais, mas também de condições materiais e sociais que possibilitem o exercício dessa escolha (Sen, 1993). Situações como a dupla jornada de trabalho, a ausência de creches ou a dependência econômica de parceiros afetam diretamente a conversão de

capacidades em efetivações, mesmo quando as oportunidades formais parecem disponíveis.

A abordagem das capacidades também contribui para a crítica aos modelos tradicionais de avaliação da qualidade de vida que ignoram as desigualdades intrafamiliares ou a interdependência entre liberdade individual e contexto social. Tal como discute Nussbaum (1999), a análise da desigualdade de gênero requer mais do que olhar agregados econômicos: exige atenção à distribuição intrafamiliar dos recursos, à violência de gênero, à discriminação institucionalizada e às normas culturais que inibem a autonomia das mulheres. Por isso, a mensuração das desigualdades de gênero por meio de indicadores compostos, como o GII, deve ser acompanhada da reflexão conceitual sobre as capacidades que tais indicadores pretendem representar. O seu cálculo é fundamental para a sistematização e a comparação de padrões agregados de desigualdade entre homens e mulheres, pois sintetiza, de forma acessível, informações relativas à saúde, ao empoderamento e à participação econômica. No entanto, embora sua estrutura metodológica permita identificar desigualdades em dimensões relevantes, o índice carrega limitações importantes, inclusive no que diz respeito à invisibilização das desigualdades intrafamiliares.

Tais limitações tornam visível a importância de se compreender o GII como um ponto de partida analítico, e não como uma representação exaustiva da desigualdade de gênero. A abordagem das capacidades, ao enfatizar a liberdade real para escolher e exercer modos de vida valorizados, permite explicitar algumas lacunas analíticas e direcionar um olhar mais atento à distribuição do poder, da autonomia e da agência no espaço privado, esfera em que muitas das privações femininas se materializam de forma intensa e persistente.

No contexto brasileiro, marcado por disparidades regionais, raciais e de classe que afetam de modo diferenciado as mulheres, a adoção da abordagem das capacidades como referencial teórico permite compreender que a desigualdade de gênero é um fenômeno multidimensional, que se manifesta não apenas em indicadores objetivos, mas também na restrição de escolhas possíveis. Dessa maneira, ao adaptar o GII para a escala municipal, este trabalho busca não apenas mensurar lacunas de produção de dados entre os gêneros, mas também iluminar os contextos em que a liberdade real das mulheres de viverem a vida que valorizam está mais severamente constrangida. Assim, a abordagem das capacidades fornece

o marco teórico para interpretar a desigualdade de gênero não como um mero desequilíbrio numérico, mas como uma violação de liberdades substantivas. O compromisso com o desenvolvimento, sob essa ótica, exige a eliminação dos obstáculos que impedem mulheres de alcançarem uma vida digna, plena e autônoma.

2.2. Enfoques de desenvolvimento

Uma vez que o desenvolvimento de uma sociedade perpassa por questões econômicas, sociais, políticas e culturais, a inclusão das pautas feministas no debate sobre desenvolvimento sujeita-se à forma como cada sociedade concebe o papel das mulheres e as suas capacidades na área produtiva. A partir da década de 1950, destaca-se quatro enfoques teóricos que manifestavam a incorporação (ou não) das demandas das mulheres nessa temática (Mariano; Molari, 2022).

O primeiro deles, predominante na década de 1950, é denominado Familiar. Baseado na Teoria da Modernização, argumentava-se que políticas que forçavam a inclusão feminina eram desnecessárias, pois o desenvolvimento ocorreria por “efeito cascata”, o que as beneficiaria indiretamente (Mariano; Molari, 2022). A sociedade, então, moldava a dependência feminina dos homens ao se ancorar na divisão sexual do trabalho, que nada mais é do que a designação dos homens à esfera produtiva e a designação das mulheres à esfera reprodutiva. Nesse contexto, em que o trabalho feminino mantém o funcionamento da instituição família, somente se valoriza o trabalho reprodutivo exercido por elas, ocultando-se outras atividades produtivas que elas realizam e, por consequência, a influência do gênero nas relações de produção (Parella-Rubio, 2003).

Essa perspectiva determina as atividades do cuidado (das crianças, dos idosos, das pessoas com deficiência e das atividades domésticas) como um trabalho tipicamente feminino que marca as desigualdades de gênero, de raça e de classe. Como consequência da repartição desigual das tarefas do cuidado entre os gêneros, que quase nunca são remuneradas, as mulheres em geral se encontram em posições precarizadas no mercado de trabalho, com oportunidades escassas de educação continuada, com falta de tempo livre devido às jornadas duplas de trabalho e com menor acesso à renda (Paradis, 2021).

Em contrapartida, o enfoque Mulheres em Desenvolvimento, formulado nos anos 1970, emerge como uma crítica à concepção familiar, ao perceber que a modernização não promoveu, por si só, a superação das desigualdades de gênero (Mariano; Molari, 2022). A proposta central dessa abordagem consistia em integrar as mulheres nos processos de desenvolvimento promovidos por Estados, Organizações da Sociedade Civil e organismos internacionais, partindo da compreensão de que sua subordinação estava atrelada à divisão sexual do trabalho. A busca pela igualdade, nesse contexto, implicava o rompimento dessa divisão, sobretudo por meio de reformas legais e administrativas que combatessem a discriminação, tendo como objetivo a conquista da independência econômica das mulheres (Parella-Rubio, 2003). Dessa forma, passou-se a reconhecê-las como agentes produtivas, capazes de contribuir diretamente para o desenvolvimento, especialmente a partir da mobilização de sua força de trabalho e de seu potencial econômico.

Apesar de seus avanços, a perspectiva Mulheres em Desenvolvimento apoia-se em uma lógica liberal que recebeu importantes críticas teóricas. O modelo ignora as diferenças estruturais entre as mulheres, naturaliza a lógica do sistema econômico capitalista e reduz a discriminação de gênero a comportamentos individuais ou falhas nos planejamentos técnicos, sem considerar a estrutura sexista que sustenta tais desigualdades (Mariano; Molari, 2022). Ao não problematizar a divisão sexual do trabalho e suas implicações na organização da produção, essa abordagem desconsidera os efeitos concretos da segregação ocupacional, da desigualdade salarial e da sobrecarga doméstica enfrentada pelas mulheres (Parella-Rubio, 2003). Nesse sentido, a simples inclusão das mulheres nas atividades econômicas é incentivada sem que se enfrentem os mecanismos de desigualdade que permanecem operando no interior do mercado de trabalho e das dinâmicas sociais mais amplas.

Já o enfoque Mulheres e Desenvolvimento, surgido na década de 1980, consolidou-se como uma crítica ao enfoque anterior, Mulheres em Desenvolvimento, ao passo que propôs uma abordagem fundamentada na teoria feminista marxista (Bucher; Dominquez, 1995). Nesse sentido, o caminho para a igualdade entre mulheres e homens ocorreria em dois sentidos: no curto prazo, exigia-se a transformação da divisão sexual do trabalho, com a inserção das mulheres nas atividades produtivas remuneradas e a participação dos homens nas

tarefas domésticas não remuneradas; no longo prazo, a superação das desigualdades dependeria de uma revolução socialista, capaz de romper com a lógica exploratória do capitalismo e com a divisão internacional do trabalho entre países centrais e periféricos (Bucher; Dominquez, 1995). De acordo com as autoras, a incorporação das mulheres aos projetos de desenvolvimento não deveria ser vista como algo novo, uma vez que elas sempre contribuíram para o progresso de suas comunidades, de forma que o desafio seria, então, o reconhecimento das atividades desempenhadas por elas, como o trabalho doméstico invisibilizado.

No entanto, apesar de reconhecer as interseções entre classe, gênero e cor no processo de desenvolvimento, a perspectiva Mulheres e Desenvolvimento passou a ser criticada por priorizar as relações de classe em detrimento das questões de gênero (Bucher; Dominquez, 1995). Tal enfoque, ao concentrar sua crítica no sistema capitalista, deixa de abordar aspectos centrais para o entendimento da desigualdade de gênero, como os motivos que levam à desvalorização do trabalho feminino e à sua recorrente invisibilização nas estatísticas econômicas e nos planejamentos sociais (Bucher; Dominquez, 1995). Assim, ainda que proponha mudanças estruturais para a melhoria das condições de vida das mulheres, essa perspectiva negligencia discussões fundamentais sobre as relações de poder entre os gêneros e a forma como o patriarcado opera na desvalorização das experiências femininas (Mariano; Molari, 2022).

Por sua vez, o enfoque Gênero e Desenvolvimento, predominante na década de 1990, propôs uma mudança conceitual significativa ao deslocar o foco das “mulheres” para o “gênero”, enfatizando a construção social e histórica das identidades de gênero, bem como as relações de poder que organizam a desigualdade entre homens e mulheres (Mariano; Molari, 2022). A lógica da divisão se baseia em dois princípios: o de separação, que define tarefas específicas para cada gênero, e o hierárquico, que atribui maior valor ao trabalho desempenhado pelos homens. Como consequência, a desvalorização social dos papéis tradicionalmente atribuídos às mulheres contribui para sua invisibilização em diversas esferas da sociedade, enquanto os homens são considerados mais relevantes para o desenvolvimento econômico, o que reforça as desigualdades de gênero estruturais (Paradis, 2021).

Assim, as atividades de cuidado, compreendidas pelo conceito de *care*, que incluem ações de atenção, preocupação e responsabilidade com o outro, são atribuídas majoritariamente às mulheres e muitas vezes interpretadas como demonstrações de afeto, e não como trabalho legítimo. Embora não remuneradas, essas tarefas movimentam volumes significativos de riqueza: apenas em 2019, segundo a Oxfam, o valor monetário estimado do trabalho de cuidado prestado por mulheres a partir dos 15 anos foi de US$ 10,8 trilhões em todo o mundo (Mariano; Molari, 2022). No entanto, esse tipo de trabalho segue sendo desvalorizado, inclusive quando profissionalizado, como nos casos de cuidadoras, babás e auxiliares de enfermagem. Nesses contextos, a precarização laboral se manifesta na informalidade, na sobrecarga e na ausência de garantias, evidenciando, conforme a perspectiva Gênero e Desenvolvimento, como a naturalização das desigualdades de gênero e a organização social da produção e da reprodução mantêm as mulheres em posições subordinadas (Mariano; Molari, 2022; Sardenberg, 2018).

O que se conclui é que, apesar dos avanços conquistados ao longo das últimas décadas, os dados mais recentes revelam que a igualdade de gênero ainda está distante de se concretizar. Embora as pautas feministas tenham ganhado espaço nos debates sobre desenvolvimento desde o final do século XIX, e tenham sido incorporadas de diferentes formas pelos organismos internacionais, governos e movimentos sociais, as mulheres seguem enfrentando desigualdades persistentes em múltiplas esferas da vida social. A persistência dessas desigualdades evidencia que a simples inclusão das mulheres nas estruturas existentes não tem sido suficiente para transformar as bases patriarcais que sustentam a distribuição desigual de poder entre os gêneros.

Nesse cenário, torna-se urgente avançar para além da simples inclusão e promover mudanças estruturais que reconheçam e valorizem efetivamente o trabalho das mulheres, especialmente aquele relacionado ao cuidado e à reprodução social, frequentemente invisibilizado e desprotegido. A promoção da equidade de gênero demanda, então, o enfrentamento das hierarquias de gênero em suas dimensões econômica, política e cultural, com políticas públicas capazes de combater não apenas os efeitos, mas também as causas profundas das desigualdades.

3. ÍNDICES SINTÉTICOS DE GÊNERO

3.1. Evolução dos índices sintéticos de gênero da ONU

A inclusão das questões de gênero nos estudos sobre o desenvolvimento das nações é resultado de muitas décadas de luta por parte dos movimentos de mulheres para que as suas pautas e as suas necessidades específicas deixassem de ser negligenciadas pela concepção masculina hegemônica de desenvolvimento (Mariano; Molari, 2022). Nesse sentido, a mensuração das questões de gênero por meio de indicadores compostos foi um pioneirismo do PNUD no ano de 1995, quando foram criados dois índices sintéticos: o *Gender-related Development Index* (GDI) e o *Gender Empowerment Measure* (GEM), ambos apresentados como uma extensão do conceito de desenvolvimento humano, mensurado pela primeira vez em 1990 pelo IDH, também calculado pelo PNUD. Enquanto o primeiro focava nas diferenças de gênero do IDH, o segundo media o empoderamento político e econômico das mulheres (Berik, 2022).

Surgiu, nesse contexto, em âmbito global, uma nova tônica discursiva de ajuste dos planos internacionais de desenvolvimento pela perspectiva de gênero. Era predominante, na década de 1990, um enfoque teórico responsável por moldar o debate internacional que enfatizava “a construção cultural e histórica dos gêneros, as relações desiguais entre homens e mulheres e seus impactos no desenvolvimento, as relações de poder e a organização social da desigualdade” (Mariano; Molari, 2022, p. 828).

Então, o debate das questões de gênero nos encontros dos estados-membros da ONU a partir dos anos 90 amparou a consolidação de dois documentos seminais para os tratados mundiais de desenvolvimento que surgiram naquela década e nas décadas posteriores. Lançado em 2000, o primeiro documento, a Declaração do Milênio das Nações Unidas, foi o criador dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM), impactando profundamente o desenvolvimento de pesquisas e de indicadores (Jannuzzi, 2019). Pela primeira vez, acordou-se um objetivo de escala global que tratava da igualdade de gênero, o ODM 3, que estabelecia o dever dos países signatários de “promover a igualdade de gênero e empoderar as mulheres” com a meta de “eliminar a disparidade de gênero na educação primária e secundária, de preferência até 2005, e em todos os níveis

de educação, no máximo até 2015 (ONU, 2015a, tradução nossa). De acordo com o *Millennium Development Goals Report* (ONU, 2015b), embora as regiões em desenvolvimento tenham atingido, de maneira geral, a meta de erradicar a disparidade de gênero nos níveis de educação primária, secundária e terciária, as disparidades de cor e de raça entre as mulheres, as barreiras para o acesso feminino ao mercado de trabalho e os entraves para a participação nas tomadas de decisão privadas e públicas persistem.

O segundo documento consiste na Agenda 2030, um tratado assinado em 2015 com vigência até o ano de 2030. Criador dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS), o pacto identifica a erradicação da pobreza em todas as suas dimensões como o maior desafio mundial e como uma condição essencial para o desenvolvimento sustentável (ONU, 2015c), evidenciando novamente a necessidade de se produzir indicadores que acompanhassem as mudanças propostas (Jannuzzi, 2019). O ODS 5 estabelece a imprescindibilidade de se “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas” a partir das seguintes metas:

> 5.1. Acabar com todas as formas de discriminação contra todas as mulheres e meninas em toda parte;
> 5.2. Eliminar todas as formas de violência contra todas as mulheres e meninas nas
> esferas públicas e privadas, incluindo o tráfico e exploração sexual e de outros tipos [...];
> 5.4. Reconhecer e valorizar o trabalho de assistência e doméstico não remunerado, por meio da disponibilização de serviços públicos, infraestrutura e políticas de proteção social, bem como a promoção da responsabilidade compartilhada dentro do lar e da família [...];
> 5.5. Garantir a participação plena e efetiva das mulheres e a igualdade de oportunidades para a liderança em todos os níveis de tomada de decisão na vida política, econômica e pública;
> 5.6. Assegurar o acesso universal à saúde sexual e reprodutiva e os direitos reprodutivos [...];
> 5.c. Adotar e fortalecer políticas sólidas e legislação aplicável para a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas em todos os níveis. (ONU, 2015c, pp. 24-25)

Nota-se que os dois pactos consideram as questões de gênero como um problema social atrelado às noções de desenvolvimento humano. A consolidação da Agenda 2030 incorporou as críticas realizadas à Declaração do Milênio de forma a fundamentá-la por metas mais ambiciosas com o aprofundamento da transversalidade de gênero (Mariano; Molari, 2022).

Desse modo, não seria possível o estabelecimento de tais metas de igualdade de gênero para o desenvolvimento sem a criação de indicadores para

mensurá-las e para acompanhá-las, sejam eles individuais ou compostos. Neste trabalho, argumenta-se, então, a respeito da relevância das estatísticas e dos indicadores nos processos de planejamento e de implementação de programas e no alcance de resultados das políticas, uma vez que a produção de dados foi em grande parte responsável pela compreensão da magnitude da mudança social ocorrida no século XX no Brasil (Jannuzzi, 2019). Assim, no contexto do surgimento contínuo de novas demandas sociais, os indicadores sociais amplificam a interpretação da realidade e permitem a estruturação de um quadro analítico para que a intervenção pública sobre tais demandas seja orientada de maneira mais eficiente (Jannuzzi, 2019).

No âmbito das questões de gênero, o estímulo inicial do GDI e do GEM impulsionou a discussão sobre a mensuração das desigualdades de gênero em termos de índices compostos, já que eles destacaram os problemas do acesso feminino à educação, à saúde, ao mercado de trabalho e à representação política, assim como incentivou a criação de novos indicadores compostos relacionados a gênero por outras organizações internacionais (Berik, 2022). O GDI tinha como propósito mensurar as perdas no desenvolvimento humano associadas à desigualdade de gênero, penalizando o IDH sempre que houvesse disparidades entre homens e mulheres nas dimensões de saúde, educação e renda. Já o GEM buscava avaliar o grau de empoderamento das mulheres, medido por sua participação em cargos políticos, ocupações formais qualificadas e renda obtida no mercado de trabalho (Dijkstra, 2006).

Em outras palavras, o GDI ajusta o IDH a partir das desigualdades entre homens e mulheres nas três dimensões clássicas do IDH: saúde (expectativa de vida ao nascer), educação (anos médios e esperados de escolaridade) e renda (renda *per capita* ajustada). Já o GEM capta a agência feminina nas esferas política e econômica, utilizando três indicadores principais: participação parlamentar (proporção de cadeiras ocupadas por mulheres), participação econômica (proporção de mulheres em cargos administrativos, gerenciais e técnicos) e renda estimada das mulheres em comparação com a dos homens. Enquanto o GDI era centrado nas desigualdades de bem-estar, o GEM enfatizava o poder e a influência feminina nos processos decisórios (Gaye *et al.*, 2010; Dijkstra, 2006).

Apesar de inovadores, os dois indicadores enfrentaram críticas significativas tanto em termos metodológicos quanto conceituais. O GDI, por depender da

estrutura do IDH, não poderia ser interpretado de forma autônoma como uma medida de desigualdade, o que limitava seu potencial analítico (Permanyer, 2013). O GEM, por sua vez, foi criticado pela escolha limitada dos indicadores e por representar mais a realidade de mulheres inseridas em mercados urbanos formais do que a de outros grupos de mulheres em situação de vulnerabilidade (Gaye *et al.*, 2010; Dijkstra, 2006).

Consequentemente, surgiu uma onda de propostas de aprimoramento dos dois índices que culminou na descontinuidade do GDI e do GEM em 2010. Já em 2011, o PNUD propôs um novo índice sintético que de fato captasse a desigualdade de gênero sem a relação de dependência com o IDH dos índices anteriores, o *Gender Inequality Index* (GII), com a apreciação de novas dimensões analíticas e com a agregação de novos indicadores individuais.

A construção metodológica do GII procura superar lacunas observadas em seus antecessores. Diferentemente do GDI e do GEM, o GII não depende de estimativas de renda imputada, o que reduz incertezas associadas à mensuração de padrões de vida. Em vez disso, utiliza a taxa de participação na força de trabalho como *proxy* para inserção econômica, reconhecidamente mais disponível e robusta do que estimativas salariais artificiais (Permanyer, 2013). Ao incorporar a saúde reprodutiva como dimensão autônoma, o GII também reconhece os impactos desproporcionais da reprodução sobre a vida das mulheres, marcando um avanço conceitual na interseção entre saúde e desigualdade de gênero (Permanyer, 2013).

No entanto, o GII também não escapa de críticas relevantes. Um dos principais pontos de debate refere-se à combinação, no mesmo índice, de indicadores absolutos (como a Razão de Mortalidade Materna) e indicadores relativos (como a proporção de mulheres no parlamento), o que compromete a coerência do índice enquanto medida comparativa entre os sexos. Essa mescla confunde o referencial de igualdade: enquanto 50% representa paridade nas cadeiras parlamentares, 10 mortes maternas por 100 mil nascidos vivos não constitui uma métrica comparável para a saúde (Berik, 2022; Permanyer, 2013).

Além disso, embora a substituição da renda imputada pela taxa de participação na força de trabalho represente um avanço, essa métrica também apresenta limitações, pois não diferencia o tipo de inserção no mercado nem captura o trabalho informal ou doméstico não remunerado, contexto em que as mulheres são majoritariamente representadas (Permanyer, 2013). Ainda assim, seu sucesso na

divulgação e no uso institucional o consolidou como referência internacional para o monitoramento da desigualdade de gênero, especialmente em contextos de formulação de políticas públicas (Berik, 2022).

Por isso, apesar das críticas, desde 2011, o GII tem sido amplamente utilizado como ferramenta de comparação entre países, sendo incluído anualmente nos relatórios do PNUD. Esse uso continuado conferiu ao índice uma legitimidade internacional e uma relativa estabilidade metodológica, o que favoreceu sua apropriação por pesquisadores e por governos. Além disso, o fato de o GII empregar indicadores disponíveis na maioria dos países facilita sua adaptabilidade para estudos subnacionais, como é o caso desta pesquisa, que propõe sua aplicação em nível municipal no Brasil. Essa capacidade de desagregação territorial, somada à continuidade de seu uso por mais de uma década, torna o GII uma referência consolidada na mensuração da desigualdade de gênero no contexto internacional.

Em 2022, o PNUD apresentou dois novos índices sintéticos sobre gênero em caráter experimental, em resposta às críticas ao GII: o *Global Gender Parity Index* (GGPI) e o *Women's Empowerment Index* (WEI). O GGPI mede disparidades de gênero, comparando diretamente os desempenhos de mulheres e homens em quatro dimensões do desenvolvimento humano: saúde e bem-estar, educação e qualificação, inclusão econômica e financeira, e participação em decisões. Utiliza indicadores como expectativa de vida saudável, escolaridade, inserção no mercado de trabalho e presença feminina em cargos políticos e gerenciais. Valores próximos de 1 indicam paridade, valores menores evidenciam desigualdades desfavoráveis às mulheres, ainda presentes mesmo em contextos de alto desenvolvimento (Azcona *et al.*, 2023).

Por sua vez, o WEI foca exclusivamente no empoderamento das mulheres, sem comparações com os homens. Ele abrange cinco dimensões: saúde e qualidade de vida, educação, inclusão econômica e financeira, participação decisória e liberdade de violência. Dentre os indicadores, destacam-se o acesso a contraceptivos modernos, a taxa de fecundidade na adolescência, a participação política e a violência por parceiro íntimo. O índice mede o grau de autonomia e poder de escolha das mulheres ao longo da vida. Em média, elas atingem apenas 60,7% de seu potencial de empoderamento, com grandes variações entre países de diferentes níveis de desenvolvimento (Azcona *et al.*, 2023).

Embora o GGPI e o WEI abordem concepções mais atuais relacionadas à desigualdade de gênero, em comparação com os demais índices sintéticos do PNUD (Berik, 2022), esses dois novos índices ainda não foram submetidos a um processo sistemático de validação metodológica por parte da comunidade científica. Além disso, desde a sua criação em 2022, o PNUD não disponibilizou a estruturação metodológica das fórmulas de agregação dos indicadores individuais do GGPI e do WEI, o que inviabiliza sua replicação técnica em escalas locais.

Portanto, mesmo diante das críticas, entre os índices sintéticos de gênero criado pelo PNUD[2], o GII segue como o mais consolidado e metodologicamente transparente disponível atualmente. Sua estrutura conceitual, centrada em três dimensões fundamentais para a equidade de gênero, e seu histórico de uso em políticas públicas no cenário internacional o tornam não apenas legítimo, mas estrategicamente adequado para adaptação ao contexto dos municípios brasileiros.

3.1.1. Dimensões e indicadores

As dimensões e indicadores dentro de um índice sintético têm o papel de operacionalizar conceitos abstratos, transformando-os em medidas quantificáveis e comparáveis. Cada dimensão representa um aspecto-chave do fenômeno estudado, enquanto os indicadores fornecem dados específicos que refletem essas dimensões. Juntos, eles permitem agregar informações complexas em um único valor, facilitando a análise e a interpretação. Dessa forma, o índice sintético consegue traduzir ideias subjetivas ou multifacetadas em uma métrica objetiva e aplicável. O Quadro 1 apresenta as dimensões e os indicadores de cada índice apresentado anteriormente, GDI, GEM, GII, GGPI e WEI.

A partir do quadro 1, é válido discutir a atualidade e as possibilidades de desagregação dos indicadores compostos do PNUD sobre questões de gênero nos municípios do Brasil. A atualidade reflete se eles incorporam debates contemporâneos sobre o tema e a capacidade de desagregação desses índices

[2] Além dos índices GDI, GEM, GII, GGPI e WEI, que medem desigualdades de gênero a partir de realizações objetivas, como escolaridade, participação política ou renda, e da capacidade de agência das mulheres, foi lançado pelo PNUD em 2019 o *Gender Social Norms Index* (GSNI), que tem como foco captar as normas sociais discriminatórias que fundamentam tais desigualdades. Em vez de mensurar conquistas, o GSNI avalia o grau de viés negativo presente nas crenças da sociedade acerca da igualdade de gênero, identificando atitudes e preconceitos que limitam, de forma estrutural, o progresso de mulheres e meninas nas diversas esferas da vida (Conceição *et al.*, 2023). Portanto, o GSNI não será considerado neste trabalho.

permite analisar as realidades regionais de forma mais precisa, desde que haja dados disponíveis em nível local. Esses critérios são fundamentais para avaliar se os indicadores podem ser adaptados e utilizados de maneira efetiva nas políticas públicas locais.

Quadro 1 - Dimensões e indicadores individuais que compõem os índices sintéticos do PNUD relacionados às questões de gênero.

Índices	Dimensões		Indicadores individuais
Gender-related Development Index (GDI), 1995 - 2009	Longevidade		Expectativa de vida ao nascer
	Nível de escolaridade		Taxa de alfabetização de adultos
			Taxa bruta de matrícula combinada
	Padrão de vida		Renda estimada
Gender Empowerment Measure (GEM), 1995 - 2009	Participação política		Participação no parlamento nacional
	Participação econômica		Participação entre legisladores, altos funcionários e gerentes
			Participação em cargos profissionais e técnicos
	Padrão de vida		Renda estimada
Gender Inequality Index (GII), 2011	Saúde reprodutiva		Razão de Mortalidade Materna
			Taxa de Gravidez na Adolescência
	Empoderamento		Participação de cadeiras no parlamento
			População com pelo menos algum nível de educação secundária
	Mercado de trabalho		Participação na força de trabalho
Gender Development Index (GDI), 2014	Vida longa e saudável		Expectativa de vida ao nascer
	Conhecimento		Anos esperados de escolaridade
			Média de anos de escolaridade
	Padrão de vida		PIB per capita estimado
Global Gender Parity Index (GGPI), 2022	Vida e saúde corporal	Vida e saúde	Razão de sexo ao nascer
			Proporção da expectativa de vida saudável, por sexo
	Sentidos, imaginação e pensamento	Educação	Anos médios de escolaridade OU proporção da população de 25 anos ou mais com pelo menos alguma educação secundária
			Proporção de jovens de 15 a 24 anos que não estão na educação, no emprego ou em treinamento (NEET[3])
	Controle sobre o próprio ambiente	Oportunidades de trabalho remunerado/ inclusão	Taxa de participação na força de trabalho (ou taxa de emprego) por presença de filhos e tipo de domicílio
			Concentração ocupacional ou setorial no emprego (razão mulher-homem)

[3] NEET é a sigla em inglês para *Not in Education, Employment or Training*, referindo-se a pessoas que não estudam, não trabalham e não participam de programas de qualificação profissional. No Brasil, esse grupo é popularmente denominado como "nem-nem", em alusão à expressão "nem estudam, nem trabalham".

Índices	Dimensões		Indicadores individuais
		financeira	Proporção da população com conta em uma instituição financeira ou em um provedor de serviço de dinheiro móvel
		Participação na tomada de decisões	Proporção de cadeiras ocupadas por mulheres no legislativo nacional
			Proporção de cadeiras ocupadas por mulheres nos órgãos de governança local
			Proporção de mulheres em cargos gerenciais/administrativos
Women's Empowerment Index (WEI), 2022	Saúde e integridade corporal	Liberdade da maternidade infantil	Taxa de natalidade na adolescência (número de nascimentos por mulher de 15 a 19 anos por 1.000 mulheres)
		Escolha reprodutiva	Prevalência do uso de contraceptivos, qualquer método (% de mulheres casadas ou em união na idade reprodutiva, 15-49 anos) OU Demanda por contraceptivos satisfeita por métodos modernos (proporção de mulheres em idade reprodutiva (15-49 anos) cuja necessidade de planejamento familiar é atendida com métodos modernos)
		Liberdade da violência	Violência contra a mulher já experimentada, parceiro íntimo (% da população feminina com 15 anos ou mais)
	Sentidos, imaginação e pensamento	Educação	Anos esperados de escolaridade
			Proporção de mulheres entre os graduados em áreas STEM[4] no ensino superior
			Proporção de jovens de 15 a 24 anos que não estudam, não trabalham nem estão em treinamento (NEET)
	Controle sobre o próprio ambiente	Unidade familiar	Diferença de idade entre homens e mulheres no casamento OU Prevalência do casamento infantil (percentual de mulheres de 20 a 24 anos que se casaram ou entraram em união antes dos 18 anos)
		Esfera política	Proporção de cadeiras ocupadas por mulheres no legislativo nacional
			Proporção de cadeiras ocupadas por mulheres nos órgãos de governo local
		Esfera econômica	Proporção de mulheres em cargos ministeriais
			Proporção de mulheres em cargos gerenciais/administrativos

Fonte: Berik, 2022 (Adaptado). Elaboração própria.

A descontinuidade do GDI e do GEM em 2009 os tornam inviabilizados por questões metodológicas, sobretudo ao considerar que um índice aprimorado

[4] STEM é a sigla em inglês para *Science, Technology, Engineering and Mathematics* (Ciência, Tecnologia, Engenharia e Matemática). Refere-se a um conjunto de áreas do conhecimento consideradas estratégicas para o desenvolvimento científico, tecnológico e econômico.

conceitualmente e matematicamente foi elaborado em 2011, o GII. Apesar de o GDI ter sido aperfeiçoado em 2014, como mostra o Quadro 1,

> o novo GDI é menos conhecido do que o GII e não é utilizado em estudos que analisam as consequências da desigualdade de gênero [...], e, em alguns casos, os valores ficaram acima de 1, dando a impressão de que a igualdade de gênero foi alcançada, o que provavelmente não pareceria verdadeiro para os defensores dos direitos de gênero (Berik, 2022, p. 13, tradução nossa).

Subsequentemente, embora a proposição do GGPI e do WEI em 2022 os tornem mais atuais do que o GII, a indisponibilidade de alguns dos seus indicadores individuais em escala municipal faz com que os dois índices mais recentes do PNUD sejam inviáveis para a análise de desigualdade de gênero nos municípios brasileiros. Por exemplo, a impossibilidade de se obter, para os municípios, os indicadores individuais “proporção da expectativa de vida saudável, por sexo” e “proporção de mulheres entre os graduados em áreas STEM no ensino superior”, referentes ao GGPI e ao WEI respectivamente, indicam a sua inviabilidade para este trabalho. Além disso, as notas técnicas da ONU publicadas desde 2022 não revelam as fórmulas de agregação dos indicadores individuais do GGPI e do WEI devido ao seu caráter ainda experimental, sendo necessária a suposição de fórmulas matemáticas que não necessariamente se relacionam com as fórmulas originalmente utilizadas no cálculo do PNUD, caso fossem selecionados para este trabalho.

Portanto, a escolha do GII como base da presente pesquisa reflete uma decisão fundamentada tanto na viabilidade técnica quanto na relevância analítica do índice, reafirmando seu papel como instrumento para a mensuração das desigualdades de gênero e para o fortalecimento de políticas públicas baseadas em evidências. Após mais de uma década da sua criação, o GII continua sendo utilizado em estudos acadêmicos sobre desigualdades e também em planejamento de programas e de políticas com viés de gênero (Berik, 2022).

Além disso, a escolha também reflete o desafio brasileiro referente à coleta de dados públicos, uma vez que a obtenção de dados no Brasil ainda enfrenta desafios significativos, especialmente no que se refere à disponibilidade das informações, pois muitas bases de dados públicas não apresentam os indicadores necessários ou não oferecem o nível de desagregação exigido para análises em

escala municipal, dificultando o trabalho de pesquisadores e gestores. Assim, o GII, entre os índices sintéticos de gênero do PNUD, se apresenta como o mais apropriado para a adaptação.

3.2. Outros indicadores sintéticos de gênero

Além dos índices desenvolvidos pelo PNUD, outras organizações internacionais também elaboraram medidas sintéticas voltadas à análise das questões de gênero. Entre elas se destacam o *Social Institutions and Gender Index* (SIGI), da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE); o *Global Gender Gap Index* (GGGI), do *World Economic Forum*; e o *Women's Economic Opportunities Index* (WEOI), da *Economist Intelligence Unit* (EIU).

O SIGI, desenvolvido em 2010, possui valores que variam entre 0 e 100, sendo que valores mais altos representam maior desigualdade de gênero. Disponível para 179 países, o índice contempla quatro dimensões e trinta e nove subindicadores. A dimensão "Discriminação na família" analisa as dinâmicas de poder no âmbito doméstico, considerando se mulheres e homens possuem igual poder de decisão na família e os mesmos direitos em relação à herança, ao divórcio, à idade mínima para o casamento, à poligamia e à autoridade parental. A dimensão "Integridade física" examina a proteção das mulheres contra todas as formas de violência, como violência por parceiro íntimo, estupro, assédio sexual e mutilação genital feminina, além de avaliar a discriminação contra meninas recém-nascidas e a garantia dos direitos reprodutivos. Já a dimensão "Acesso a recursos produtivos e financeiros" mede o grau de restrição ao acesso e ao controle feminino sobre recursos produtivos e econômicos, analisando direitos legais de posse de terra e bens, abertura de contas bancárias, obtenção de crédito e igualdade de oportunidades no ambiente de trabalho. Por fim, a dimensão "Liberdades civis" observa as instituições sociais que limitam a participação e a voz das mulheres na esfera pública, abrangendo o direito de cidadania, a liberdade de locomoção, o direito ao voto, à ocupação de cargos políticos e ao acesso à justiça (OCDE, 2025).

O GGGI, publicado desde 2006, avalia as lacunas de gênero em variáveis de desenvolvimento humano por meio de razões entre mulheres e homens. Seus valores variam entre 0 e 1, sendo que valores mais altos indicam maior igualdade de gênero. Abrangendo 148 países, o índice mede o percentual de fechamento da

lacuna de gênero em quatro dimensões e quatorze subindicadores, abrangendo aspectos econômicos, educacionais, de saúde e de participação política. A dimensão “Participação e oportunidade econômica” avalia as diferenças entre mulheres e homens na força de trabalho, na remuneração e nas oportunidades de ascensão profissional, considerando indicadores como a taxa de participação laboral, a razão entre os rendimentos estimados e a presença feminina em cargos técnicos, gerenciais e legislativos. A dimensão “Conquista educacional” mensura a igualdade de acesso à educação básica, secundária e superior, além da razão entre as taxas de alfabetização de mulheres e homens, refletindo a capacidade do país de oferecer oportunidades educacionais equitativas. A dimensão “Saúde e sobrevivência” examina as disparidades de gênero relacionadas à razão de nascimentos por sexo e à expectativa de vida saudável, considerando os anos de vida perdidos por doenças, violência ou desnutrição. Por fim, a dimensão “Empoderamento político” avalia a desigualdade na ocupação de cargos políticos de alto nível, analisando a razão entre mulheres e homens em ministérios, parlamentos e chefias de governo nos últimos cinquenta anos, o que permite aferir o grau de presença feminina nas instâncias decisórias do poder político (WEF, 2025).

O WEOI, publicado pela primeira vez em 2010, apresenta valores de 0 a 100, sendo que valores mais elevados indicam maior igualdade de gênero. Embora tenha sido descontinuado, o índice está disponível para 113 países e avalia oportunidades econômicas femininas com base em cinco dimensões e vinte e seis subindicadores: “Política e prática trabalhista” (que abrange as subcategorias “Política trabalhista” e “Prática trabalhista”), “Acesso a financiamento”, “Educação e capacitação”, “Status jurídico e social das mulheres” e “Ambiente geral de negócios”. Cada dimensão é calculada a partir da média simples de seus indicadores, em que pontuações mais elevadas indicam contextos mais favoráveis à igualdade de oportunidades econômicas entre mulheres e homens. O resultado geral é obtido pela média simples das cinco categorias, garantindo peso igual para todos os indicadores e dimensões. Dessa forma, o WEOI busca capturar, de forma abrangente, os fatores estruturais e institucionais que condicionam o acesso das mulheres ao mercado de trabalho, ao crédito, à educação e ao empreendedorismo, oferecendo uma visão integrada sobre as oportunidades e restrições econômicas enfrentadas por elas em escala global (EIU, 2010).

A análise de viabilidade dos índices SIGI, GGGI e WEOI demonstrou que, assim como ocorre com o GDI, GEM, GGPI e WEI, os indicadores individuais que os compõem tornam impraticável a sua adaptação para a escala municipal. Apesar dessa limitação técnica, todos se mostram relevantes para os estudos que buscam compreender as desigualdades de gênero e subsidiar a formulação de políticas públicas orientadas pela promoção da equidade.

Como mostra o Quadro 2, parte considerável dos indicadores individuais listados exige a existência de registros administrativos consolidados entre diferentes esferas de governo, o que ainda não ocorre de forma sistemática no Brasil. Há também indicadores que, pela própria natureza, não possuem aplicabilidade em nível municipal, como aqueles relacionados à ratificação de convenções internacionais, ao cumprimento de tratados multilaterais ou à formulação de políticas regulatórias de alcance nacional, pois envolvem decisões e competências exclusivas do Estado em nível estadual ou federal. Em outros casos, a mensuração depende de informações qualitativas, como percepções sociais ou práticas discriminatórias, cuja captação requer metodologias de pesquisa específicas, geralmente baseadas em entrevistas, questionários ou análises discursivas. Tais procedimentos, embora fundamentais para compreender dimensões simbólicas e institucionais da desigualdade de gênero, tornam o processo de mensuração mais complexo, custoso e difícil de padronizar em bases comparáveis entre municípios. Desse modo, a combinação entre a ausência de dados desagregados, a inadequação de certos indicadores à escala local e a necessidade de abordagens qualitativas explica a inviabilidade de replicação dos índices SIGI, GGGI e WEOI em escala municipal.

Quadro 2 - Dimensões e indicadores individuais que compõem os indicadores SIGI, GGGI e WEOI.

Índices	Dimensões	Indicadores individuais
Social Institutions and Gender Index (SIGI)	Discriminação na família	Leis sobre casamento infantil
		Taxa de casamento infantil
		Leis sobre responsabilidades domésticas
		Ser dona de casa é tão gratificante quanto trabalhar remuneradamente?
		Quando uma mãe trabalha fora, as crianças sofrem?
		Diferença de gênero no trabalho doméstico e de cuidado não remunerado
		Horas dedicadas ao trabalho doméstico e de cuidado não remunerado

Índices	Dimensões	Indicadores individuais
		Leis sobre divórcio
		Leis sobre herança
	Integridade física	Leis sobre violência contra as mulheres
		Aceitação social da violência por parceiro íntimo pelas mulheres
		Prevalência de violência por parceiro íntimo
		Leis sobre mutilação genital feminina
		Atitudes favoráveis à mutilação genital feminina
		Prevalência de mutilação genital feminina
		Razão de sexo ao nascer
		Leis sobre autonomia reprodutiva
		Necessidades não atendidas de planejamento familiar
	Acesso a recursos produtivos e financeiros	Leis sobre propriedade de terras
		Diferença de gênero na posse de terras
		Leis sobre propriedade de bens não relacionados à terra
		Diferença de gênero na posse de uma casa
		Leis sobre ativos financeiros
		Diferença de gênero na posse de conta bancária
		Posse de conta bancária entre homens e mulheres
		Leis sobre direitos no local de trabalho
		Homens devem ter mais direito a um emprego do que as mulheres?
		Homens são melhores executivos de negócios do que as mulheres?
		Diferença de gênero em cargos de gestão
		Diferença de gênero em cargos de alta gestão
	Liberdades civis	Leis sobre direitos de cidadania
		Leis sobre voz política
		Homens são melhores líderes do que as mulheres?
		Representação política das mulheres
		Leis sobre liberdade de locomoção
		Diferença de gênero na sensação de segurança
		Sensação de segurança entre homens e mulheres
		Leis sobre acesso à justiça
		Diferença de gênero na confiança no sistema judicial
Global Gender Gap Index (GGGI)	Participação e oportunidade econômica	Taxa de participação na força de trabalho
		Igualdade salarial para trabalho similar
		Rendimento estimado
		Parlamentares, altos funcionários e gestores
		Trabalhadores profissionais e técnicos

Índices	Dimensões		Indicadores individuais
	Conquista educacional		Taxa de alfabetização
			Matrícula no ensino primário
			Matrícula no ensino secundário
			Matrícula no ensino superior
	Saúde e sobrevivência		Razão de sexo ao nascer
			Expectativa de vida saudável
	Empoderamento político		Mulheres no parlamento
			Mulheres em cargos ministeriais
			Anos com chefe de Estado mulher/homem (últimos 50 anos)
Women's Economic Opportunities Index (WEOI)	Política e prática trabalhista	Política trabalhista	Remuneração igual por trabalho igual: Convenção da OIT sobre Igualdade de Remuneração (nº 100); progresso do país na adequação da política nacional aos termos da Convenção
			Não discriminação: Convenção da OIT sobre Discriminação (Emprego e Ocupação) (nº 111); progresso do país na adequação da política nacional aos termos da Convenção
			Licença-maternidade e paternidade e sua concessão (indicador composto que avalia a duração das licenças maternidade e paternidade e a cobertura dos benefícios de maternidade)
			Restrições legais sobre os tipos de trabalho para as mulheres
			Diferença entre a idade legal (para aposentadoria) de homens e mulheres
		Prática trabalhista	Remuneração igual por trabalho igual: Convenção da OIT sobre Igualdade de Remuneração (nº 100); progresso do país na aplicação das disposições da Convenção
			Não discriminação: Convenção da OIT sobre Discriminação (Emprego e Ocupação) (nº 111); progresso do país na aplicação das disposições da Convenção
			Grau de discriminação de fato contra as mulheres no local de trabalho
			Disponibilidade, acessibilidade e qualidade dos serviços de cuidado infantil, bem como o papel da família estendida na oferta desse cuidado
	Acesso a financiamento		Construção de histórico de crédito (medida composta da capacidade de construir um histórico de crédito)
			Acesso das mulheres a programas de financiamento (disponibilidade de programas voltados para mulheres que visam à oferta de serviços financeiros por meio de iniciativas governamentais ou instituições privadas)
			Oferta de serviços financeiros
			Crédito do setor privado como percentual do Produto Interno Bruto (indicador ajustado para refletir tanto o risco — níveis insustentáveis de crédito que podem

Índices	Dimensões	Indicadores individuais
		gerar instabilidade macroeconômica — quanto más condições de financiamento — baixos níveis de disponibilidade de crédito)
	Educação e capacitação	Expectativa de vida escolar (ensinos primário e secundário) das mulheres
		Expectativa de vida escolar (ensino superior) das mulheres
		Taxa de alfabetização de adultos das mulheres
		Existência de programas governamentais ou não governamentais que ofereçam capacitação ou apoio ao desenvolvimento de pequenas e médias empresas
	Status jurídico e social das mulheres	Enfrentamento da violência contra as mulheres (existência de leis que protejam as mulheres contra a violência)
		Liberdade de locomoção (possibilidade de circular livremente fora de casa) para as mulheres
		Direitos de propriedade (considera se homens e mulheres possuem, por lei e na prática, direitos iguais de propriedade sobre bens móveis e imóveis)
		Taxa de fecundidade na adolescência (taxa de fecundidade específica por idade para cada 1.000 mulheres de 15 a 19 anos)
		Ratificação, pelo país, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW)
	Ambiente geral de negócios	Qualidade regulatória
		Procedimentos, duração, custo e capital mínimo integralizado para abrir um negócio (medida composta para abertura de empresas)
		Risco de infraestrutura
		Assinantes de telefonia móvel celular por 100 habitantes

Fonte: OCDE, 2025; WEF, 2025; EIU, 2010. Elaboração própria.

Já com relação a índices sintéticos de gênero subnacionais já existentes, assim como no caso dos índices mencionados anteriormente, os desafios relacionados estão profundamente ligados à escassez, à qualidade insuficiente e à inconsistência das bases de dados disponíveis, o que limita de forma significativa a possibilidade de realizar análises amplas e comparáveis (Schmid; Cook; Jones, 2023). A ausência de informações detalhadas em nível local constitui um dos principais entraves à construção de diagnósticos abrangentes, uma vez que impede a observação das disparidades de gênero em sua complexidade local e em suas múltiplas interseções.

Mesmo nos casos em que os bancos de dados contemplam algum nível de desagregação por características específicas, observa-se que os tamanhos amostrais tendem a ser insuficientes, o que inviabiliza análises estatisticamente robustas e comparações consistentes entre unidades territoriais (Schmid; Cook; Jones, 2023). A esse problema somam-se as divergências metodológicas entre diferentes bases de dados, que comprometem a comparabilidade temporal e espacial das informações, e a distribuição desigual de indicadores entre dimensões analíticas, sendo mais comuns em certos eixos temáticos, como emprego e renda, mas escassos em outras dimensões igualmente relevantes, como violência de gênero. Dessa forma, a ausência de dados abrangentes, confiáveis e coerentes em escala subnacional constitui um obstáculo estrutural à formulação de políticas públicas baseadas em evidências e à compreensão aprofundada das desigualdades de gênero em suas múltiplas dimensões (Schmid; Cook; Jones, 2023).

Desde a criação dos indicadores compostos de gênero pelo PNUD e por outras organizações internacionais, e até mesmo antes, esforços foram empreendidos a fim de desenvolver índices sintéticos voltados à mensuração das desigualdades de gênero em níveis subnacionais. Esses esforços envolveram tanto o aprimoramento e a adaptação de indicadores compostos previamente existentes quanto a proposição de novos índices específicos para domínios regionais ou locais. O Quadro 3 (adaptado de Schmid; Cook; Jones, 2023) apresenta, em ordem cronológica, um panorama abrangente das principais pesquisas que buscaram estruturar índices subnacionais de gênero.

Quadro 3 - Índices sintéticos de gênero com abrangência subnacional.

Indicador	Autoria	Localidade	Escopo
Status of Women Index	Yllö, 1984 *apud* Schmid *et al.*, 2023	Estados Unidos	Estados
Gender Equality Index	Sugarman; Strauss, 1988 *apud* Schmid *et al.*, 2023	Estados Unidos	Estados
Gender Equality Index	Harvey; Blakely; Tepperman, 1990 *apud* Schmid *et al.*, 2023	Ontário, Canadá	Província
Norwegian Regional Gender Equality Index	Kjeldstad; Kristiansen, 2001 *apud* Schmid *et al.*, 2023	Noruega	Municípios
Gender Equality Index	Di Noia, 2022 *apud* Schmid *et al.*, 2023	Estados Unidos	Estados
Additive Index of Gender Equality	Backhand, Lundberg; Mandsotter, 2007 *apud* Schmid *et al.*, 2023	Suécia	Municípios

Indicador	Autoria	Localidade	Escopo
Gender Equality Index of Mexican States	Frias, 2008 *apud* Schmid *et al.*, 2023	México	Estados
Medida de desigualdade de gênero nos bairros do Quebec	Tamambang *et al.*, 2011 *apud* Schmid *et al.*, 2023	Quebec, Canadá	Bairros
Italian Gender Gap Index	Bozzano, 2012 *apud* Schmid *et al.*, 2023	Itália	Regiões
Índice Nacional de Desigualdade de Gênero	Souza, 2012	Brasil	Estados
Índice Multidimensional de Desigualdade de Gênero	Lima *et al.*, 2015	Brasil	Estados
Adaptação do GDI	Penteado; Branchi, 2016	Brasil	Estados
Total Earnings Gap Index	Georgiadis; Christopoulos, 2017 *apud* Schmid *et al.*, 2023	Grécia	Regiões
Women's Hour Index	Dunatchik *et al.,* 2017 *apud* Schmid *et al.*, 2023	Grã-Bretanha	Distritos, condados e regiões administrativas
Gender Equality Index	Gil-Lafuente *et al.*, 2019 *apud* Schmid *et al.*, 2023	Espanha	Regiões
Regional Gender Equality Monitor	Norlén; Papadimitrious; Dijkstra, 2019 *apud* Schmid *et al.*, 2023	União Europeia	Regiões
Adaptação e mesclagem do GEM e do GII	Akbash, Pasichnyk; Rizhiak, 2019	Ucrânia	Regiões
US Women Peace and Security Index	Georgetown Institute for Women, Peace and Security, 2020 *apud* Schmid *et al.*, 2023	Estados Unidos	Estados
Subnational Gender Development Index	Permanyer; Smits, 2020 *apud* Schmid *et al.*, 2023	Diversos países	Regiões
Regional Gender Equality	Di Bella *et al.,* 2020 *apud* Schmid *et al.*, 2023	Itália	Regiões
GB Subnational Gender Equality Index	Schmid; Cook; Jones, 2023	Grã-Bretanha	Regiões subnacionais em geral
Subnational Women's Political Rights Index	Eizaguirre, 2024	-	Regiões subnacionais em geral
Índice de Desigualdade de Gênero (Adaptação do GII)	Souza; Paula; Gonçalves, 2024	Brasil	Estados

Fonte: Schmid; Cook; Jones, 2023 (Adaptado). Elaboração própria.

O Quadro 3 indica que, em âmbito internacional, a adaptação de índices já existentes ou a criação de novos índices sobre as questões de gênero para níveis subnacionais ocorre predominantemente em escalas regionais ou estaduais. Essa

tendência é observável também no contexto brasileiro, em que os estudos sobre tais índices seguem todos concentrados em nível estadual. A ausência de análises em nível municipal no Brasil para este tipo de indicadores compostos evidencia uma lacuna na literatura acadêmica, tornando este trabalho particularmente relevante ao oferecer uma abordagem voltada para a análise das particularidades municipais por meio das dimensões do GII.

4. DIMENSÕES DO *GENDER INEQUALITY INDEX* NO BRASIL

Ao considerar o valor 0 como desejável para o indicador, em um cenário hipotético de completa igualdade de gênero, percebe-se que, no contexto global, o GII se estagnou em valores próximos de 0,46 a partir de 2019 (Gráfico 1), evidenciando que o mundo não está caminhando para alcançar a igualdade de gênero até 2030, como proposto pelos países-membros da ONU signatários da Agenda 2030. A situação se agrava diante do recuo global nos direitos das mulheres e dos impactos persistentes das múltiplas crises relacionadas ao desenvolvimento humano que sucederam a pandemia de Covid-19 (Conceição *et al*., 2023).

Gráfico 1 - Evolução do GII no Brasil, na América Latina e Caribe e no Mundo - 1990 a 2023.

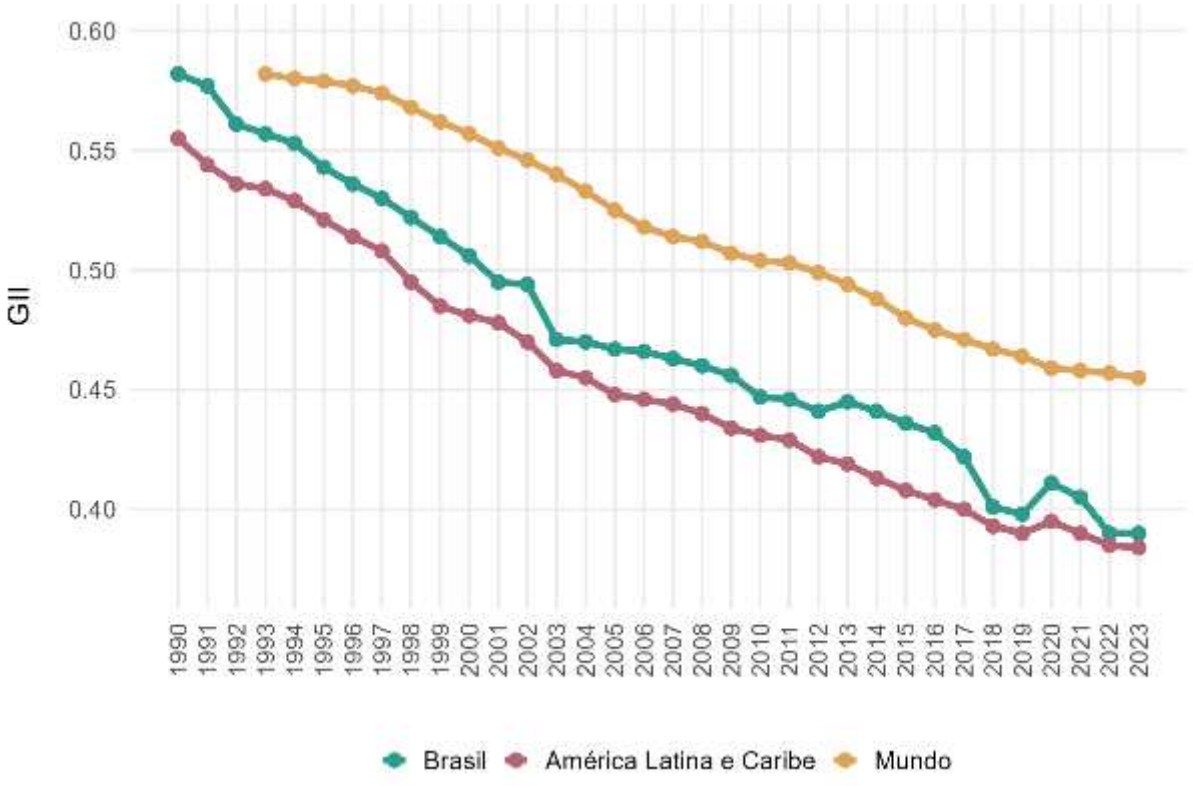

Fonte: PNUD, 2025. Elaboração própria.

Já os valores do Brasil situam o país em uma posição relativamente favorável quando comparado à média mundial, mas menos vantajosa em relação à média da América Latina e Caribe. Embora o país acompanhe a tendência de redução da desigualdade de gênero em outros países, o Brasil apresenta, em comparação com a média mundial, um comportamento irregular do indicador, com períodos marcados

por avanço, estagnação ou até mesmo retrocesso com relação à igualdade de gênero, como a transição entre os anos de 2012 e 2013 e entre os anos de 2019 e 2020, mostrados no Gráfico 1.

Porém, os dados fornecidos pela ONU não desagregam o comportamento do indicador e dos subindicadores pelas unidades da federação, camuflando o desempenho dos estados e dos municípios nas três dimensões do GII, o que representa uma das principais lacunas que este trabalho busca enfrentar. Nesta seção, busca-se, portanto, apresentar o comportamento dos subindicadores que compõem cada dimensão do GII no Brasil, de acordo com a literatura.

4.1. Dimensão de saúde

A dimensão de saúde do GII expressa as privações de bem-estar associadas à autonomia reprodutiva e à integridade corporal das mulheres, incorporando variáveis que refletem diretamente as condições de vida e de acesso aos serviços de saúde. Essa dimensão é composta pela Razão de Mortalidade Materna (RMM) e pela Taxa de Gravidez na Adolescência (TGA), indicadores que evidenciam tanto os riscos biológicos quanto os desdobramentos sociais da desigualdade de gênero.

A mortalidade materna constitui um dos mais graves desafios de saúde pública e um importante indicador das desigualdades sociais e de gênero em nível global. De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS, 2025), mais de setecentas mulheres morreram, em média, todos os dias no ano de 2023, por causas evitáveis relacionadas à gravidez e ao parto, o que equivale a uma morte materna a cada dois minutos. Embora os óbitos maternos tenham diminuído entre 2000 e 2023, a persistência de elevados índices em países de baixa e média-baixa renda evidencia que o problema permanece amplamente associado à falta de acesso equitativo a serviços de saúde de qualidade. No referido período, mais de noventa por cento de todas as mortes maternas ocorreram em contextos de vulnerabilidade socioeconômica, revelando disparidades profundas entre localidades ricas e pobres (OMS, 2025).

A RMM, dada pela Eq. 1, é um dos principais parâmetros utilizados internacionalmente para avaliar as condições de saúde reprodutiva e o desempenho dos sistemas de atenção à mulher, especialmente durante a gestação, o parto e o puerpério. A OMS (2025) ressalta que esse indicador sintetiza não apenas as

condições médicas das gestantes, mas também a estrutura social, econômica e institucional de um país, uma vez que as principais causas de morte materna (hemorragias graves, infecções pós-parto, hipertensão gestacional, complicações obstétricas e aborto inseguro) são em grande parte preveníveis e tratáveis.

$$RMM = \frac{Óbitos\ Maternos\ até\ 42\ dias\ após\ o\ término\ da\ gravidez}{Nascidos\ vivos} \times 10^5 \quad (1)$$

As causas predominantes das mortes maternas, segundo a OMS (2025), refletem tanto a precariedade do acesso aos cuidados de saúde quanto falhas estruturais nos sistemas de atendimento. A ausência de profissionais qualificados, a escassez de insumos e medicamentos essenciais, as desigualdades de renda e educação, as barreiras territoriais e as normas de gênero que limitam a autonomia das mulheres figuram entre os principais fatores que impedem a prevenção dessas mortes. Além disso, mulheres em áreas rurais ou em regiões marcadas por pobreza e fragilidade institucional estão particularmente expostas a riscos mais elevados de morte materna. Em 2023, a RMM em países de baixa renda foi de 346 mortes para cada 100 mil nascidos vivos, enquanto nos países de alta renda esse número foi de 10 mortes (OMS, 2025).

Outro aspecto relevante diz respeito ao impacto da pandemia de Covid-19 sobre os índices globais. A OMS (2025) observa que, em 2021, a mortalidade materna aumentou em virtude de dois mecanismos principais: mortes obstétricas indiretas, associadas à interação entre a infecção pelo SARS-CoV-2 e o estado gestacional, e mortes obstétricas diretas, resultantes da interrupção de serviços de saúde e da consequente dificuldade de acesso a cuidados de qualidade. Ainda assim, esse aumento foi temporário, e os dados de 2022 indicam que tanto a RMM quanto o número absoluto de óbitos voltaram a níveis inferiores aos observados antes da pandemia.

No Brasil, a definição de morte materna adotada segue a 10ª Revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que a descreve como o óbito de uma mulher durante a gestação ou até 42 dias após o término da gravidez, independentemente da duração da gestação, em decorrência de qualquer causa relacionada ou agravada pela gestação ou por medidas a ela associadas, excluindo-se causas acidentais ou incidentais (Ferreira; Guedes; Moreira, 2024). A

RMM permite, portanto, mensurar o desempenho das políticas públicas voltadas à saúde reprodutiva, bem como identificar desigualdades regionais e socioeconômicas que atravessam o território nacional (Jesus; Silva; Barros, 2022).

Entre 2015 e 2019, o Brasil registrou 8.357 óbitos maternos, sendo 66,9% decorrentes de causas obstétricas diretas, 29,8% de causas indiretas e 3,3% não especificadas, conforme dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM) (Jesus; Silva; Barros, 2022). As causas diretas, que incluem hipertensão gestacional, hemorragias e infecções puerperais, continuam a representar a maioria dos óbitos e evidenciam falhas persistentes na atenção pré-natal, no parto e no puerpério (Sebben, 2025). Ainda que as causas indiretas estejam associadas a doenças preexistentes, como hipertensão crônica e diabetes, seu agravamento durante a gravidez reforça a necessidade de um cuidado integral à saúde da mulher antes da concepção e ao longo da vida reprodutiva. A OMS considera aceitável uma RMM inferior a 20 óbitos por 100 mil nascidos vivos, mas o Brasil tem se mantido acima desse parâmetro, com valores variando entre 55,3 e 58,8 no período de 2015 a 2019 (Jesus; Silva; Barros, 2022).

A análise espaço-temporal da mortalidade materna entre 2000 e 2019 realizada por Ferreira, Guedes e Moreira (2024) demonstra que, apesar de uma tendência geral de redução, essa melhora não ocorreu de forma homogênea. Regiões mais desenvolvidas, como o Sudeste e o Sul, apresentaram menores RMM, ao passo que o Norte e o Nordeste mantiveram índices mais elevados e acima da média nacional (Ferreira; Guedes; Moreira, 2024). Durante esse período, a região Norte apresentou a maior Razão de Mortalidade Materna, alcançando 107,06 óbitos por 100 mil nascidos vivos, seguida pelo Nordeste, com 65,61, enquanto as regiões Sudeste e Sul apresentaram valores próximos a 47 (Ferreira; Guedes; Moreira, 2024).

Esses resultados apontam, portanto, para um padrão desigual de mortalidade no país, no qual os determinantes sociais, como renda, escolaridade, infraestrutura sanitária e acesso a serviços de qualidade, influenciam de forma decisiva as chances de sobrevivência materna. Estados da região Norte como Amazonas, Amapá e Roraima apresentam comunidades rurais e ribeirinhas isoladas, onde o acesso aos serviços de saúde depende de longos deslocamentos fluviais, o que compromete o acompanhamento pré-natal e o atendimento de urgência obstétrica (Oliveira *et al.*, 2024). Essas condições de dificuldade de acesso explicam, em parte,

os chamados “clusters de alto risco” identificados em análises espaciais, abrangendo áreas do Norte e do Nordeste, como Maranhão, Piauí, Bahia e Sergipe, além de porções do Sudeste e Centro-Oeste, incluindo Minas Gerais e Rio de Janeiro (Ferreira; Guedes; Moreira, 2024). Assim, a concentração de óbitos maternos em regiões menos desenvolvidas reflete um padrão de vulnerabilidade persistente.

A pesquisa de Oliveira *et al*. (2024) evidencia também que os estados do Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Maranhão e Piauí registraram mais de 100 mortes maternas por 100 mil nascidos vivos em 2020, com cerca de 9% dos óbitos associados à Covid-19. O medo da infecção e as dificuldades logísticas de acesso aos serviços de saúde durante a pandemia agravaram o cenário, elevando as taxas de mortalidade e interrompendo o atendimento a gestantes de risco. Além da pandemia, fatores estruturais como a falta de capacitação dos profissionais da atenção primária e a baixa adesão ao uso de guias de estratificação de risco no pré-natal continuam a comprometer o manejo de complicações gestacionais e o acompanhamento adequado das gestantes (Oliveira *et al*., 2024).

Porém, as desigualdades regionais não se limitam às dimensões geográficas ou econômicas, elas também refletem o peso das desigualdades raciais e de gênero na estrutura social brasileira. Ferreira, Guedes e Moreira (2024) destacam que a RMM é consideravelmente mais alta entre mulheres negras e indígenas quando comparadas às mulheres brancas, demonstrando a intersecção entre raça, classe e acesso à saúde. Embora essas diferenças sejam parcialmente explicadas pelas condições socioeconômicas, elas também estão fortemente associadas às barreiras simbólicas e institucionais impostas pelo racismo estrutural, que afeta o acolhimento, o diagnóstico e o tratamento de mulheres racializadas nos serviços públicos.

A literatura recente reforça ainda que a maioria das mortes maternas é evitável mediante ações de prevenção, assistência qualificada e políticas públicas integradas. Segundo Silva *et al.* (2025), o acesso adequado a consultas pré-natais, a assistência profissional no parto e o acompanhamento pós-parto poderiam evitar a maior parte dos óbitos registrados no país. No entanto, a insuficiência de saneamento básico, a desinformação sobre saúde reprodutiva e a violência de gênero agravam a vulnerabilidade das gestantes. A ausência de um acompanhamento pré-natal regular dificulta a identificação precoce de doenças

preexistentes e o manejo de complicações, elevando o risco de fatalidades (Silva *et al.,* 2025).

Apesar dos avanços alcançados com políticas como o Programa de Assistência Integral à Saúde da Mulher (PAISM), instituído em 1983, e a Rede Cegonha, criada em 2011, o Brasil ainda enfrenta dificuldades em garantir um atendimento contínuo e equitativo (Sebben, 2025). A autora observa que, embora as iniciativas tenham contribuído para a ampliação do pré-natal e o fortalecimento da atenção obstétrica, o impacto dessas políticas é desigual entre as regiões. No Norte e Nordeste, por exemplo, a insuficiência de infraestrutura hospitalar e a carência de profissionais especializados limitam os resultados esperados, enquanto o Sudeste concentra os hospitais de maior complexidade e se torna referência para casos graves, o que, paradoxalmente, pode elevar suas taxas de mortalidade pela maior notificação de óbitos de risco (Oliveira *et al.*, 2024).

A pandemia de Covid-19 expôs ainda mais essas fragilidades. O aumento da mortalidade materna em 2021, quando os óbitos passaram de 282 mil para 322 mil em todo o mundo, está diretamente relacionado à sobrecarga dos sistemas de saúde, à redução dos atendimentos de rotina e à interrupção dos serviços especializados (OMS, 2025). Ainda que os indicadores tenham melhorado após 2022, o episódio revelou a importância da vigilância epidemiológica, da qualificação das equipes de saúde e da garantia do acesso universal e contínuo ao atendimento obstétrico. Dessa forma, a análise dos óbitos maternos e da Razão de Mortalidade Materna permite compreender que os determinantes desse fenômeno extrapolam a dimensão biológica, alcançando o campo das desigualdades territoriais, raciais e socioeconômicas.

Já a Taxa de Gravidez na Adolescência (TGA), dada pela Eq. 2, segundo aspecto que forma a dimensão de saúde do GII, constitui um fenômeno social complexo que reflete as desigualdades estruturais que atravessam as sociedades. A OMS define a adolescência como o período entre 10 e 19 anos[5], caracterizado por intensas transformações físicas, cognitivas e emocionais (Cruz; Carvalho; Irffi, 2016). No Brasil, embora as taxas de fecundidade tenham diminuído nas últimas décadas, a incidência de partos entre adolescentes ainda é expressiva e desigual entre regiões e grupos sociais, revelando que as condições de vida, a escolaridade e

[5] A fim de se adequar à metodologia estipulada pelo PNUD para o cálculo do GII, este trabalho utiliza a faixa etária de 15 a 19 anos como definição de mulheres adolescentes (Equação 2).

o acesso à informação são fatores decisivos na determinação do problema (Assis *et al*., 2021).

$$TGA = \frac{Nascidos\ vivos\ de\ mulheres\ entre\ 15\ e\ 19\ anos}{Mulheres\ entre\ 15\ e\ 19\ anos} \times 1.000 \qquad (2)$$

De acordo com dados do Ministério da Saúde, citados por Assis *et al.* (2021), em 2010, quase 20% de todos os nascimentos eram oriundos de mães adolescentes, proporção que caiu para 14,72% em 2019. Ainda que a redução demonstre avanços, as autoras destacam que a queda foi mais acentuada entre as adolescentes de 15 a 19 anos, enquanto o grupo de 10 a 14 anos manteve proporções estáveis, inferiores a 1%, mas sem redução significativa.

Nesse contexto, as desigualdades regionais permanecem como traços marcantes: as maiores taxas são observadas nas regiões Norte e Nordeste, onde as adolescentes enfrentam piores condições socioeconômicas, menor escolaridade e acesso mais limitado a serviços de saúde reprodutiva (Assis *et al*., 2021; Cruz; Carvalho; Irffi, 2016). Esse quadro reforça que a maternidade precoce não se distribui de forma homogênea pelo território nacional, concentrando-se principalmente entre jovens de classes desfavorecidas, residentes em áreas periféricas e com escolaridade defasada (Almeida *et al.*, 2025).

Assim como no caso da mortalidade materna, os determinantes da gravidez precoce, portanto, extrapolam o campo individual e encontram explicação nas desigualdades sociais, culturais e econômicas. Segundo Cruz, Carvalho e Irffi (2016), fatores como baixa renda familiar, ausência de estrutura familiar estável, desconhecimento do sistema reprodutivo e uso incorreto de métodos contraceptivos estão entre as principais causas associadas. Esses autores evidenciam, ainda, que o fenômeno está relacionado a uma evolução divergente da taxa de fecundidade, que, ao contrário das demais faixas etárias femininas, tem se mantido elevada entre adolescentes.

A relação entre escolaridade e fecundidade é direta: adolescentes com mais de cinco anos de estudo apresentam probabilidade significativamente menor de engravidar em comparação às que possuem apenas o ensino fundamental incompleto. Desse modo, o baixo nível educacional é reconhecido como o fator de risco mais relevante para a gravidez precoce (Cruz; Carvalho; Irffi, 2016).

A pesquisa conduzida por Fernandes *et al.* (2024) confirma essa correlação ao identificar que a proporção de mães adolescentes está diretamente associada aos indicadores de vulnerabilidade social e às condições socioeconômicas do território. Municípios com piores índices de renda e maior vulnerabilidade materna apresentaram taxas superiores de gravidez na adolescência, configurando um padrão espacial estável ao longo do tempo. Ainda que tenha havido redução geral do fenômeno, os autores observam que a tendência recente é de estabilização, o que indica a manutenção de desigualdades estruturais e a insuficiência das políticas públicas voltadas à prevenção.

Essas desigualdades também são reforçadas por marcadores raciais e territoriais. Cruz, Carvalho e Irffi (2016) demonstram que adolescentes negras e indígenas têm maior probabilidade de engravidar precocemente em comparação às brancas, e que residir em áreas urbanas ou em regiões mais desenvolvidas, como o Sul e o Sudeste, reduz substancialmente essa probabilidade. Assim, o território atua como mediador das oportunidades de acesso à informação, educação e saúde, sendo um fator determinante para o início da maternidade.

A literatura também evidencia os impactos psicossociais e financeiros da gestação precoce. Costa *et al.* (2018) apontam que adolescentes grávidas experimentam sentimentos intensos de rejeição, tristeza, medo e angústia, especialmente quando a gestação não é planejada. A ruptura com os projetos de vida e a mudança repentina de papéis sociais geram crise de identidade e amadurecimento forçado. Além do sofrimento emocional, essas jovens enfrentam dificuldades financeiras, dependência econômica e interrupção dos estudos, o que limita as possibilidades de inserção profissional e perpetua ciclos intergeracionais de pobreza. O apoio familiar e social se mostra, nesse contexto, como elemento central para reduzir o sofrimento e favorecer a adaptação à maternidade (Costa *et al.*, 2018).

É importante frisar que uma das esferas em que as consequências da gravidez na adolescência são mais graves é a esfera educacional. A revisão de Souza, Almeida e Costa (2024) demonstra que a evasão escolar é simultaneamente causa e consequência do fenômeno. A gravidez precoce interrompe o percurso educacional das jovens, que muitas vezes abandonam a escola por falta de apoio familiar ou institucional, e o afastamento da escola, por sua vez, aumenta o risco de gestação devido à ausência de orientação sexual. A falta de creches, o preconceito

e a sobrecarga de responsabilidades dificultam o retorno das jovens mães ao ambiente escolar, perpetuando um ciclo de exclusão social. Por isso, as autoras defendem que políticas públicas focadas apenas na prevenção são insuficientes, sendo necessário garantir também mecanismos de reinserção e permanência escolar, como horários flexíveis e programas de apoio emocional.

No campo do trabalho, as repercussões da maternidade precoce são profundas. Almeida *et al.* (2025) argumentam que a gestação adolescente compromete as perspectivas de inserção no mercado, dificultando a emancipação econômica e a autonomia feminina. A interrupção dos estudos e a falta de qualificação profissional resultam na inserção precária das jovens mães em ocupações informais e de baixa remuneração, reforçando os ciclos de desigualdade, reproduzindo a exclusão social em escala intergeracional (Almeida *et al.*, 2025).

Assim, a gravidez na adolescência deve ser compreendida não como resultado de escolhas individuais isoladas, mas como reflexo de uma estrutura social desigual, que limita as possibilidades de autonomia e de projeto de vida das jovens brasileiras. A predominância do fenômeno entre adolescentes de baixa renda, negras e residentes em regiões pobres demonstra que a maternidade precoce é também um indicador das desigualdades regionais e de gênero que atravessam o país. Como salientam Almeida *et al.* (2025), a gravidez adolescente perpetua a pobreza e a exclusão social, reduzindo as oportunidades educacionais e profissionais e restringindo as liberdades substantivas dessas jovens de escolherem o futuro que desejam.

4.2. Dimensão de empoderamento

A dimensão de empoderamento do GII reflete o grau de autonomia e influência das mulheres nas esferas política e educacional, revelando em que medida elas participam dos processos decisórios e têm acesso às oportunidades de formação que potencializam sua capacidade de agência. Essa dimensão é composta por dois eixos principais: a participação de mulheres no parlamento, que expressa o alcance da representatividade feminina nas instâncias de poder político, e a população com pelo menos algum nível de educação secundária, que indica o acesso das mulheres à escolarização formal e, consequentemente, às condições necessárias para o exercício pleno da cidadania.

A trajetória histórica da inserção das mulheres brasileiras no espaço público é marcada por um longo processo de enfrentamento às estruturas patriarcais que, por séculos, determinaram a subordinação feminina e restringiram sua atuação à esfera privada. Durante grande parte da história, coube às mulheres o papel de cuidadoras, responsáveis pela manutenção do lar e pela educação dos filhos, enquanto aos homens era reservado o espaço público, associado à política, à economia e à autoridade social (Paradis, 2021). Essa divisão rígida entre o público e o privado, consolidada cultural e institucionalmente, serviu de alicerce para a exclusão das mulheres das arenas de poder e decisão, perpetuando uma lógica de dominação que as posicionava como dependentes e submissas aos homens (Resende *et al.*, 2022). A institucionalização do patriarcado conferiu aos homens o controle sobre os bens materiais, os filhos e até sobre as esposas, transformando o lar em um espaço de confinamento feminino, no qual o papel social da mulher era limitado ao cuidado e à reprodução, sem reconhecimento político, econômico ou jurídico (Paradis, 2021).

A lenta transição das mulheres para o espaço público iniciou-se com pequenas conquistas ao longo do século XIX, sendo o acesso à educação formal, garantido pela Lei Geral do Ensino de 1827, um dos primeiros marcos nesse processo (Resende *et al.*, 2022). Ainda assim, a conquista da instrução não se traduziu imediatamente em participação política, uma vez que o direito de votar e ser votada permaneceu reservado exclusivamente aos homens. Após a independência do Brasil e a promulgação da Constituição de 1824, o sistema político nacional consolidou o sufrágio censitário, permitindo o voto apenas aos homens com renda mínima, e mantendo as mulheres e os escravizados fora da vida política. Somente em 1887, uma mulher conseguiu registrar-se como eleitora, um gesto simbólico e pioneiro, mas foi impedida de exercer seu voto pela Assembleia Constituinte de 1890, que reafirmou a exclusão feminina. Então, a luta pelo direito ao voto feminino se intensificou nas décadas seguintes, impulsionada pelo movimento sufragista, que buscava a equiparação de direitos políticos entre homens e mulheres em um contexto de profundas desigualdades sociais e de gênero (Resende *et al.*, 2022).

A conquista formal do voto feminino ocorreu em 1932, com o Código Eleitoral, e foi consolidada em 1934, pela Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, que consagrou o direito de voto das mulheres, independentemente do estado civil (Figueiredo; Nobre, 2024). Contudo, o voto era obrigatório apenas para aquelas que exercessem função pública remunerada, permanecendo facultativo para as

demais, o que reforçava a ideia de que a participação feminina na política era uma exceção, e não um direito universal (Resende *et al*., 2022). Em 1945, a Lei Agamenon estendeu a obrigatoriedade do voto a todos os brasileiros alfabetizados, mas manteve exceções que novamente excluíam parte significativa das mulheres, sobretudo as que não exerciam atividade profissional remunerada. A obrigatoriedade plena só foi estabelecida em 1965, com a promulgação do novo Código Eleitoral, que universalizou o sufrágio e igualou juridicamente os direitos políticos entre os gêneros. Entre esses marcos, a participação feminina no cenário político avançou timidamente, refletindo as barreiras sociais e culturais que ainda limitavam o acesso das mulheres aos espaços de poder (Resende *et al.*, 2022).

Mesmo após o reconhecimento do direito político das mulheres, sua presença efetiva nas instâncias decisórias permaneceu restrita, pois, embora novos mecanismos foram criados para tentar corrigir essa sub-representação a partir da década de 1990, seus resultados ainda são limitados (Figueiredo; Nobre, 2024). A Lei nº 9.100, de 1995, instituiu o sistema de cotas de gênero, determinando que 20% das vagas de cada partido ou coligação fossem destinadas às mulheres nas eleições de 1996. No entanto, segundo Resende *et al.* (2022), a ausência de sanções para os partidos que não cumprissem a norma a tornou inócua. Em 1997, a Lei nº 9.504 elevou a reserva mínima para 30% das candidaturas, buscando ampliar a participação feminina, mas, novamente, sem prever mecanismos de punição em caso de descumprimento. Apenas com a Lei nº 12.034 de 2009, conhecida como Minirreforma Eleitoral, a legislação ganhou força normativa ao substituir o termo “reservar” por “preencherá”, transformando a cota em uma obrigação efetiva. Ainda assim, a lei não previa sanções diretas, o que permitiu a continuidade de práticas fraudulentas por parte dos partidos (Resende *et al*., 2022).

Somente em 2012, com decisão do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o descumprimento das cotas passou a acarretar o indeferimento de todas as candidaturas de um partido, conferindo real obrigatoriedade à regra. Essa mudança, embora tenha representado um avanço, deu origem a novas formas de fraude, com o uso de candidaturas fictícias, conhecidas como “candidaturas laranja”, nas quais mulheres eram inscritas apenas para cumprir formalmente o percentual mínimo exigido, sem campanha real ou destinação de recursos (Resende *et al.*, 2022). Em 2019, o TSE reafirmou a necessidade de coibir essas práticas, determinando que, comprovada a fraude, os mandatos de toda a chapa seriam cassados.

Paralelamente, novas medidas buscavam fortalecer a presença feminina na política, como a Lei nº 13.165/2015, que obrigou os partidos a destinarem no mínimo 5% do fundo partidário à promoção de campanhas voltadas à participação política das mulheres e a reservarem 10% do tempo de propaganda partidária para esse mesmo fim. Em 2018, o Supremo Tribunal Federal, por meio da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5.617, consolidou a obrigatoriedade de destinar às candidatas 30% dos recursos do Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, de forma proporcional às cotas de gênero (Resende *et al.*, 2022).

Apesar dessas iniciativas legislativas e judiciais, os resultados práticos permanecem aquém do esperado. A análise das eleições municipais de 2012, 2016 e 2020 demonstra que, embora o número de candidaturas femininas tenha crescido gradualmente, a proporção de mulheres eleitas continua muito baixa (Resende *et al.*, 2022). Conforme os dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), o eleitorado brasileiro é majoritariamente feminino: em 2020, havia 147,9 milhões de eleitores, sendo 77,6 milhões de mulheres (52,49%) e 70,2 milhões de homens (47,48%). Essa predominância feminina é consistente ao longo dos anos: em 2012, as mulheres representavam 51,89% do eleitorado; em 2016, 52,21%; e em 2020, 52,49%, o que revela a relevância da presença feminina entre os eleitores brasileiros. Contudo, como mostra a Tabela 1, essa maioria eleitoral não se traduz em representação política: nas últimas três eleições municipais, o percentual de mulheres eleitas permaneceu abaixo de 20% na maioria dos estados, com exceção do Rio Grande do Norte, que historicamente apresenta desempenho superior, e do Acre, nas eleições de 2020 (Resende *et al.*, 2022).

Tabela 1 - Proporção de mulheres candidatas e eleitas em nível municipal por Unidade da Federação (em %) - 2012, 2016 e 2022.

	2012		2016		2020	
UF	**Candidatas**	**Eleitas**	**Candidatas**	**Eleitas**	**Candidatas**	**Eleitas**
AC	31,71	12,90	32,44	13,15	34,84	20,47
AL	31,51	15,73	32,56	15,27	33,90	16,01
AM	30,64	11,15	31,86	12,74	33,31	17,31
AP	31,04	19,13	33,39	18,18	35,34	17,80
BA	30,64	12,72	32,33	12,16	33,32	13,20

	2012		2016		2020	
UF	**Candidatas**	**Eleitas**	**Candidatas**	**Eleitas**	**Candidatas**	**Eleitas**
CE	31,38	17,22	31,94	16,13	33,59	18,25
ES	31,14	7,89	31,97	8,86	34,13	9,89
GO	30,99	11,72	32,66	12,82	34,27	14,38
MA	31,50	18,53	32,75	17,46	34,03	19,54
MG	31,87	10,86	32,40	10,57	33,73	13,33
MS	32,11	13,14	32,37	12,86	34,92	18,22
MT	31,14	12,79	32,37	13,26	34,93	15,67
PA	31,10	15,56	32,33	13,89	34,23	16,10
PB	31,56	15,27	32,35	14,18	33,33	15,95
PE	27,68	12,64	31,72	12,62	32,89	14,22
PI	32,02	16,43	32,48	16,22	34,02	19,26
PR	30,44	11,24	32,34	11,85	34,25	14,62
RJ	30,44	9,17	31,98	8,99	33,72	9,94
RN	32,58	20,44	32,86	21,82	34,47	21,95
RO	29,73	11,60	32,29	10,82	33,88	11,69
RR	32,84	14,46	32,14	14,29	36,13	15,61
RS	31,86	13,53	32,80	15,49	34,96	18,17
SC	31,56	12,87	32,43	13,00	34,88	17,34
SE	31,01	15,18	32,55	16,07	33,86	16,91
SP	31,71	11,47	32,38	12,10	33,87	15,19
TO	31,51	16,29	33,31	15,79	35,07	17,22
Média	**31,22**	**13,84**	**32,44**	**13,87**	**34,23**	**16,09**

Fonte: Resende *et al.*, 2022 (adaptado).

Firpo *et al.* (2022) descrevem um quadro persistente de desequilíbrio de gênero nas eleições municipais brasileiras, tanto para cargos de prefeitos quanto de vereadores. Com base nos dados das eleições de 2016 e 2020, os autores demonstram que as mulheres continuam fortemente sub-representadas na política local, sendo o desequilíbrio mais acentuado entre mulheres negras, seguidas de mulheres brancas, em comparação aos homens brancos. Essa sub-representação é observada já no momento de definição das candidaturas, especialmente nas disputas majoritárias, e tende a se intensificar no resultado final das eleições proporcionais.

No caso do poder executivo municipal, o estudo revela que o desequilíbrio de gênero é extremo, com mulheres representando menos de 10% das candidaturas e uma proporção ainda menor entre as eleitas. Em 2020, houve uma melhora marginal, mas o padrão estrutural de exclusão se manteve, indicando que as barreiras à participação feminina se concentram já nas decisões partidárias sobre quem pode concorrer (Firpo *et al.*, 2022).

Entre as candidaturas ao legislativo municipal, os autores identificaram um cenário ligeiramente menos desigual em comparação com as prefeituras, mas ainda marcado por forte disparidade de gênero. As mulheres negras e brancas são significativamente sub-representadas entre as vereadoras eleitas, com taxas de sucesso eleitoral (proporção de candidatas que efetivamente se elegem) que reforçam esse padrão: apenas 4,29% das mulheres negras e 6,43% das mulheres brancas conquistaram mandatos, contra 13% dos homens negros e 17% dos homens brancos, em 2020 (Firpo *et al.*, 2022).

Os autores observam ainda que, embora tenha havido aumento de recursos partidários destinados às mulheres em 2020, em cumprimento à cota de 30% prevista pela legislação eleitoral, isso não se traduziu em avanços significativos na representação feminina. O aumento de financiamento, impulsionado pelo Fundo Especial de Financiamento de Campanha, beneficiou candidatas mulheres sem, contudo, alterar a proporção de eleitas, sugerindo que o desequilíbrio de gênero na política municipal brasileira decorre de barreiras estruturais mais profundas que a mera destinação de recursos ou o cumprimento formal de cotas (Firpo *et al.*, 2022).

A desigualdade de gênero na política brasileira, portanto, não se explica pela ausência de oportunidades formais, mas pela reprodução de padrões culturais que associam o exercício do poder e da liderança ao masculino, destinando às mulheres os papéis menos relevantes. Essa estrutura é reforçada pela limitação de recursos, pela persistência de estereótipos e pelo baixo incentivo dos partidos à formação e ao fortalecimento das candidaturas femininas (Resende *et al*., 2022).

A partir dessas constatações, torna-se necessário refletir sobre o conceito de representação política e suas limitações diante da exclusão das mulheres dos espaços de decisão. Hanna Pitkin (1967) propõe uma distinção fundamental entre três dimensões de representação: a descritiva, que se refere à correspondência entre representantes e representados com base em características compartilhadas, como gênero, raça ou etnia; a simbólica, que diz respeito à identificação de valores e

ideias comuns; e a substantiva, que ocorre quando o representante atua em prol dos interesses e preferências do grupo que representa. Essa tipologia evidencia que a presença de mulheres nas instituições políticas não deve ser interpretada apenas em termos numéricos, mas também em relação ao tipo de representação que exercem e à capacidade de efetivamente influenciar a agenda pública e as decisões coletivas.

Nessa mesma direção, Anne Phillips (2001) argumenta que a democratização das instituições exige a passagem de uma “política de ideias” para uma “política de presença”, na qual a representação não se limita à defesa abstrata de princípios ou programas, mas envolve a incorporação concreta de mulheres e outros grupos historicamente marginalizados nos espaços de poder. A autora sustenta que a ausência física desses grupos nas arenas decisórias compromete a legitimidade democrática, pois priva o debate público das perspectivas e experiências que moldam suas próprias condições de vida. Em sua análise, a presença é uma pré-condição para que a política se torne verdadeiramente inclusiva, uma vez que a pluralidade de experiências e identidades amplia o alcance das decisões e desafia a hegemonia das visões masculinas e elitizadas sobre o mundo.

A partir das reflexões de Pitkin (1967) e Phillips (2001), compreende-se que a efetiva representação das mulheres não se resume à ocupação de cadeiras nos parlamentos, mas à transformação das estruturas políticas que historicamente as mantiveram à margem. Assim, a presença feminina adquire um sentido duplo: de um lado, como condição simbólica de legitimidade democrática; de outro, como forma de organização das agendas públicas e de redistribuição do poder político entre os gêneros, sendo indispensável o reconhecimento da importância da presença e da voz das mulheres como componentes estruturais da política institucional.

Já com relação ao segundo eixo da dimensão de empoderamento, embora o Brasil tenha realizado importantes avanços no acesso das mulheres à educação básica, superior e à pós-graduação, essas conquistas não eliminaram as desigualdades de gênero. De forma geral, embora as mulheres possuam maior escolaridade do que os homens, ela se distribui de maneira desigual entre as áreas de conhecimento, indicando que o avanço quantitativo não foi acompanhado de uma mudança qualitativa nas trajetórias educacionais e profissionais (Sígolo; Gava; Unbehaum, 2021).

A análise dos dados da PNAD Contínua (IBGE, 2025a) evidencia um padrão de maior escolarização feminina em todas as regiões do país ao longo do período de 2016 a 2024. Embora as diferenças variem em magnitude conforme o nível de ensino e o contexto regional, a tendência é clara: as mulheres superam os homens nos níveis mais altos de instrução, como mostra o Gráfico 2.

Os mesmos dados evidenciam que, nas faixas de menor instrução, observa-se declínio contínuo do contingente sem escolaridade em todas as regiões, porém com ritmos distintos de redução. O Nordeste, por exemplo, mantém a maior proporção de pessoas sem instrução, apesar de apresentar uma trajetória de melhora constante ao longo dos anos. O Norte exibe padrão semelhante, embora em patamar um pouco inferior. Em contraste, Sudeste e Sul apresentam os menores índices de analfabetismo, com diferenças de gênero mais discretas e declínio mais acelerado, refletindo o impacto de sistemas educacionais mais consolidados e de maior urbanização (IBGE, 2025a).

Gráfico 2 - Proporção de mulheres em cada nível de instrução no Brasil (em %) - 2016 a 2024*.

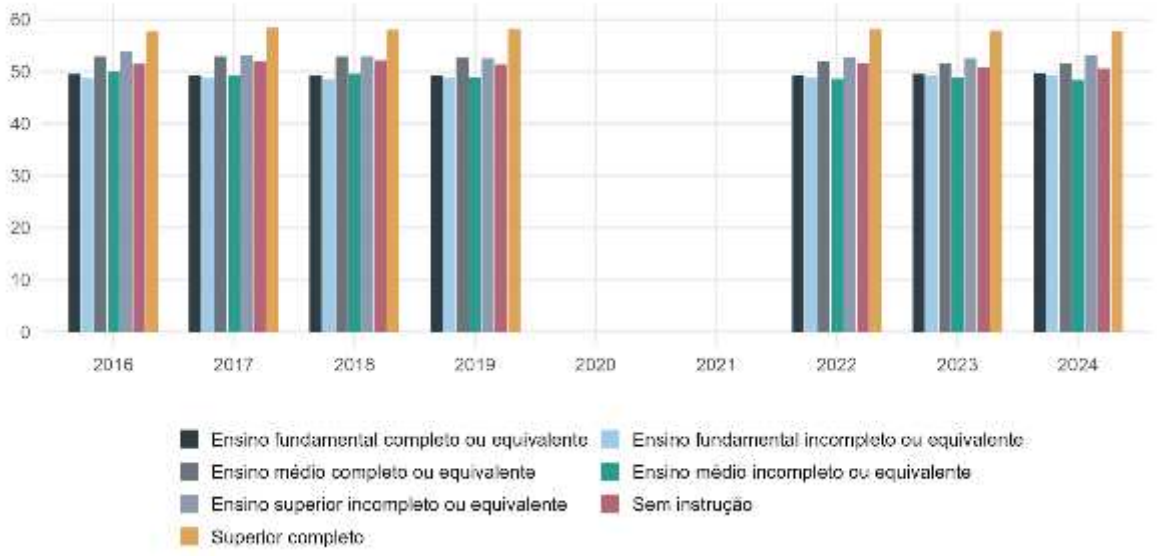

Fonte: IBGE, 2025a (elaboração própria).

*A coleta de dados da PNAD Contínua para os anos de 2020 e 2021 foi impactada pela pandemia de Covid-19.

Nos níveis intermediários, ensino fundamental completo e médio completo, as disparidades de gênero se tornam mais equilibradas. A participação feminina tende a superar a masculina a partir do ensino médio, o que confirma a maior permanência

das mulheres na escola. No entanto, é nas etapas mais avançadas, especialmente no ensino superior, que a diferença se acentua de forma marcante. Entre 2016 e 2024, todas as regiões registraram crescimento da população feminina com ensino superior completo ou incompleto, enquanto o aumento entre os homens foi proporcionalmente menor. Em 2024, as mulheres representaram a maioria dos indivíduos com ensino superior em todas as regiões do país, com destaque para o Sudeste e o Sul, que concentram os maiores contingentes absolutos e percentuais (IBGE, 2025a).

Os dados da PNAD Contínua revelam ainda que, com relação à taxa ajustada de frequência escolar líquida, que mede a proporção de pessoas matriculadas no nível de ensino adequado à sua faixa etária, o Brasil manteve elevadas taxas no ensino fundamental (6 a 14 anos), com valores próximos de 95% a 97% em todo o período, e diferenças pouco expressivas entre homens e mulheres (IBGE, 2025a). Percebe-se, então, que o Brasil avançou rumo à universalização do ensino fundamental por meio da ampliação do acesso e da progressiva correção das desigualdades no fluxo escolar. A partir da década de 1990, registrou-se um expressivo aumento das matrículas, resultado da expansão da rede e da inclusão de públicos antes excluídos, como adolescentes e adultos em defasagem idade-série (Lima, 2011). Embora o país já dispusesse, naquele momento, de capacidade instalada para atender a todas as crianças em idade adequada, milhões ainda estavam fora da escola, o que impulsionou políticas voltadas à democratização do acesso e à permanência (Lima, 2011).

A situação muda de forma mais perceptivelmente quando se observa o grupo de 15 a 17 anos (ensino médio). Nesse nível, a diferença entre os sexos torna-se nítida e constante: em todas as regiões e ao longo de todos os anos, as mulheres mantêm taxas de frequência mais altas que os homens, o que sugere maior permanência feminina na escola durante a adolescência. Em 2024, por exemplo, a taxa feminina nacional atingiu cerca de 80%, contra 73% entre os homens (IBGE, 2025a).

No grupo de 18 a 24 anos (ensino superior), as desigualdades de gênero tornam-se ainda mais expressivas. Em 2024, por exemplo, a taxa nacional de frequência feminina no ensino superior alcança cerca de 31%, enquanto a masculina permanece em torno de 23%. O Centro-Oeste e o Sul concentram os melhores resultados, seguidos pelo Sudeste, enquanto Norte e Nordeste continuam

apresentando índices menores. Ainda assim, essas duas regiões também foram as que mais cresceram desde 2016, o que indica expansão progressiva do acesso ao ensino superior, especialmente entre as mulheres (IBGE, 2025a).

Os dados da PNAD Contínua dialogam diretamente com a análise desenvolvida por Sígolo, Gava e Unbehaum (2021), segundo a qual o aumento da presença das mulheres nos diferentes níveis de ensino não foi suficiente para eliminar as desigualdades de gênero nas trajetórias educacionais e científicas. Embora o número de mulheres matriculadas e concluintes do ensino básico, superior e da pós-graduação tenha crescido de forma significativa nas últimas décadas, essa expansão quantitativa não se traduziu em equidade entre os gêneros. As autoras destacam que a presença feminina se concentra em determinadas áreas do conhecimento, como ciências humanas, sociais e da saúde, enquanto as ciências exatas e tecnológicas (STEM) continuam majoritariamente masculinas. Essa segmentação reflete a chamada segregação horizontal, em que a escolha das carreiras acadêmicas e profissionais ainda é fortemente condicionada por estereótipos de gênero e por mecanismos de socialização que reforçam a associação das mulheres a campos tradicionalmente vistos como de cuidado e reprodução social. Observa-se, portanto, que o predomínio numérico feminino não implica uma redistribuição igualitária das oportunidades e das posições de prestígio no sistema educacional e científico (Sígolo; Gava; Unbehaum, 2021).

As autoras também revelam que, apesar de o Brasil e a América Latina apresentarem índices de participação feminina nas ciências superiores à média mundial (com 46% de pesquisadoras, segundo dados da UNESCO de 2018), persistem padrões de desigualdade profundamente enraizados. Em cursos de engenharia, por exemplo, de acordo com o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), apenas 29,3% dos estudantes são mulheres, e nas áreas de computação o percentual não ultrapassa 15% (Sígolo; Gava; Unbehaum, 2021). Essas cifras contrastam com os dados nacionais mais amplos sobre escolaridade feminina, demonstrando que o aumento da presença das mulheres no ensino superior não significou a diversificação de sua inserção nas diferentes áreas do conhecimento. Assim, o crescimento observado na PNAD Contínua entre 2016 e 2024 deve ser interpretado não apenas como um indicador de progresso educacional, mas também como expressão de desigualdades estruturais que se mantêm sob novas formas.

Sígolo, Gava e Unbehaum (2021) enfatizam ainda que a desigual distribuição das mulheres entre os campos científicos e tecnológicos decorre de um conjunto de fatores sociais, culturais, econômicos e institucionais que operam desde os primeiros anos da escolarização. As normas e expectativas de gênero, internalizadas ao longo do processo educativo, orientam as escolhas e interesses das meninas e meninos, influenciando diretamente suas trajetórias formativas. Além disso, os estereótipos que associam a racionalidade, a liderança e a objetividade ao masculino contribuem para a sub-representação das mulheres em áreas de maior prestígio e remuneração.

Assim, o que se pode concluir é que a persistência dessas desigualdades, observada mesmo diante do avanço educacional das mulheres, reflete o fato de que o gênero, articulado à origem de classe, constitui um dos principais vetores de reprodução das desigualdades no Brasil contemporâneo, uma vez que o sistema educacional opera como um canal de transmissão das desigualdades intergeracionais (Santos, 2021). Além do gênero, no contexto brasileiro, a mobilidade social ainda continua fortemente condicionada pela posição de classe de origem, o que limita de forma interseccional os efeitos que igualam a escolarização, especialmente para as mulheres oriundas das camadas populares. Dessa maneira, mesmo o aumento da escolaridade feminina não tem sido suficiente para romper com as hierarquias de gênero e de classe que guiam as trajetórias profissionais e o acesso a maiores rendimentos e a melhores oportunidades (Santos, 2021).

Portanto, o acesso ampliado das mulheres à educação não necessariamente se sobrepõe às hierarquias de gênero na distribuição de status, renda e reconhecimento. Em outras palavras, a elevação dos níveis de instrução representa um avanço necessário, mas insuficiente para romper com os mecanismos que perpetuam as disparidades entre homens e mulheres, evidenciando que a igualdade educacional formal não se traduz automaticamente em equidade na sociedade brasileira (Santos, 2021).

4.3. Dimensão de mercado de trabalho

A dimensão de trabalho, terceiro componente do GII, desempenha papel central na compreensão das dinâmicas de gênero que estruturam a sociedade e definem as posições ocupadas por homens e mulheres no espaço social. O trabalho constitui um eixo fundamental para revelar as formas pelas quais o gênero se

materializa nas práticas econômicas, tornando visíveis as barreiras que limitam o acesso das mulheres a condições equitativas de participação e reconhecimento no mundo do trabalho.

A inserção profissional de mulheres e homens nas sociedades contemporâneas expressa padrões socioculturais que atribuem e naturalizam determinados papéis de gênero considerados adequados a cada sexo. Em decorrência disso, ambos se situam de forma desigual na estrutura ocupacional, refletindo a manutenção de hierarquias que orientam a divisão sexual do trabalho (Cotrim; Teixeira; Proni, 2020).

O Gráfico 3 revela um padrão historicamente desigual entre homens e mulheres, ainda que se observe uma tendência de convergência gradual ao longo das décadas. Em todos os recenseamentos, a proporção de homens na força de trabalho se mantém consistentemente superior à das mulheres, refletindo as barreiras estruturais que limitam o acesso e a permanência feminina no mercado de trabalho. Contudo, a trajetória dos valores evidencia um crescimento expressivo da participação das mulheres, especialmente a partir das últimas décadas do século XX, quando transformações econômicas, educacionais e culturais ampliaram seu ingresso nas atividades remuneradas. Essa elevação, embora significativa, não foi suficiente para eliminar a desigualdade entre os gêneros, que segue sendo marcada tanto pela segmentação ocupacional quanto pela sobreposição das responsabilidades produtivas e reprodutivas atribuídas às mulheres. Assim, o comportamento do gráfico indica que o aumento da presença feminina na força de trabalho é resultado de um processo de mudança social em curso, que ainda mantém desigualdades estruturais enraizadas nas normas de gênero que definem as posições de homens e mulheres na economia brasileira (Cotrim; Teixeira; Proni, 2020).

A abordagem econômica clássica distingue de forma clara o tempo dedicado às atividades produtivas daquele voltado às atividades não remuneradas. De um lado, situa-se o trabalho realizado no mercado formal, cujo valor é mensurado e recompensado por meio da troca monetária. De outro, encontram-se o cuidado com a casa, a família e as tarefas pessoais, bem como os momentos de descanso e lazer, que permanecem fora da lógica de pagamento. Nessa perspectiva, apenas os bens e serviços que se enquadram nas noções de produção e mercantilização são reconhecidos como parte da esfera econômica, enquanto as demais formas de

trabalho, ainda que essenciais à reprodução da vida, seguem invisibilizadas (Fernandez, 2019).

Gráfico 3 - Taxa de participação na força de trabalho brasileira por gênero, de acordo com os dados dos Censos Demográficos do IBGE (em %) - 1950 a 2010.

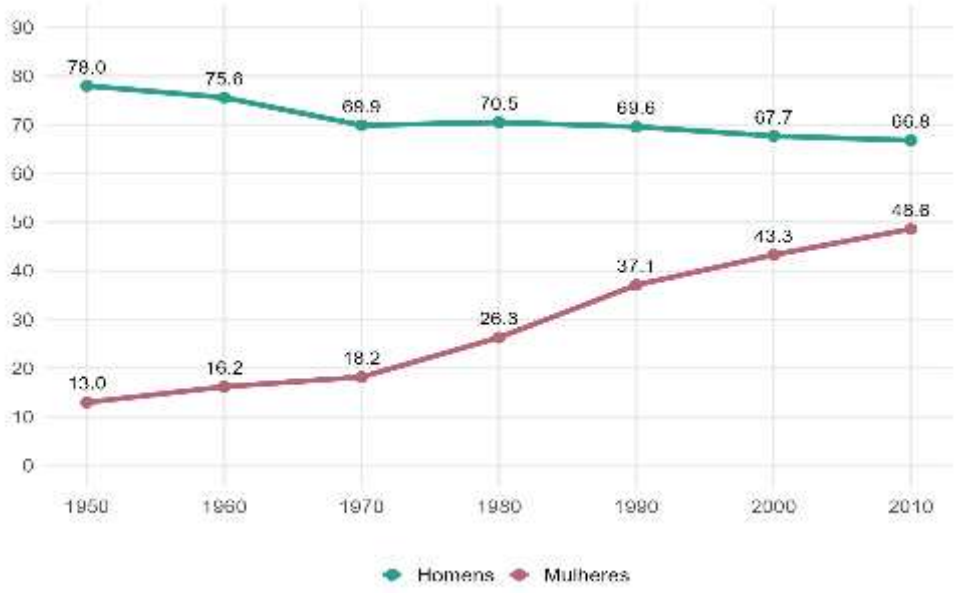

Fonte: Leone, 2017.

Historicamente, consolidou-se uma organização social marcada pela divisão sexual do trabalho, que definiu de forma rígida as funções atribuídas a homens e mulheres. Aos homens foi conferido o papel de provedores, encarregados do trabalho remunerado e da manutenção econômica da família, exercido no espaço público e socialmente reconhecido como produtivo. Às mulheres, por outro lado, coube o cuidado com o lar, os filhos e as tarefas de reprodução cotidiana, desenvolvidas no ambiente privado e sem correspondência financeira. A continuidade desse cenário ao longo do tempo contribuiu para naturalizar tal divisão, legitimando a ideia de que existem atividades próprias a cada gênero e reforçando as hierarquias que estruturam as relações de trabalho e de poder na sociedade (Ramos, 2011; Fernandez, 2019; Godinho *et al.*, 2021; Paradis, 2021).

Ao dedicar mais tempo que os homens às tarefas domésticas e aos cuidados com a família, as mulheres acabam por isentá-los da realização dessas atividades, permitindo que eles se concentrem no trabalho remunerado e ampliem sua participação no mercado formal. Essa divisão também impacta indiretamente a qualidade do emprego masculino, uma vez que a responsabilidade feminina pela

organização do lar cria condições para que o homem mantenha maior estabilidade e rendimento em sua ocupação. Contudo, essa configuração, sustentada pela lógica da divisão sexual do trabalho, produz efeitos negativos significativos para as mulheres, pois, em muitos casos, a dedicação quase exclusiva às atividades não remuneradas reduz sua autonomia econômica, limita seu tempo de descanso e restringe o acesso a direitos sociais vinculados ao emprego formal, perpetuando desigualdades que ultrapassam o espaço doméstico e se refletem na estrutura social (Ramos, 2011).

Nas últimas três décadas, observa-se um processo contínuo de ampliação da presença feminina nas atividades econômicas, fenômeno amplamente reconhecido como feminização do mercado de trabalho. Essa mudança foi impulsionada, principalmente, por transformações demográficas e sociais que modificaram o papel das mulheres na economia. A redução das taxas de fecundidade, ao diminuir o número médio de filhos por família, aliada ao crescimento expressivo da escolarização feminina, ampliou as possibilidades de inserção das mulheres no emprego remunerado e favoreceu sua permanência no mercado formal (Ipea, 2009).

A partir desse período, as pesquisas passaram a destacar as desigualdades salariais entre homens e mulheres que ocupavam funções semelhantes, evidenciando uma disparidade que contrariava os pressupostos da teoria econômica tradicional. De acordo com a lógica neoclássica, em um mercado competitivo e racional, trabalhadores com produtividade equivalente deveriam receber remunerações iguais, independentemente do gênero. Caso houvesse diferença, argumentava-se que ela tenderia a desaparecer com o tempo, já que os empregadores optariam por contratar a mão de obra mais barata (no caso, as mulheres), elevando gradualmente seus salários até o nível dos homens. No entanto, o que se observou na prática foi a permanência dessas desigualdades, o que indicava que fatores estruturais, como discriminação de gênero, segmentação ocupacional e o controle de espaços estratégicos por grupos predominantemente masculinos, exerciam influência decisiva sobre a dinâmica salarial e sobre as possibilidades de ascensão feminina no mercado de trabalho (Fernandez, 2019).

Os dados da PNAD Contínua (IBGE, 2025a) sobre o rendimento médio mensal real advindo do trabalho entre 2012 e 2024, mostrados no Gráfico 4, revelam a manutenção das desigualdades de gênero e regionais no mercado de trabalho brasileiro. Em todas as regiões e em todos os anos analisados, os homens

apresentam rendimentos médios superiores aos das mulheres, o que evidencia a continuidade da hierarquia de gênero nos rendimentos do trabalho. Mesmo apresentando níveis de escolaridade mais elevados que os homens, tanto em termos de conclusão do ensino médio quanto de presença no ensino superior, as mulheres ainda enfrentam uma remuneração média inferior, o que indica que a elevação da escolaridade feminina não se traduz proporcionalmente em melhores rendimentos.

Em termos regionais, a região Sudeste apresenta consistentemente os maiores rendimentos médios, seguida pelo Centro-Oeste e pelo Sul, enquanto Nordeste e Norte mantêm os valores mais baixos. Em 2024, o rendimento médio masculino no Sudeste alcançou cerca de R$ 4.168,00, enquanto o feminino foi de aproximadamente R$ 3.159,00, diferença de mais de R$ 1.000,00, o que equivale a uma defasagem de 24% entre os gêneros. De modo geral, o período de 2012 a 2024 confirma um cenário de manutenção tanto das desigualdades regionais quanto das desigualdades de gênero. Como mostra o Gráfico 4, embora a diferença absoluta de rendimentos entre regiões tenha se estreitado em alguns momentos, as mulheres continuam sistematicamente recebendo menos que os homens, independentemente da localização geográfica no Brasil.

A segregação ocupacional por gênero expressa a maneira como homens e mulheres se distribuem de forma desigual entre diferentes tipos de trabalho e posições na hierarquia profissional. Essa desigualdade decorre de estereótipos que associam certas atividades ao feminino e outras ao masculino, condicionando a presença de cada grupo em determinados espaços do mercado de trabalho. Quando essa diferenciação se manifesta entre áreas e setores distintos, fala-se em segregação horizontal. Nesse caso, assim como no contexto educacional, observa-se que as mulheres se concentram majoritariamente em ocupações do setor de serviços, como educação, saúde e cuidado, que guardam semelhanças com o trabalho desempenhado no ambiente doméstico. Essas atividades, além de apresentarem maior informalidade e menor proteção social, são também as que recebem menor valorização simbólica e econômica, o que ajuda a explicar a diferença média de rendimentos entre homens e mulheres. Já eles se destacam nos setores primário e secundário, ligados à indústria e à produção, onde predominam empregos mais bem remunerados e com melhores garantias trabalhistas. Por outro lado, a segregação vertical ocorre quando, dentro de uma mesma profissão, a

distribuição de cargos segue um padrão hierárquico desigual, no qual os homens ocupam majoritariamente as posições de comando, enquanto as mulheres permanecem concentradas nos níveis intermediários ou inferiores. Em praticamente todos os campos de atividade, verifica-se que quanto mais alto o posto de trabalho, menor é a presença feminina, revelando que as barreiras à ascensão profissional continuam a reproduzir a lógica de gênero que estrutura o mercado de trabalho brasileiro (Fernandez, 2019; Cotrim; Teixeira; Proni, 2020).

Gráfico 4 - Rendimento médio mensal real das pessoas de 14 anos ou mais, por gênero, proveniente do trabalho principal (em R$) - 4º quadrimestre (2012 a 2024)*.

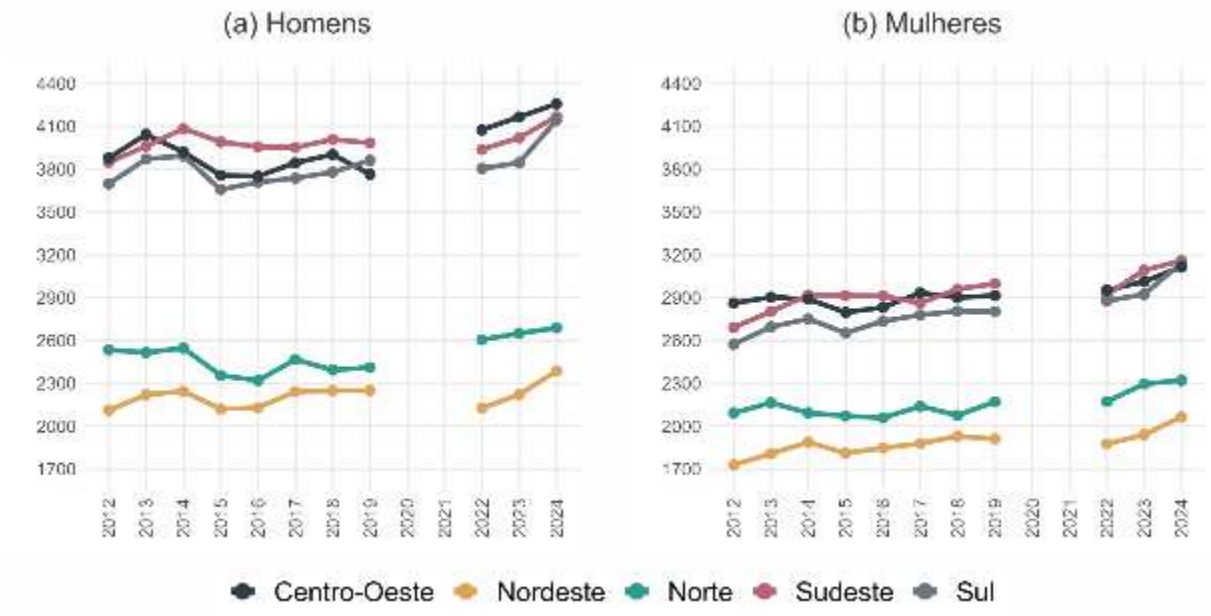

Fonte: IBGE, 2025a. Elaboração própria.

*A coleta de dados da PNAD Contínua para os anos de 2020 e 2021 foi impactada pela pandemia de Covid-19.

Além disso, Paradis (2021) mostra que as políticas e instituições estatais, ao definirem a divisão das responsabilidades entre Estado, mercado e família, moldam as relações de gênero e influenciam diretamente as condições de inserção das mulheres nas atividades produtivas. Nos contextos em que prevalece o modelo familista de bem-estar, como ocorre em grande parte da América Latina, a família é considerada a principal provedora do cuidado, e dentro dela as mulheres são historicamente designadas como as responsáveis por garantir o bem-estar dos demais membros. Essa estrutura aprofunda a dependência financeira feminina e reforça a rigidez da divisão sexual do trabalho, na medida em que o trabalho

doméstico e de cuidado permanece invisível, não remunerado e ausente das estatísticas econômicas, ainda que essencial para a manutenção da vida e do próprio sistema produtivo (Paradis, 2021).

Nesse contexto, a presença crescente das mulheres no mercado de trabalho remunerado nas últimas décadas não foi acompanhada pela socialização das tarefas de cuidado, gerando o que Paradis (2021) denomina de “crise do cuidado”. Esse fenômeno decorre da sobreposição entre a ampliação das jornadas produtivas e a permanência das atividades reprodutivas sob a responsabilidade quase exclusiva das mulheres. O resultado é a dupla carga de trabalho, que limita a autonomia econômica feminina, restringe o tempo livre e aumenta as condições de vulnerabilidade e exaustão física e emocional. Com isso, mesmo diante do aumento da escolarização e da entrada feminina no mercado formal, a desigualdade se perpetua, pois o trabalho reprodutivo segue sendo um pilar invisível e desvalorizado do funcionamento econômico e social (Paradis, 2021).

A autora destaca ainda que, na América Latina, os regimes de bem-estar formados ao longo do século XX assumiram formatos distintos, mas conservaram um traço comum: a centralidade da família na provisão de bem-estar. Essa configuração consolidou um padrão de proteção social fragmentado e desigual, no qual o Estado atua de forma limitada e o mercado oferece serviços de cuidado apenas a quem pode pagar, deixando amplas parcelas da população desassistidas. A combinação entre políticas públicas insuficientes, mercados de trabalho informais e fortes desigualdades de gênero, raça e classe produziu um cenário em que as mulheres, sobretudo as mais pobres, enfrentam as piores condições de inserção laboral. Dessa maneira, diante do envelhecimento populacional e do aumento de famílias monoparentais, a pressão sobre o trabalho de cuidado tende a crescer, agravando ainda mais o desequilíbrio entre os papéis produtivo e reprodutivo. Em outras palavras, enquanto o trabalho reprodutivo não for plenamente reconhecido como parte integrante da economia e compartilhado entre Estado, mercado e famílias, as mulheres continuarão arcando com os custos invisíveis da reprodução social (Paradis, 2021).

5. METODOLOGIA

A pesquisa pode ser classificada de diferentes maneiras conforme suas características. Quanto aos objetivos, trata-se de uma pesquisa descritiva, pois busca mensurar e caracterizar a desigualdade de gênero nos municípios brasileiros por meio da adaptação do GII. O estudo se propõe a organizar, calcular e analisar dados quantitativos relacionados à saúde, à educação e ao mercado de trabalho, desagregados por gênero, com o intuito de descrever e mapear padrões de desigualdade em nível municipal. Dessa forma, os fenômenos são investigados de maneira objetiva, sendo observados, analisados e interpretados sem intervenção direta do pesquisador (Prodanov; Freitas, 2013).

Adicionalmente, a pesquisa adota uma abordagem quantitativa, utilizando-se do método estatístico descritivo, cujo objetivo é, entre outros, descrever a sociedade em termos numéricos (Prodanov; Freitas, 2013). O trabalho se fundamenta na análise e agregação matemática de indicadores concretos, permitindo uma abordagem objetiva e mensurável da desigualdade de gênero. No entanto, é importante destacar que essa abordagem possui limitações, pois não consegue captar integralmente a complexidade do problema. A desigualdade de gênero envolve aspectos sociais, culturais e subjetivos que não podem ser plenamente representados apenas por números e índices. Ainda assim, indicadores quantitativos desempenham um papel fundamental ao oferecer uma direção objetiva para o diagnóstico do problema, permitindo identificar padrões, comparar contextos e orientar decisões de política pública, mesmo que não esgotem a complexidade do fenômeno.

Quanto aos procedimentos técnicos para o cálculo do indicador composto, a pesquisa faz uso de dados secundários, que foram utilizados no cálculo do GII adaptado ao nível municipal, sem a necessidade de realizar coleta primária de informações. Ressalta-se que dados secundários são aqueles coletados por agentes externos à presente pesquisa, com base em métodos previamente estabelecidos, com finalidades específicas, e que se encontram disponíveis para consulta, como registros oficiais e sistemas de informação, incluindo censos e bancos de dados (Almeida; Santos, 2021).

Os indicadores compostos, ou índices sintéticos, são criados quando indicadores individuais são agregados em um único índice, tornando possível a

quantificação de conceitos multidimensionais que não podem ser capturados por um indicador individual (OCDE, 2008). Ao mesmo tempo em que os indicadores compostos resumem realidades multidimensionais, eles apresentam maior facilidade de interpretação, favorecem a comunicação com o público geral e permitem a comparação de dimensões complexas. No entanto, é preciso atentar para o fato de que eles podem conduzir o público a conclusões simplistas ou a representações reduzidas da realidade, caso sejam construídos por meio de uma métrica inadequada (OCDE, 2008). Por isso, a transparência conceitual e metodológica de tais indicadores é essencial para garantir a credibilidade dos resultados e assegurar que a tomada de decisão seja baseada em evidências confiáveis. Nesse sentido, as seções a seguir detalham os indicadores e subindicadores utilizados e a metodologia de agregação entre eles.

5.1. Estruturação da base de dados[6]

Uma vez selecionado o índice sintético a ser adaptado, as fontes de dados foram definidas, já que os sete indicadores e subindicadores que compõem o GII podem ser desagregados em nível municipal. Para esta adaptação, foram escolhidas fontes de dados públicos que seguem metodologias padronizadas, possuem ampla cobertura territorial, mantêm rigor técnico e asseguram transparência na coleta e na divulgação das informações. O Quadro 4 evidencia as fontes de dados escolhidas para cada indicador individual que compõe o GII.

Quadro 4 - Fontes de dados para cada indicador individual do GII.

Dimensões	Indicadores e subindicadores		Fontes de dados
Saúde	Razão de Mortalidade Materna (RMM)	Total de óbitos maternos até 42 dias após o término da gravidez	Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) - DATASUS
		Total de nascidos vivos	Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) - DATASUS
	Taxa de Gravidez na Adolescência (TGA)	Total de nascidos vivos de mulheres entre 15 e 19 anos	Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) - DATASUS
		Total de mulheres entre 15 e 19 anos	Censo demográfico - Instituto Brasileiro de

[6] A base de dados, os arquivos auxiliares, o *script* de manipulação dos dados e o dicionário de dados estão disponíveis em: https://github.com/JoseVitor/gender-inequality-index-brasil.

Dimensões	Indicadores e subindicadores		Fontes de dados
			Geografia e Estatística (IBGE)
Empoderamento	Proporção, por gênero, de cadeiras ocupadas no parlamento (%)		Tribunal Superior Eleitoral (TSE)
	Proporção, por gênero, do total populacional com pelo menos algum nível de educação secundária (%)		Censo demográfico - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
Mercado de trabalho	Proporção, por gênero, do total de vínculos empregatícios formais (%)		Relação Anual de Informações Sociais (RAIS)

Fonte: Elaboração própria.

Os indicadores e subindicadores foram organizados em formato tabular por meio da linguagem de programação R e do *software* R *Studio*, estruturados por dimensão (saúde, empoderamento e mercado de trabalho), por município e por ano (2010 e 2022), com variáveis desagregadas por gênero. Considerando a grande quantidade de municípios no Brasil, é comum que as bases de dados brasileiras em nível municipal sejam incompatíveis em termos de cobertura territorial ou de nomenclatura, pois, frequentemente, o mesmo município possui nomes diferentes em diversas bases de dados devido a erros de digitação, variações de acentuação ou supressão de preposições. Por esse motivo, os municípios foram identificados pelos códigos do IBGE.

Além disso, é importante ressaltar que a alteração da divisão territorial oficial do IBGE entre 2010 e 2022 impactou a análise de dados. Em 2010, havia 5.565 municípios no Brasil, enquanto em 2022 esse número passou para 5.570. O Quadro 5 mostra as informações básicas dos cinco municípios criados nesse intervalo. Embora criados por lei em anos anteriores, esses municípios foram instalados em 2013, após a aprovação da legislação e a realização de eleições em 2012.

A fim de gerar valores comparáveis do GII nos dois anos para todos os 5.570 municípios, os valores dos indicadores referentes ao ano de 2010 para os cinco municípios do Quadro 5 foram imputados com base nos valores obtidos para os municípios de origem. No caso do município de Paraíso das Águas, o município de referência adotado foi Água Clara, pois, entre os três municípios de origem, é o que mais se aproxima de Paraíso das Águas em termos de número de habitantes.

Quadro 5 - Municípios inseridos na divisão territorial brasileira pelo IBGE entre 2010 e 2022.

Nomes	Municípios de origem	Estado	Instalação
Balneário Rincão	Içara	Santa Catarina	2013
Mojuí dos Campos	Santarém	Pará	2013
Paraíso das Águas	Água Clara, Costa Rica e Chapadão do Sul	Mato-Grosso do Sul	2013
Pescaria Brava	Laguna	Santa Catarina	2013
Pinto Bandeira	Bento Gonçalves	Rio Grande do Sul	2013

Fonte: IBGE. Divisão Territorial Brasileira, 2012 e 2013. Elaboração própria.

Com relação ao subindicador de óbitos maternos até 42 dias após o término da gravidez, extraído do SIM, embora a literatura aponte que o Brasil tenha ficado, nos últimos anos, acima do valor estipulado como aceitável pela OMS (Jesus; Silva; Barros, 2022), o seu comportamento, ao ser desagregado por município, mostra que a maior parte dos municípios brasileiros não apresenta registro de ocorrência, demonstrando que os óbitos maternos se concentram em um número menor de municípios. Assim, a fim de considerar uma maior quantidade de ocorrências, foram incorporados, aos óbitos maternos de 2010, as ocorrências de 2009 e 2011, enquanto as de 2021 e 2023 foram incorporadas aos óbitos maternos de 2022. Esse procedimento é amplamente utilizado na Demografia para lidar com eventos raros, permitindo aumentar a estabilidade estatística dos registros e reduzir distorções decorrentes da baixa frequência de ocorrência.

Com relação ao indicador de proporção de cadeiras ocupadas no parlamento por gênero, os anos de referência foram 2008 e 2020, uma vez que correspondem aos anos em que ocorreram as eleições municipais anteriores a 2010 e a 2022. Foram utilizadas duas fontes de dados do TSE, o Portal de Dados Abertos[7] (primária) e as Estatísticas Eleitorais[8] (secundária), pois as duas fontes apresentam lacunas quanto à disponibilidade de informações para os 5.570 municípios, de forma que as informações faltantes na fonte primária foram extraídas da secundária. Ainda assim, tanto para 2008 quanto para 2020, houve ausência de informações para determinados municípios.

Aos casos dos municípios sem dados eleitorais para o ano de 2008, somaram-se os municípios que obtiveram um total de vereadores menor do que

[7] Disponível em: https://dadosabertos.tse.jus.br/.
[8] Disponível em: https://sig.tse.jus.br/ords/dwapr/r/seai/sig-eleicao/home.

nove nas duas fontes de dados do TSE nesse mesmo ano, valor mínimo definido pelo Art. 29, inciso IV, da Constituição Federal[9]. Para esses dois conjuntos de municípios, compostos por Novo Airão (AM), Cururupu (MA), São Luís do Quitunde (AL), Rancho Alegre (PR), Ibirubá (RS), Campinápolis (MT), Guapó (GO), Pires do Rio (GO), Roteiro (AL), Pedra Branca do Amapari (AP), Ituaçu (BA), Malhada de Pedras (BA), São Félix (BA), Gameleira de Goiás (GO), Mundo Novo (GO), Silvânia (GO), Pindaré-Mirim (MA), Ituiutaba (MG), Santa Cruz do Arari (PA), Capitão Poço (PA), Curralinho (PA), Boa Vista (PB), Lupionópolis (PR), Maripá (PR), Quatiguá (PR), Wall Ferraz (PI), Itatiaia (RJ), Parnamirim (RN), Passagem (RN), Ibiraiaras (RS), Marema (SC), Dourado (SP), São José da Bela Vista (SP), Vista Alegre do Alto (SP), Aparecida (SP), Potim (SP), Roseira (SP), Itaporanga d'Ajuda (SE), Cariri do Tocantins (TO), Crixás do Tocantins (TO) e Gurupi (TO), foram utilizados os dados das eleições de 2012, incluindo os municípios do Quadro 5, uma vez que passaram a existir oficialmente a partir dessas eleições.

Para o ano de 2020, apenas um município não estava presente nas bases de dados do TSE: Itiruçu (BA). Para este município, foram utilizados os dados de apuração do portal Uol Eleições[10].

Nos casos de Fernando de Noronha e de Brasília, foram utilizados os dados eleitorais das eleições estaduais de 2010 e de 2022, já que essas unidades não são consideradas municípios. Fernando de Noronha, de acordo com o Art. 96, parágrafo 1º, da Constituição Estadual de Pernambuco, constitui um distrito estadual, gerido por um administrador-geral indicado pelo governador e aprovado pela Assembleia Legislativa do estado de Pernambuco. Já Brasília é administrada pelo governador e pelos deputados distritais do Distrito Federal, eleitos nos anos de eleições estaduais.

Com relação ao indicador de proporção do total de vínculos empregatícios formais por gênero, seis municípios não estavam presentes na base de dados da RAIS para o ano de 2010: os municípios do Quadro 5 e o município de Guaribas (PI). Para os municípios do Quadro 5, foram utilizados os dados de mercado de trabalho de 2013, primeiro ano em que passaram a constar nos registros da RAIS. Para o município de Guaribas, foram utilizados os dados de 2011.

---

[9] A ausência de registros formais relatando quaisquer mudanças na quantidade mínima de vereadores nas eleições de 2008 levou à conclusão de que estes casos correspondem a inconsistências nas bases de dados do TSE.

[10] Disponível em: https://noticias.uol.com.br/eleicoes/2020/apuracao/1turno/ba/itirucu/.

Ressalta-se, que o indicador proporção, por gênero, do total de vínculos empregatícios incorpora apenas o trabalho formal, o que constitui uma limitação importante, pois o ideal seria utilizar uma base que contemplasse simultaneamente os vínculos formais e informais. Entretanto, em nível municipal, essa construção não foi possível até o fechamento do presente trabalho devido à indisponibilidade dos microdados completos do Censo Demográfico de 2022.

Após a extração e a limpeza dos dados, bem como a imputação de valores para determinados municípios, a etapa seguinte foi o tratamento dos valores zeros e extremos. Como a média geométrica não aceita valores zero, a metodologia global do PNUD define um mínimo de 0,1% para todos os indicadores. No caso da RMM, seus valores são limitados entre 10 e 1.000 mortes por 100.000 nascimentos, pois variações fora desses limites são consideradas pouco significativas ou aleatórias (ONU, 2024). Dessa forma, a partir dos ajustes metodológicos descritos, garantiu-se que todos os 5.570 municípios obtivessem valores comparáveis do GII para os dois anos de análise, 2010 e 2022.

5.2. Agregação dos indicadores e subindicadores

A concepção da fórmula de agregação dos indicadores do GII é de autoria de Gaye *et al.* (2010), baseada em Seth (2009, 2010) e Zambrano (2010). Os indicadores são organizados em uma matriz X de dimensões 2 x 5, dada pela Eq. 3, em que cada linha corresponde a um gênero (i = 1, 2) e cada coluna representa um indicador (j = 1, 2, 3, 4, 5). Assim, o elemento x_{ij} indica o valor do indicador j para o gênero i, ou, em outras palavras, o nível de realização ou desempenho do gênero i na dimensão j. Os valores de X são positivos, e quanto maior o valor de x_{ij}, maior o nível de realização do gênero i na dimensão j (Gaye *et al.*, 2010).

$$X = \begin{bmatrix} x_{11} & x_{12} & x_{13} & x_{14} & x_{15} \\ x_{21} & x_{22} & x_{23} & x_{24} & x_{25} \end{bmatrix} \quad (3)$$

O índice, segundo os autores, foi construído de forma que as variáveis atendam a certos requisitos fundamentais de uma boa medida de desigualdade, como invariância de escala, simetria entre os sexos, aversão à desigualdade e sensibilidade à correlação. A invariância de escala indica que, ao multiplicar todos os

indicadores por uma mesma constante positiva, as posições relativas de cada gênero permanecem inalteradas, preservando-se o mesmo nível de desigualdade. Já a simetria de gênero exige que o índice trate igualmente mulheres e homens. A propriedade de aversão à desigualdade estabelece que, quanto maior for a dispersão das realizações entre os indicadores e entre os grupos de gênero, mantida a média constante, mais elevada será a desigualdade medida. Por sua vez, a sensibilidade à associação implica que a desigualdade cresce quando há maior correlação entre os indicadores. Um conjunto de medidas que obedece a essas condições pode ser obtido por meio de índices formulados a partir do cálculo de médias generalizadas (Gaye *et al.*, 2010).

Os autores sugerem, ainda, que a maneira mais adequada de obter o resultado agregado que uma sociedade alcança em todas as dimensões, levando-se em consideração os requisitos acima, é agregar, primeiramente, as dimensões por meio de médias geométricas e, em seguida, agregar os gêneros por meio de uma média harmônica. Então, utilizando o tipo Dalton-Atkinson de medidas de desigualdade, a avaliação deve se basear na comparação entre o resultado agregado $\overline{X}$ (Eq. 4), obtido por meio dos indicadores que uma sociedade efetivamente alcançou (presentes na matriz X), e o resultado agregado $\overline{Y}$ (Eq. 5) que essa sociedade alcançaria em um cenário hipotético em que toda a desigualdade entre os gêneros fosse eliminada. Em outras palavras, $\overline{Y}$ representa a combinação, por meio de uma média geométrica, entre as dimensões de saúde, empoderamento e mercado de trabalho, que, nessa sociedade supostamente igualitária, corresponderiam aos mesmos valores tanto para mulheres quanto para homens.

$$\overline{X} = \left[\frac{1}{2} \left(\sqrt[3]{\sqrt{x_{11} \cdot x_{12}} \cdot \sqrt{x_{13} \cdot x_{14}} \cdot x_{15}} \right)^{-1} + \frac{1}{2} \left(\sqrt[3]{\sqrt{x_{21} \cdot x_{22}} \cdot \sqrt{x_{23} \cdot x_{24}} \cdot x_{25}} \right)^{-1} \right]^{-1} \quad (4)$$

$$\overline{Y} = \sqrt[3]{\left(\frac{\sqrt{x_{11} \cdot x_{12}} + \sqrt{x_{21} \cdot x_{22}}}{2} \right) \cdot \left(\frac{\sqrt{x_{13} \cdot x_{14}} + \sqrt{x_{23} \cdot x_{24}}}{2} \right) \cdot \left(\frac{x_{15} + x_{25}}{2} \right)} \quad (5)$$

A Eq. 5 não deve ser entendida simplesmente como o agregado das médias aritméticas entre os indicadores e os subindicadores correspondentes a mulheres e a homens, mas sim como o “meio da distância” entre os gêneros, de modo a

representar um padrão de referência: uma sociedade hipoteticamente igualitária em que tanto mulheres quanto homens obtêm os mesmos valores em cada uma das dimensões (Gaye *et al.*, 2010).

Então, em síntese, o GII compara $\overline{X}$ com $\overline{Y}$. A sua fórmula geral é escrita da seguinte maneira:

$$GII = 1 - \frac{\overline{X}}{\overline{Y}} \tag{6}$$

Aplicando essa metodologia para os indicadores do Quadro 4, tem-se que, para as mulheres, a fórmula de agregação entre as dimensões (G_M) é dada pela Eq. 7.

$$G_M = \sqrt[3]{\sqrt{\left(\frac{10}{RMM} \cdot \frac{1}{TGA}\right)} \cdot \sqrt{P_M \cdot ES_M} \cdot T_M} \tag{7}$$

onde:

RMM - Razão de Mortalidade Materna (óbitos maternos por 100.000 nascidos vivos);

TGA - Taxa de Gravidez na Adolescência (nascidos vivos de mulheres de 15 a 19 anos por 1.000 mulheres entre 15 e 19 anos);

P_M - Proporção de mulheres no parlamento (%);

ES_M - Proporção de mulheres do total de pessoas (25 anos ou mais) com pelo menos a educação secundária completa (%);

T_M - Proporção de vínculos empregatícios formais associados a mulheres (%).

Para os homens, a fórmula de agregação entre as dimensões (G_H) é dada pela Eq. 8. A metodologia global estabelece, por padrão, que o valor da dimensão de saúde para os homens seja igual a 1.

$$G_H = \sqrt[3]{1 \cdot \sqrt{P_H \cdot ES_H} \cdot T_H} \tag{8}$$

onde:

P_H - Proporção de homens no parlamento (%);

ES_H - Proporção de homens do total de pessoas (25 anos ou mais) com pelo menos a educação secundária completa (%);

T_H - Proporção de vínculos empregatícios formais associados a homens (%).

Em seguida, agrega-se os grupos de gênero por meio de uma média harmônica entre G_M e G_H, a fim de constituir $\overline{X}$:

$$\overline{X} = \left[\frac{(G_M)^{-1}+(G_H)^{-1}}{2}\right]^{-1} = \left[\frac{G_M+G_H}{2\cdot G_M\cdot G_H}\right]^{-1} = \frac{2\cdot G_M\cdot G_H}{G_M+G_H} \quad (9)$$

O passo seguinte é o cálculo de $\overline{Y}$, dado pela Eq. 10,

$$\overline{Y} = \sqrt[3]{S\cdot E\cdot T} \quad (10)$$

onde S, E e T representam os valores para as dimensões de saúde, de empoderamento e de mercado de trabalho que seriam obtidos por uma sociedade hipoteticamente igualitária, dados, respectivamente, pelas equações 11, 12 e 13.

$$S = \left(\sqrt{\left(\frac{10}{RMM}\cdot\frac{1}{TGA}\right)} + 1\right)\div 2 \quad (11)$$

$$E = \left(\sqrt{P_M\cdot ES_M} + \sqrt{P_H\cdot ES_H}\right)\div 2 \quad (12)$$

$$T = \left(T_M + T_H\right)\div 2 \quad (13)$$

Rearranjando as equações anteriores, a Eq. 6 pode ser reescrita da seguinte maneira:

$$GII = 1 - \frac{\frac{2\cdot\left(\sqrt[3]{\sqrt{\left(\frac{10}{RMM}\cdot\frac{1}{TGA}\right)}\cdot\sqrt{P_M\cdot ES_M}\cdot T_M}\right)\left(\sqrt[3]{\sqrt{P_H\cdot ES_H}\cdot T_H}\right)}{\left(\sqrt[3]{\sqrt{\left(\frac{10}{RMM}\cdot\frac{1}{TGA}\right)}\sqrt{P_M\cdot ES_M}\cdot T_M}\right)+\left(\sqrt[3]{\sqrt{P_H\cdot ES_H}\cdot T_H}\right)}}{\frac{\sqrt[3]{\left(\sqrt{\left(\frac{10}{RMM}\cdot\frac{1}{TGA}\right)}+1\right)\left(\sqrt{P_M\cdot ES_M}+\sqrt{P_H\cdot ES_H}\right)\left(T_M+T_H\right)}}{2}} \quad (14)$$

Então, analisando os extremos, um GII igual a 0 indica que $\overline{X}\div\overline{Y}$ equivale a 1, evidenciando uma sociedade completamente igualitária em termos de gênero ($\overline{X}$ igual a $\overline{Y}$). Já um GII próximo a 1 indica que $\overline{X}\div\overline{Y}$ é próximo de 0, evidenciando

uma sociedade marcada por desigualdade máxima entre os gêneros ($\overline{X}$ consideravelmente menor que $\overline{Y}$).

6. RESULTADOS[11]

Esta seção apresenta e discute os resultados obtidos a partir da adaptação do GII para os municípios brasileiros, referentes aos anos de 2010 e 2022. Busca-se descrever os principais padrões espaciais de desigualdade de gênero no território nacional, bem como analisar a distribuição regional e a evolução temporal do índice ao longo do período, assim como dos indicadores que o compõem. A partir da aplicação de estatística descritiva em uma perspectiva comparativa, os resultados permitem observar como as desigualdades se manifestam de forma diferenciada entre regiões e municípios. Importa destacar que todos os dados analisados nesta etapa inicial já correspondem aos indicadores tratados, harmonizados e preparados metodologicamente para compor o cálculo final do GII.

6.1. Dimensão de saúde

6.1.1. Razão de Mortalidade Materna

A análise da Razão de Mortalidade Materna (RMM) no Brasil e em suas grandes regiões (Mapa 1, Gráfico 5 e Tabela 2) revela um cenário de persistência das desigualdades territoriais regionais e o aumento de elevação dos valores médios entre 2010 e 2022, ainda que com intensidades distintas conforme o território considerado. Em termos nacionais, observa-se que a média da RMM passou de 86,4 para 115,1 óbitos por 100.000 nascidos vivos, um acréscimo expressivo que pode refletir tanto a elevação de registros de mortes maternas quanto possíveis mudanças na cobertura e qualidade dos padrões de notificação ao longo do período na cobertura de informação. Embora a mediana permaneça estável em 10, indicando que a maior parte dos municípios apresenta valores mínimos decorrentes da metodologia global, o aumento do desvio padrão (de 200,3 para 238,0) pode evidenciar a ampliação da dispersão entre os municípios. Esse comportamento sugere o agravamento das desigualdades intra e inter-regionais, com municípios de extrema vulnerabilidade contribuindo de forma significativa para a elevação da média para cima.

---

[11] As ilustrações em alta definição estão disponíveis em: https://github.com/JoseVitor/gender-inequality-index-brasil.

Mapa 1 - Razão de Mortalidade Materna no Brasil (óbitos maternos por 100.000 nascidos vivos) - 2010 e 2022.

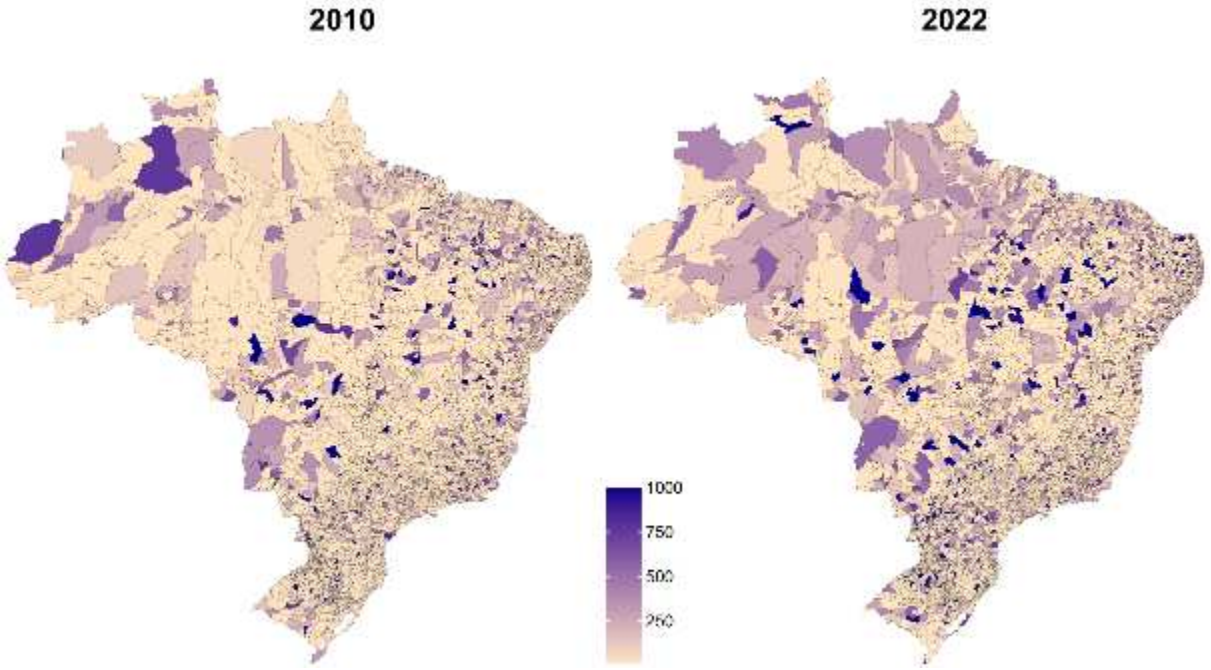

Fonte: Elaboração própria.

Quando se observa o comportamento regional, verifica-se que o Nordeste apresentou, em 2010, a maior média entre as regiões (110,9), o que reforça sua condição historicamente associada a maiores vulnerabilidades sociais e estruturais no campo da saúde materna (Ferreira; Guedes; Moreira, 2024). Em 2022, embora o valor médio do Nordeste tenha se mantido elevado (130,2), outras regiões passaram a exibir crescimento proporcionalmente mais acentuado, principalmente o Norte, cuja média aumentou de 103,7 para 153,6, tornando-se a região com maior incremento no período.

Tabela 2 - Medidas descritivas da Razão de Mortalidade Materna no Brasil e nas grandes regiões (óbitos maternos por 100.000 nascidos vivos) - 2010 e 2022.

	Média		Mediana		Desvio Padrão		Coeficiente de Variação (%)	
	2010	2022	2010	2022	2010	2022	2010	2022
BR	86,4	115,1	10	10	200,3	238,0	232,0	206,8
CO	91,8	107,3	10	10	216,7	225,3	236,1	210,0
NE	110,9	130,2	10	10	222,0	253,3	200,2	194,6

	Média		Mediana		Desvio Padrão		Coeficiente de Variação (%)	
	2010	**2022**	**2010**	**2022**	**2010**	**2022**	**2010**	**2022**
N	103,7	153,6	10	10	198,3	245,3	191,3	159,7
SE	66,2	96,7	10	10	173,7	216,4	262,6	223,8
S	69,1	106,7	10	10	190,2	242,6	275,4	227,3

Fonte: Elaboração própria.

No caso específico da região Centro-Oeste, observa-se que a RMM apresentou um aumento relativamente moderado entre 2010 e 2022, passando de uma média de 91,8 para 107,3, o que representa uma variação menos expressiva do que a registrada nas regiões Norte e Nordeste. No Sul, região reconhecida por apresentar melhor estrutura de serviços de saúde, a média aumentou de 69,1 para 106,7, movimento que pode estar associado tanto a dinâmicas epidemiológicas diferenciadas quanto à melhoria na detecção e no registro de óbitos maternos. O Sudeste, por sua vez, manteve os menores valores médios em ambos os períodos (de 66,2 para 96,7), o que está em consonância com seu histórico de menores taxas relativas de mortalidade materna, embora o aumento também indique uma tendência nacional de piora do indicador. Esse incremento geral das regiões, aliado a um desvio padrão consideravelmente elevado, sugere a persistência de forte heterogeneidade territorial, com pequenos municípios de difícil acesso e infraestrutura limitada convivendo com centros urbanos dotados de maior capacidade hospitalar.

A RMM apresenta coeficientes de variação (CV) muito elevados em todas as regiões, indicando grande dispersão dos dados, como evidenciado no Gráfico 5. Entre 2010 e 2022, observa-se uma redução do CV em todas as áreas do país, embora em ritmos distintos. A região Norte foi a que apresentou a redução mais expressiva, passando de 191,3% para 159,7%, enquanto o Nordeste registrou a menor variação, diminuindo apenas de 200,2% para 194,6%. Sul, Sudeste e Centro-Oeste também reduziram seus coeficientes, mas ainda se mantêm entre os mais elevados, revelando que, apesar da melhora geral, a RMM continua marcada por acentuada heterogeneidade interna em todas as grandes regiões.

Gráfico 5 - Distribuição em *boxplot* da Razão de Mortalidade Materna por grandes regiões do Brasil (óbitos maternos por 100.000 nascidos vivos) - 2010 e 2022.

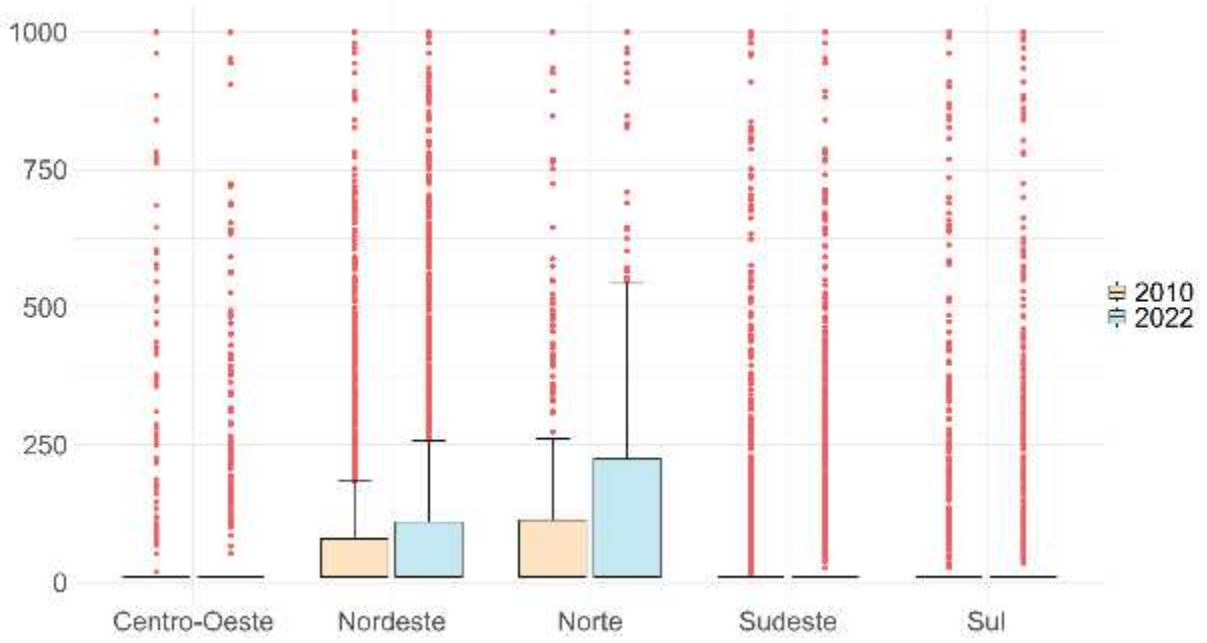

Fonte: Elaboração própria.

Dessa maneira, a comparação temporal e regional indica que, embora a média nacional e regional da RMM tenha aumentado entre 2010 e 2022, esse crescimento não se distribui de maneira uniforme entre os municípios das regiões, refletindo um padrão persistente de concentração territorial das mortes maternas O avanço mais acentuado nas regiões Norte e Nordeste, em comparação com as regiões Sul e Sudeste, revela que a redução das desigualdades regionais em saúde materna continua sendo um desafio, fortemente influenciado por fatores socioeconômicos, estruturais e de acesso efetivo ao cuidado obstétrico adequado.

O Gráfico 5 reforça as tendências observadas na análise, ao evidenciar visualmente a ampla dispersão dos valores da RMM entre os municípios e o aumento da amplitude dos valores extremos em 2022 em comparação a 2010. Nota-se que, em todas as regiões, há uma concentração expressiva de *outliers*, o que confirma a existência de municípios com taxas excepcionalmente elevadas de mortalidade materna. Nota-se também que, nas regiões Norte e Nordeste, as barras de dispersão são mais longas, revelando desigualdades territoriais mais acentuadas, ao contrário das distribuições mais compactas das outras regiões.

É importante frisar que o aumento da RMM entre 2010 e 2022 pode estar relacionado com os efeitos excepcionais da pandemia de Covid-19, devido à

incorporação dos dados de mortalidade materna de 2021 aos dados de 2022. Assim, a elevação da RMM na análise comparativa deve ser interpretada com cautela, considerando esse choque conjuntural.

6.1.2. Taxa de Gravidez na Adolescência

Mapa 2 - Taxa de Gravidez na Adolescência no Brasil (por 1.000 mulheres entre 15 e 19 anos) - 2010 e 2022.

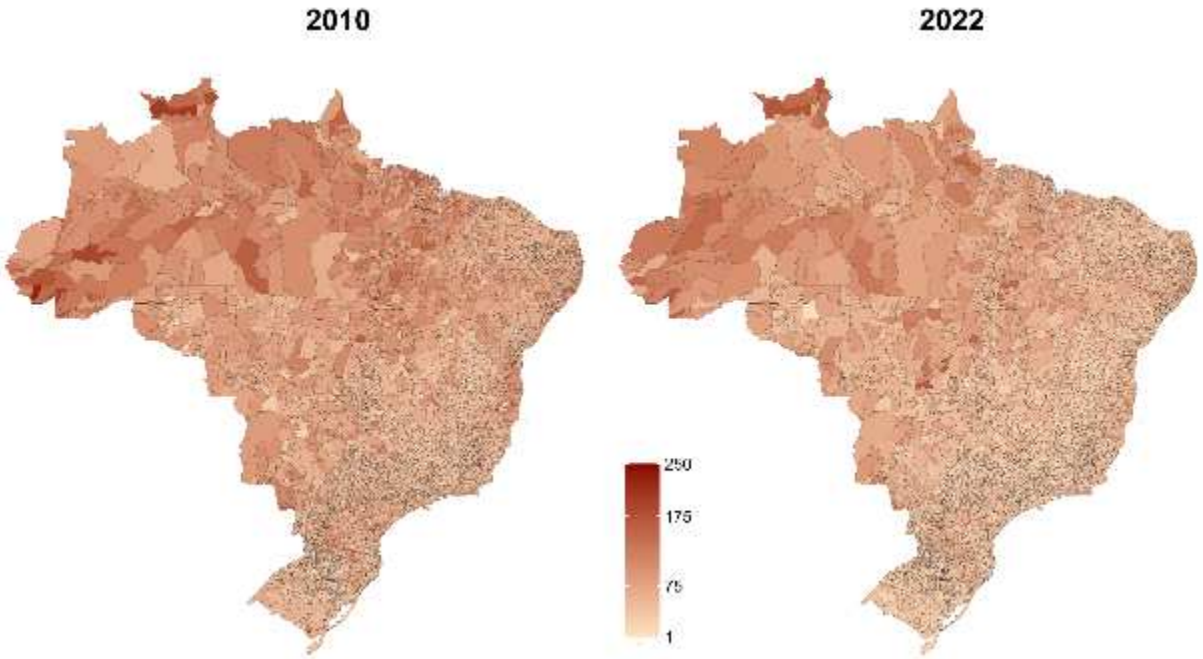

Fonte: Elaboração própria.

Com relação à Taxa de Gravidez na Adolescência, percebe-se que, no conjunto do Brasil, o indicador apresentou uma redução expressiva entre 2010 e 2022, com a média passando de aproximadamente 63,5 para 46,8 nascidos vivos por mil adolescentes, como mostra a Tabela 3. Essa diminuição foi acompanhada pela queda simultânea da mediana e do desvio padrão, o que indica não apenas uma queda nos níveis gerais, mas também uma menor dispersão relativa entre os municípios. Em outras palavras, as desigualdades territoriais associadas ao fenômeno tornaram-se menos acentuadas, com redução da distância entre localidades que historicamente apresentavam taxas muito elevadas e aquelas com níveis mais baixos.

Tabela 3 - Medidas descritivas da Taxa de Gravidez na Adolescência (por 1.000 mulheres entre 15 e 19 anos) no Brasil e nas grandes regiões - 2010 e 2022.

	Média		Mediana		Desvio Padrão		Coeficiente de Variação (%)	
	2010	**2022**	**2010**	**2022**	**2010**	**2022**	**2010**	**2022**
BR	63,5	46,8	60,7	43,9	26,1	22,2	41,1	47,4
CO	68,4	55,9	67,8	53,3	23,1	22,4	33,7	40,1
NE	71,8	51,4	69,5	50,1	22,2	17,3	31,0	33,6
N	98,2	76,9	98,4	72,7	29,8	27,2	30,4	35,3
SE	53,4	37,3	52,0	35,1	17,9	16,4	33,6	43,9
S	50,1	38,2	49,3	36,2	23,4	20,0	46,7	52,3

Fonte: Elaboração própria.

Regionalmente, o Norte se destaca por permanecer como a região com os valores mais elevados tanto em 2010 quanto em 2022, como é possível observar no Mapa 2, ainda que sua média tenha diminuído de cerca de 98,2 para 76,9. Essa redução indica progressos relevantes, mas o patamar continua significativamente superior ao das demais regiões, sugerindo que fatores como limitações no acesso a serviços de saúde sexual e reprodutiva e desigualdades socioeconômicas persistentes, como apontam Oliveira *et al.* (2024), contribuem para a persistência de níveis altos de gravidez precoce. O Nordeste, por sua vez, segue o mesmo padrão de declínio, com a média regional recuando de aproximadamente 71,8 para 51,4, mas também permanecendo acima do nível nacional em ambos os anos analisados.

Nas regiões Sudeste e Sul, a queda foi ainda mais pronunciada: no Sudeste, a média passou de cerca de 53,4 para 37,3, enquanto no Sul recuou de 50,1 para 38,8. Esses valores colocam as duas regiões como aquelas com as menores incidências do país, o que pode estar associado à maior cobertura da atenção primária, ao acesso ampliado à educação formal e às políticas públicas voltadas à população adolescente e jovem. Já o Centro-Oeste apresenta comportamento intermediário, com redução da média de 68,4 para 55,9, permanecendo acima dos níveis observados no Sul e Sudeste, mas abaixo dos verificados no Norte e Nordeste. Dessa forma, embora todas as regiões tenham registrado queda na Taxa

de Gravidez da Adolescência (TGA) entre 2010 e 2022, as desigualdades regionais permanecem evidentes.

Embora todas as regiões tenham registrado aumento do coeficiente de variação entre 2010 e 2022, indicando maior desigualdade interna na TGA, a intensidade dessa mudança varia significativamente pelo território. O Sul e o Sudeste são as áreas com maior dispersão relativa em ambos os anos, mantendo os coeficientes de variação mais elevados do país, com crescimentos expressivos do CV, enquanto o Nordeste apresenta os menores níveis de variabilidade e o menor aumento no período. Centro-Oeste e Norte também ampliam sua heterogeneidade, mas em níveis intermediários. Assim, apesar da queda das médias regionais, a comparação mostra que a redução da gravidez na adolescência não se distribuiu de forma homogênea entre os municípios de cada grande região.

Gráfico 6 - Distribuição em *boxplot* da Taxa de Gravidez na Adolescência por grandes regiões do Brasil (por 1.000 mulheres entre 15 e 19 anos) - 2010 e 2022.

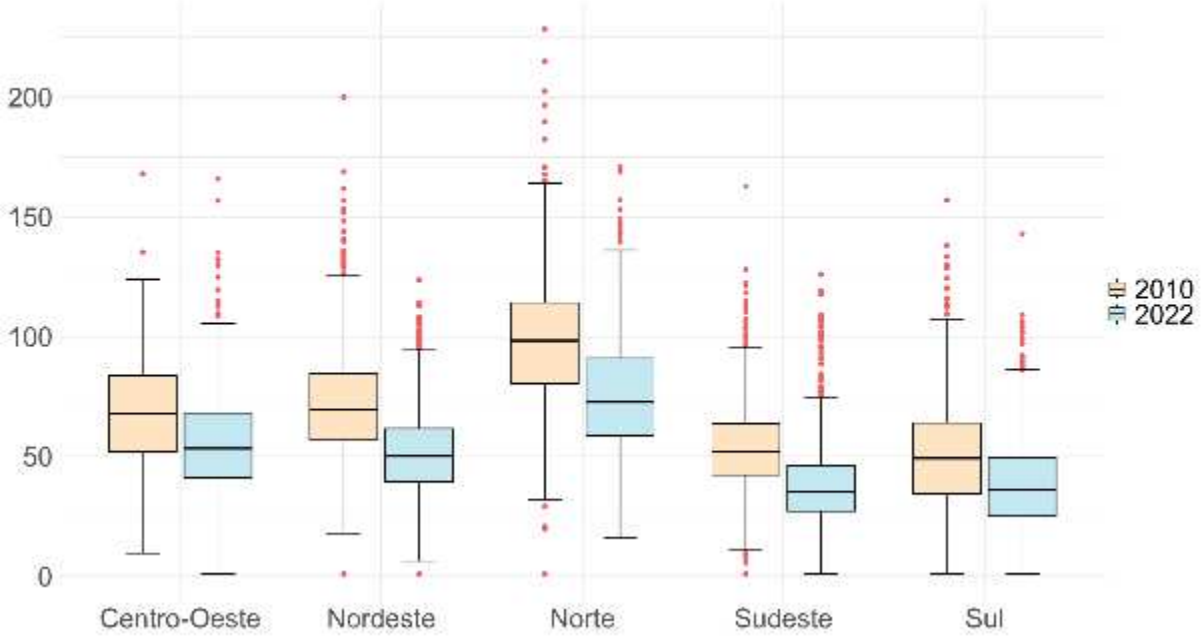

Fonte: Elaboração própria.

A partir do Gráfico 6, também é possível visualizar de forma clara a tendência de redução das taxas de gravidez na adolescência em todas as regiões do país entre 2010 e 2022. Nota-se que, em todas as regiões, as caixas referentes a 2022 estão posicionadas abaixo das de 2010, o que confirma a queda generalizada das medianas e, consequentemente, dos níveis centrais da distribuição. Além disso,

observa-se uma diminuição na amplitude entre os quartis na maioria das regiões, indicando que as diferenças internas entre os municípios se tornaram menores ao longo do tempo. Apesar desse encurtamento das caixas, permanece elevada a dispersão geral, o que se evidencia pela presença de uma quantidade expressiva de *outliers* em todas as regiões. Esse padrão demostra que diversos municípios mantêm taxas muito superiores à média regional, enquanto apenas um número reduzido apresenta valores mais baixos do que o conjunto. Portanto, o *boxplot* reforça a conclusão de que, embora tenha havido avanços significativos na redução da gravidez precoce, as desigualdades territoriais continuam pronunciadas.

6.1.3. Sub-índice da dimensão saúde

Mapa 3 - Resultado da dimensão de saúde do GII por município - 2010 e 2022.

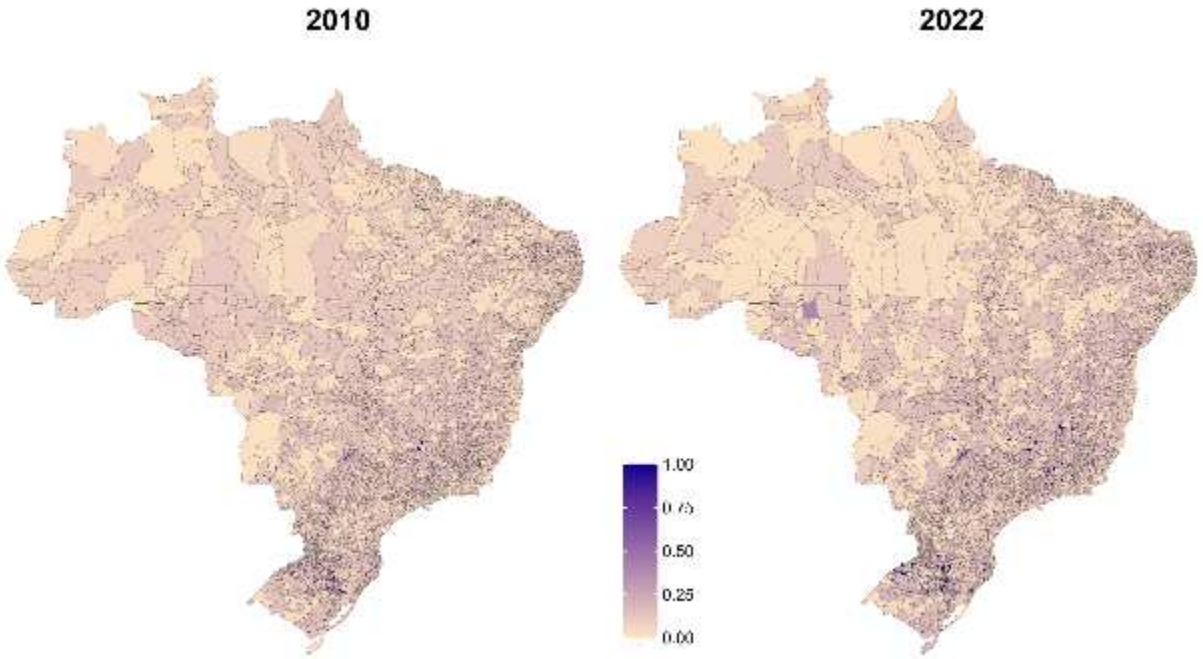

Fonte: Elaboração própria.

Percebe-se que, ao agregar a RMM e a TGA, a dimensão de saúde do GII apresentou, entre 2010 e 2022, uma tendência geral de melhora em todas as regiões do Brasil, embora com magnitude reduzida, como é possível observar no Mapa 3 e 4, no Gráfico 7 e na Tabela 4. Considerando-se o conjunto dos municípios brasileiros, observa-se um acréscimo do valor médio do índice de 0,118 para 0,139, acompanhado de discreta elevação da mediana, o que indica avanço nas condições

associadas à saúde reprodutiva das mulheres. Assim, o aumento do valor médio e da dispersão sugere que, ainda que a situação tenha melhorado de modo agregado, as desigualdades entre os municípios também se intensificaram, evidenciadas pelo aumento do desvio padrão, que passou de 0,087 para 0,125.

Entre as regiões, nota-se que o Centro-Oeste apresentou aumento do valor médio de 0,109 em 2010 para 0,120 em 2022, mantendo um padrão intermediário de desempenho em relação às demais. Já no Nordeste, cuja média passou de 0,098 para 0,118, também se observa uma melhora relativamente consistente, ainda que partindo de valores mais baixos.

Tabela 4 - Medidas descritivas da dimensão de saúde no Brasil e nas grandes regiões - 2010 e 2022.

	Média		**Mediana**		**Desvio Padrão**		**Coeficiente de Variação (%)**	
	2010	**2022**	**2010**	**2022**	**2010**	**2022**	**2010**	**2022**
BR	0,118	0,139	0,121	0,137	0,087	0,125	73,5	89,8
CO	0,109	0,120	0,117	0,127	0,051	0,092	46,5	76,5
NE	0,098	0,118	0,112	0,131	0,057	0,068	57,9	58,4
N	0,082	0,083	0,095	0,100	0,061	0,053	74,1	64,0
SE	0,128	0,154	0,133	0,153	0,077	0,124	60,2	80,3
S	0,154	0,181	0,137	0,154	0,132	0,190	85,9	104,7

Fonte: Elaboração própria.

No Norte, o índice médio aumentou de 0,082 para 0,083, demonstrando quase estagnação em comparação a outras regiões, como é possível verificar no Gráfico 7, e, de acordo com Oliveira *et al.* (2024), persistência de desigualdades associadas à saúde reprodutiva. O Sudeste, por sua vez, destaca-se como uma das regiões com melhor desempenho, passando de uma média de 0,128 em 2010 para 0,154 em 2022. Já o Sul apresenta um padrão semelhante, com média que passou de 0,154 para 0,181, consolidando-se como a região com os melhores resultados nacionais na dimensão de saúde.

Dessa forma, nota-se que, embora todas as regiões tenham registrado melhora no indicador entre 2010 e 2022, as diferenças regionais permanecem significativas. As regiões Sul e Sudeste continuam concentrando os melhores

resultados, enquanto Norte e Nordeste se mantêm em situação mais vulnerável. Portanto, a análise dos dados evidencia não apenas o avanço limitado do componente de saúde do GII, mas também a persistência de desigualdades territoriais, que refletem as disparidades históricas de acesso a direitos e a políticas públicas de saúde, segundo a literatura.

Gráfico 7 - Distribuição em *boxplot* da dimensão de saúde por grandes regiões do Brasil - 2010 e 2022.

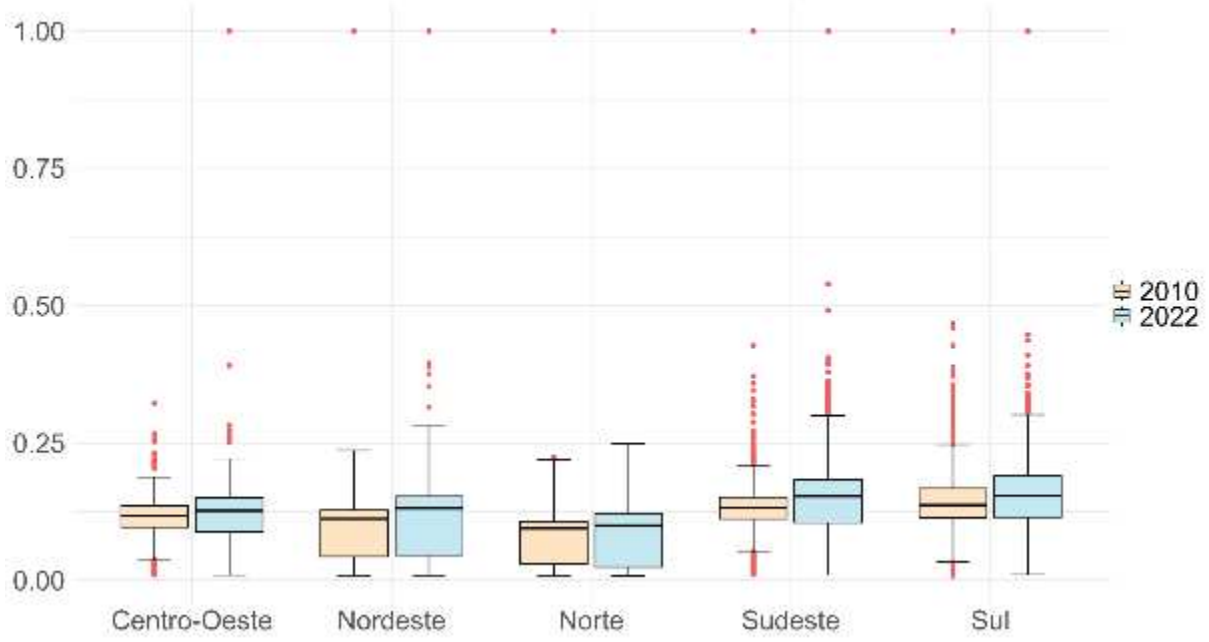

Fonte: Elaboração própria.

A partir do Mapa 4, é possível verificar a variação da dimensão de saúde dos municípios brasileiros. Observa-se que quase a totalidade dos municípios apresentou alterações de pequena magnitude do indicador, embora existam casos em que a variação foi substancial, deslocando o município de níveis muito baixos para níveis elevados (ou vice-versa). A Tabela 5, que evidencia os municípios com as maiores variações, em módulo, também mostra que a RMM variou pouco entre esses municípios (com exceção de poucos casos específicos), de forma que a TGA foi a responsável, na maior parte dos municípios listados, pela maior parcela da variação da dimensão de saúde.

É importante destacar que os resultados obtidos para a dimensão de saúde revelam elevada sensibilidade dos indicadores, o que sugere que pequenas variações nos dados produzem oscilações consideráveis no índice composto. Esse

comportamento foi perceptível, principalmente, em municípios com poucos habitantes, onde, muitas vezes, variações mínimas da mortalidade materna ou dos nascidos vivos de mulheres entre 15 e 19 anos geraram variações elevadas da RMM ou da TGA. Assim, fica clara a necessidade de que trabalhos futuros revisitem e aprimorem a forma de agregação matemática utilizada, de modo a reduzir tal sensibilidade e conferir maior estabilidade às medidas que utilizam tais dados.

Mapa 4 - Variação da dimensão de saúde do GII por município entre 2010 e 2022.

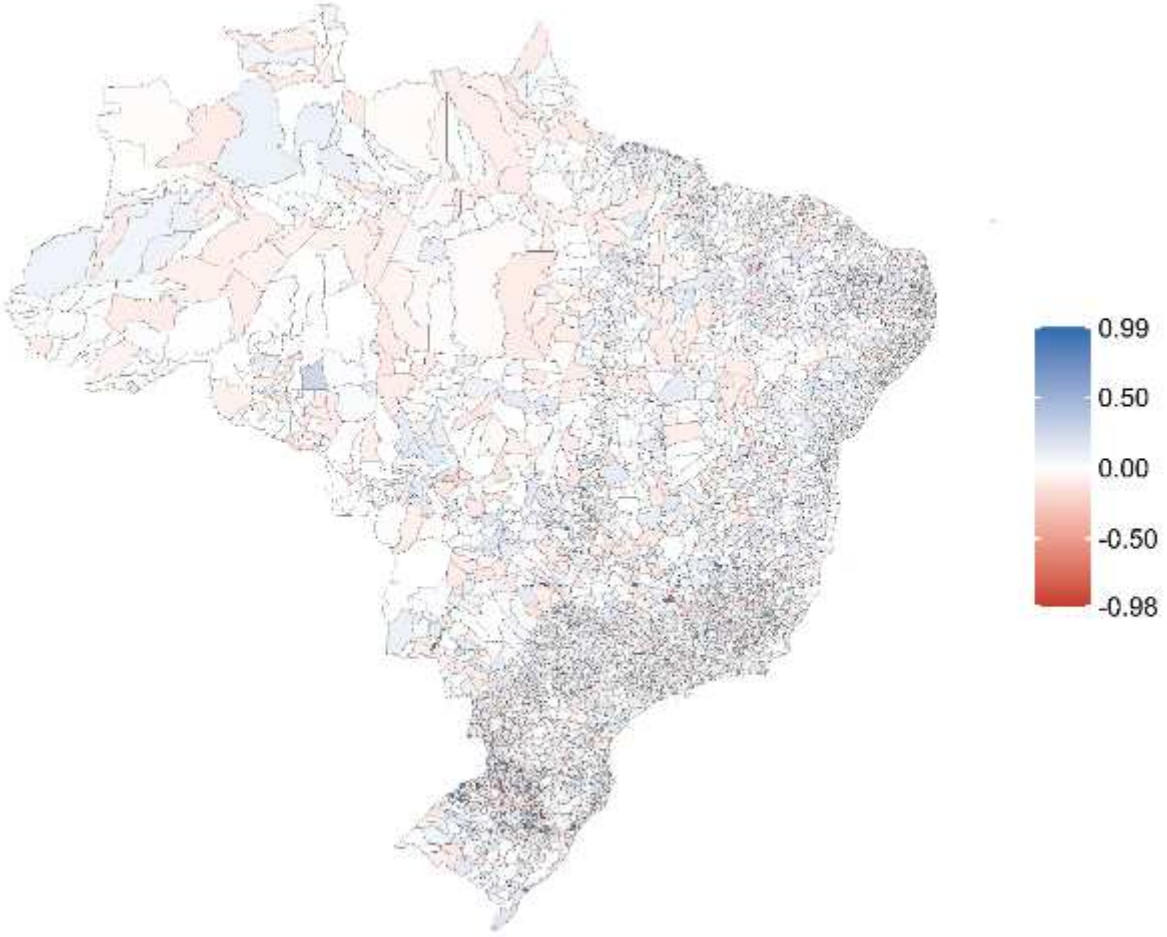

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 5 - Municípios com as maiores variações, em módulo, na dimensão de saúde entre 2010 e 2022.

Município	UF	Δ Saúde	Δ RMM	Δ TGA	Posição anterior*	Posição atual*
Ipiranga de Goiás	GO	0,987	-990	-58,406	5.460	80
Mato Grosso	PB	0,985	-990	-42,478	5.324	79

Município	UF	Δ Saúde	Δ RMM	Δ TGA	Posição anterior*	Posição atual*
Arvoredo	SC	0,903	0	-105,383	4.138	78
Rolador	RS	0,889	0	-80,633	3.483	77
Pedrinópolis	MG	0,888	0	-79,000	3.432	76
Ermo	SC	0,887	0	-76,778	3.322	75
Ingaí	MG	0,885	0	-74,472	3.208	74
São Fernando	RN	0,879	0	-66,901	2.780	73
São João da Paraúna	GO	0,879	0	-66,797	2.777	72
Lagoa Santa	GO	0,878	0	-65,667	2.702	71
⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮
Córrego Danta	MG	-0,791	0	21,989	10	525
Protásio Alves	RS	-0,808	0	26,027	9	745
Timbaúba dos Batistas	RN	-0,808	0	26,027	8	744
Barra Funda	RS	-0,824	0	31,258	7	1.128
Travesseiro	RS	-0,833	0	34,714	6	1.432
Catas Altas da Noruega	MG	-0,838	0	37,095	5	1.637
Oliveira de Fátima	TO	-0,843	0	39,816	4	1.854
Alto Alegre	RS	-0,862	0	51,632	3	2.763
Ivorá	RS	-0,883	0	71,727	2	3.689
Cruzaltense	RS	-0,980	990	22,810	1	5.099

Fonte: Elaboração própria.

* As posições se referem à classificação da dimensão de saúde

6.2. Dimensão de empoderamento

6.2.1. Proporção de mulheres no legislativo municipal

Dando início à análise da dimensão de empoderamento, a proporção de mulheres no legislativo municipal brasileiro em 2010 evidencia um cenário de

sub-representação feminina generalizada, ainda que com variações regionais. No conjunto do país, a média da proporção de mulheres vereadoras foi de 12,6%, com mediana de 11,1%, o que indica que a distribuição nacional reflete uma baixa inserção das mulheres na esfera política municipal, conforme apresentado no Mapa 5. O valor máximo, de 70%, mostra que, embora em alguns casos a presença feminina tenha se aproximado de dois terços das cadeiras, trata-se de situações pontuais, uma vez que o percentil 90 é de apenas 30%, sugerindo que apenas 10% dos municípios alcançaram níveis superiores a 30% de representação feminina.

Mapa 5 - Proporção de homens e mulheres no poder legislativo municipal (em %) - 2010 e 2022.

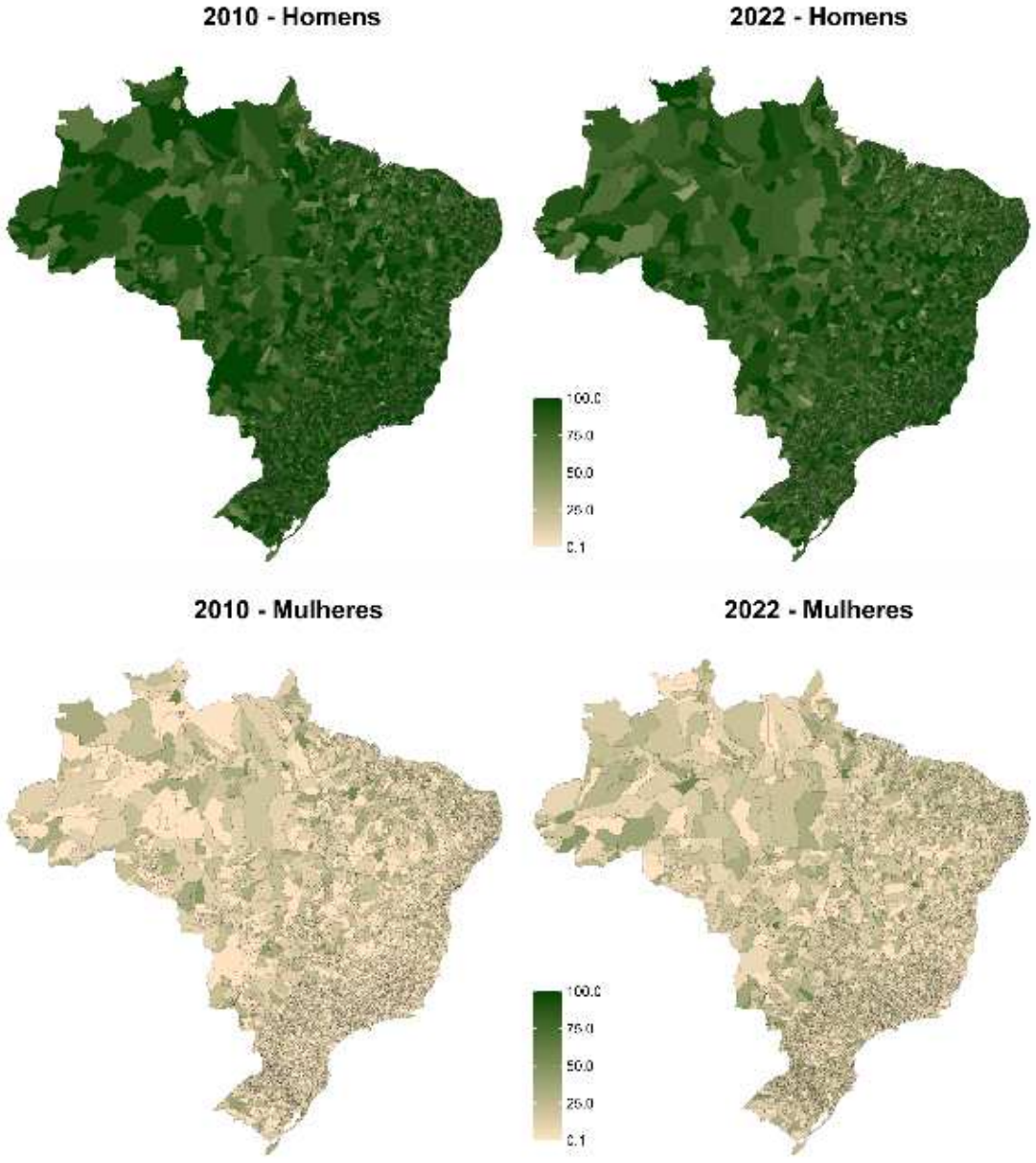

Fonte: Elaboração própria.

Quando comparadas as grandes regiões, a Tabela 6 mostra que o Nordeste apresentou a maior média (14,9%), seguido do Norte (13,6%) e do Centro-Oeste (12,6%), enquanto as menores médias foram observadas no Sul (11,4%) e, sobretudo, no Sudeste (10,8%). Dessa forma, percebe-se uma leve predominância da participação feminina em regiões caracterizadas por menor urbanização e maior presença de municípios de pequeno porte, o que pode estar relacionado a dinâmicas locais mais favoráveis à representação feminina. Ainda assim, em todas as regiões, a mediana se manteve constante em 11,1%, reforçando a persistência de baixos níveis de participação feminina na média nacional.

Tabela 6 - Medidas descritivas da proporção de mulheres no poder legislativo municipal no Brasil e nas grandes regiões (em %) - 2010 e 2022.

	Média		Mediana		Desvio Padrão		Coeficiente de Variação (%)	
	2010	**2022**	**2010**	**2022**	**2010**	**2022**	**2010**	**2022**
BR	12,6	16,4	11,1	11,8	11,2	11,9	88,7	72,5
CO	12,6	16,1	11,1	11,1	11,4	11,1	90,2	68,9
NE	14,9	17,2	11,1	15,4	12,1	12,1	81,2	70,8
N	13,6	16,7	11,1	15,4	11,3	11,9	83,3	71,6
SE	10,8	14,5	11,1	11,1	10,2	11,2	94,5	76,9
S	11,4	17,8	11,1	18,2	10,3	12,4	90,4	69,5

Fonte: Elaboração própria.

O desvio padrão variou pouco entre as regiões, oscilando de 10,2% no Sudeste a 12,1% no Nordeste. Nota-se também que os valores máximos regionais variaram entre 44,4% e 70%, com destaque novamente para o Nordeste e o Norte, cujos picos indicam que, ainda que raramente, existem municípios onde as mulheres alcançaram níveis relativamente elevados de representação. Por outro lado, os percentis inferiores permaneceram praticamente nulos em todas as regiões, correspondendo ao valor mínimo estabelecido pela metodologia, o que demonstra a manutenção de um grande número de municípios sem qualquer presença feminina no legislativo municipal.

A comparação entre os anos de 2010 e 2022 revela avanços importantes, ainda que insuficientes, na presença das mulheres nos legislativos municipais brasileiros. No conjunto do país, a média nacional passou de 12,6% em 2010 para 16,4% em 2022, indicando um crescimento de quase quatro pontos percentuais na proporção média de vereadoras por município. A mediana também se elevou, de 11,1% para 11,8%, o que evidencia um aumento modesto na ocupação de cadeiras por mulheres. Esse movimento revela uma expansão gradual, mas ainda limitada, da participação feminina, reforçando que, embora o cenário de sub-representação persista, houve uma pequena ampliação da presença das mulheres no poder local. Esse avanço pode estar associado a mudanças institucionais, como as políticas de incentivo às candidaturas femininas, à maior visibilidade das agendas de igualdade de gênero e à atuação de redes e movimentos sociais que promoveram a entrada de mulheres na política municipal.

Gráfico 8 - Distribuição em *boxplot* da proporção de homens e mulheres no poder legislativo municipal por grandes regiões do Brasil e por gênero (em %) - 2010 e 2022.

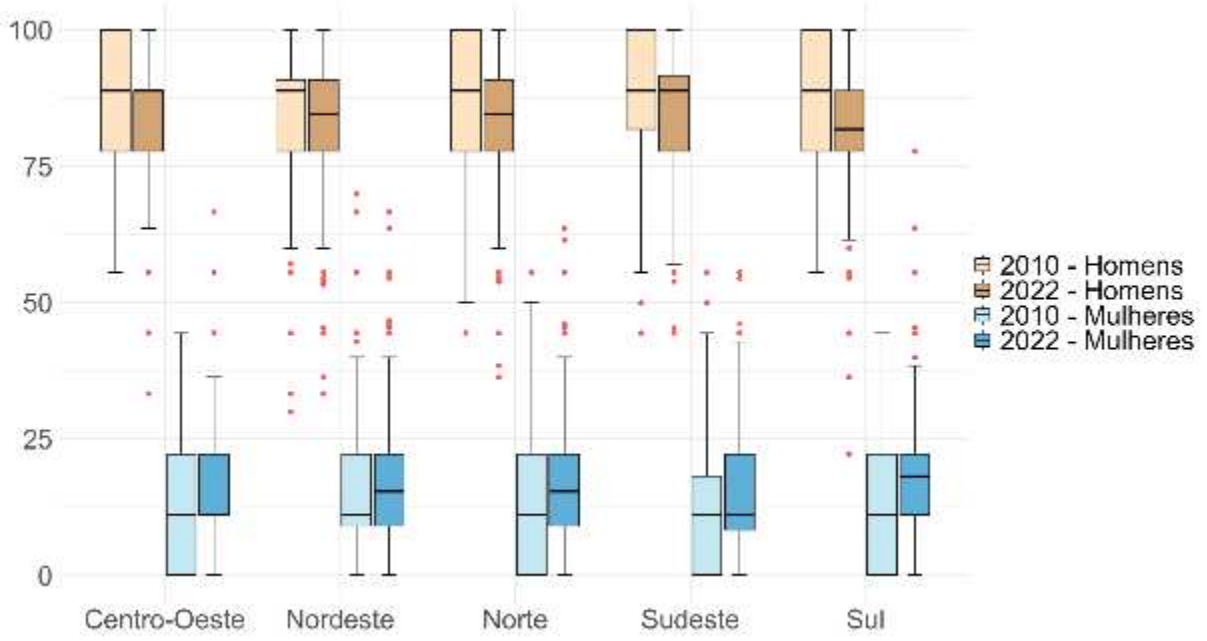

Fonte: Elaboração própria.

O desvio padrão nacional manteve-se relativamente estável, passando de 11,2% para 11,9%, o que sugere que a dispersão dos dados não se reduziu. O percentil 90, por sua vez, manteve-se em 33,3%, o que demonstra que apenas uma parcela reduzida dos municípios ultrapassa o limite de um terço de representação

feminina, um patamar que, embora superior à média nacional, ainda não se aproxima da paridade desejada.

No plano regional, o Nordeste figura entre as regiões com melhor desempenho relativo, passando de 14,9% para 17,2% de média, acompanhado de um aumento mais substantivo da mediana, de 11,1% para 15,4%. O Norte segue trajetória semelhante, com média de 13,6% em 2010 e 16,7% em 2022, e mediana também em 15,4%, sugerindo avanço mais homogêneo e maior consolidação da inserção feminina nos legislativos municipais. O Centro-Oeste manteve-se próximo à média nacional, passando de 12,6% para 16,1%, embora sem alteração na mediana, o que indica que os avanços ocorreram predominantemente na parte superior da distribuição, sem mudanças significativas na base.

Já o Sudeste, que apresentava o menor valor médio em 2010 (10,8%), avançou para 14,5% em 2022, mantendo, contudo, mediana de 11,1%, o que sugere que o aumento da média foi influenciado por municípios específicos com valores mais elevados, sem que esse avanço se estendesse de forma estruturada a todo o território regional. Tal padrão repete o comportamento observado no Centro-Oeste, onde a média cresce, mas a mediana permanece estável. O Sul, por sua vez, destacou-se em 2022 com a maior média regional (17,8%) e a maior mediana (18,2%), além do maior valor máximo (77,8%), contrastando expressivamente com sua posição em 2010, quando figurava entre as regiões com menores índices de representação feminina. Esse desempenho indica não apenas crescimento da média, mas avanço consistente na distribuição como um todo, com melhorias tanto na base quanto no topo da representação legislativa municipal.

A análise do coeficiente de variação (CV) em 2010 revela elevada dispersão na proporção de mulheres no legislativo municipal em todas as regiões do país, com valores superiores a 80%, o que evidencia grande heterogeneidade entre os municípios. Destaca-se o Sudeste, cujo CV atingiu 94,5%, configurando-se como a região com a maior variação relativa naquele ano. Para 2022, observa-se redução do CV em todas as regiões e no conjunto do país, indicando um leve movimento de maior homogeneidade interna, embora os níveis permaneçam elevados.

Portanto, observa-se que, entre 2010 e 2022, houve avanços, sobretudo na elevação das médias e das medianas em todas as regiões, indicando um fortalecimento gradual da presença feminina nas câmaras municipais, ainda que em ritmo inferior ao desejável. Embora o cenário de 2022 revele uma melhora

moderada, a representação feminina no legislativo municipal brasileiro permanece substancialmente distante da paridade de gênero, refletindo simultaneamente os resultados de políticas de inclusão e as persistentes barreiras estruturais que continuam a restringir o acesso das mulheres aos espaços formais de poder político (Firpo et al., 2022).

6.2.2. Proporção de mulheres com, pelo menos, educação secundária

Mapa 6 - Proporção de homens e mulheres do total de pessoas de 25 ou mais com pelo menos nível secundário de educação por município (em %) - 2010 e 2022.

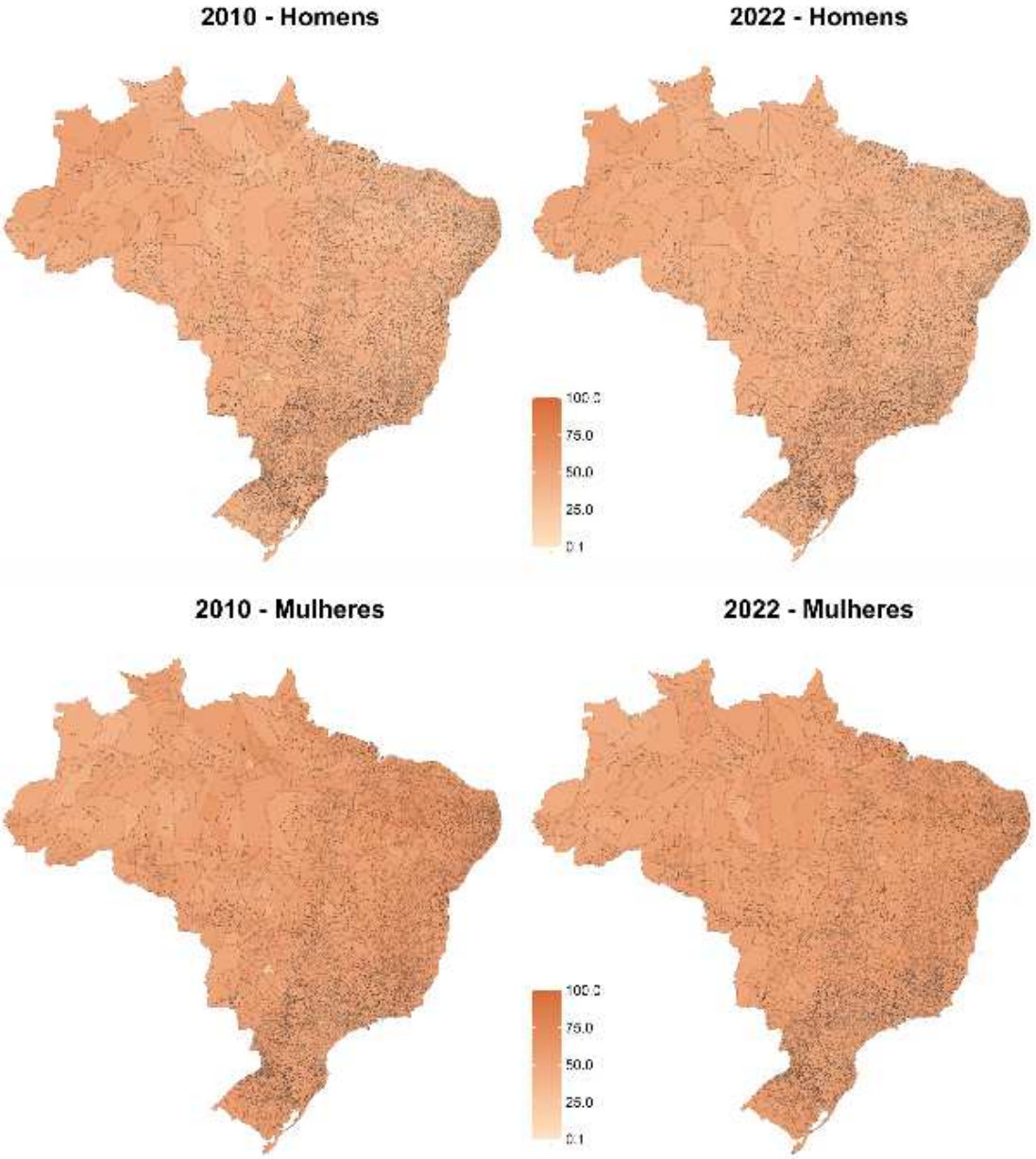

Fonte: Elaboração própria.

Ainda na dimensão de empoderamento, a comparação da proporção de mulheres entre as pessoas com pelo menos ensino secundário no Brasil e nas grandes regiões evidencia que, entre 2010 e 2022, houve uma leve redução do valor médio nacional, acompanhada de diminuição da dispersão entre os municípios. Em 2010, a média brasileira era de 57,9%, com mediana de 57,1% e desvio padrão de 5,7%, enquanto em 2022 esses valores passaram para 57,2%, 56,8% e 4,0%, respectivamente. Assim, observa-se relativa estabilidade do indicador, como mostra o Mapa 6, com tendência de homogeneização territorial, dado o recuo do desvio padrão, o que sugere menores diferenças entre municípios ao longo do tempo.

Tabela 7 - Medidas descritivas da proporção de mulheres do total de pessoas de 25 ou mais com pelo menos nível secundário no Brasil e nas grandes regiões (em %) - 2010 e 2022.

	Média		Mediana		Desvio Padrão		Coeficiente de Variação (%)	
	2010	2022	2010	2022	2010	2022	2010	2022
BR	57,9	57,2	57,1	56,8	5,7	4,0	9,8	7,0
CO	56,4	56,6	56,2	56,6	4,0	2,4	7,0	4,2
NE	62,4	60,5	62,0	60,3	5,2	3,4	8,3	5,7
N	56,9	56,7	57,0	56,7	4,7	3,7	8,2	6,6
SE	56,0	55,8	55,1	55,3	4,8	3,5	8,7	6,3
S	54,7	54,8	54,5	54,6	4,1	2,5	7,5	4,6

Fonte: Elaboração própria.

De acordo com a Tabela 7, quando analisadas as regiões separadamente, nota-se que o Nordeste manteve a maior proporção de mulheres com ensino secundário completo ou mais em ambos os anos, apesar da redução do valor médio regional. A média passou de 62,4% em 2010 para 60,5% em 2022, e o desvio padrão diminuiu de 5,2% para 3,4%, indicando que, embora tenha ocorrido leve recuo percentual, o indicador tornou-se mais homogêneo entre os municípios nordestinos. Observa-se ainda que o valor mínimo aumentou de 45,9% para 48,4%, enquanto o valor máximo caiu de 84,7% para 74,6%, reforçando a tendência de redução dos contrastes internos na região.

O Norte manteve um comportamento bastante estável, com média de 56,9% em 2010 e 56,7% em 2022, praticamente sem variação. A mediana permaneceu em 57,0% e 56,7%, enquanto o desvio padrão caiu de 4,7% para 3,7%, indicando uma leve redução da dispersão e maior uniformidade entre os municípios da região.

No Centro-Oeste, também se observou estabilidade nos valores centrais, com a média passando de 56,4% em 2010 para 56,6% em 2022 e a mediana variando de 56,2% para 56,6%. Essa estabilidade foi acompanhada por uma queda mais acentuada na dispersão, já que o desvio padrão diminuiu de 4,0% para 2,4%. O valor mínimo apresentou aumento expressivo, de 22,8% para 47,5%, enquanto o máximo recuou de 67,8% para 63,6%, evidenciando forte compressão da amplitude regional. Assim, nota-se que o Centro-Oeste experimentou um processo de convergência interna mais pronunciado em comparação às demais regiões.

Gráfico 9 - Distribuição em *boxplot* da proporção de homens e mulheres do total de pessoas de 25 ou mais com pelo menos nível secundário de educação por grandes regiões do Brasil e por gênero (em %) - 2010 e 2022.

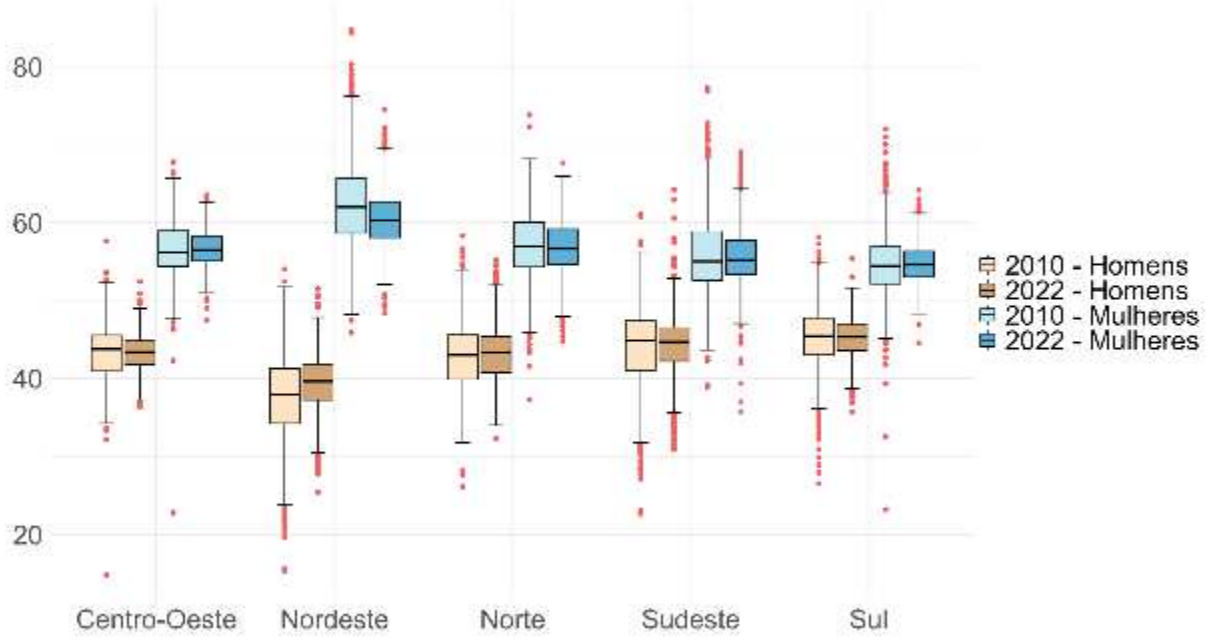

Fonte: Elaboração própria.

O Sudeste também se manteve estável com relação à média (de 56,0% para 55,8%), continuando a figurar entre as regiões com menores proporções de mulheres com ensino secundário completo. O desvio padrão diminuiu de 4,8% para

3,5%, e os valores extremos apresentaram retração, com o mínimo passando de 38,9% para 35,8% e o máximo de 77,3% para 69,1%.

Por fim, no Sul, os resultados permaneceram igualmente estáveis, com a média passando de 54,7% para 54,8%, a mediana de 54,5% para 54,6% e o desvio padrão reduzindo-se de 4,1% para 2,5%. Além disso, o valor mínimo aumentou de 23,2% para 44,6%, enquanto o máximo diminuiu de 72,1% para 64,3%, reforçando uma redução significativa da desigualdade interna e uma tendência clara de convergência dos municípios em torno da média regional.

Dessa forma, ao comparar os dois anos, percebe-se que, embora a proporção de mulheres entre as pessoas com ensino secundário tenha permanecido praticamente inalterada no conjunto do país, houve uma redução das desigualdades internas entre os municípios em todas as regiões. Assim, os dados de 2010 e 2022 revelam não apenas um processo de estabilização da vantagem educacional feminina, mas também uma uniformização territorial que aponta para a consolidação de uma tendência de equilíbrio da escolarização entre homens e mulheres em todo o Brasil, como fica claro no Gráfico 9, em que as caixas dos gêneros se tornam mais próximas em todas as regiões na transição entre os anos.

6.2.3. Sub-índice da dimensão de empoderamento

Agregando os indicadores de participação política e nível educacional, obtém-se a dimensão de empoderamento, mostrada nos Mapas 7 e 8, no Gráfico 10 e nas Tabelas 8 e 9. A análise desse sub-índice revela um avanço consistente entre 2010 e 2022, ainda que com intensidades distintas entre os municípios. No conjunto do país, a média nacional passou de 0,227 em 2010 para 0,274 em 2022, refletindo um aumento da média geométrica entre a proporção de mulheres no legislativo municipal e a proporção de mulheres com pelo menos ensino secundário. A mediana também se elevou, de 0,252 para 0,269, indicando que o progresso não se restringiu a poucos casos isolados, mas se disseminou de forma mais ampla no território.

Apesar desse avanço, o valor mínimo manteve-se próximo de zero (de 0,015 para 0,019), o que demonstra a persistência de municípios com níveis extremamente baixos de empoderamento feminino. Por outro lado, o valor máximo permaneceu praticamente estável (de 0,659 para 0,658), revelando que os

patamares mais elevados de equidade não se alteraram substancialmente, embora tenham se tornado um pouco mais comuns, como evidencia o aumento do percentil 90, que passou de 0,402 para 0,435.

Mapa 7 - Resultado da dimensão de empoderamento do GII por município - 2010 e 2022.

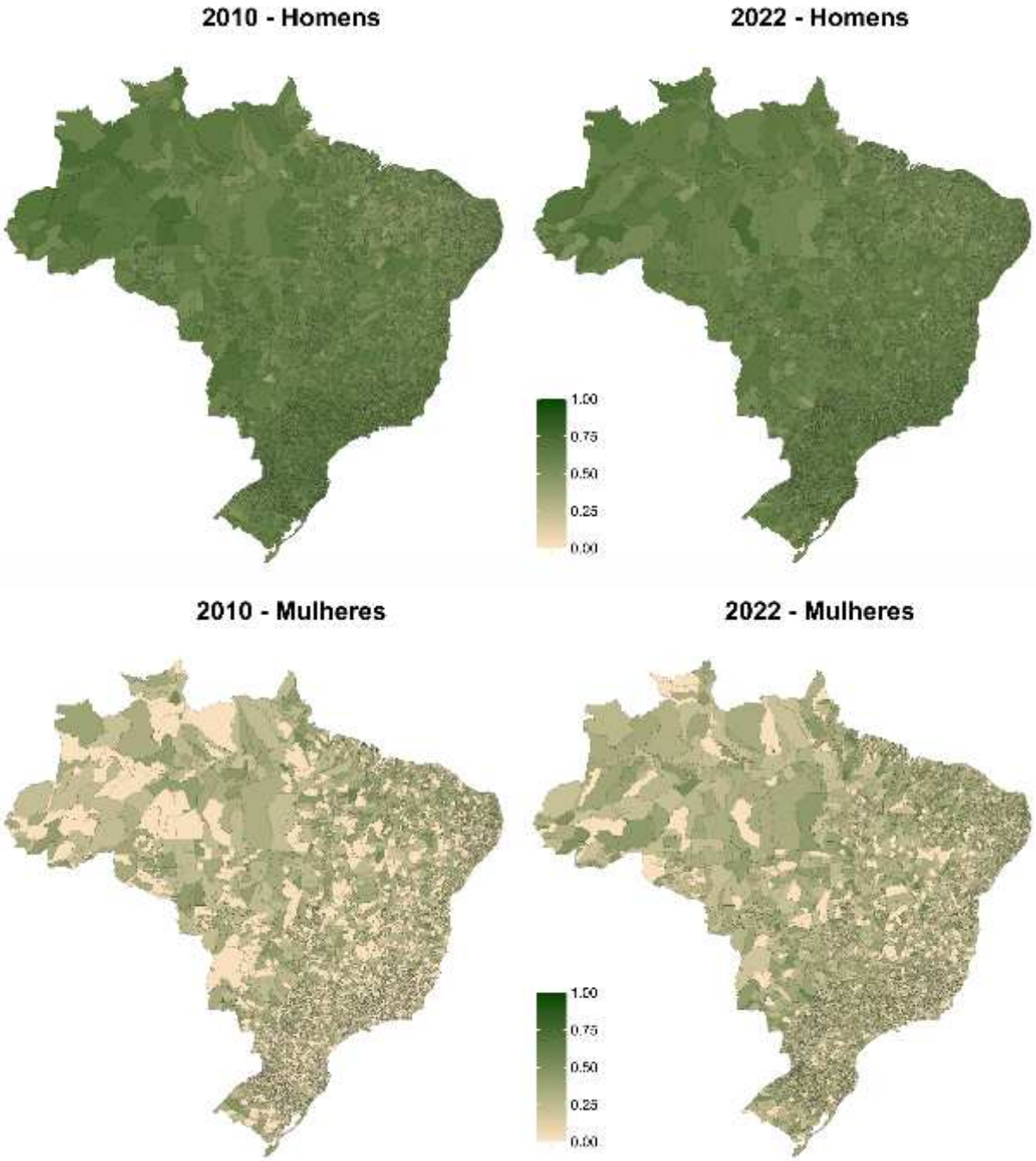

Fonte: Elaboração própria.

Quando comparadas as regiões, de acordo com as Tabelas 8 e 9, o Nordeste apresentou os melhores resultados em ambos os anos, refletindo seu desempenho

superior nos dois indicadores que compõem a dimensão. A região manteve a liderança nacional, com média de 0,264 em 2010 e 0,291 em 2022, além da maior mediana (de 0,269 para 0,307). O Norte apresenta um padrão semelhante de evolução, elevando sua média de 0,239 para 0,277 e a mediana de 0,254 para 0,283.

Tabela 8 - Medidas descritivas da dimensão de empoderamento dos homens no Brasil e nas grandes regiões - 2010 e 2022.

	Média		Mediana		Desvio Padrão		Coeficiente de Variação (%)	
	2010	**2022**	**2010**	**2022**	**2010**	**2022**	**2010**	**2022**
BR	0,604	0,596	0,611	0,601	0,061	0,053	10,1	8,9
CO	0,614	0,602	0,622	0,607	0,049	0,045	8,0	7,5
NE	0,563	0,570	0,567	0,576	0,060	0,052	10,6	9,2
N	0,607	0,598	0,611	0,604	0,055	0,051	9,0	8,6
SE	0,625	0,613	0,631	0,617	0,051	0,047	8,2	7,6
S	0,631	0,607	0,636	0,613	0,048	0,051	7,6	8,4

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 9 - Medidas descritivas da dimensão de empoderamento das mulheres no Brasil e nas grandes regiões - 2010 e 2022.

	Média		Mediana		Desvio Padrão		Coeficiente de Variação (%)	
	2010	**2022**	**2010**	**2022**	**2010**	**2022**	**2010**	**2022**
BR	0,227	0,274	0,252	0,269	0,149	0,137	65,4	49,8
CO	0,222	0,273	0,249	0,260	0,148	0,129	66,8	47,0
NE	0,264	0,291	0,269	0,307	0,154	0,140	58,5	48,1
N	0,239	0,277	0,254	0,283	0,144	0,134	60,5	48,3
SE	0,201	0,250	0,243	0,254	0,142	0,134	70,7	53,6
S	0,208	0,283	0,244	0,307	0,140	0,134	67,4	47,5

Fonte: Elaboração própria.

O Centro-Oeste também registrou crescimento importante, com a média passando de 0,222 para 0,273 e a mediana de 0,249 para 0,260. Já o Sudeste apresentou valores inferiores à média nacional em ambos os períodos, mas também demonstrou avanço: a média aumentou de 0,201 para 0,250 e a mediana de 0,243 para 0,254. Esses resultados sugerem que, embora a região mais populosa do país ainda apresente alguns dos níveis mais baixos de empoderamento, houve progresso em direção a um cenário mais equilibrado.

O Sul, por sua vez, apresentou a variação mais acentuada no período analisado. Em 2010, sua média era de 0,208, uma das menores do país, mas em 2022 alcançou 0,283, superando o Sudeste e o Centro-Oeste, e aproximando-se dos valores observados no Nordeste e no Norte.

Gráfico 10 - Distribuição em *boxplot* da dimensão de empoderamento por grandes regiões do Brasil - 2010 e 2022.

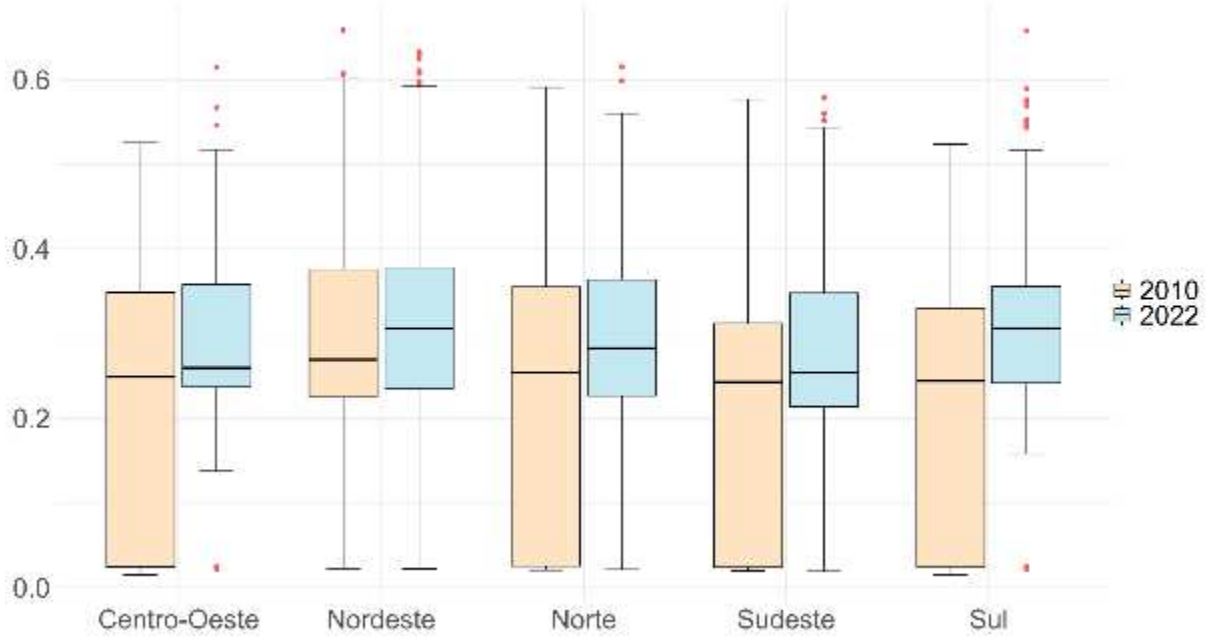

Fonte: Elaboração própria.

Conclui-se que, ao comparar 2010 e 2022, todas as regiões brasileiras registraram aumento do indicador de empoderamento, como é possível verificar pelo maior escurecimento observado no Mapa 7. As maiores médias continuaram concentradas nas regiões Nordeste e Norte, enquanto o Sul se destacou pelo ritmo de crescimento mais acelerado e o Sudeste permaneceu como a região com avanço relativamente mais modesto, quando comparado às demais.

O Mapa 8 reforça a tendência de melhora do empoderamento das mulheres entre 2010 e 2022. Embora seja possível observar reduções pontuais do indicador em certos municípios (em vermelho no mapa da direita), a maior parte das cidades brasileiras apresentou variação positiva, representada pelas áreas em azul. A Tabela 10 mostra os municípios com as maiores variações, positivas e negativas, na dimensão de empoderamento. Além disso, a Tabela 10 indica que as grandes variações no subíndice são provenientes, em sua maior parte, das mudanças observadas no indicador de participação política, uma vez que, na maioria dos municípios listados, o indicador educacional apresentou pouca alteração.

Mapa 8 - Variação da dimensão de empoderamento por gênero do GII por município entre 2010 e 2022.

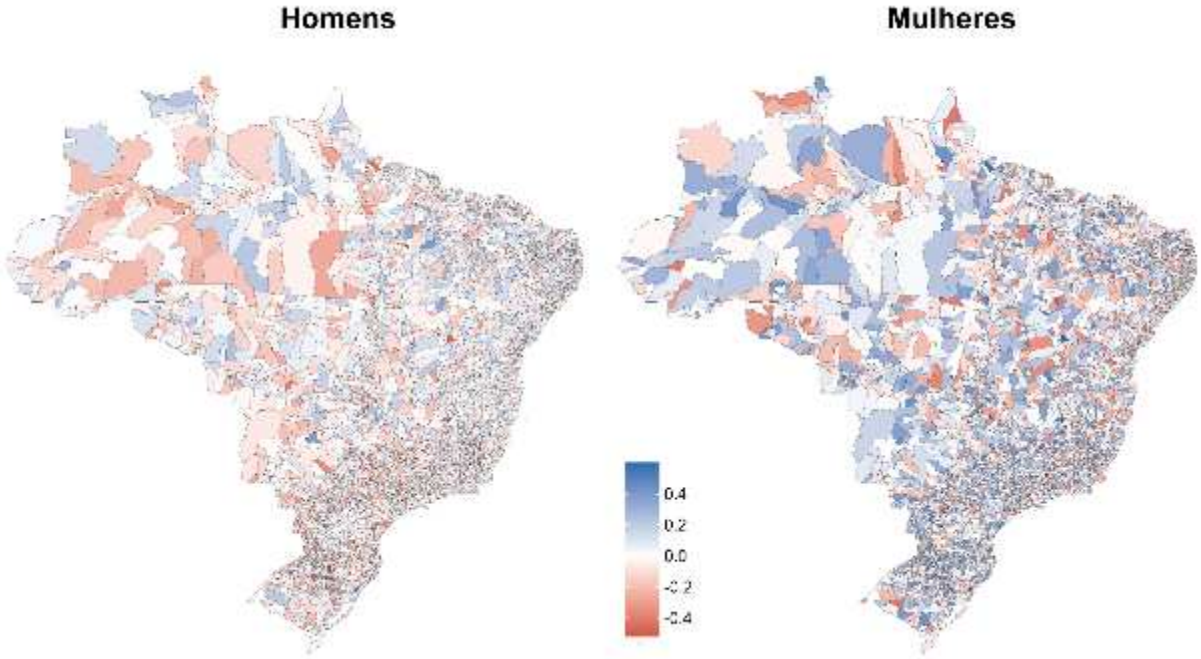

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 10 - Municípios com as maiores variações, em módulo, na dimensão de empoderamento das mulheres entre 2010 e 2022.

Município	UF	Δ Empod.	Δ Política	Δ Educ.	Posição anterior	Posição atual
Brejolândia	BA	0,604816	0,665667	-0,00036	4.439	4
Cachoeira do Arari	PA	0,590601	0,635364	-0,02139	4.236	6
Buenópolis	MG	0,555096	0,554556	0,043483	4.818	20

Município	UF	Δ Empod.	Δ Política	Δ Educ.	Posição anterior	Posição atual
Cajazeirinhas	PB	0,530769	0,443444	0,046485	4.059	35
Tanque d'Arca	AL	0,509572	0,443444	0,012803	4.148	66
Orocó	PE	0,505688	0,443444	-0,01713	4.044	73
São Vicente do Seridó	PB	0,504609	0,443444	0,011925	4.218	75
Açu	RN	0,501819	0,465667	-0,00141	4.433	80
Sigefredo Pacheco	PI	0,491741	0,443444	-0,05751	4.014	96
Monte Santo do Tocantins	TO	0,487581	0,443444	0,027449	4.800	104
⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮
Jardim do Mulato	PI	-0,452	-0,33233	-0,00605	143	4.644
Água Nova	RN	-0,46145	-0,44344	0,031991	127	5.172
Catuti	MG	-0,46336	-0,33233	-0,09275	116	4.755
Kaloré	PR	-0,46852	-0,44344	0,018144	103	5.152
Emilianópolis	SP	-0,47389	-0,44344	-0,01462	96	5.357
Cardeal da Silva	BA	-0,48593	-0,44344	0,028373	77	4.788
Estrela Velha	RS	-0,4996	-0,44344	-0,04267	59	5.055
Curimatá	PI	-0,50121	-0,44344	-0,04962	56	5.090
Mirandiba	PE	-0,50257	-0,44344	-0,03501	51	4.946
Santana do Maranhão	MA	-0,51802	-0,44344	-0,06435	24	4.878

Fonte: Elaboração própria.

6.3. Dimensão de mercado de trabalho

A próxima dimensão analisada é a de mercado de trabalho, composta por um único indicador: a proporção de homens e mulheres associados a vínculos empregatícios formais, representado nos Mapas 9 e 10, no Gráfico 10 e nas Tabelas 11 e 12.

Mapa 9 - Proporção de homens e mulheres associados a vínculos empregatícios formais por município (em %) - 2010 e 2022.

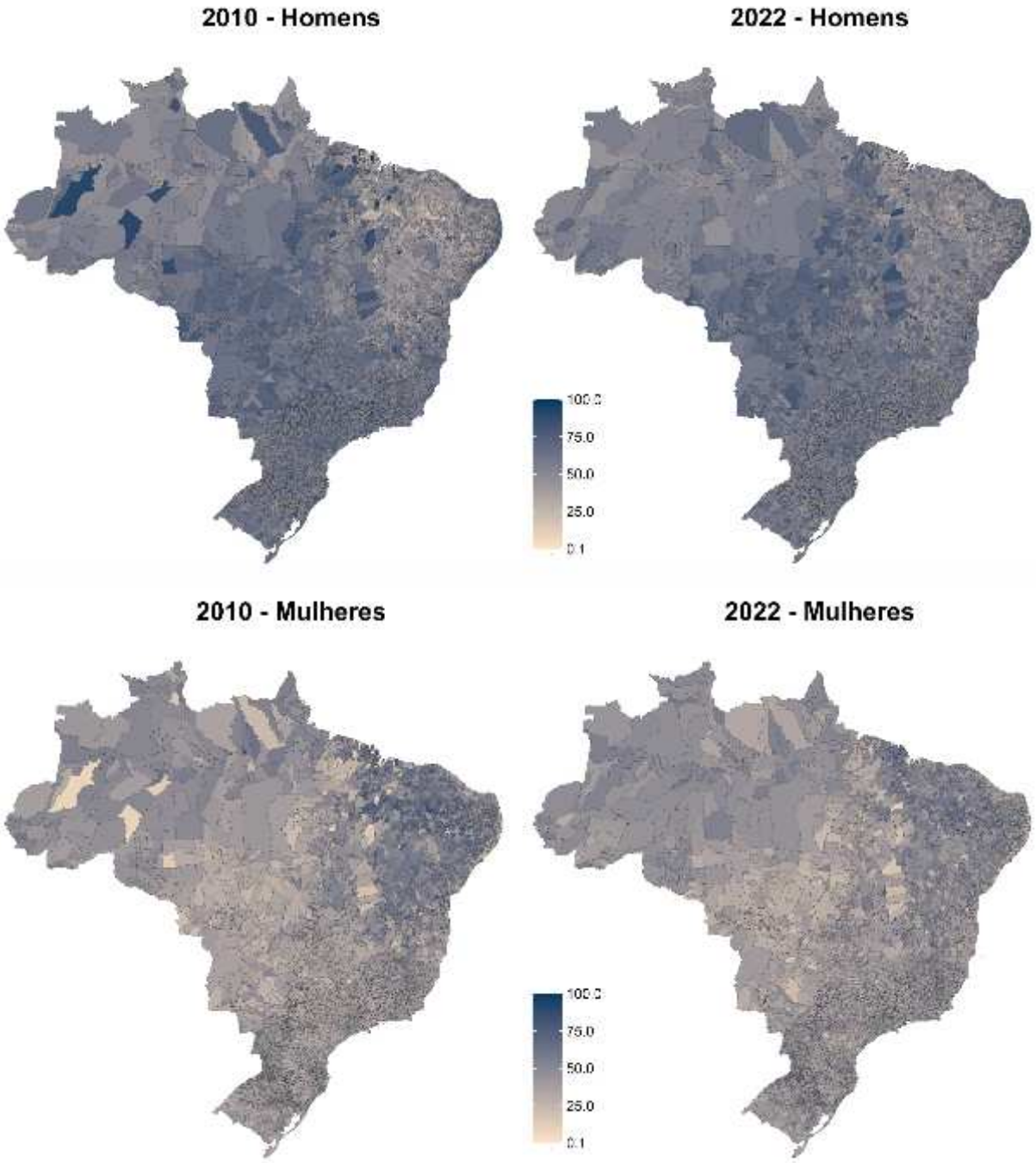

Fonte: Elaboração própria.

Observando-se as regiões separadamente (conforme o Gráfico 10), nota-se que o Nordeste apresentava, em 2010, o maior valor médio entre as grandes regiões (52,8%), refletindo uma participação feminina relativamente elevada no emprego formal em diversos municípios. Em 2022, porém, tanto a média quanto a mediana recuaram para 48,5% e 49,3%, respectivamente, o que indica uma diminuição

proporcional da inserção feminina em vínculos empregatícios formais, como também ilustrado no Mapa 10.

Tabela 11 - Medidas descritivas da proporção de mulheres associadas a vínculos empregatícios formais no Brasil e nas grandes regiões (em %) - 2010 e 2022.

	Média		Mediana		Desvio Padrão		Coeficiente de Variação (%)	
	2010	**2022**	**2010**	**2022**	**2010**	**2022**	**2010**	**2022**
BR	45,2	44,8	44,2	45,1	11,4	8,8	25,2	19,7
CO	38,1	38,8	38,2	38,9	7,9	7,6	20,7	19,6
NE	52,8	48,5	55,1	49,3	13,0	10,1	24,7	20,9
N	44,5	42,9	45,7	44,7	9,7	8,3	21,9	19,2
SE	40,5	43,0	40,4	43,3	8,5	7,5	20,9	17,5
S	43,5	45,0	43,5	45,4	7,1	6,5	16,3	14,5

Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 10 - Distribuição em *boxplot* da proporção de homens e mulheres associados a vínculos empregatícios formais por grandes regiões do Brasil e por gênero (em %) - 2010 e 2022.

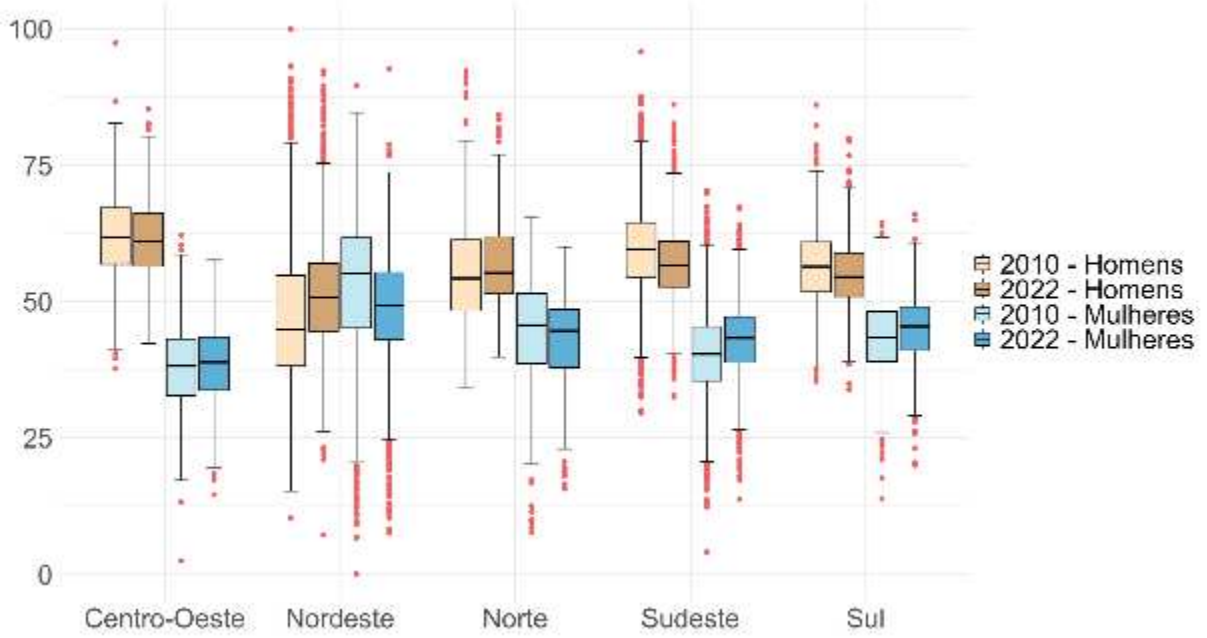

Fonte: Elaboração própria.

No Norte, a proporção de vínculos femininos apresentou declínio semelhante, passando de uma média de 44,5% em 2010 para 42,9% em 2022. A mediana manteve trajetória próxima, reduzindo-se de 45,7% para 44,7%. Assim, observa-se que a região Norte registrou uma leve retração da participação feminina no mercado de trabalho formal, mantendo, porém, valores próximos aos de 2010.

Por outro lado, o Sudeste registrou evolução positiva, com a média subindo de 40,5% em 2010 para 43,0% em 2022, e a mediana aumentando de 40,4% para 43,3%. Esse avanço, ainda que moderado, indica um processo de ampliação gradual da inserção feminina no emprego formal, acompanhado pela elevação dos limites inferior e superior da distribuição, o que sugere uma melhora mais homogênea entre os municípios da região. Tendência semelhante é observada no Sul, que apresentou aumento da média de 43,5% em 2010 para 45,0% em 2022, além de uma mediana que passou de 43,5% para 45,4%, reforçando o movimento de avanço moderado e relativamente uniforme da presença feminina no mercado de trabalho formal.

Mapa 10 - Variação da dimensão de mercado de trabalho por gênero do GII por município entre 2010 e 2022.

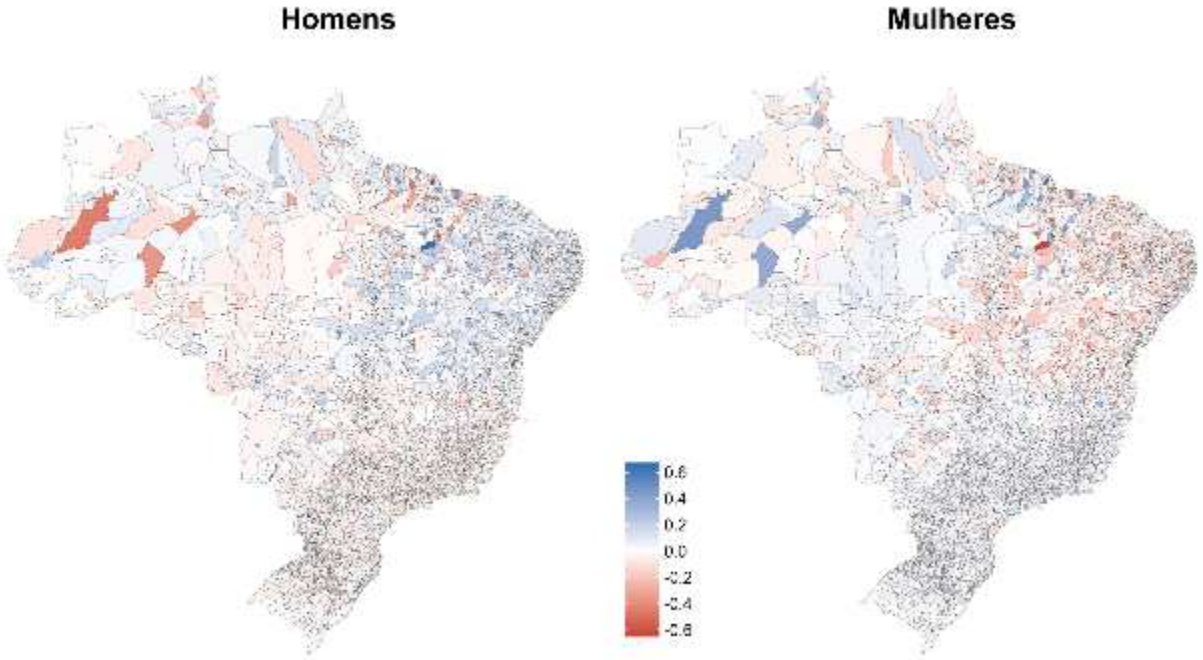

Fonte: Elaboração própria.

Já o Centro-Oeste, embora partisse do menor valor médio em 2010 (38,1%), apresentou uma ligeira melhora em 2022, atingindo média de 38,8% e mediana de

38,9%, mantendo-se como a região com menor participação feminina no emprego formal, perceptível no Gráfico 10.

Portanto, ao se observar o conjunto dos dados, percebe-se que, entre 2010 e 2022, o Brasil apresentou um desempenho heterogêneo nesse indicador, uma vez que as trajetórias regionais se diferenciam: enquanto Sul e Sudeste registraram avanços, o Nordeste e o Norte mostraram retração na participação feminina, e o Centro-Oeste manteve desempenho persistentemente modesto. Assim, constata-se que o equilíbrio nacional decorre, em parte, de movimentos compensatórios regionais, em que o crescimento em algumas regiões foi contrabalançado pela queda em outras.

O Mapa 10 evidencia que o Nordeste e o Norte foram as regiões com as maiores proporções de municípios em que a dimensão de mercado de trabalho sofreu decréscimo. Além disso, a Tabela 12 mostra que as duas regiões abrigam os municípios com as maiores variações, positivas e negativas, da dimensão.

Tabela 12 - Municípios com as maiores variações, em módulo, na dimensão de mercado de trabalho relativa às mulheres entre 2010 e 2022.

Município	UF	Δ Trabalho	Posição anterior	Posição atual
Serrano do Maranhão	MA	0,665008	5.570	37
Santa Filomena do Maranhão	MA	0,648746	5.569	57
Várzea Branca	PI	0,503464	5.568	1.355
Lavandeira	TO	0,473373	5.563	651
Primeira Cruz	MA	0,467225	5.554	352
Jutaí	AM	0,449497	5.562	864
São João do Soter	MA	0,446211	5.565	1.216
Cachoeira do Piriá	PA	0,443347	5.557	744
Pilões	RN	0,43606	5.558	401
General Maynard	SE	0,433142	5.546	479
⋮	⋮	⋮	⋮	⋮
Santo Antônio dos Lopes	MA	-0,43675	408	5.538
Santa Cecília	PB	-0,44086	37	5.233

Município	UF	Δ Trabalho	Posição anterior	Posição atual
Jenipapo dos Vieiras	MA	-0,44234	10	4.874
Mirangaba	BA	-0,44705	216	5.514
Irituia	PA	-0,44773	592	5.555
Canhoba	SE	-0,47441	1.022	5.569
Massapê	CE	-0,50322	15	5.419
Boqueirão do Piauí	PI	-0,50466	49	5.490
Exu	PE	-0,55917	122	5.562
Fernando Falcão	MA	-0,64732	27	5.568

Fonte: Elaboração própria.

6.4. *Gender Inequality Index*

Finalmente, a análise do GII, mostrada nos Mapas 11 e 12, no Gráfico 11 e nas Tabelas 13 e 14, evidencia uma redução das desigualdades de gênero no Brasil entre 2010 e 2022, embora com intensidades distintas entre as grandes regiões. Como o índice varia entre 0 e 1, sendo valores mais próximos de 1 indicativos de maior desigualdade, observa-se que o país, de forma agregada, apresentou melhora: a média nacional caiu de 0,397 em 2010 para 0,341 em 2022, acompanhada de uma diminuição semelhante na mediana, de 0,329 para 0,269. Esse comportamento indica não apenas avanço médio, mas também uma leve redução da dispersão dos resultados entre os municípios, refletida na queda marginal do desvio padrão, de 0,176 para 0,172.

Entre as grandes regiões, o Centro-Oeste apresentava, em 2010, média de 0,425 e mediana de 0,350, valores superiores à média nacional, o que evidencia um nível de desigualdade mais elevado naquele momento. Em 2022, a média regional recuou para 0,368 e a mediana para 0,305, além de registrar leve redução no desvio padrão, de 0,175 para 0,162. Dessa forma, observa-se uma melhora gradual, ainda que o Centro-Oeste permaneça entre as regiões com índices mais altos de desigualdade, mantendo valores extremos elevados (mínimo de 0,016 e máximo de 0,825), o que reforça a persistência de significativa heterogeneidade municipal.

O Nordeste, por sua vez, apresentou trajetória semelhante à nacional, partindo de uma média de 0,379 em 2010 para 0,338 em 2022, e de uma mediana de 0,304 para 0,256. O valor máximo, que em 2010 era de 0,970, reduziu-se para 0,870, enquanto o percentil 90 passou de 0,590 para 0,563, o que confirma que mesmo os municípios com maiores níveis de desigualdade apresentaram melhora ao longo do período.

Mapa 11 - *Gender Inequality Index* por município - 2010 e 2022.

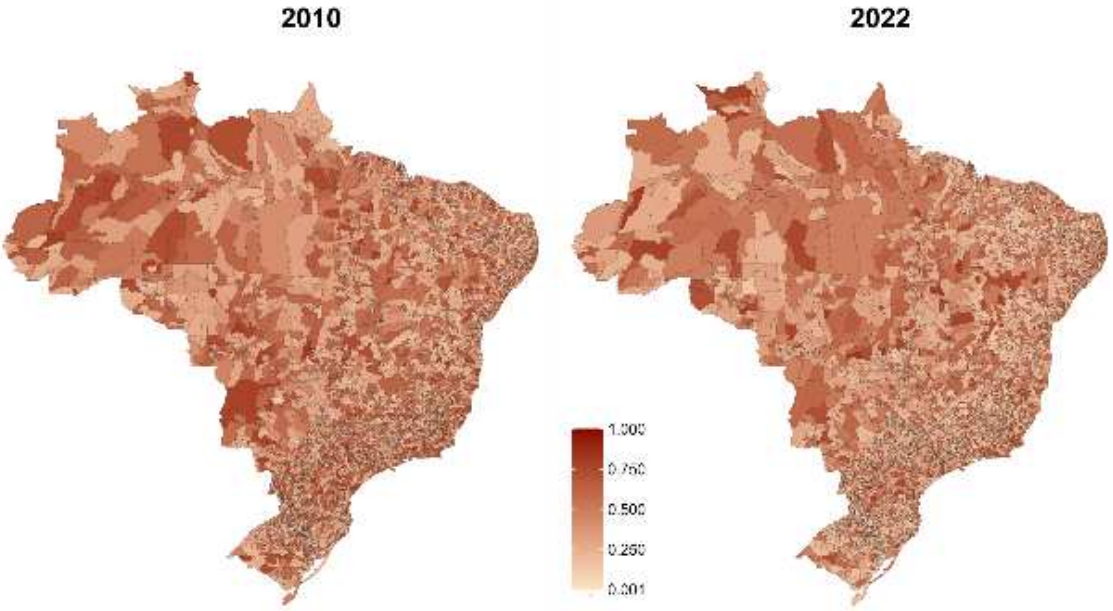

Fonte: Elaboração própria.

Tabela 13 - Medidas descritivas do *Gender Inequality Index* no Brasil e nas grandes regiões - 2010 e 2022.

	Média		Mediana		Desvio Padrão		Coeficiente de Variação (%)	
	2010	**2022**	**2010**	**2022**	**2010**	**2022**	**2010**	**2022**
BR	0,397	0,341	0,329	0,269	0,176	0,172	44,4	50,5
CO	0,425	0,368	0,350	0,305	0,175	0,162	41,2	43,9
NE	0,379	0,338	0,304	0,256	0,174	0,171	45,8	50,5
N	0,438	0,413	0,430	0,390	0,166	0,164	38,0	39,7
SE	0,410	0,342	0,338	0,268	0,176	0,171	42,9	50,0
S	0,381	0,307	0,304	0,237	0,180	0,174	47,2	56,9

Fonte: Elaboração própria.

No caso do Norte, os resultados revelam uma situação distinta: embora a média tenha diminuído de 0,438 para 0,413 e a mediana de 0,430 para 0,390, a região permaneceu com os valores mais elevados do país em ambos os anos, indicando a persistência de níveis estruturais de desigualdade de gênero. A estabilidade do desvio padrão (0,166 em 2010 e 0,164 em 2022) sugere que a heterogeneidade interna se manteve praticamente inalterada, e o valor máximo de 0,808 em 2022 indica que ainda há municípios com desigualdade muito elevada. Assim, constata-se que o Norte segue como a região mais crítica do país no que se refere ao GII.

Gráfico 11 - Distribuição em *boxplot* do *Gender Inequality Index* por grandes regiões do Brasil - 2010 e 2022.

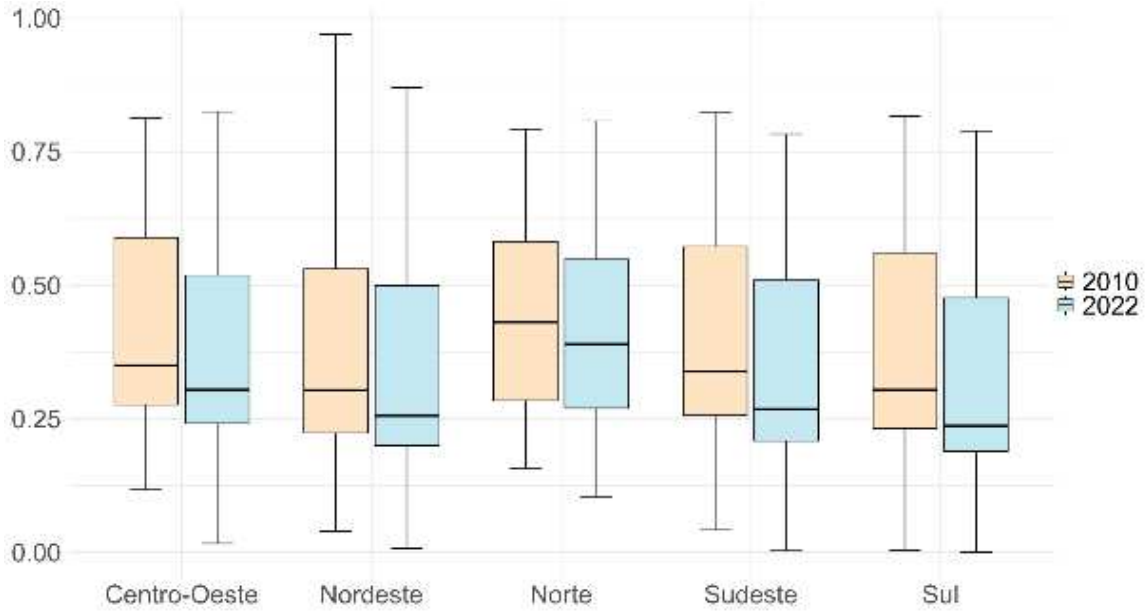

Fonte: Elaboração própria.

O Sudeste apresentou uma das reduções mais expressivas do índice, passando de média 0,410 em 2010 para 0,342 em 2022, e de mediana 0,338 para 0,268. Houve ainda redução no desvio padrão e diminuição do valor máximo, de 0,823 para 0,783, o que indica avanços não apenas nos níveis centrais, mas também nos extremos da distribuição. Desse modo, observa-se que o Sudeste consolidou um progresso relevante, reduzindo as distâncias entre os municípios e aproximando-se dos patamares mais baixos de desigualdade registrados entre as regiões brasileiras.

Por fim, o Sul destacou-se como a região com maior melhora relativa no período, com queda acentuada da média de 0,381 para 0,307 e da mediana de 0,304 para 0,237. O desvio padrão apresentou leve redução, de 0,180 para 0,174, indicando diminuição da heterogeneidade entre os municípios, e o valor máximo reduziu-se de 0,816 para 0,789. Assim, constata-se que a região Sul não apenas apresentou melhora nos valores médios do índice, mas também registrou avanços consistentes em toda a distribuição municipal, consolidando-se como a região com menores níveis de desigualdade de gênero em 2022.

A representação gráfica da distribuição do GII nas grandes regiões do Brasil, apresentada no Gráfico 11, reforça visualmente as tendências observadas na Tabela 13 e permite compreender com maior clareza o comportamento da desigualdade dentro de cada região. Observa-se que, em todas as regiões, as caixas de 2022 encontram-se abaixo das correspondentes a 2010, indicando uma redução dos valores medianos do índice e, portanto, uma melhora geral nos níveis de desigualdade de gênero ao longo do período analisado.

Mapa 12 - Variação do *Gender Inequality Index* por município entre 2010 e 2022.

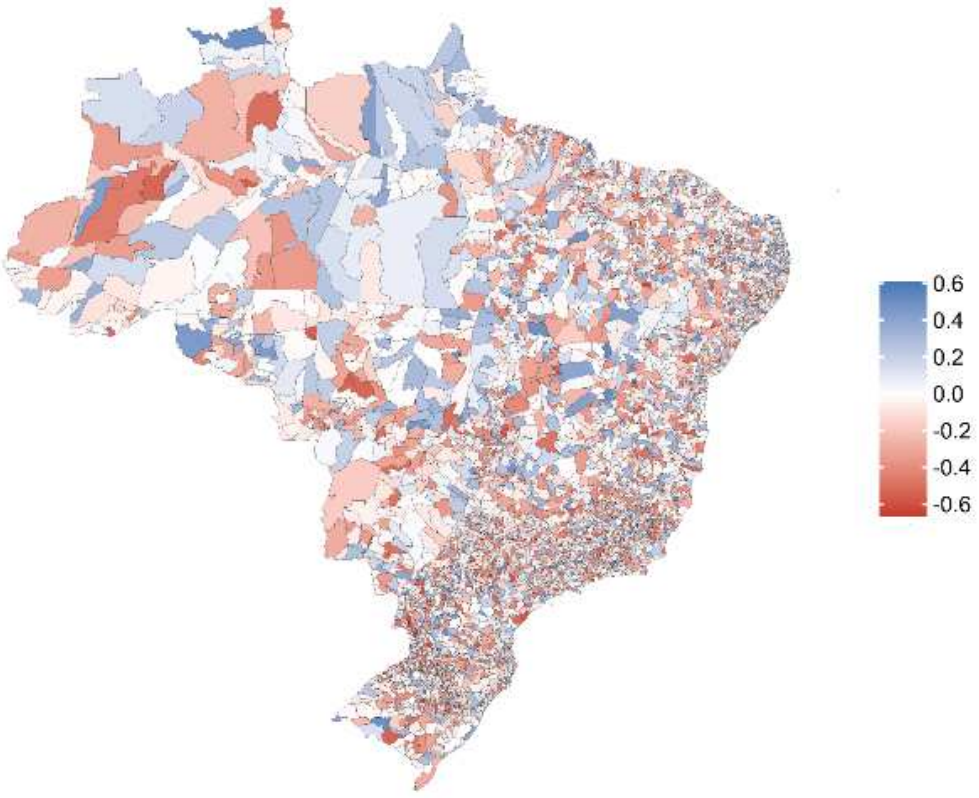

Fonte: Elaboração própria.

A posição das medianas também revela diferenças regionais significativas. Em 2010, as maiores medianas foram registradas no Norte e no Centro-Oeste, seguidas por valores intermediários no Sudeste e por medianas inferiores no Sul e no Nordeste. Em 2022, todas as regiões apresentaram redução, mas o Norte permaneceu com a mediana mais elevada, evidenciando a persistência de maiores desigualdades, enquanto Sul, Sudeste e Nordeste exibiram valores medianos semelhantes e concentrados em um patamar inferior. Assim, o gráfico reforça que a diminuição do GII ocorreu de forma abrangente, ainda que em ritmos distintos entre as regiões, refletindo diferenças estruturais, institucionais e econômicas que condicionam a capacidade de promoção da equidade de gênero em cada território.

O Mapa 12 evidencia que, visualmente, não é possível identificar um padrão territorial nítido de aumento ou diminuição da desigualdade de gênero, uma vez que todas as regiões apresentam uma combinação de municípios com trajetórias contrastantes. No conjunto do país, observa-se que todas as regiões registraram variações médias negativas do GII, indicando redução da desigualdade, sendo o Sul a região com a diminuição mais expressiva e o Norte aquela com a redução menos acentuada.

Os Gráficos 12 a 17 apresentam a distribuição do GII em formato de histograma para o Brasil e para as grandes regiões nos anos de 2010 e 2022. De modo geral, observa-se que todas as regiões brasileiras registraram melhora no índice, com deslocamento das distribuições para faixas de valores menores e redução da dispersão entre os municípios ao longo do período. O Centro-Oeste e o Norte, que em 2010 exibiam distribuições mais amplas e maior concentração de valores elevados, apresentaram redução das desigualdades e concentração crescente dos municípios no intervalo entre 0,2 e 0,4. No Nordeste, a melhora também foi evidente, com diminuição das frequências acima de 0,5 e aumento da proporção de municípios nas faixas mais baixas, entre 0,1 e 0,3. As regiões Sudeste e Sul, que já apresentavam os menores níveis de desigualdade, reforçaram esse padrão, concentrando ainda mais municípios nos intervalos entre 0,1 e 0,3.

Gráfico 12 - Distribuição em histograma do *Gender Inequality Index* por municípios do Brasil - 2010 e 2022.

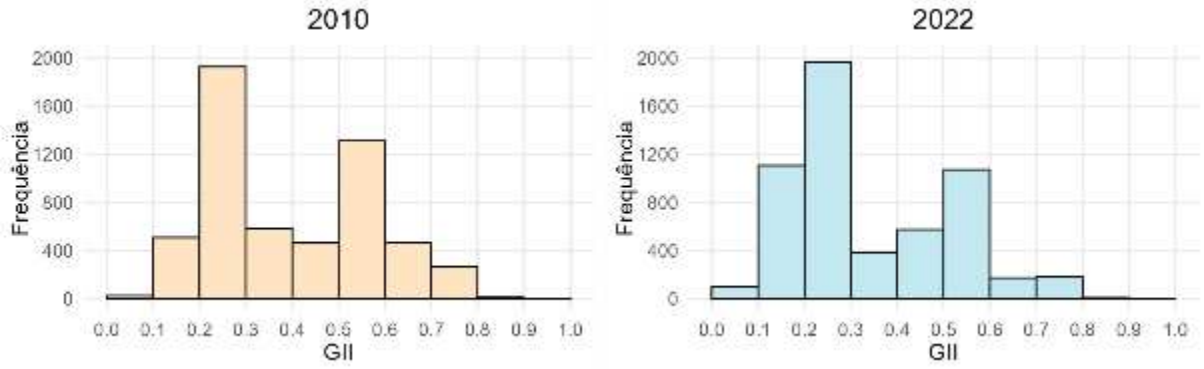

Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 13 - Distribuição em histograma do *Gender Inequality Index* por municípios do Centro-Oeste - 2010 e 2022.

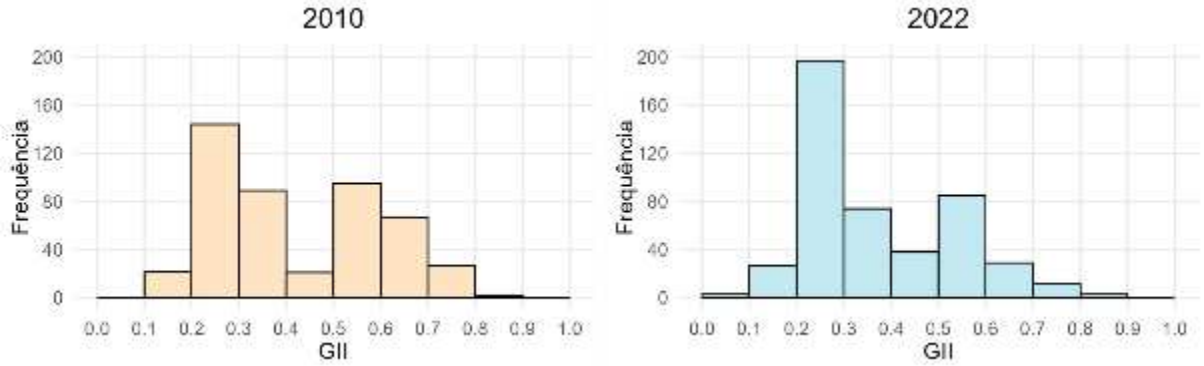

Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 14 - Distribuição em histograma do *Gender Inequality Index* por municípios do Nordeste - 2010 e 2022.

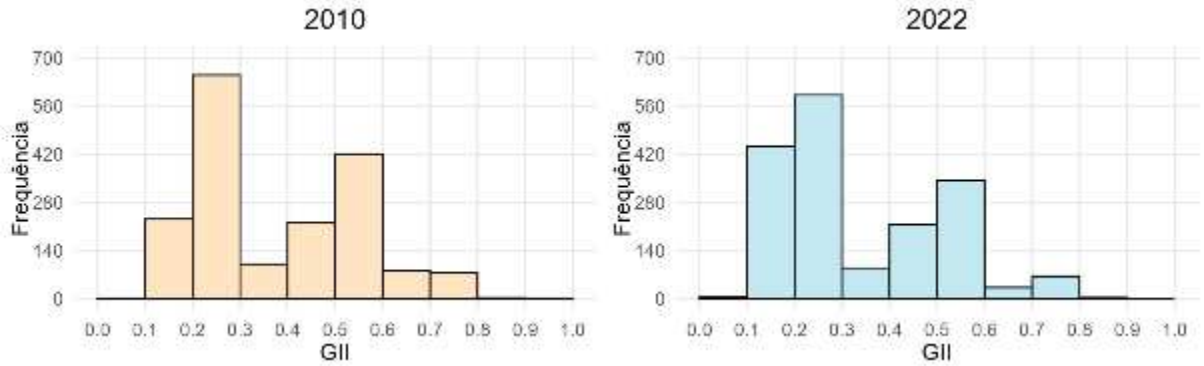

Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 15 - Distribuição em histograma do *Gender Inequality Index* por municípios do Norte - 2010 e 2022.

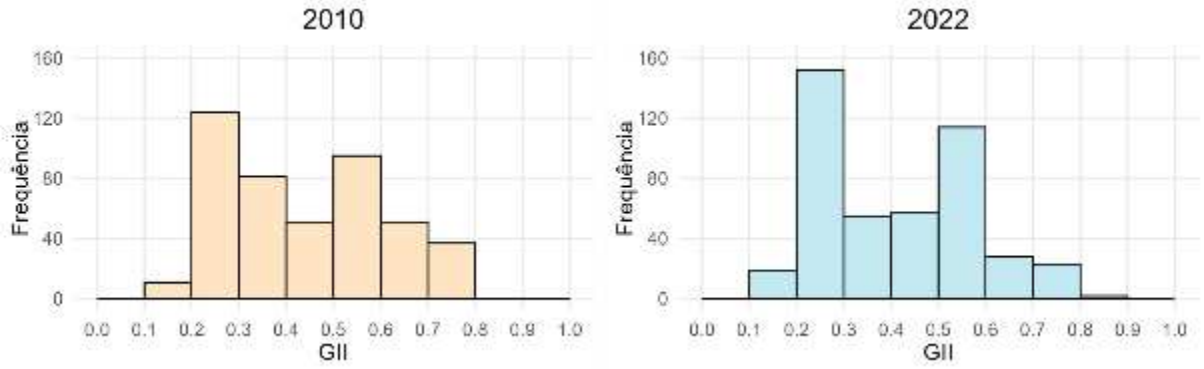

Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 16 - Distribuição em histograma do *Gender Inequality Index* por municípios do Sudeste - 2010 e 2022.

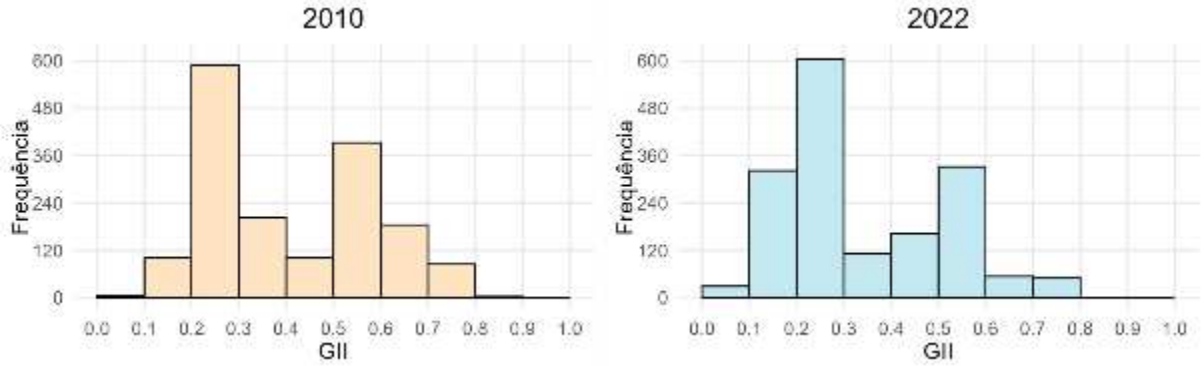

Fonte: Elaboração própria.

Gráfico 17 - Distribuição em histograma do *Gender Inequality Index* por municípios do Sul - 2010 e 2022.

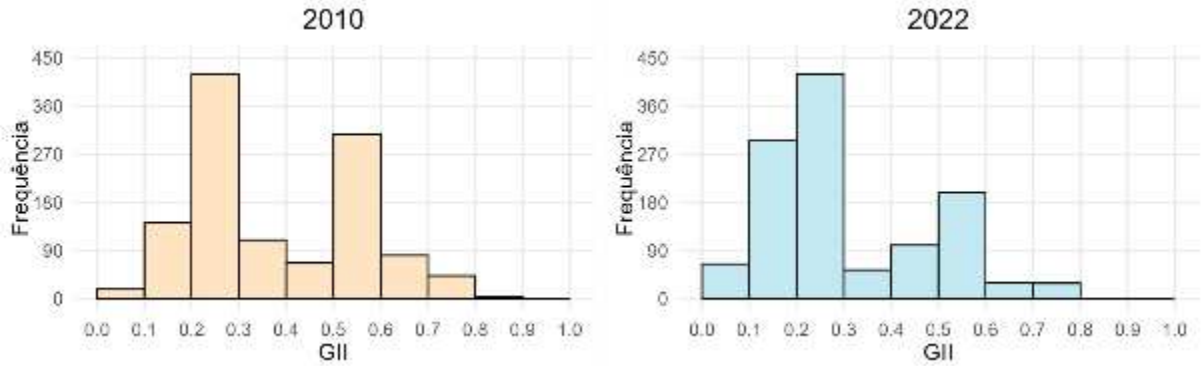

Fonte: Elaboração própria.

O Gráfico 18 relaciona o desempenho dos municípios brasileiros em termos do GII nos dois períodos analisados. De modo geral, observa-se que a maior parte dos pontos (65%) se posiciona abaixo da linha diagonal tracejada (y = x), indicando que os valores do GII em 2022 tendem a ser inferiores aos de 2010, o que reflete melhora na igualdade de gênero. Considerando-se as grandes regiões, o Sudeste apresenta o maior percentual de municípios abaixo da linha (70%), seguido pelo Sul (67,8%), Centro-Oeste (63,6%), Nordeste (60,9%) e Norte (56%), o que confirma que a intensidade da redução da desigualdade foi heterogênea no território.

No diagrama (Gráfico 18), identificam-se quatro aglomerações principais: duas próximas à linha diagonal, indicando variações reduzidas entre 2010 e 2022, e duas afastadas dessa linha, sinalizando mudanças mais acentuadas no indicador. O agrupamento localizado acima da linha diagonal corresponde aos municípios que apresentaram aumento do GII, deslocando-se aproximadamente da faixa entre 0,15 e 0,35 para valores próximos de 0,45 a 0,65, o que indica agravamento da desigualdade de gênero. Por outro lado, o agrupamento situado abaixo da linha diagonal evidencia municípios que realizaram o percurso inverso, migrando de valores mais elevados para patamares mais baixos, o que representa redução significativa da desigualdade, considerando os mesmos intervalos.

Gráfico 18 - Diagrama de dispersão dos municípios brasileiros: GII 2010 e GII 2022.

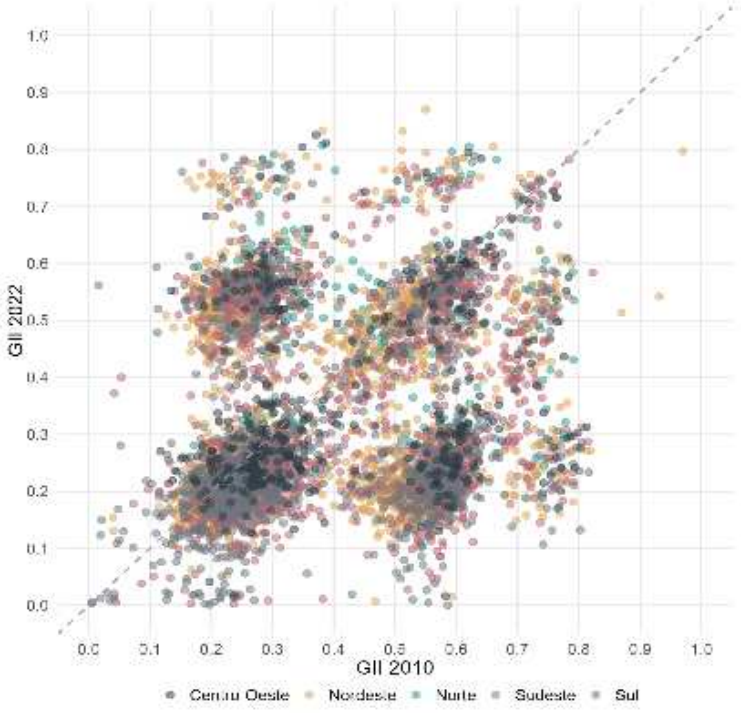

Fonte: Elaboração própria.

Já o diagrama do Gráfico 19 relaciona o desempenho dos municípios brasileiros no GII e no Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) para o ano de 2010. Observa-se que, enquanto os valores do GII se distribuem por toda a escala do indicador, o IDHM varia aproximadamente entre 0,4 e 0,9, com forte concentração entre 0,5 e 0,8, intervalo que abrange a maior parte dos municípios do país. A disposição difusa dos pontos no plano indica ausência de uma relação linear evidente entre as duas variáveis, dificultando a identificação de um padrão estatístico claro.

Ainda assim, destaca-se que os menores valores de IDHM concentram-se majoritariamente nas regiões Nordeste e Norte, enquanto os municípios do Sudeste, Sul e Centro-Oeste apresentam valores mais elevados, posicionando-se predominantemente nos quadrantes superiores do gráfico. Esse contraste regional reforça as desigualdades socioeconômicas históricas do país, que se refletem também na distribuição conjunta do IDHM e do GII.

Gráfico 19 - Diagrama de dispersão dos municípios brasileiros: GII 2010 e IDHM 2010.

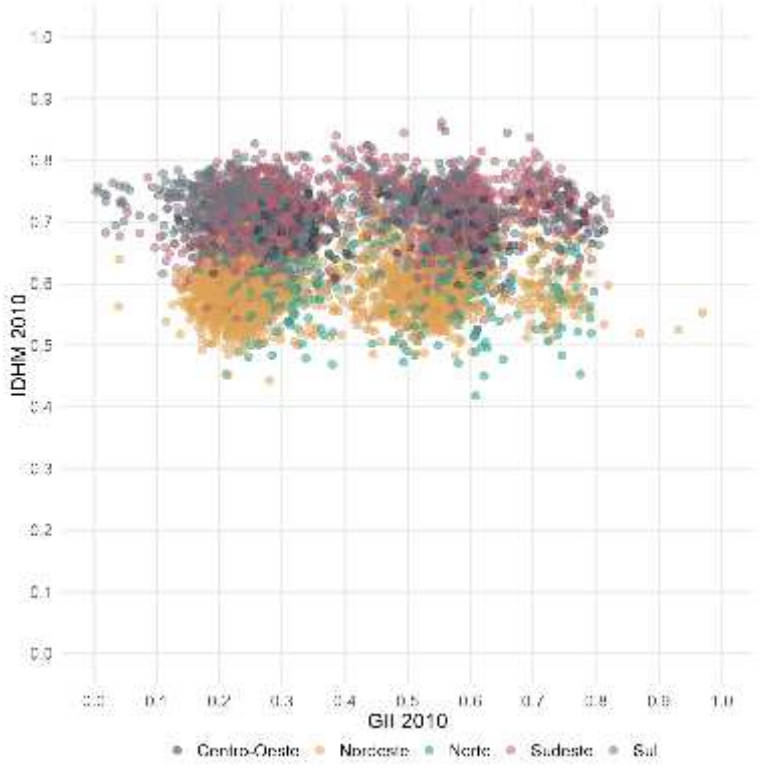

Fonte: Elaboração própria.

Além disso, foram definidas faixas do GII de forma a permitir a classificação dos municípios brasileiros segundo o grau de desigualdade de gênero: valores menores ou iguais a 0,2 indicam baixo nível de desigualdade; valores entre 0,2 e 0,5 correspondem a nível médio; valores entre 0,5 e 0,7 representam nível alto; e valores superiores a 0,7 caracterizam um nível muito alto de desigualdade de gênero. Com base nessa categorização, a Tabela 14 apresenta a distribuição dos municípios nas grandes regiões do país em 2010 e 2022, confirmando a tendência geral de redução da desigualdade ao longo do período.

No agregado nacional, observa-se um aumento expressivo da proporção de municípios classificados no grupo de baixo GII, que passou de 9,6% em 2010 para 21,7% em 2022. Paralelamente, houve diminuição das faixas mais críticas: a categoria de desigualdade alta reduziu-se de 31,9% para 22,4%, enquanto a de muito alta caiu de 5,1% para 3,4%. Essa melhora ocorre em todas as regiões, ainda que em ritmos diferenciados.

O Sul destaca-se como a região com maior expansão da faixa de baixa desigualdade, que mais que dobrou entre 2010 e 2022 (de 13,4% para 30,2%). Ao mesmo tempo, reduziu significativamente a soma das categorias de alta e muito alta desigualdade, que recuaram de 36,5% para 21,5%. O Nordeste também apresentou avanços expressivos, quase duplicando a proporção de municípios com baixo GII (de 13,0% para 25,0%) e reduzindo a categoria alta de 28,1% para 21,0%.

O Sudeste exibiu progressos consistentes: municípios com baixo nível de desigualdade aumentaram de 6,5% para 21%, enquanto aqueles nas faixas alta e muito alta caíram de 40% para cerca de 26%. No Centro-Oeste, embora o crescimento da proporção de municípios com baixo GII tenha sido mais modesto (de 4,7% para 6,4%), observou-se uma migração importante da faixa alta para a média, refletindo um processo de redução gradual da desigualdade.

O Norte, por fim, permanece como a região com os piores indicadores relativos, apesar de pequenos avanços. A proporção de municípios com desigualdade muito alta continua sendo a mais elevada do país (5,6% em 2022), e a categoria alta ainda abrange mais de 30% das localidades. Ainda assim, houve uma leve expansão do grupo de baixa desigualdade, de 2,4% para 4,2%, indicando melhora, embora insuficiente para alterar o perfil regional mais crítico.

Tabela 14 - Distribuição dos municípios brasileiros por faixas de nível do GII no Brasil e nas Grandes Regiões (em %) - 2010 e 2022.

	Baixo ($GII \leq 2$)		**Médio** ($2 < GII \leq 5$)		**Alto** ($5 < GII \leq 7$)		**Muito Alto** ($GII > 7$)	
	2010	**2022**	**2010**	**2022**	**2010**	**2022**	**2010**	**2022**
BR	9,6	21,7	53,4	52,5	31,9	22,4	5,1	3,4
CO	4,7	6,4	54,4	66,0	34,7	24,4	6,2	3,2
NE	13,0	25,0	54,3	50,1	28,1	21,0	4,6	3,9
N	2,4	4,2	56,9	58,7	32,4	31,6	8,2	5,6
SE	6,5	21,0	53,6	52,7	34,7	23,1	5,3	3,1
S	13,4	30,2	50,0	48,2	32,6	19,1	3,9	2,4

Fonte: Elaboração própria.

Dessa forma, a leitura conjunta dos mapas, tabelas e gráficos confirma que o movimento descendente do GII entre 2010 e 2022 é amplamente disseminado, ainda que marcado por heterogeneidades territoriais. As regiões Sul, Sudeste e Nordeste consolidam posições relativamente mais favoráveis ao longo do período, enquanto o Centro-Oeste e, sobretudo, o Norte avançam de modo mais gradual e permanecem enfrentando desafios estruturais. A melhora da média nacional decorre tanto do deslocamento da distribuição para faixas de menor desigualdade quanto da compressão das caudas superiores, ainda que persistam bolsões territoriais de maior vulnerabilidade.

Em síntese, os resultados indicam que o Brasil viveu uma década de ganhos mensuráveis na redução das desigualdades de gênero, evidenciados pelo recuo das medianas regionais, pelo aumento do número de municípios em faixas de baixo GII e pela diminuição da proporção daqueles classificados como de desigualdade alta ou muito alta. Tais avanços, contudo, são desiguais no território e refletem diferenças de capacidades institucionais, contextos socioeconômicos e dinâmicas demográficas entre as regiões.

A superação das assimetrias identificadas exige a articulação de políticas que fortaleçam a atenção obstétrica e a saúde sexual e reprodutiva, ampliem e protejam a participação política das mulheres e enfrentem barreiras persistentes à inserção e permanência no emprego formal. Somente com a integração dessas agendas será

possível promover reduções mais profundas e sustentáveis na desigualdade de gênero no país.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O que se conclui, por meio deste trabalho, é que a produção de estatísticas e indicadores tem papel central na compreensão das dinâmicas sociais contemporâneas, na medida em que traduz, em termos mensuráveis, fenômenos complexos da vida humana. A quantificação permite o acompanhamento de tendências, a formulação de políticas públicas e o monitoramento de desigualdades de forma objetiva, possibilitando que decisões sejam fundamentadas em evidências concretas. Contudo, ainda que os dados estatísticos revelem dimensões importantes da realidade, toda forma de quantificação é também uma redução, uma tentativa de transformar em números um conjunto de experiências, práticas e relações que ultrapassam a lógica mensurável. Assim, embora a abordagem quantitativa seja indispensável para o avanço social, é necessário reconhecer suas limitações e complementá-la com interpretações qualitativas, capazes de captar nuances que os números não alcançam.

O GII como base metodológica deste trabalho decorreu de sua relevância enquanto um dos principais instrumentos internacionais de mensuração da desigualdade de gênero. Elaborado pelo PNUD, o índice sintetiza três dimensões centrais do desenvolvimento humano e permite comparações amplas entre países e, neste estudo, entre municípios brasileiros. Sua adoção visou não apenas a replicação de um modelo consolidado, mas também a adaptação de sua lógica à realidade brasileira, a fim de explorar suas potencialidades e limites no nível subnacional. Essa estrutura metodológica é capaz de orientar o debate sobre as desigualdades de gênero a partir de parâmetros objetivos e de estimular a reflexão sobre as formas de aprimorar a produção e a interpretação desses dados no contexto local.

Esta pesquisa pretende contribuir para o preenchimento do que Perez (2022) denomina como lacuna dos dados de gênero. Sendo tanto causa quanto consequência do entendimento de que o corpo masculino e as suas vivências são universais, essa lacuna de dados atesta que as especificidades das vivências femininas são reiteradamente “esquecidas. Ignoradas. Dispensáveis - para a cultura, para a história, para os dados. Assim, as mulheres tornam-se invisíveis” (Perez, 2022, p. 40, grifo nosso). Por isso, na conjuntura de retomada do potencial transformador das políticas com viés de gênero em todo o país, torna-se benéfica a

análise da desigualdade de gênero em nível regional e local no Brasil por meio do indicador GII.

Porém, a análise realizada ao longo da pesquisa evidenciou também que os índices sintéticos de gênero existentes apresentam limitações significativas. A primeira delas refere-se à escassez de dados com desagregação suficiente para a escala municipal, o que restringe a capacidade de análise territorial das desigualdades. Ainda que o Brasil disponha de importantes bases de dados, como o Censo Demográfico, as PNADs e os registros administrativos, a periodicidade e a disponibilidade de variáveis que consigam captar especificidades da desigualdade de gênero permanecem insuficientes. Essa limitação reforça a necessidade de fortalecer os sistemas nacionais de produção de dados, garantindo sua continuidade, abrangência e compatibilidade metodológica ao longo do tempo. Nesse contexto, destaca-se que este trabalho representa a primeira adaptação do GII para o nível municipal no Brasil, inaugurando uma agenda metodológica relevante para a análise subnacional das desigualdades de gênero e evidenciando a possibilidade de se desenvolver métricas mais sensíveis às realidades locais.

Outro aspecto relevante diz respeito à ausência de uma perspectiva interseccional nos índices de gênero atualmente utilizados. O GII, assim como seus precursores e sucessores, não considera de forma explícita as múltiplas dimensões de vulnerabilidade que atravessam a experiência das mulheres, como as desigualdades raciais e étnicas. No caso brasileiro, essa ausência é particularmente significativa, pois as desigualdades de gênero se articulam de modo profundo com as desigualdades de cor e classe social. Desse modo, uma leitura mais ampla da desigualdade exige que a produção de dados e indicadores incorpore essas intersecções, de forma a refletir a heterogeneidade das condições de vida das mulheres em diferentes contextos. Vale ressaltar que as próprias discussões sobre gênero estão em constante evolução, demandando que as metodologias quantitativas acompanhem esse movimento, incluindo novas dimensões, como identidades de gênero diversas e as configurações familiares não tradicionais.

Como se sustentou, o desenvolvimento deve ser compreendido como ampliação de capacidades, isto é, de liberdades substantivas para realizar modos de vida valorizados, e não apenas como acúmulo de recursos ou elevação de médias econômicas (Sen, 1993; Nussbaum, 1999). No campo da saúde reprodutiva, por exemplo, a redução consistente da gravidez na adolescência entre 2010 e 2022,

com queda das medianas e compressão da dispersão, sugere expansão de capacidades relacionadas à integridade corporal e ao controle sobre o próprio corpo, elementos centrais para Nussbaum (1999). Entretanto, o movimento ascendente da RMM e o aumento da variabilidade, especialmente no Norte e no Nordeste, indicam que essa expansão não se distribui de maneira homogênea e que barreiras contextuais de acesso, qualidade e continuidade do cuidado obstétrico ainda restringem liberdades substantivas em parcelas do território. Na perspectiva das capacidades, a existência formal dos serviços não assegura sua efetivação, pois as liberdades só se realizam quando as condições materiais (transporte, equipes, insumos e rede assistencial) permitem escolhas reais.

É importante frisar, ainda, que a RMM é capaz de captar desigualdades estruturais em saúde reprodutiva quando analisada em escalas mais amplas, como países, grandes regiões ou unidades federativas, pois, nesses contextos, o número de casos é suficientemente elevado para permitir análises estáveis e comparáveis. Entretanto, quando a análise é desagregada para o nível municipal, no caso do Brasil, a RMM deixa de funcionar bem. A maior parte dos municípios brasileiros registra poucos ou nenhum óbito materno em determinado ano ou mesmo em períodos mais longos, o que gera forte instabilidade estatística, grande oscilação anual e impossibilidade de comparar adequadamente as realidades locais. Assim, embora seja um indicador conceitualmente relevante, sua baixa ocorrência impede que ele represente de forma fidedigna as desigualdades de gênero em escalas municipais. Diante disso, a seleção de um indicador alternativo (mais estável, frequente e territorialmente informativo) torna-se necessária para compor a dimensão de saúde reprodutiva em um índice municipal.

Na dimensão de empoderamento, a elevação das médias e medianas da presença de mulheres nas câmaras municipais, combinada à persistente vantagem feminina na educação, aponta para um adensamento gradual de capacidades políticas e educacionais. Entretanto, a persistência de mediana reduzida em parte das regiões, bem como a concentração de municípios que não ultrapassam um terço de cadeiras ocupadas por mulheres, evidencia que o avanço institucional convive com gargalos de representação e com assimetrias na distribuição intraterritorial dessas oportunidades. Educação e presença política ampliam tanto o conjunto de combinações de vida possível quanto a voz pública necessária para sustentar

escolhas, mas requerem condições institucionais de garantias e proteção para que não permaneçam direitos apenas formais.

No mercado de trabalho, os resultados compõem um quadro de trajetórias regionais divergentes. Embora se observe um desempenho mais favorável nas regiões Sul e Sudeste em comparação às demais, as diferenças regionais indicam que a ampliação da participação feminina no mercado de trabalho formal ainda ocorre de maneira desigual pelo território nacional. Esses contrastes podem refletir fatores estruturais e contextuais, como o tipo de ocupação predominante, a dinâmica econômica local e as condições de acesso a políticas de apoio ao trabalho feminino. Tal como propõe a abordagem das capacidades, possuir a oportunidade formal de trabalhar não corresponde obrigatoriamente a dispor de meios sociais e materiais para exercer essa escolha sem custos desproporcionais, especialmente quando a dupla jornada e a dependência de redes de cuidado pessoais limitam a conversão de capacidades em efetivações (Sen, 1993).

Ao mesmo tempo, a análise revelou que a dimensão de mercado de trabalho do GII, medida a partir da participação feminina nos vínculos empregatícios formais, não é suficiente para refletir a complexidade das inserções das mulheres nos diferentes setores econômicos. Essa lacuna é particularmente importante no contexto brasileiro, em que as mulheres continuam a desempenhar, de forma desproporcional, atividades de cuidado não remuneradas. Além disso, este trabalho não incorporou uma análise específica sobre o papel da informalidade e seus impactos na dinâmica laboral entre homens e mulheres, aspecto que merece investigação aprofundada em pesquisas futuras, de modo a compreender como a informalidade reforça desigualdades de gênero. Os índices mais recentes elaborados pelo PNUD (GGPI e WEI) buscam superar parte dessas limitações, incorporando indicadores como proporção de mulheres em cargos gerenciais ou administrativos, proporção de mulheres entre os graduados em áreas STEM no ensino superior e proporção de mulheres em cargos ministeriais. Esses avanços apontam caminhos promissores para o aprimoramento das métricas de desigualdade, indicando a necessidade de que estudos futuros desenvolvam metodologias capazes de capturar com maior fidelidade a diversidade das experiências femininas.

Ainda com relação aos serviços de cuidado, a inserção das mulheres no mercado de trabalho remunerado gera a necessidade de se repensar as dinâmicas

atuais do mundo laboral. Caso contrário, a demanda por tais serviços será consideravelmente maior do que a sua disponibilidade na esfera privada familiar, criando um cenário definido por Paradis (2021) como “crise do cuidado”. O que se enxerga na prática atualmente é que a “participação das mulheres no mercado de trabalho não representou a socialização do trabalho não remunerado, mas o acúmulo de ambos” (Paradis, 2021), o que mantém a dificuldade do acesso feminino à renda. No atual contexto de transição demográfica vivenciado pelo Brasil, o envelhecimento da população pode colocar as mulheres em uma posição delicada frente ao aumento da demanda da população por serviços de cuidado, caso não haja a provisão de serviços públicos que substituam a divisão sexual do trabalho (Paradis, 2021).

Quando agregados no índice, os movimentos descritos pelas três dimensões anteriores resultam na queda do GII entre 2010 e 2022 e na reclassificação de municípios para faixas de menor desigualdade, o que denota um saldo positivo do período. Todavia, a heterogeneidade persistente entre regiões e a manutenção de extremos com piores desempenhos lembram que o progresso médio pode ocultar áreas de privações intensas. Esse descompasso entre médias mais favoráveis e persistência de cenários extremos significa que não basta mensurar o “quanto” varia, é preciso indagar “para quem”, “onde” e “em que condições” as melhorias na qualidade de vida se expandem, para que não se reduza o desenvolvimento socioeconômico a um deslocamento estatístico descolado da experiência concreta das mulheres.

Dessa forma, os achados empíricos confirmam a utilidade do GII como ponto de partida para descrever padrões agregados, mas também reiteram as ressalvas analíticas já discutidas: o índice não captura desigualdades intrafamiliares, nem aspectos culturais e institucionais, o que exige análise contextual e diálogo com evidências qualitativas. Assim, o avanço da produção de dados desagregados, o fortalecimento institucional dos órgãos estatísticos e o diálogo constante entre academia, sociedade civil e Estado são caminhos necessários para que as medições da desigualdade de gênero se tornem, cada vez mais, instrumentos efetivos de promoção da justiça social e da equidade no país.

À luz dos resultados obtidos, é possível retomar as perguntas que orientaram esta pesquisa. Em relação ao comportamento local do GII e de seus indicadores e subindicadores, observou-se que a dinâmica das desigualdades de gênero não é

homogênea: mesmo dentro de uma mesma região ou unidade federativa, os municípios apresentam padrões bastante distintos, revelando forte variação intrarregional. Quanto à segunda questão, os achados indicam que a desigualdade de gênero é, de fato, mais acentuada em determinadas regiões do país; ao agregar os indicadores por grandes regiões, verifica-se que o Sul tende a apresentar os melhores desempenhos, enquanto o Norte concentra os maiores desafios, especialmente nas dimensões de saúde reprodutiva e mercado de trabalho. Por fim, no que diz respeito à variação temporal entre 2010 e 2022, os resultados mostram que, embora o país tenha avançado de forma agregada na redução da desigualdade de gênero, o ritmo de melhora permanece insuficiente para eliminar as disparidades existentes, sobretudo diante da persistência de bolsões territoriais de elevada vulnerabilidade. Essas respostas, em conjunto, reforçam a necessidade de políticas públicas territorialmente sensíveis e da ampliação da produção de dados em escala local, de modo a apoiar a formulação de estratégias mais eficazes de enfrentamento das desigualdades de gênero.

Apesar de a proposta deste trabalho consistir na adaptação de um indicador global para o nível municipal, a etapa analítica revelou um limite significativo decorrente do próprio caráter federativo e da escala territorial do Brasil. A existência de 5.570 municípios, muitos deles com populações reduzidas e forte oscilação estatística em determinados indicadores, dificultou a elaboração de análises interpretativas consistentes em nível local. Em razão disso, a discussão dos resultados concentrou-se majoritariamente nas grandes regiões, onde a agregação dos dados permitiu maior estabilidade, comparabilidade e capacidade explicativa. Essa necessidade metodológica, embora adequada às condições empíricas disponíveis, reduz parcialmente o potencial original do índice municipal, ao restringir a profundidade da leitura local das desigualdades de gênero. Ainda assim, o exercício de adaptação demonstra a relevância e a viabilidade de esforços futuros para aprimorar a produção e a qualidade dos dados municipais, de modo a ampliar a utilidade substantiva de indicadores desse tipo para o planejamento territorial e para o ciclo de políticas públicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AKBASH, Kateryna Serhiivna; PASICHNYK, Natalia Oleksiivna; RIZHNIAK, Renat Yaroszlavovich. Adaptation of the UN's gender inequality index to Ukraine's regions. **Regional Statistics**, Budapest, v. 9, n. 2, p. 190-212, 2019. DOI: 10.15196/RS090208. Acesso em: 28 mar. 2025.

ALMEIDA, Milena Maria Cordeiro de; SANTOS, Kionna Oliveira Bernardes. Fundamentos para o manejo de bancos de dados secundários. In: **Curso de Atualização para Análise de Situação de Saúde do Trabalhador**. Ministério da Saúde, Universidade Federal da Bahia. Brasília: Ministério da Saúde, pp. 1-34, 2021.

ALMEIDA, Victor da Silva; MACHADO, Ana Maria Simas Gaia; ANDRADE, Eli Vieira de; ABREU, Fátima Ribeiro de; BARROSO, Izabel Santarém. Gravidez na adolescência e suas consequências. ***Revista DELOS***, Curitiba, v. 18, n. 70, e6106, 2025. Disponível em: https://doi.org/10.55905/rdelosv18.n70-010. Acesso em: 25 set. 2025.

ALVES, José Eustáquio Diniz. Desafios da equidade de gênero no século XXI. **Revista Estudos Feministas**, v. 24, n. 2, p. 629–638, maio 2016. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/rkcC3bGTRQv5Lz59HJy6HRG/?lang=pt . Acesso em: 20 mar. 2025.

ASSIS, Tatiana de Souza Castro; MARTINELLI, Karine Gomes; GAMA, Silvana Granado Nogueira da; SANTOS NETO, Edson Theodoro dos. Pregnancy in adolescence in Brazil: associated factors with maternal age. ***Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil***, Recife, v. 21, n. 4, p. 1055–1064, 2021. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1806-93042021000400006. Acesso em: 25 set. 2025.

AZCONA, Ginette; ZHANG, Yanchun; AN, Younan; ASSA, Jacob; BHATT, Antra; BRAUCHLE, Julia; FORTUNY, Guillem; GHORAI, Moumita; HALL, Jonathan; HSU, Yu-Chieh; HWANG, Seockhwan Bryce; JAHIC, Admir; KOVACEVIC, Milorad; MANSUKHANI, Mika; PASANEN, Josefin; RIVERA VÁZQUEZ, Carolina; RONG, Yu-Ya; SHRESTHA, Som Kumar; TAPIA, Heriberto. **The paths to equal: twin indices on women's empowerment and gender equality**. New York, 2023. Disponível em: https://asiapacific.unwomen.org/en/digital-library/publications/2023/07/the-paths-to-equal. Acesso em: 6 mar. 2025.

BERIK, Günseli. **Towards improved measures of gender inequality**. United Nations Women, 2022. Disponível em: https://doi.org/10.18356/25216112-41. Acesso em: 6 mar. 2025.

BUCHER, D.; DOMINGUEZ, L. **El enfoque de género y desarrollo: un análisis crítico de sus orígenes, aportes y su aplicación**. San Salvador: Instituto de Investigación, Capacitación y Desarrollo de la Mujer – IMU, 1995.

CARDOSO, Alessandra; ZIGONI, Carmela; MANHAS, Cleo; SARAIVA, Leila; GERBASE, Livi; PINHEIRO, Luiza; BEGHIN, Nathalie; OLIVEIRA, Thallita. **Depois do Desmonte - Balanço do Orçamento Geral da União 2022**. Brasília: Instituto de Estudos Socioeconômico (Inesc), 2023. Disponível em: https://inesc.org.br/depoisdodesmonte/. Acesso em: 25 mar. 2025.

CONCEIÇÃO, Pedro; HSU, Yu-Chieh; MIRZA, Tasneem; MOHAMMED, Rehana; ESBRY, Fernanda Pavez; RIVERA VÁZQUEZ, Carolina; TAPIA, Heriberto. **Breaking down gender biases**: shifting social norms towards gender equality. New York: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, 2023. Disponível em: https://www.undp.org/pt/brazil/desenvolvimento-humano/publications/indice-de-normas-sociais-de-genero-2023-gsni. Acesso em: 6 mar. 2025.

COSTA, Gisele Ferreira; SIQUEIRA, Danielle Dias; ARAÚJO ROCHA, Francisco André; COSTA, Fernanda Batista Costa; OLIVEIRA BRANCO, José Guilherme de. Fatores psicossociais enfrentados por grávidas na fase final da adolescência. ***Revista Brasileira em Promoção da Saúde***, Fortaleza, v. 31, n. 2, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.5020/18061230.2018.6661. Acesso em: 25 set. 2025.

COTRIM, Luisa Rabioglio; TEIXEIRA, Marilane Oliveira; PRONI, Marcelo Weishaupt. **Desigualdade de gênero no mercado de trabalho formal no Brasil**. Texto para Discussão – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, n. 383, jun. 2020.

CRUZ, Mércia Santos da; CARVALHO, Fabrícia Jóisse Vitorino; IRFFI, Guilherme. Perfil socioeconômico, demográfico, cultural, regional e comportamental da gravidez na adolescência no Brasil. *Planejamento e Políticas Públicas (PPP)*, Brasília, n. 46, p. 33-58, jan./jun. 2016. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/567/391. Acesso em: 25 set. 2025.

DIJKSTRA, Geske A. Towards a fresh start in measuring gender equality: A contribution to the debate. **Journal of Human Development**, v. 7, n. 2, p. 275–283, 2006. Disponível em: https://doi.org/10.1080/14649880600768660. Acesso em: 11 mar. 2025.

ECONOMIST INTELLIGENCE UNIT (EIU). ***Women's Economic Opportunity***. Jun. 2010. Disponível em: https://graphics.eiu.com/upload/weo_report_june_2010.pdf. Acesso em: 18 out. 2025.

EIZAGUIRRE, María Victoria. Midiendo la desigualdad de género en política a nivel subnacional: la propuesta del Índice Subnacional de Derechos Políticos de las Mujeres (ISDPM). **Reflexión Política**, v. 26, n. 53, p. 118-133, 2024. DOI: https://doi.org/10.29375/01240781.4983 . Acesso em: 28 mar. 2025.

FERNANDES, Camila Meireles et al. Socioeconomic factors increase the risk of teenage pregnancy: spatial and temporal analysis in a Brazilian municipality. ***Revista Brasileira de Epidemiologia***, São Paulo, v. 27, e240040, 2024. Disponível em: https://doi.org/10.1590/1980-549720240040. Acesso em: 25 set. 2025.

FERNANDEZ, Brena Paula Magno. Teto de vidro, piso pegajoso e desigualdade de gênero no mercado de trabalho brasileiro à luz da economia feminista: por que as iniquidades persistem?. **Revista Cadernos de Campo**, Araraquara, n. 26, p. 79-103, jan./jun. 2019.

FERREIRA, Ranna Carinny Gonçalves; GUEDES, Sarah Cavalcanti; MOREIRA, Rafael da Silveira. Mortalidade materna no Brasil: análise espaço-temporal entre 2000 e 2019. ***Revista Brasileira de Saúde Materno Infantil***, Recife, v. 24, e20230231, 2024. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/1806-9304202400000231. Acesso em: 25 set. 2025.

FIGUEIREDO, Maria Vitória Silva; NOBRE, Emily. Cotas legislativas de gênero: impactos nas eleições de 2022 e desafios remanescentes à democracia paritária. **Revista Jurídica Direito & Realidade**, v. 12, 2024.

FIRPO, Sergio Pinheiro; FRANÇA, Michael; PORTELLA, Alysson; TAVARES, Rafael. **Desigualdade racial e de gênero nas eleições municipais no Brasil**. Working Paper. São Paulo: Núcleo de Estudos Raciais (NERI), Insper, 2022.

GAYE, Amie; KLUGMAN, Jeni; KOVACEVIC, Milorad; TWIGG, Sarah; *et al*. **Measuring key disparities in human development**: the gender inequality index. Human Development Research Paper 2010/46. New York: United Nations Development Programme, 2010. Disponível em: https://hdr.undp.org/content/measuring-key-disparities-human-development. Acesso em: 6 mar. 2025.

GODINHO, Letícia; LIMA, Luísa. F. C.; CAMPANHARO, Rafael; SILVA, Mônica. Gênero, Desigualdade e Pobreza no Brasil. In: SOUSA, Rosânia Rodrigues de; OLIVEIRA, Beatrice Correa de; SARAIVA, Ágnez de Lelis; COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz (Org.). **A igualdade terá o rosto da mulher**. Porto Alegre: UFRGS/CEGOV, 2021, p. 13-42. 2021. https://lume.ufrgs.br/handle/10183/230270. Acesso em: 21 mar. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Divisão Territorial Brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/divisao-regional/23701-divisao-territorial-brasileira.html?=&t=downloads. Acesso em: 17 nov. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira: 2024. Rio de Janeiro: IBGE, 2024. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102144.pdf. Acesso em: 22 mar. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – PNAD Contínua**. Rio de Janeiro: IBGE, 2025a. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/17270-pnad-continua.html. Acesso em: 22 mar. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Panorama do Censo 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2025b. Disponível em: https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/. Acesso em: 2 mar. 2025.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Impacto da Crise sobre as mulheres**. Brasília: Ipea, 2009. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/Livro_Impacto_da_crise_sobre_mulheres_port.pdf. Acesso em: 15 out. 2025.

JANNUZZI, Paulo de Martino. Estatísticas e políticas públicas orientadas por evidências no Brasil: o caso das políticas de desenvolvimento social. **Revista Brasileira de Geografia**, Rio de Janeiro, v. 64, n.1, p. 37-54, 2019.

JESUS, Luciana; SILVA, Rafael; BARROS, Flávia. Investigação espaço-temporal relacionada à mortalidade materna no Brasil. **Caderno de Graduação – Ciências Biológicas e da Saúde**, Sergipe, v. 7, n. 2, p. 33-42, 2022.

LEONE, E. T. Os impactos do crescimento econômico com inclusão social na participação das mulheres no mercado de trabalho. In: LEONE, E. T.; KREIN, J. D.; TEIXEIRA, M. O. (Org.). **Mundo do trabalho das mulheres: ampliar direitos e promover a igualdade**. São Paulo: Secretaria de Políticas do Trabalho e Autonomia Econômica das Mulheres; Campinas, SP: Unicamp.IE, 2017.

LIMA, Patrícia Verônica Pinheiro Sales; SOUSA, Marina Rocha de; KHAN, Ahmad Saeed; ROCHA, Leonardo Andrade. Distribuição espacial da desigualdade de gênero no Brasil. **INTERthesis**, v. 12, n. 1, 2015. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2015v12n1p292. Acesso em: 6 mar. 2025.

LIMA, Leonardo Claver Amorim. Da universalização do ensino fundamental ao desafio de democratizar o ensino médio em 2016: o que evidenciam as estatísticas?. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, Brasília , v. 92, n. 231, p. 268-284, 2011. Disponível em: http://educa.fcc.org.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2176-66812011000200004&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 13 out. 2025.

MARIANO, S.; MOLARI, B.. Igualdade de gênero dos ODM aos ODS: avaliações feministas. Revista de Administração Pública, v. 56, n. 6, p. 823–842, nov. 2022.

Disponível em: https://www.scielo.br/j/rap/a/FN5d353KXMMSgJBtLhKF9Yh/. Acesso em: 6 mar. 2025.

MINISTÉRIO DAS MULHERES. **Relatório Anual Socioeconômico da Mulher 2025 (Raseam 2025)**. Brasília: Observatório Brasil da Igualdade de Gênero/Ministério das Mulheres, 2025. Disponível em: https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/raseam-2025.pdf/view. Acesso em: 27 mar. 2025.

NUSSBAUM, Martha. Women and equality: the capabilities approach. International **Labour Review**, v. 138, n. 3, p. 228-245, 1999.

OLIVEIRA, Iara Valéria Gomes de et al. Mortalidade materna no Brasil: análise de tendências temporais e agrupamentos espaciais. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 29, n. 10, e05012023, 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Millennium Development Goals and Beyond 2015 – Goal 3**. *Fact Sheet.* New York: United Nations, 2015a. Disponível em: https://www.un.org/millenniumgoals/pdf/Goal_3_fs.pdf. Acesso em: 20 mar. 2025

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **The Millennium Development Goals Report 2015**. New York: United Nations, 2015b. Disponível em: https://www.un.org/millenniumgoals/2015_MDG_Report/pdf/MDG%202015%20rev%20(July%201).pdf. Acesso em: 20 mar. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando nosso mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável**. 2015c. Disponível em: https://brasil.un.org/sites/default/files/2020-09/agenda2030-pt-br.pdf. Acesso em: 21 mar. 2025.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Human Development Report 2023/2024**: technical notes. 2024. Disponível em: https://hdr.undp.org/sites/default/files/2023-24_HDR/hdr2023-24_technical_notes.pdf . Acesso em: 6 mar. 2025.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). **Handbook on constructing composite indicators: methodology and user guide**. Paris: OECD Publishing, 2008. Disponível em: https://www.oecd.org/en/publications/handbook-on-constructing-composite-indicators-methodology-and-user-guide_9789264043466-en.html. Acesso em: 22 mar. 2025.

ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (OCDE). ***Social Institutions & Gender Index Dashboard***. 2025. Disponível em: https://www.oecd.org/en/data/dashboards/social-institutions-gender-index.html. Acesso em: 18 out. 2025..

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Maternal mortality**. Fact sheets, 2025. Disponível em: https://www.who.int/news-room/fact-sheets/detail/maternal-mortality. Acesso em: 25 set. 2025.

PARADIS, C. G. Os desafios do bem-estar na América Latina, as políticas de igualdade de gênero e as respostas governamentais para a "crise do cuidado". **Revista Sul-Americana de Ciência Política**, Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 323-339, 9 nov. 2021.

PARELLA-RUBIO, S. Repensando la participación de las mujeres en el desarrollo desde una perspectiva de género. **Papers: revista de sociologia**, Barcelona, n. 69, p. 31-57, 2003.

PENTEADO, Talita Bozon; BRANCHI, Bruna. A desigualdade de gênero no Brasil e o compromisso com a agenda 2030. **Revista Contribuciones a las Ciencias Sociales**, jul. 2020. Disponível em: https://www.eumed.net/rev/cccss/2020/07/desigualdade-genero-brasil.html. Acesso em: 6 mar. 2025.

PEREZ, Caroline Criado. **Mulheres invisíveis**: o viés dos dados em um mundo projetado para homens. Tradução de Renata Guerra. 1. ed. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2022.

PERMANYER, I. A critical assessment of the UNDP's Gender Inequality Index. **Feminist Economics**, v. 19, n. 2, p. 1–32, 2013. Disponível em: https://doi.org/10.1080/13545701.2013.769687. Acesso em: 6 mar. 2025.

PHILLIPS, Anne. De uma política de ideias a uma política de presença?. **Revista Estudos Feministas**, v. 9, n. 1, p. 268–290, 2001. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S0104-026X2001000100016. Acesso em: 18 out. 2025.

PINHEIRO, Maurício Mota Saboya. POLÍTICAS PÚBLICAS BASEADAS EM EVIDÊNCIAS: UM MODELO MODERADO DE ANÁLISE CONCEITUAL E AVALIAÇÃO CRÍTICA. In: KOGA, Natália Massaco; PALOTTI, Pedro Lucas de Moura; MELLO, Janine; PINHEIRO, Maurício Mota Saboya (Orgs.). **Políticas Públicas e Usos de Evidências no Brasil**: Conceitos, Métodos, Contextos e Práticas. 1. ed. Brasília: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 2022. Disponível em: http://dx.doi.org/10.38116/978-65-5635-032-5. Acesso em: 24 mar. 2025.

PITKIN, Hanna Fenichel. The concept of representation. 1. ed. **Berkeley: University of California Press**, 1967. Disponível em: https://doi.org/10.2307/jj.2711645. Acesso em: 18 out. 2025.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Human Development Reports. 2025. Disponível em: https://hdr.undp.org/

RAMOS, Daniela Peixoto. Pesquisas de usos do tempo: um instrumento para aferir as desigualdades de gênero. In: BONETTI, Alinne; ABREU, Maria Aparecida (orgs.). **Faces da desigualdade de gênero e raça no Brasil**. Brasília: IPEA, 2011. cap. 1, p. 17-43.

RESENDE, Débora Dias; OLIVEIRA, Mariana Gabriela de; BRÍGIDA, Mariana de Carvalho; ASSIS, Lilian Bambirra. O lugar da mulher é onde ela quiser? Um olhar sobre as eleições municipais de 2012 a 2020. **Revista Reuna**, Belo Horizonte, v. 27, n. 4, p. 22-41, 2022.

SANTOS, José Alcides Figueiredo. Origem de classe, gênero e transmissão das desigualdades no Brasil. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 36, n. 107, 2021.

SARDENBERG, Carmen. Negociando gênero em desenvolvimento: os feminismos brasileiros em destaque. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 52, e185201, 2018. Disponível em: https://doi.org/10.1590/18094449201800520001. Acesso em: 24 jun. 2025.

SCHMID, Caitlin B.; COOK, Rose; JONES, Laura. Measuring gender inequality in Great Britain: proposal for a subnational gender inequality index. **Social Politics: International Studies in Gender, State & Society**, v. 30, n. 2, p. 580–606, Summer 2023. Disponível em: https://doi.org/10.1093/sp/jxac005. Acesso em: 26 fev. 2025.

SEBBEN, Victoria Marques. Mortalidade materna no Brasil: situação atual e desafios persistentes. *Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciências e Educação*, São Paulo, v. 11, n. 7, jul. 2025.

SEN, Amartya. O desenvolvimento como expansão de capacidades. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política,** n. 28-29, p. 313–334, 1993. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ln/a/VJKn7b5cJWQKrnTwGMmSKVM/. Acesso em: 24 abr. 2025.

SETH, Suman. Inequality, interactions and human development. **Journal of Human Development and Capabilities**, v. 10, p. 375–396, 2009.

SETH, Suman. A class of association sensitive multidimensional welfare indices. **Vanderbilt University Economics Department Working Paper**, Washington, 2010.

SÍGOLO, Vanessa Moreira; GAVA, Thais; UNBEHAUM, Sandra. Equidade de gênero na educação e nas ciências: novos desafios no Brasil atual. **Cadernos Pagu**, n. 63, 2021.

SILVA, Lara dos Santos; ANDRADE, João Vitor; CARDOSO, Célia Alves; SILVA, Sheyla Fernanda Godinho da. Análise das principais causas de mortalidade materna no Brasil de 2018 a 2022: fatores determinantes e implicações para a saúde pública. **Revista Interfaces**, v. 13, n. 1, 2025.

SOUZA, Luísa Cardoso Guedes de. **A Mensuração da Desigualdade de Gênero: um Índice para os Estados Brasileiros**. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Econômicas) – Universidade de Brasília, Brasília, 2012. Disponível em: https://oasisbr.ibict.br/vufind/Record/UNB-2_c604bd7c44988b46c24d7c87f2174697. Acesso em: 6/3/2025.

SOUZA, Nícia Raies Moreira de; PAULA, Rafaela Rodrigues de; GONÇALVES, Caio. **Desafios para mensuração das desigualdades de gênero e raça por meio de indicadores sintéticos: Índice de Desigualdade de Gênero – PNUD**. In: ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS POPULACIONAIS, 23., 2024, Brasília, DF. Anais […]. Brasília, DF: Universidade de Brasília, 2024.

STAVERN, Irene van. To measure is to know? A comparable analysis of gender indices. **Review of Social Economy**, v. 71, n. 3, p. 339-372, 2013.

WORLD ECONOMIC FORUM (WEF). ***Global Gender Gap Report 2025***. Insight Report, jun. 2025. Disponível em: https://reports.weforum.org/docs/WEF_GGGR_2025.pdf. Acesso em: 18 out. 2025.

ZAMBRANO, Eduardo. Gender inequality do's and don'ts. California Polytechnic State University, **Economics Department Working Paper**, San Luis Obispo, 2010.

APÊNDICE I - GII 2022: RANKING MUNICIPAL

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
1º	SC	Bom Jesus do Oeste	0,00002	0,58619
2º	RS	Doutor Ricardo	0,00125	0,19683
3º	RS	Mato Queimado	0,00201	0,19012
4º	SP	Ribeirão dos Índios	0,00260	0,23680
5º	MG	Olaria	0,00270	0,16684
6º	RS	Linha Nova	0,00362	0,00439
7º	RS	Fagundes Varela	0,00468	0,55421
8º	SP	Aspásia	0,00513	0,04405
9º	RS	Presidente Lucena	0,00570	0,00656
10º	RS	Pirapó	0,00587	0,20483
11º	PB	Mato Grosso	0,00726	0,46800
12º	MG	Pedrinópolis	0,00798	0,29278
13º	RS	Tupanci do Sul	0,00804	0,03439
14º	SC	Arvoredo	0,00847	0,27016
15º	RS	Saldanha Marinho	0,00979	0,12719
16º	RS	Mariano Moro	0,01017	0,52875
17º	MG	Ingaí	0,01102	0,38217
18º	RS	Sete de Setembro	0,01204	0,01917
19º	RS	Relvado	0,01215	0,04125
20º	PR	Quatro Pontes	0,01216	0,21518
21º	RS	Sagrada Família	0,01234	0,23749
22º	RS	Sede Nova	0,01434	0,21436
23º	RN	São Fernando	0,01441	0,59365
24º	RS	Dom Pedro de Alcântara	0,01515	0,24215
25º	GO	Ipiranga de Goiás	0,01645	0,58229
26º	SC	Santiago do Sul	0,01661	0,18265
27º	GO	São João da Paraúna	0,01724	0,23648
28º	SP	Cruzália	0,01741	0,24717
29º	RS	Lagoa Bonita do Sul	0,01770	0,16949
30º	RS	Alecrim	0,01795	0,17272
31º	RS	Coronel Pilar	0,01933	0,42986
32º	RS	Guabiju	0,01992	0,04189
33º	SP	Turmalina	0,01995	0,24116
34º	RS	Santa Clara do Sul	0,01997	0,13053
35º	RS	Vista Alegre do Prata	0,02107	0,17978
36º	RS	São Domingos do Sul	0,02161	0,22966
37º	RS	São Valentim do Sul	0,02218	0,03028
38º	RS	Forquetinha	0,02310	0,12687
39º	RS	Salvador das Missões	0,02340	0,21948
40º	SC	Tunápolis	0,02481	0,21300
41º	RS	Nova Pádua	0,02694	0,55179
42º	MG	Passabém	0,02696	0,15676
43º	MG	Santo Antônio do Itambé	0,02718	0,52056
44º	RS	Floriano Peixoto	0,02794	0,26327
45º	RS	São José do Inhacorá	0,03688	0,22172
46º	SP	Santa Salete	0,03833	0,08589
47º	SC	Xavantina	0,03857	0,56494
48º	RS	Marques de Souza	0,04001	0,15944
49º	GO	Lagoa Santa	0,04144	0,19711
50º	RS	Colinas	0,04681	0,50882
51º	SC	Santa Rosa de Lima	0,04693	0,16033
52º	MG	Casa Grande	0,04725	0,56861
53º	MG	Arapuá	0,04833	0,13295
54º	MG	Tocos do Moji	0,04840	0,56034
55º	MG	São Sebastião do Rio Verde	0,05070	0,10579
56º	RS	Rolador	0,05151	0,21744
57º	PI	Barra D'Alcântara	0,05265	0,22525
58º	MG	Alagoa	0,05477	0,17378
59º	RS	Coqueiro Baixo	0,05579	0,35650
60º	SC	Sul Brasil	0,05607	0,25491
61º	RS	Alpestre	0,05774	0,50244
62º	MG	Tapiraí	0,05825	0,55553
63º	RS	Ubiretama	0,06060	0,22835
64º	RN	Rafael Godeiro	0,06241	0,16778
65º	RS	Nova Candelária	0,06346	0,51846
66º	RS	David Canabarro	0,06454	0,18278
67º	RS	São José do Ouro	0,06674	0,52453
68º	RS	Estação	0,06830	0,57803
69º	RS	São Vendelino	0,06959	0,10506
70º	RS	Paulo Bento	0,07106	0,54576
71º	RS	Campina das Missões	0,07597	0,11827
72º	RS	Campos Borges	0,07662	0,25572
73º	RS	Quinze de Novembro	0,07713	0,14298
74º	MG	Carvalhos	0,07838	0,27100
75º	SC	São João do Oeste	0,07927	0,51483
76º	PR	Mercedes	0,08195	0,20927
77º	RS	Vitória das Missões	0,08391	0,22402
78º	RS	Arroio do Padre	0,08416	0,23202
79º	MG	Conceição das Pedras	0,08473	0,21582
80º	RS	Amaral Ferrador	0,08505	0,24640
81º	MG	Santo Antônio do Retiro	0,08545	0,57331
82º	MG	Berilo	0,08568	0,57473
83º	RS	São Valentim	0,08657	0,54322
84º	MG	Mamonas	0,08797	0,45516
85º	RS	Rondinha	0,08852	0,46533
86º	RS	Santa Maria do Herval	0,08866	0,14598
87º	MG	Lamim	0,08930	0,24205
88º	RS	Fortaleza dos Valos	0,08973	0,25014
89º	MG	Francisco Badaró	0,09287	0,49923
90º	SC	Salto Veloso	0,09326	0,23374
91º	RS	União da Serra	0,09340	0,27959
92º	SP	Santa Cruz da Conceição	0,09475	0,27327
93º	MG	Itumirim	0,09481	0,56867
94º	MG	Dom Joaquim	0,09493	0,24608
95º	SC	Cunha Porã	0,09583	0,19028
96º	RS	Tuparendi	0,09634	0,20210
97º	PR	Munhoz de Melo	0,09654	0,25361
98º	SP	Américo de Campos	0,09783	0,18244
99º	MG	Estiva	0,09887	0,52800
100º	PB	Santa Cruz	0,09903	0,23040
101º	MG	Rio Espera	0,09935	0,14649
102º	RS	Cerrito	0,09962	0,28327
103º	RS	São Paulo das Missões	0,10007	0,16316
104º	MG	Couto de Magalhães de Minas	0,10008	0,25872
105º	SP	Dolcinópolis	0,10085	0,31218
106º	RS	Morrinhos do Sul	0,10103	0,07245
107º	RS	Porto Lucena	0,10105	0,49394
108º	SC	Peritiba	0,10106	0,22361
109º	RS	Jaguari	0,10118	0,17856
110º	RS	Esperança do Sul	0,10210	0,18775
111º	PR	Santo Antônio do Caiuá	0,10244	0,54253
112º	SC	São Pedro de Alcântara	0,10251	0,21349
113º	MG	Alpinópolis	0,10258	0,24605
114º	MG	Desterro do Melo	0,10307	0,50083
115º	PR	Inajá	0,10308	0,23310
116º	RN	Santana do Matos	0,10357	0,53543
117º	RS	Salvador do Sul	0,10395	0,19806
118º	TO	Aurora do Tocantins	0,10412	0,54545
119º	MG	Ritápolis	0,10495	0,57825
120º	RS	Passo do Sobrado	0,10559	0,25449
121º	RS	São José do Sul	0,10571	0,17333
122º	BA	Anguera	0,10600	0,13895
123º	MG	Claraval	0,10643	0,24020
124º	RS	Arroio do Tigre	0,10675	0,74192
125º	RS	Ivoti	0,10702	0,13506
126º	PB	Amparo	0,10731	0,26776
127º	MG	Desterro de Entre Rios	0,10823	0,17072
128º	RS	São Jorge	0,10846	0,04618
129º	MG	Divino das Laranjeiras	0,10854	0,24487
130º	BA	Jussiape	0,10878	0,49191
131º	RN	São Pedro	0,10930	0,23982
132º	RS	Mato Leitão	0,10964	0,12582
133º	MG	Poço Fundo	0,10984	0,53919
134º	MG	São João da Mata	0,10998	0,20411
135º	SP	Águas de Santa Bárbara	0,11088	0,62746
136º	MG	Pocrane	0,11092	0,57752
137º	SC	Anitápolis	0,11095	0,28873
138º	MG	Tabuleiro	0,11276	0,55857
139º	MG	Santana de Pirapama	0,11297	0,54211
140º	MG	Bocaina de Minas	0,11318	0,53714
141º	MG	Nacip Raydan	0,11404	0,17514
142º	PB	Vieirópolis	0,11467	0,13882
143º	RS	Picada Café	0,11467	0,04985
144º	RN	Janduís	0,11538	0,22873
145º	RS	Viadutos	0,11662	0,19746
146º	RS	Sinimbu	0,11689	0,51653
147º	RS	Boa Vista do Buricá	0,11727	0,13983
148º	RS	Morro Redondo	0,11810	0,16407
149º	MG	Varjão de Minas	0,11890	0,30615
150º	RS	Gaurama	0,11894	0,50690
151º	PI	Francisco Santos	0,11994	0,22914
152º	SC	Cunhataí	0,12004	0,55385
153º	SC	Cerro Negro	0,12018	0,19921
154º	BA	Palmas de Monte Alto	0,12020	0,47167
155º	RN	São Vicente	0,12031	0,20387
156º	SC	Formosa do Sul	0,12040	0,14698
157º	MG	Acaiaca	0,12104	0,55826
158º	RS	Humaitá	0,12244	0,15037
159º	MG	Morro do Pilar	0,12271	0,21247
160º	RS	Alto Feliz	0,12299	0,01922
161º	SP	São João das Duas Pontes	0,12316	0,32731
162º	SP	Mira Estrela	0,12332	0,26792
163º	RS	Cotiporã	0,12337	0,13879
164º	SP	Oscar Bressane	0,12344	0,27069
165º	PB	Gurjão	0,12444	0,20884
166º	MG	Capela Nova	0,12466	0,53456
167º	MG	Aracitaba	0,12469	0,18312
168º	PI	Domingos Mourão	0,12484	0,56062
169º	SC	Ipira	0,12524	0,50712
170º	PI	Lagoinha do Piauí	0,12526	0,20163
171º	MG	Indaiabira	0,12535	0,49918
172º	RS	Chuvisca	0,12588	0,10989
173º	SE	São Francisco	0,12588	0,28397
174º	RS	Antônio Prado	0,12608	0,16296
175º	MG	Monte Sião	0,12611	0,54830
176º	SC	Flor do Sertão	0,12638	0,28906
177º	SC	Meleiro	0,12652	0,55814
178º	SP	São Caetano do Sul	0,12657	0,55438
179º	PE	Quixaba	0,12671	0,19322
180º	RS	Camargo	0,12682	0,21333
181º	RS	Dois Irmãos	0,12694	0,18182
182º	CE	Ipaumirim	0,12702	0,47503
183º	BA	Abaíra	0,12714	0,16264
184º	GO	Araguapaz	0,12722	0,26468
185º	MG	Pedra do Indaiá	0,12723	0,28771
186º	PB	Bom Sucesso	0,12768	0,20850
187º	MG	Carrancas	0,12772	0,26721
188º	MG	Eugenópolis	0,12778	0,25444
189º	RS	Feliz	0,12790	0,51858
190º	AL	Jacuípe	0,12818	0,28393
191º	SC	Alto Bela Vista	0,12846	0,19624
192º	CE	Ereré	0,12854	0,19974
193º	PI	Francinópolis	0,12864	0,53698
194º	GO	Faina	0,12902	0,22462
195º	PE	Salgadinho	0,12944	0,19144
196º	RS	Westfália	0,12969	0,05666
197º	SC	Paulo Lopes	0,12971	0,23369
198º	GO	Castelândia	0,12998	0,57136
199º	MG	Santana do Riacho	0,13034	0,17112
200º	SP	Santo Antônio do Pinhal	0,13053	0,18143
201º	MG	Ferros	0,13068	0,52003
202º	CE	São João do Jaguaribe	0,13070	0,19260
203º	SP	Turiúba	0,13073	0,18325
204º	MG	Inconfidentes	0,13078	0,15438
205º	RN	Timbaúba dos Batistas	0,13094	0,04044
206º	PI	São José do Divino	0,13099	0,15120
207º	RO	Ministro Andreazza	0,13138	0,19330
208º	PE	Palmeirina	0,13148	0,19946
209º	PR	Céu Azul	0,13151	0,75644
210º	SP	Pirapozinho	0,13152	0,59746
211º	SP	Divinolândia	0,13160	0,16525
212º	RS	Barra do Guarita	0,13175	0,25409
213º	PI	Vila Nova do Piauí	0,13176	0,49067
214º	SC	São João do Sul	0,13186	0,22050
215º	RS	Tupandi	0,13188	0,53372
216º	MG	Natércia	0,13190	0,25131
217º	RS	Ajuricaba	0,13198	0,17536
218º	SC	Novo Horizonte	0,13215	0,80225
219º	SC	Rio Rufino	0,13229	0,17883
220º	PB	Imaculada	0,13232	0,20596
221º	MG	São Gonçalo do Rio Preto	0,13279	0,17203
222º	PB	Ouro Velho	0,13284	0,19256
223º	RS	Selbach	0,13326	0,17063
224º	GO	Carmo do Rio Verde	0,13343	0,33540
225º	MG	Borda da Mata	0,13348	0,21356
226º	RS	Caibaté	0,13380	0,14713
227º	MG	Coroaci	0,13386	0,17909
228º	RS	Unistalda	0,13411	0,19115
229º	PI	Juazeiro do Piauí	0,13446	0,26410
230º	MG	Vargem Bonita	0,13484	0,22241
231º	MG	Confins	0,13500	0,55606
232º	CE	Baixio	0,13522	0,17676
233º	MG	Comercinho	0,13542	0,14410
234º	RS	Putinga	0,13556	0,52097
235º	RS	Tunas	0,13558	0,17914
236º	RN	Luís Gomes	0,13564	0,22558
237º	PI	Sigefredo Pacheco	0,13584	0,52672
238º	PB	São José do Sabugi	0,13591	0,49997
239º	MG	Jaboticatubas	0,13643	0,52228
240º	MA	Matões do Norte	0,13712	0,18851
241º	RN	Campo Grande	0,13715	0,17998
242º	GO	Nova América	0,13718	0,54275
243º	RS	Vale Real	0,13731	0,52106
244º	PR	Lidianópolis	0,13746	0,25497
245º	PR	Pato Bragado	0,13763	0,24921
246º	SC	Alfredo Wagner	0,13791	0,26631
247º	MG	Piedade dos Gerais	0,13800	0,21038
248º	RS	Campo Bom	0,13809	0,69035
249º	BA	Brejolândia	0,13812	0,51134
250º	PI	São Félix do Piauí	0,13821	0,13920
251º	MG	Amparo do Serra	0,13842	0,57117
252º	PR	Planalto	0,13885	0,55647
253º	BA	Mairi	0,13916	0,53353
254º	SP	Pracinha	0,13922	0,24885
255º	SC	Mondaí	0,13926	0,57444
256º	SP	Itapura	0,13955	0,22160
257º	RS	Pinhal Grande	0,13976	0,55960
258º	MG	Santo Antônio do Aventureiro	0,13978	0,52292
259º	RS	São Lourenço do Sul	0,13979	0,18717
260º	BA	Guajeru	0,13984	0,14895
261º	MG	Santo Antônio do Rio Abaixo	0,14029	0,24174
262º	SP	Águas de São Pedro	0,14040	0,55362
263º	SE	Moita Bonita	0,14046	0,49985
264º	MG	Simão Pereira	0,14069	0,58695
265º	PB	Nazarezinho	0,14080	0,58710
266º	RS	Araricá	0,14101	0,61716
267º	RJ	Laje do Muriaé	0,14118	0,22644
268º	SP	Nova Guataporanga	0,14139	0,55778
269º	BA	Firmino Alves	0,14159	0,24789
270º	MG	Itambé do Mato Dentro	0,14195	0,20372
271º	RS	Casca	0,14199	0,55270
272º	PR	Marilena	0,14209	0,22447
273º	CE	Chorozinho	0,14216	0,48895
274º	BA	Lagoa Real	0,14227	0,16018
275º	RS	Carlos Barbosa	0,14258	0,54970
276º	RS	Capitão	0,14278	0,49563
277º	MG	São Pedro da União	0,14294	0,18307
278º	RS	Santo Cristo	0,14311	0,21210
279º	RS	Marcelino Ramos	0,14320	0,55972
280º	MG	Pedra Bonita	0,14338	0,22344
281º	PB	São José de Princesa	0,14356	0,20479
282º	CE	Poranga	0,14359	0,18280
283º	RN	São Francisco do Oeste	0,14360	0,46814
284º	MG	Serra Azul de Minas	0,14368	0,21033
285º	PB	Prata	0,14411	0,24243
286º	MG	Grupiara	0,14420	0,23735
287º	PB	Natuba	0,14421	0,15224
288º	MG	Ribeirão Vermelho	0,14425	0,26936
289º	PR	Nova Aliança do Ivaí	0,14446	0,31764
290º	MA	Sucupira do Riachão	0,14468	0,23349
291º	MT	Rondolândia	0,14480	0,38513
292º	SP	Cachoeira Paulista	0,14490	0,73691
293º	SC	Pinhalzinho	0,14505	0,18475
294º	SP	Urânia	0,14542	0,28797
295º	MG	Teixeiras	0,14544	0,20977
296º	BA	Ichu	0,14555	0,51812
297º	BA	Várzea da Roça	0,14573	0,51739
298º	RS	Ilópolis	0,14573	0,24894
299º	PB	Juru	0,14575	0,15705
300º	PI	Angical do Piauí	0,14593	0,18281
301º	MA	São Roberto	0,14599	0,23317
302º	CE	Antonina do Norte	0,14613	0,22507
303º	RS	São Nicolau	0,14616	0,23525
304º	PI	Capitão de Campos	0,14618	0,22229
305º	CE	Catunda	0,14624	0,52462
306º	BA	Madre de Deus	0,14637	0,52778
307º	MG	Jenipapo de Minas	0,14639	0,17429
308º	PI	Patos do Piauí	0,14640	0,60777
309º	MG	Água Boa	0,14641	0,56295
310º	BA	Araçás	0,14641	0,50451
311º	RS	Paverama	0,14643	0,54229
312º	TO	Praia Norte	0,14648	0,27510
313º	RS	Canudos do Vale	0,14676	0,56107
314º	SC	Dona Emma	0,14698	0,59011
315º	MG	Capitólio	0,14708	0,22535
316º	PI	Santana do Piauí	0,14711	0,23171
317º	MG	Frei Lagonegro	0,14725	0,43779
318º	MG	Campo Azul	0,14728	0,16767
319º	SC	Jupiá	0,14740	0,62498
320º	MG	Congonhal	0,14785	0,22710
321º	PI	São João da Fronteira	0,14789	0,21960
322º	PR	Santa Terezinha de Itaipu	0,14792	0,53570
323º	RS	Doutor Maurício Cardoso	0,14794	0,56379
324º	RN	Coronel João Pessoa	0,14821	0,18571
325º	BA	Riacho de Santana	0,14825	0,47838
326º	PE	Correntes	0,14848	0,69772
327º	CE	Novo Oriente	0,14858	0,43088
328º	RN	Tenente Ananias	0,14870	0,22462
329º	SP	José Bonifácio	0,14894	0,58896
330º	PI	Várzea Grande	0,14904	0,51714
331º	SP	Águas da Prata	0,14939	0,21695
332º	MG	Maripá de Minas	0,14960	0,26133
333º	RS	Imigrante	0,14978	0,02060
334º	CE	Senador Sá	0,14978	0,18708
335º	RS	São Pedro da Serra	0,14990	0,47941
336º	SP	Magda	0,14992	0,28620
337º	MG	Naque	0,15001	0,27704
338º	BA	Muniz Ferreira	0,15024	0,20143
339º	PB	Mogeiro	0,15031	0,14653
340º	MG	Wenceslau Braz	0,15046	0,22978
341º	SP	Taquaral	0,15046	0,29698
342º	RS	Sertão Santana	0,15048	0,28909
343º	SE	Nossa Senhora Aparecida	0,15050	0,20385
344º	RS	Santiago	0,15066	0,47020
345º	MA	Poção de Pedras	0,15072	0,19755
346º	MG	Japaraíba	0,15078	0,50875
347º	MG	Gonçalves	0,15082	0,20447
348º	RS	Novo Cabrais	0,15084	0,55789
349º	MG	Uruana de Minas	0,15098	0,24053
350º	MG	Bom Despacho	0,15115	0,57451
351º	RS	São Marcos	0,15119	0,21592
352º	AL	Tanque d'Arca	0,15119	0,53658
353º	MG	Maravilhas	0,15127	0,25883
354º	BA	Rio de Contas	0,15140	0,17629
355º	BA	Nova Itarana	0,15148	0,21826
356º	PB	São Bentinho	0,15151	0,19203
357º	RJ	Carapebus	0,15155	0,19081
358º	PB	Lagoa	0,15211	0,50586
359º	CE	Apuiarés	0,15223	0,20220
360º	MG	Engenheiro Navarro	0,15226	0,34682
361º	RS	Rio dos Índios	0,15239	0,52834
362º	MG	Serro	0,15247	0,22497
363º	RS	Áurea	0,15256	0,15856
364º	SP	Alto Alegre	0,15260	0,16455
365º	RS	Coqueiros do Sul	0,15260	0,15625
366º	MG	Santana do Garambéu	0,15268	0,22355
367º	PI	Brejo do Piauí	0,15280	0,25071
368º	PI	Boa Hora	0,15282	0,49044
369º	SP	Sales Oliveira	0,15282	0,61151
370º	BA	Sebastião Laranjeiras	0,15288	0,51085
371º	PI	Ribeira do Piauí	0,15290	0,17123
372º	MG	Buenópolis	0,15307	0,56719
373º	PB	Passagem	0,15308	0,20703
374º	RN	Francisco Dantas	0,15309	0,47621
375º	SP	Santana da Ponte Pensa	0,15315	0,60941
376º	SP	Serra Negra	0,15321	0,56677
377º	PB	Gado Bravo	0,15323	0,21050
378º	RS	Pinheiro Machado	0,15327	0,59462
379º	BA	Sítio do Quinto	0,15328	0,22745
380º	SP	Monte Alegre do Sul	0,15341	0,20906
381º	RS	Veranópolis	0,15343	0,23671
382º	BA	Santanópolis	0,15377	0,51477
383º	PB	Ibiara	0,15382	0,17628
384º	CE	Arneiroz	0,15385	0,20263
385º	SP	Aparecida	0,15389	0,49174
386º	CE	Carnaubal	0,15411	0,51027
387º	ES	Ponto Belo	0,15416	0,19283
388º	PI	São Miguel da Baixa Grande	0,15420	0,03962
389º	PI	Passagem Franca do Piauí	0,15426	0,17408
390º	RN	Lucrécia	0,15431	0,16966
391º	PB	Riachão do Poço	0,15439	0,15640
392º	PI	Paes Landim	0,15442	0,17607
393º	SC	Caxambu do Sul	0,15445	0,23505
394º	SP	Tuiuti	0,15455	0,37965
395º	SP	Cedral	0,15467	0,33316
396º	BA	Nova Fátima	0,15469	0,16241
397º	RN	Espírito Santo	0,15469	0,15563
398º	MG	São João Nepomuceno	0,15484	0,57941
399º	SC	Chapadão do Lageado	0,15486	0,55788
400º	GO	Caldazinha	0,15506	0,21882
401º	MG	Abaeté	0,15512	0,22680
402º	RS	Almirante Tamandaré do Sul	0,15522	0,11712
403º	PB	São Vicente do Seridó	0,15525	0,54842
404º	RS	Itacurubi	0,15535	0,33749
405º	MG	Monsenhor Paulo	0,15544	0,15924
406º	RS	Dona Francisca	0,15563	0,57564
407º	MT	Reserva do Cabaçal	0,15572	0,25696
408º	BA	Barra do Mendes	0,15593	0,25423
409º	RN	Passa e Fica	0,15603	0,50965
410º	PB	Belém do Brejo do Cruz	0,15608	0,20404
411º	BA	Banzaê	0,15613	0,74123
412º	SC	São Martinho	0,15616	0,56449
413º	PI	Guadalupe	0,15618	0,54269
414º	MG	São Brás do Suaçuí	0,15652	0,16493
415º	BA	Novo Triunfo	0,15655	0,51104
416º	ES	Apiacá	0,15661	0,57580
417º	PB	Baraúna	0,15671	0,18148
418º	PI	Campinas do Piauí	0,15695	0,22890
419º	SC	Palmitos	0,15701	0,26505
420º	RN	Riacho de Santana	0,15706	0,21562
421º	MG	Rio Manso	0,15707	0,12033
422º	PB	Pedra Lavrada	0,15727	0,54372
423º	TO	Jaú do Tocantins	0,15748	0,24929
424º	SP	Pongaí	0,15762	0,21094
425º	BA	Tanque Novo	0,15767	0,71393
426º	RS	Sapiranga	0,15769	0,43478
427º	BA	Rio do Pires	0,15771	0,17710
428º	SP	Amparo	0,15772	0,57526
429º	PB	Matinhas	0,15783	0,20371
430º	RS	Arroio dos Ratos	0,15797	0,19795
431º	TO	Axixá do Tocantins	0,15798	0,30927
432º	PR	Floresta	0,15803	0,27949
433º	CE	Pires Ferreira	0,15810	0,14291
434º	BA	Ibitiara	0,15826	0,47532
435º	CE	Várzea Alegre	0,15852	0,18094
436º	MG	Conceição dos Ouros	0,15855	0,22323
437º	RN	Carnaubais	0,15860	0,24873
438º	SP	Piacatu	0,15863	0,21445
439º	SP	Espírito Santo do Pinhal	0,15869	0,26412
440º	MG	Pratápolis	0,15870	0,24967
441º	CE	Monsenhor Tabosa	0,15871	0,22141
442º	PR	Capitão Leônidas Marques	0,15873	0,58785
443º	RN	Triunfo Potiguar	0,15882	0,25295
444º	PR	Altamira do Paraná	0,15885	0,25382
445º	MA	Milagres do Maranhão	0,15916	0,23880
446º	SP	Gália	0,15920	0,62738
447º	BA	Nazaré	0,15923	0,25540
448º	MG	Presidente Olegário	0,15928	0,27959
449º	MG	Córrego do Bom Jesus	0,15939	0,21102
450º	SC	Descanso	0,15946	0,53833
451º	SP	Tupi Paulista	0,15951	0,24877
452º	PI	Tanque do Piauí	0,15953	0,20963
453º	PI	Buriti dos Montes	0,15960	0,21765
454º	SP	Palmares Paulista	0,15961	0,24096
455º	PR	Serranópolis do Iguaçu	0,15963	0,18348
456º	SP	Álvares Florence	0,15977	0,35301
457º	RS	Segredo	0,16004	0,57118
458º	MG	Turvolândia	0,16005	0,19178
459º	SC	Iporã do Oeste	0,16008	0,24167
460º	MG	Coluna	0,16014	0,22001
461º	SC	Modelo	0,16014	0,15543
462º	SP	Dois Córregos	0,16027	0,34351
463º	PI	São João da Serra	0,16028	0,19801
464º	PI	Joca Marques	0,16033	0,58265
465º	RS	Jóia	0,16035	0,22283
466º	PI	Santa Cruz dos Milagres	0,16044	0,19938
467º	BA	São Francisco do Conde	0,16049	0,52600
468º	PI	Alto Longá	0,16056	0,55056
469º	MG	Carmo do Rio Claro	0,16069	0,57257
470º	SC	Guarujá do Sul	0,16080	0,20214
471º	RS	Nova Bréscia	0,16081	0,11017
472º	PI	Canavieira	0,16089	0,19545
473º	SC	Ascurra	0,16112	0,24296
474º	RS	Mato Castelhano	0,16116	0,23516
475º	CE	Tarrafas	0,16119	0,20148
476º	SP	Nuporanga	0,16122	0,24731
477º	RN	Maxaranguape	0,16123	0,76905
478º	RS	Barão	0,16129	0,12148
479º	SP	Santo Antônio da Alegria	0,16132	0,30833
480º	MG	Augusto de Lima	0,16143	0,25180
481º	PB	Santana de Mangueira	0,16157	0,53642
482º	BA	Brejões	0,16162	0,27499
483º	RN	São José do Campestre	0,16165	0,21203
484º	PI	Monsenhor Gil	0,16165	0,56550
485º	PI	Novo Santo Antônio	0,16179	0,29595
486º	PI	Francisco Ayres	0,16181	0,20887
487º	PB	Olivedos	0,16186	0,17732
488º	SP	Iepê	0,16201	0,32187
489º	PI	Caridade do Piauí	0,16211	0,54635
490º	SC	Águas Frias	0,16219	0,27868
491º	RN	Encanto	0,16233	0,21882
492º	SC	Witmarsum	0,16237	0,28796
493º	BA	Itagi	0,16238	0,24760
494º	RN	Jardim do Seridó	0,16242	0,17241
495º	MG	Engenheiro Caldas	0,16245	0,21066
496º	TO	Monte Santo do Tocantins	0,16256	0,56260
497º	SC	Campo Alegre	0,16259	0,23334
498º	AL	Satuba	0,16260	0,22451
499º	BA	Serra Preta	0,16262	0,46008
500º	SC	Águas Mornas	0,16266	0,20955

Baixo Médio Alto Muito alto

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
501º	SP	Cerquilho	0,16272	0,28278
502º	PB	São José dos Cordeiros	0,16277	0,15370
503º	MG	Rio Vermelho	0,16280	0,20537
504º	PI	São José do Piauí	0,16288	0,23392
505º	MG	Cachoeira da Prata	0,16294	0,13646
506º	RS	Tio Hugo	0,16300	0,53831
507º	PR	Santo Antônio do Sudoeste	0,16301	0,22143
508º	SP	Cabrália Paulista	0,16306	0,33205
509º	BA	Boa Vista do Tupim	0,16313	0,21198
510º	PI	Beneditinos	0,16317	0,21973
511º	AL	Mata Grande	0,16325	0,18560
512º	MG	Vargem Grande do Rio Pardo	0,16326	0,51275
513º	RS	Mormaço	0,16334	0,25617
514º	RN	Parelhas	0,16341	0,56283
515º	BA	Condeúba	0,16346	0,21657
516º	RS	Vanini	0,16351	0,09310
517º	RS	Nova Petrópolis	0,16352	0,18942
518º	PB	Malta	0,16360	0,17246
519º	MG	Jaguaraçu	0,16370	0,21207
520º	SC	Irineópolis	0,16378	0,20750
521º	BA	Mundo Novo	0,16418	0,23794
522º	MG	Senhora dos Remédios	0,16421	0,22813
523º	BA	Cipó	0,16433	0,24136
524º	MG	Florestal	0,16444	0,55275
525º	SC	Itá	0,16445	0,51678
526º	CE	Banabuiú	0,16450	0,44899
527º	RN	Vila Flor	0,16459	0,55559
528º	PI	Coronel José Dias	0,16471	0,20334
529º	PI	Fronteiras	0,16477	0,31251
530º	SP	Guaraçaí	0,16480	0,61154
531º	PI	São João da Canabrava	0,16480	0,46267
532º	SC	Anchieta	0,16509	0,24931
533º	AL	Olho d'Água Grande	0,16519	0,18116
534º	SP	Santa Rosa de Viterbo	0,16522	0,30313
535º	PE	Orocó	0,16533	0,53541
536º	SP	Taiúva	0,16535	0,18789
537º	MG	Urucuia	0,16537	0,22395
538º	MG	Funilândia	0,16550	0,25618
539º	RN	Serra de São Bento	0,16550	0,18252
540º	MG	Descoberto	0,16564	0,24843
541º	RN	Ipueira	0,16565	0,15269
542º	SE	Tomar do Geru	0,16570	0,20479
543º	PI	Belém do Piauí	0,16572	0,27394
544º	PI	Francisco Macedo	0,16578	0,22557
545º	SC	Atalanta	0,16582	0,54430
546º	BA	Teodoro Sampaio	0,16603	0,17898
547º	PI	Marcos Parente	0,16604	0,51930
548º	MA	Lago do Junco	0,16609	0,26167
549º	SC	Vidal Ramos	0,16613	0,59167
550º	CE	Frecheirinha	0,16626	0,17288
551º	MG	Catas Altas da Noruega	0,16632	0,37626
552º	MG	Ipuiúna	0,16635	0,56960
553º	MG	Montezuma	0,16660	0,17663
554º	PI	Pajeú do Piauí	0,16671	0,53326
555º	CE	Madalena	0,16673	0,19283
556º	PI	Hugo Napoleão	0,16679	0,52050
557º	PR	Santa Fé	0,16682	0,19356
558º	PB	Triunfo	0,16688	0,20156
559º	SC	Frei Rogério	0,16689	0,21050
560º	MG	Rio Preto	0,16690	0,52943
561º	PI	São Lourenço do Piauí	0,16692	0,48026
562º	GO	Inaciolândia	0,16702	0,29685
563º	MG	Ibituruna	0,16703	0,25443
564º	PI	São Gonçalo do Piauí	0,16706	0,52491
565º	PI	Elesbão Veloso	0,16707	0,50926
566º	RS	Vespasiano Corrêa	0,16711	0,15355
567º	CE	Palhano	0,16713	0,54510
568º	CE	Cariús	0,16734	0,26361
569º	BA	Iuiu	0,16746	0,23786
570º	PR	Vera Cruz do Oeste	0,16753	0,59218
571º	MG	Mário Campos	0,16753	0,25212
572º	MG	Viçosa	0,16754	0,25757
573º	PE	Morelândia	0,16754	0,21357
574º	CE	Meruoca	0,16754	0,48000
575º	PI	Cristalândia do Piauí	0,16760	0,54700
576º	RN	Patu	0,16788	0,18240
577º	SC	São José do Cedro	0,16793	0,21834
578º	MA	Guimarães	0,16796	0,20716
579º	MG	Mendes Pimentel	0,16797	0,52155
580º	SP	Poloni	0,16800	0,25810
581º	RS	Catuípe	0,16804	0,20717
582º	CE	Mulungu	0,16808	0,53076
583º	SC	Leoberto Leal	0,16810	0,53808
584º	RN	Venha-Ver	0,16823	0,15828
585º	CE	Reriutaba	0,16839	0,17382
586º	RS	Vila Flores	0,16851	0,26085
587º	PB	Lastro	0,16851	0,23818
588º	RS	Travesseiro	0,16877	0,04801
589º	PI	Coivaras	0,16891	0,51810
590º	SE	Salgado	0,16893	0,43992
591º	PR	Renascença	0,16899	0,27104
592º	SP	Irapuru	0,16903	0,60547
593º	RS	Terra de Areia	0,16904	0,13087
594º	RS	Boa Vista do Sul	0,16910	0,17222
595º	BA	Antônio Cardoso	0,16934	0,55334
596º	CE	Aracoiaba	0,16937	0,45098
597º	CE	Alcântaras	0,16938	0,16402
598º	GO	Ceres	0,16944	0,18680
599º	RN	São Paulo do Potengi	0,16949	0,49932
600º	RS	Arroio do Meio	0,16949	0,52543

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
601º	SP	Iporanga	0,16950	0,58254
602º	RS	Lajeado do Bugre	0,16954	0,23679
603º	RS	Tapes	0,16955	0,21296
604º	BA	Elísio Medrado	0,16959	0,14551
605º	SP	Manduri	0,16960	0,31333
606º	MG	Josenópolis	0,16971	0,20308
607º	PI	Batalha	0,16972	0,17202
608º	MG	Argirita	0,16972	0,57447
609º	BA	Almadina	0,16975	0,22182
610º	PR	Cruzeiro do Oeste	0,16980	0,76489
611º	PE	Surubim	0,16982	0,36482
612º	RN	Doutor Severiano	0,16995	0,18769
613º	MG	Leme do Prado	0,16995	0,53273
614º	SP	Urupês	0,16998	0,56367
615º	PR	Bom Sucesso do Sul	0,17000	0,23312
616º	PI	Lagoa de São Francisco	0,17003	0,16646
617º	PR	Ampére	0,17017	0,74802
618º	BA	Várzea do Poço	0,17017	0,16390
619º	SP	Pirangi	0,17019	0,32719
620º	BA	Pintadas	0,17033	0,19199
621º	MG	Arceburgo	0,17042	0,59521
622º	RN	Olho d'Água do Borges	0,17048	0,20264
623º	BA	Boninal	0,17049	0,14688
624º	MG	Lavras	0,17054	0,29061
625º	CE	Icó	0,17055	0,44874
626º	PI	Porto	0,17058	0,21640
627º	ES	Castelo	0,17076	0,24917
628º	SP	Dourado	0,17081	0,58924
629º	RN	Januário Cicco	0,17084	0,51579
630º	RN	Messias Targino	0,17101	0,56393
631º	BA	São Felipe	0,17101	0,23118
632º	RS	Agudo	0,17101	0,55859
633º	PR	Santa Izabel do Oeste	0,17105	0,76687
634º	RS	Anta Gorda	0,17112	0,50990
635º	RS	Paraíso do Sul	0,17123	0,19125
636º	BA	Pindaí	0,17129	0,16329
637º	SC	Bom Jardim da Serra	0,17131	0,27146
638º	PB	Assunção	0,17133	0,73734
639º	SP	Ribeirão Grande	0,17140	0,36095
640º	RS	Colorado	0,17143	0,19191
641º	BA	Ibititá	0,17145	0,54880
642º	RS	Vale do Sol	0,17150	0,16301
643º	RS	Ibiaçá	0,17157	0,41290
644º	TO	Novo Alegre	0,17163	0,22662
645º	CE	Aurora	0,17173	0,20229
646º	BA	Marcionílio Souza	0,17173	0,19842
647º	PI	Novo Oriente do Piauí	0,17182	0,15767
648º	RN	Rodolfo Fernandes	0,17183	0,16899
649º	CE	Jaguaribe	0,17184	0,54836
650º	SC	Petrolândia	0,17195	0,22372
651º	GO	Caturaí	0,17196	0,59596
652º	GO	Estrela do Norte	0,17198	0,58871
653º	RN	Florânia	0,17200	0,20690
654º	PI	Santo Inácio do Piauí	0,17205	0,48242
655º	RS	Vila Maria	0,17205	0,55887
656º	PB	Araçagi	0,17209	0,18261
657º	RS	Getúlio Vargas	0,17211	0,24930
658º	CE	Aiuaba	0,17212	0,21937
659º	PE	Santa Cruz	0,17240	0,22309
660º	PI	São Miguel do Tapuio	0,17243	0,24490
661º	RS	Caiçara	0,17244	0,19492
662º	ES	Iconha	0,17254	0,23850
663º	AL	Água Branca	0,17259	0,20938
664º	TO	Cachoeirinha	0,17267	0,61147
665º	PE	Lagoa dos Gatos	0,17273	0,52091
666º	RS	Candelária	0,17279	0,48191
667º	AL	Traipu	0,17283	0,41846
668º	BA	Lapão	0,17303	0,58174
669º	SP	Euclides da Cunha Paulista	0,17304	0,28490
670º	TO	Lavandeira	0,17309	0,76813
671º	PI	Floresta do Piauí	0,17321	0,11475
672º	RN	Sítio Novo	0,17325	0,19335
673º	BA	Dom Basílio	0,17328	0,50889
674º	SP	Salmourão	0,17329	0,20475
675º	CE	Pindoretama	0,17333	0,51247
676º	SP	Caiabu	0,17334	0,26563
677º	MG	Esmeraldas	0,17334	0,42804
678º	CE	Morrinho	0,17335	0,53103
679º	GO	Goiandira	0,17354	0,58259
680º	RS	Ipê	0,17363	0,31416
681º	PI	Monsenhor Hipólito	0,17366	0,23991
682º	PB	Tavares	0,17376	0,18994
683º	PB	Carrapateira	0,17377	0,16944
684º	RN	Paraú	0,17380	0,19089
685º	MG	Caetanópolis	0,17383	0,57113
686º	BA	Cruz das Almas	0,17387	0,53557
687º	BA	Muritiba	0,17400	0,21454
688º	PI	Alegrete do Piauí	0,17405	0,24656
689º	CE	São Luís do Curu	0,17406	0,53526
690º	PR	Lobato	0,17416	0,55549
691º	MG	São Sebastião da Vargem Alegre	0,17420	0,16998
692º	RS	Encantado	0,17425	0,56577
693º	RN	Serrinha dos Pintos	0,17444	0,17744
694º	PR	Paulo Frontin	0,17447	0,60597
695º	RN	Jundiá	0,17448	0,16551
696º	RS	Barão do Triunfo	0,17452	0,21790
697º	MA	Matões	0,17452	0,51631
698º	BA	Floresta Azul	0,17468	0,59221
699º	PR	Alto Piquiri	0,17474	0,23021
700º	RS	Centenário	0,17482	0,15514

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
701º	MG	Belmiro Braga	0,17483	0,15851
702º	SC	São Carlos	0,17483	0,51715
703º	SP	Marinópolis	0,17492	0,23504
704º	RS	Silveira Martins	0,17496	0,34056
705º	BA	Coração de Maria	0,17499	0,40035
706º	RN	Passagem	0,17503	0,15584
707º	RJ	São Sebastião do Alto	0,17504	0,26184
708º	BA	Baixa Grande	0,17504	0,21314
709º	MG	Nepomuceno	0,17506	0,27831
710º	MG	Bugre	0,17520	0,17374
711º	PR	São Jorge do Patrocínio	0,17522	0,21875
712º	PR	Moreira Sales	0,17526	0,59973
713º	MG	Gameleiras	0,17526	0,50273
714º	PB	São Mamede	0,17526	0,23725
715º	RN	Lagoa Salgada	0,17531	0,18862
716º	SP	Americana	0,17544	0,22710
717º	MG	Campos Gerais	0,17548	0,27996
718º	MG	Brás Pires	0,17550	0,25355
719º	PI	Conceição do Canindé	0,17561	0,27058
720º	PB	Nova Palmeira	0,17563	0,17345
721º	PR	Floraí	0,17566	0,54513
722º	MG	São Sebastião do Rio Preto	0,17568	0,29729
723º	SC	Maravilha	0,17572	0,52721
724º	PI	Jacobina do Piauí	0,17576	0,53321
725º	SP	Pacaembu	0,17582	0,23189
726º	SP	Santo Antônio do Jardim	0,17582	0,27597
727º	PI	Brasileira	0,17584	0,24125
728º	SC	Santo Amaro da Imperatriz	0,17592	0,25645
729º	MG	Felixlândia	0,17596	0,24613
730º	RJ	Trajano de Moraes	0,17596	0,18667
731º	MG	Antônio Dias	0,17601	0,60639
732º	SC	Ipumirim	0,17612	0,16107
733º	MG	Alvarenga	0,17615	0,20289
734º	SP	Jeriquara	0,17615	0,30440
735º	PI	Pimenteiras	0,17621	0,51737
736º	SC	São Miguel do Oeste	0,17627	0,22852
737º	RS	Ipiranga do Sul	0,17632	0,59417
738º	SC	Gravatal	0,17639	0,55472
739º	SC	Tangará	0,17647	0,59001
740º	RN	Major Sales	0,17667	0,16331
741º	MG	Senador Modestino Gonçalves	0,17667	0,24568
742º	CE	Potengi	0,17673	0,21229
743º	GO	Silvânia	0,17697	0,32479
744º	BA	Antônio Gonçalves	0,17700	0,54920
745º	PB	Serraria	0,17715	0,18275
746º	PI	Cocal dos Alves	0,17716	0,49231
747º	BA	Amargosa	0,17735	0,25131
748º	SE	Cedro de São João	0,17744	0,58434
749º	SP	Marapoama	0,17746	0,68821
750º	SP	Barra do Turvo	0,17746	0,27099
751º	RS	Coronel Barros	0,17763	0,18317
752º	PR	Corumbataí do Sul	0,17778	0,22812
753º	SC	Joaçaba	0,17780	0,25668
754º	MG	Imbé de Minas	0,17784	0,21903
755º	MA	Pirapemas	0,17790	0,24384
756º	MG	Silvianópolis	0,17791	0,56125
757º	SP	Promissão	0,17801	0,30103
758º	RS	Nova Alvorada	0,17806	0,26058
759º	MG	Barão do Monte Alto	0,17810	0,20935
760º	SP	Alvinlândia	0,17822	0,32771
761º	MG	Santa Rita de Jacutinga	0,17830	0,07291
762º	RS	Paim Filho	0,17838	0,20928
763º	PA	Santa Cruz do Arari	0,17856	0,28740
764º	SP	Riolândia	0,17860	0,25478
765º	PI	Campo Grande do Piauí	0,17872	0,22354
766º	MG	Espera Feliz	0,17872	0,56564
767º	MG	São João do Paraíso	0,17874	0,23602
768º	RS	Dois Irmãos das Missões	0,17875	0,61023
769º	MG	Heliodora	0,17894	0,25919
770º	BA	Jacaraci	0,17897	0,73631
771º	RN	Lajes Pintadas	0,17900	0,21295
772º	GO	Davinópolis	0,17903	0,19750
773º	SP	Guzolândia	0,17903	0,56644
774º	SC	São Bonifácio	0,17909	0,23554
775º	BA	Milagres	0,17913	0,55027
776º	PB	Princesa Isabel	0,17917	0,53525
777º	RN	Viçosa	0,17918	0,20751
778º	SP	Mirandópolis	0,17931	0,28721
779º	RN	Serra do Mel	0,17931	0,22194
780º	PR	Francisco Alves	0,17938	0,24489
781º	PE	Quipapá	0,17940	0,19004
782º	MG	Cascalho Rico	0,17958	0,24653
783º	MG	Divisópolis	0,17963	0,15235
784º	MG	Lagoa Santa	0,17976	0,28016
785º	RS	Tiradentes do Sul	0,17980	0,56051
786º	MG	Espírito Santo do Dourado	0,17986	0,19546
787º	PI	Amarante	0,17995	0,53784
788º	RS	Campestre da Serra	0,17999	0,22981
789º	BA	Morro do Chapéu	0,18004	0,26841
790º	BA	Mansidão	0,18007	0,50384
791º	PI	Landri Sales	0,18013	0,20647
792º	PB	São Domingos	0,18014	0,19648
793º	AL	Ouro Branco	0,18016	0,54322
794º	SP	São José da Bela Vista	0,18026	0,30361
795º	PB	Cubati	0,18027	0,25619
796º	GO	Santo Antônio do Descoberto	0,18038	0,23184
797º	RS	Nova Bassano	0,18042	0,31833
798º	CE	Santana do Cariri	0,18042	0,21473
799º	RN	Lagoa de Pedras	0,18043	0,54232
800º	BA	Conceição do Jacuípe	0,18048	0,45907

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
801º	SC	Botuverá	0,18058	0,26588
802º	SC	Benedito Novo	0,18066	0,25449
803º	SE	Amparo do São Francisco	0,18073	0,27109
804º	RN	São Miguel	0,18074	0,18072
805º	BA	Coronel João Sá	0,18078	0,47827
806º	SC	Saltinho	0,18092	0,60355
807º	PI	Milton Brandão	0,18093	0,19503
808º	CE	Saboeiro	0,18098	0,49001
809º	CE	Barroquinha	0,18108	0,19299
810º	PI	Capitão Gervásio Oliveira	0,18114	0,79091
811º	MG	Araçaí	0,18116	0,20434
812º	SP	Cássia dos Coqueiros	0,18116	0,24434
813º	MG	Conceição da Aparecida	0,18119	0,57109
814º	GO	Rio Quente	0,18120	0,56835
815º	PI	Caldeirão Grande do Piauí	0,18121	0,51071
816º	CE	Granjeiro	0,18124	0,18629
817º	MA	Axixá	0,18135	0,20897
818º	RS	Muliterno	0,18136	0,15369
819º	RS	Sobradinho	0,18137	0,19717
820º	MG	São Miguel do Anta	0,18138	0,53122
821º	RN	Almino Afonso	0,18147	0,50398
822º	RS	Sananduva	0,18148	0,50806
823º	MG	Bandeira do Sul	0,18150	0,17707
824º	BA	Lajedo do Tabocal	0,18157	0,53977
825º	RS	Novo Machado	0,18173	0,27627
826º	RN	Antônio Martins	0,18173	0,53463
827º	RS	Entre Rios do Sul	0,18183	0,26368
828º	MG	Ibiracatu	0,18184	0,55128
829º	PB	São João do Tigre	0,18186	0,24819
830º	BA	Presidente Jânio Quadros	0,18188	0,17678
831º	MG	Aiuruoca	0,18189	0,58897
832º	MG	Dionísio	0,18190	0,22734
833º	BA	Rio do Antônio	0,18191	0,48242
834º	PR	Iretama	0,18192	0,57756
835º	RS	Vera Cruz	0,18196	0,23186
836º	MG	São Tiago	0,18196	0,57342
837º	SP	Votuporanga	0,18207	0,26450
838º	MG	Muzambinho	0,18207	0,27090
839º	SP	Catiguá	0,18211	0,30615
840º	PE	Arcoverde	0,18213	0,24020
841º	CE	Acopiara	0,18213	0,46100
842º	BA	Rafael Jambeiro	0,18215	0,16396
843º	PB	Poço de José de Moura	0,18221	0,13246
844º	SC	São Domingos	0,18221	0,29932
845º	MG	Munhoz	0,18223	0,17222
846º	MG	Medeiros	0,18225	0,56315
847º	MA	Lagoa do Mato	0,18234	0,18914
848º	PI	Porto Alegre do Piauí	0,18235	0,25167
849º	SP	Ilha Solteira	0,18241	0,26839
850º	SP	Pedrinhas Paulista	0,18244	0,22627
851º	PB	Arara	0,18253	0,18964
852º	RS	Santo Expedito do Sul	0,18259	0,22252
853º	MG	Ponte Nova	0,18265	0,26639
854º	ES	Irupi	0,18277	0,57237
855º	RS	Monte Belo do Sul	0,18282	0,49008
856º	MG	Pedra Dourada	0,18292	0,30813
857º	PB	São José dos Ramos	0,18292	0,20085
858º	SP	Embaúba	0,18297	0,31533
859º	RS	Lajeado	0,18298	0,42149
860º	SC	Treze de Maio	0,18298	0,53675
861º	MG	Mateus Leme	0,18298	0,58257
862º	PR	Mirador	0,18300	0,29187
863º	GO	São Luís de Montes Belos	0,18301	0,26826
864º	PI	Massapê do Piauí	0,18306	0,53490
865º	MA	Cajapió	0,18315	0,55228
866º	MG	Coronel Murta	0,18320	0,16933
867º	PB	Teixeira	0,18325	0,25330
868º	RS	Faxinalzinho	0,18340	0,57110
869º	MG	Moeda	0,18342	0,77382
870º	MA	Benedito Leite	0,18346	0,17806
871º	SP	Paulo de Faria	0,18347	0,24240
872º	MG	Senador José Bento	0,18350	0,23619
873º	SE	Riachão do Dantas	0,18351	0,23384
874º	SC	Major Gercino	0,18360	0,49304
875º	BA	Aramari	0,18364	0,27596
876º	MG	Chapada do Norte	0,18365	0,49825
877º	MA	Turilândia	0,18365	0,48229
878º	PR	Bela Vista da Caroba	0,18378	0,21162
879º	BA	Irajuba	0,18379	0,56115
880º	MG	Tocantins	0,18396	0,23046
881º	RS	Barra do Ribeiro	0,18402	0,58240
882º	ES	Domingos Martins	0,18412	0,55958
883º	RN	Senador Elói de Souza	0,18415	0,25807
884º	RS	Santa Vitória do Palmar	0,18419	0,47613
885º	SC	Timbé do Sul	0,18430	0,20452
886º	PR	Santa Inês	0,18441	0,24764
887º	CE	Tabuleiro do Norte	0,18445	0,19743
888º	SC	Doutor Pedrinho	0,18454	0,21031
889º	SP	Lagoinha	0,18460	0,31005
890º	SC	Rodeio	0,18468	0,25175
891º	RS	Sentinela do Sul	0,18470	0,33543
892º	RS	Herval	0,18480	0,31312
893º	MG	Ibiaí	0,18502	0,31646
894º	RS	Gramado	0,18520	0,54053
895º	MA	São José dos Basílios	0,18521	0,18883
896º	MG	Virginópolis	0,18539	0,50378
897º	MA	Água Doce do Maranhão	0,18548	0,32420
898º	MG	Luminárias	0,18556	0,24648
899º	PB	Água Branca	0,18563	0,20049
900º	MG	São Francisco de Sales	0,18581	0,19647

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
901º	GO	Aragarças	0,18584	0,59579
902º	SP	Dobrada	0,18589	0,60044
903º	RN	Bento Fernandes	0,18594	0,21003
904º	RS	Itatiba do Sul	0,18595	0,23231
905º	PR	Grandes Rios	0,18596	0,29005
906º	PB	Cacimba de Dentro	0,18598	0,22145
907º	SP	Três Fronteiras	0,18609	0,32193
908º	RS	Campinas do Sul	0,18611	0,21964
909º	GO	Panamá	0,18620	0,19112
910º	PR	Nova Olímpia	0,18622	0,58879
911º	MG	Água Comprida	0,18628	0,25138
912º	MG	Curvelo	0,18630	0,57445
913º	RS	Jari	0,18634	0,57488
914º	MG	Berizal	0,18636	0,24423
915º	PI	Cocal de Telha	0,18656	0,29574
916º	RS	São Martinho da Serra	0,18661	0,20007
917º	MG	Fronteira	0,18662	0,29490
918º	BA	Jitaúna	0,18667	0,26388
919º	RN	Ruy Barbosa	0,18671	0,18246
920º	PE	Buenos Aires	0,18701	0,59833
921º	TO	Maurilândia do Tocantins	0,18713	0,23877
922º	MG	Piranguçu	0,18714	0,29912
923º	CE	Pacoti	0,18715	0,20965
924º	MG	Caputira	0,18715	0,25041
925º	PR	Porecatu	0,18731	0,31042
926º	PI	Luzilândia	0,18732	0,44486
927º	SP	Altinópolis	0,18739	0,60936
928º	RS	Cidreira	0,18743	0,26713
929º	RS	Arambaré	0,18747	0,34314
930º	BA	Dom Macedo Costa	0,18754	0,30057
931º	PR	Farol	0,18770	0,25301
932º	RS	Pinto Bandeira	0,18776	0,24539
933º	PB	Remígio	0,18777	0,53357
934º	PR	Cafelândia	0,18782	0,22877
935º	RN	Campo Redondo	0,18786	0,29586
936º	PR	Santo Antônio do Paraíso	0,18788	0,63940
937º	RN	Pau dos Ferros	0,18793	0,20833
938º	BA	Heliópolis	0,18803	0,14452
939º	SP	Joanópolis	0,18803	0,57422
940º	PR	Boa Esperança do Iguaçu	0,18810	0,54602
941º	SP	Santo Expedito	0,18818	0,56456
942º	SP	Gabriel Monteiro	0,18825	0,19513
943º	BA	Wenceslau Guimarães	0,18832	0,48251
944º	RJ	São José de Ubá	0,18832	0,21629
945º	PI	Dom Expedito Lopes	0,18833	0,19636
946º	MG	Guapé	0,18834	0,55922
947º	MG	Ewbank da Câmara	0,18845	0,20344
948º	RS	Vista Alegre do Prata	0,18853	0,12436
949º	MG	Itaipé	0,18853	0,57277
950º	BA	Mortugaba	0,18855	0,14068
951º	RS	Caseiros	0,18861	0,72816
952º	CE	Tejuçuoca	0,18863	0,71759
953º	BA	Canápolis	0,18866	0,22873
954º	PE	Itapetim	0,18870	0,54464
955º	MG	Setubinha	0,18871	0,22736
956º	MG	Joaquim Felício	0,18872	0,19470
957º	MG	Sacramento	0,18872	0,57703
958º	SC	Quilombo	0,18873	0,25478
959º	CE	Jaguaribara	0,18884	0,20334
960º	MA	Fortuna	0,18886	0,24713
961º	RS	Santa Cruz do Sul	0,18888	0,71276
962º	RN	Rafael Fernandes	0,18891	0,21006
963º	RS	Taquari	0,18892	0,74129
964º	PE	Solidão	0,18896	0,33478
965º	RS	Água Santa	0,18897	0,51594
966º	RN	Santo Antônio	0,18898	0,48235
967º	BA	Antas	0,18904	0,51944
968º	CE	Jaguaruana	0,18919	0,22071
969º	PB	Curral Velho	0,18923	0,47361
970º	SP	Presidente Epitácio	0,18929	0,60845
971º	BA	Aratuípe	0,18930	0,53509
972º	PE	Belém de Maria	0,18932	0,19275
973º	PI	Inhuma	0,18954	0,18582
974º	PB	Juarez Távora	0,18964	0,25046
975º	RN	Marcelino Vieira	0,18971	0,19778
976º	SC	Papanduva	0,18971	0,29423
977º	CE	Parambu	0,18985	0,50961
978º	PB	Parari	0,18995	0,23335
979º	BA	Mirante	0,18995	0,52242
980º	BA	Quijingue	0,18997	0,48188
981º	PA	Colares	0,19003	0,57526
982º	PI	Campo Largo do Piauí	0,19003	0,26846
983º	BA	Tapiramutá	0,19004	0,21745
984º	MA	Anajatuba	0,19014	0,44577
985º	MG	São Pedro dos Ferros	0,19015	0,11402
986º	MG	Caraí	0,19021	0,57668
987º	AP	Serra do Navio	0,19028	0,25813
988º	SP	Ituverava	0,19037	0,22559
989º	CE	Itapiúna	0,19040	0,48477
990º	PR	Tapira	0,19040	0,57909
991º	MG	Cambuí	0,19041	0,19236
992º	SP	Pedra Bela	0,19055	0,28287
993º	GO	Cocalzinho de Goiás	0,19056	0,57139
994º	SC	Laurentino	0,19056	0,58360
995º	RS	Cerro Largo	0,19068	0,16926
996º	MG	Coronel Xavier Chaves	0,19071	0,26419
997º	PR	Abatiá	0,19072	0,57762
998º	RS	São Valério do Sul	0,19072	0,63372
999º	BA	Nova Ibiá	0,19073	0,24856
1000º	PB	São José do Bonfim	0,19074	0,17438

Baixo Médio Alto Muito alto

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
1001º	SC	Rio do Sul	0,19080	0,25712
1002º	PB	Bom Jesus	0,19081	0,23451
1003º	CE	Graça	0,19093	0,20319
1004º	PR	Ourizona	0,19093	0,22371
1005º	PB	Pombal	0,19110	0,69588
1006º	MG	Senador Firmino	0,19114	0,22470
1007º	PE	Lagoa do Ouro	0,19115	0,19395
1008º	RS	Erval Grande	0,19117	0,60189
1009º	RS	Nonoai	0,19123	0,23019
1010º	CE	Pacujá	0,19135	0,52466
1011º	MA	Pedreiras	0,19141	0,28322
1012º	MG	Campestre	0,19141	0,25083
1013º	MA	Governador Archer	0,19142	0,55611
1014º	SC	Balneário Arroio do Silva	0,19143	0,22753
1015º	PB	Desterro	0,19144	0,22950
1016º	SP	Gastão Vidigal	0,19147	0,33507
1017º	PB	Condado	0,19150	0,28105
1018º	RS	Piratini	0,19162	0,55621
1019º	RS	Campo Novo	0,19167	0,30056
1020º	PI	Flores do Piauí	0,19168	0,26075
1021º	SP	Paulistânia	0,19168	0,29122
1022º	PE	Iati	0,19172	0,55701
1023º	MA	Altamira do Maranhão	0,19174	0,22764
1024º	PB	Pilões	0,19176	0,51714
1025º	MG	Luisburgo	0,19182	0,54787
1026º	MG	Araújos	0,19185	0,55831
1027º	RS	Aratiba	0,19186	0,50522
1028º	CE	Altaneira	0,19187	0,23730
1029º	PR	Assis Chateaubriand	0,19187	0,50091
1030º	PE	Jupi	0,19191	0,24394
1031º	BA	Governador Mangabeira	0,19192	0,22260
1032º	RS	Dezesseis de Novembro	0,19196	0,52582
1033º	SE	General Maynard	0,19203	0,42801
1034º	SC	Itapiranga	0,19203	0,17772
1035º	RS	Liberato Salzano	0,19210	0,56644
1036º	CE	Mauriti	0,19212	0,67972
1037º	BA	Macarani	0,19214	0,57973
1038º	MT	Ribeirãozinho	0,19215	0,18253
1039º	MG	Divisa Alegre	0,19219	0,59684
1040º	RS	Cacique Doble	0,19227	0,57419
1041º	SC	Nova Erechim	0,19230	0,54971
1042º	RS	Nova Palma	0,19256	0,24921
1043º	SP	Borebi	0,19263	0,60355
1044º	PB	Emas	0,19266	0,13924
1045º	MG	Miravânia	0,19269	0,20616
1046º	GO	Taquaral de Goiás	0,19273	0,58271
1047º	RS	Iraí	0,19278	0,54176
1048º	RS	Derrubadas	0,19280	0,52886
1049º	MG	Antônio Prado de Minas	0,19281	0,44016
1050º	MG	Brazópolis	0,19283	0,23873
1051º	MG	Diogo de Vasconcelos	0,19311	0,55406
1052º	MG	Guarani	0,19312	0,20438
1053º	SP	Potim	0,19316	0,29674
1054º	RS	Rolante	0,19317	0,73983
1055º	PE	Ingazeira	0,19320	0,22039
1056º	CE	Pedra Branca	0,19324	0,42735
1057º	SP	Santo Antônio de Posse	0,19330	0,61402
1058º	BA	Biritinga	0,19338	0,23627
1059º	BA	Rodelas	0,19342	0,23062
1060º	SP	Taiaçu	0,19355	0,20103
1061º	RN	Angicos	0,19357	0,23904
1062º	BA	Chorrochó	0,19362	0,53209
1063º	MG	Manhumirim	0,19366	0,45427
1064º	MA	São Félix de Balsas	0,19368	0,18398
1065º	CE	Ibiapina	0,19370	0,20492
1066º	MA	Santa Quitéria do Maranhão	0,19370	0,38172
1067º	RS	Bom Princípio	0,19377	0,13858
1068º	MG	Resplendor	0,19383	0,26520
1069º	RS	Mariana Pimentel	0,19398	0,46115
1070º	SC	Piratuba	0,19400	0,15978
1071º	SC	Águas de Chapecó	0,19402	0,67888
1072º	PB	Riachão	0,19406	0,25953
1073º	MG	Bela Vista de Minas	0,19408	0,26740
1074º	RN	Pedra Preta	0,19412	0,56719
1075º	PE	Buíque	0,19421	0,69310
1076º	MA	Trizidela do Vale	0,19429	0,28592
1077º	PE	São João	0,19429	0,18510
1078º	CE	Ararendá	0,19430	0,16476
1079º	SE	Ilha das Flores	0,19433	0,56943
1080º	SP	Guarantã	0,19436	0,31324
1081º	PR	Rancho Alegre D'Oeste	0,19443	0,30116
1082º	PB	Damião	0,19444	0,55058
1083º	CE	Umari	0,19445	0,73391
1084º	PI	Cristino Castro	0,19445	0,21192
1085º	MA	Paraibano	0,19449	0,19842
1086º	PI	Isaías Coelho	0,19458	0,25103
1087º	TO	Nazaré	0,19466	0,23805
1088º	RS	Herveiras	0,19467	0,17650
1089º	SP	Pedranópolis	0,19468	0,20264
1090º	PI	Campo Alegre do Fidalgo	0,19474	0,19635
1091º	MG	Santo Antônio do Grama	0,19476	0,19222
1092º	BA	Feira da Mata	0,19483	0,18577
1093º	PR	Braganey	0,19486	0,25234
1094º	MG	Perdões	0,19490	0,25210
1095º	CE	Aratuba	0,19497	0,22041
1096º	RS	Eugênio de Castro	0,19499	0,13508
1097º	BA	Itapé	0,19500	0,26270
1098º	GO	Goiás	0,19501	0,58816
1099º	SC	Princesa	0,19512	0,28844
1100º	PI	Buriti dos Lopes	0,19524	0,25106

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
1101º	BA	Cotegipe	0,19528	0,19548
1102º	PI	Lagoa Alegre	0,19531	0,17914
1103º	PR	Rio Azul	0,19533	0,27108
1104º	RS	Protásio Alves	0,19536	0,41916
1105º	SC	Porto União	0,19538	0,59981
1106º	CE	Deputado Irapuan Pinheiro	0,19545	0,49159
1107º	BA	Cabaceiras do Paraguaçu	0,19553	0,19192
1108º	SP	Bananal	0,19563	0,28207
1109º	SE	Aquidabã	0,19572	0,50731
1110º	RN	Currais Novos	0,19577	0,47397
1111º	MT	Araguainha	0,19581	0,25776
1112º	PA	Mãe do Rio	0,19585	0,47978
1113º	SP	Uchoa	0,19587	0,20880
1114º	RS	Severiano de Almeida	0,19592	0,15630
1115º	SP	Adamantina	0,19599	0,45529
1116º	SP	Palmeira d'Oeste	0,19605	0,55673
1117º	PR	Guaporema	0,19613	0,22043
1118º	MG	Montalvânia	0,19614	0,54845
1119º	SP	Reginópolis	0,19622	0,26148
1120º	RS	Capão Bonito do Sul	0,19624	0,19724
1121º	MA	São João do Soter	0,19625	0,51167
1122º	SC	Indaial	0,19625	0,57784
1123º	CE	Palmácia	0,19631	0,53088
1124º	RS	Tapejara	0,19634	0,50954
1125º	RS	Charrua	0,19635	0,30661
1126º	TO	Palmeirópolis	0,19642	0,23755
1127º	RS	Capela de Santana	0,19647	0,19976
1128º	PE	Afrânio	0,19648	0,22567
1129º	MA	Senador La Rocque	0,19650	0,44537
1130º	SC	Luzerna	0,19651	0,27357
1131º	BA	Tanquinho	0,19652	0,17853
1132º	SP	Piraju	0,19653	0,58591
1133º	RO	Vale do Paraíso	0,19654	0,49691
1134º	CE	Salitre	0,19657	0,50894
1135º	BA	Apuarema	0,19657	0,27144
1136º	SP	Mariápolis	0,19662	0,30705
1137º	AL	Estrela de Alagoas	0,19668	0,17356
1138º	MG	Tombos	0,19670	0,23418
1139º	PB	Diamante	0,19672	0,14139
1140º	PI	Paquetá	0,19676	0,22759
1141º	SC	Antônio Carlos	0,19681	0,23221
1142º	MG	Alvinópolis	0,19686	0,22780
1143º	PR	Ivatuba	0,19688	0,11411
1144º	RN	Serra Negra do Norte	0,19688	0,52330
1145º	SP	Dumont	0,19694	0,56844
1146º	MG	São José do Jacuri	0,19699	0,52774
1147º	RS	Sério	0,19702	0,55093
1148º	SC	Iomerê	0,19710	0,29391
1149º	MG	Morada Nova de Minas	0,19720	0,18777
1150º	MG	São Roque de Minas	0,19739	0,18534
1151º	PE	Araçoiaba	0,19743	0,53593
1152º	PB	Itapororoca	0,19749	0,20867
1153º	MG	Monte Azul	0,19751	0,52461
1154º	PR	Medianeira	0,19752	0,45409
1155º	GO	Santa Bárbara de Goiás	0,19753	0,36015
1156º	AM	São Sebastião do Uatumã	0,19753	0,24596
1157º	RS	Dom Pedrito	0,19756	0,74058
1158º	RN	Riacho da Cruz	0,19761	0,24684
1159º	PE	Lagoa Grande	0,19764	0,25279
1160º	SP	Piratininga	0,19769	0,23567
1161º	MG	Santa Bárbara do Monte Verde	0,19773	0,29071
1162º	MG	Cantagalo	0,19774	0,28371
1163º	MA	Amapá do Maranhão	0,19774	0,29635
1164º	MG	Piranguinho	0,19774	0,20020
1165º	SP	Júlio Mesquita	0,19777	0,28885
1166º	PI	Júlio Borges	0,19787	0,57123
1167º	PA	Quatipuru	0,19795	0,56806
1168º	ES	Marilândia	0,19807	0,56833
1169º	ES	Rio Novo do Sul	0,19807	0,30897
1170º	MA	Peritoró	0,19814	0,29186
1171º	RN	Martins	0,19819	0,54815
1172º	MG	Divinésia	0,19820	0,28525
1173º	SC	Cocal do Sul	0,19823	0,59299
1174º	SC	Orleans	0,19825	0,20557
1175º	CE	Assaré	0,19837	0,47410
1176º	BA	Angical	0,19839	0,53510
1177º	CE	Choró	0,19853	0,22056
1178º	SC	Trombudo Central	0,19854	0,30413
1179º	MG	São Geraldo da Piedade	0,19855	0,53255
1180º	BA	Ibiassucê	0,19855	0,25552
1181º	PR	Assaí	0,19863	0,58214
1182º	RN	Coronel Ezequiel	0,19866	0,49288
1183º	MG	Rosário da Limeira	0,19876	0,27080
1184º	MG	Curral de Dentro	0,19876	0,24633
1185º	MG	Itamogi	0,19877	0,21528
1186º	RN	Santana do Seridó	0,19882	0,18115
1187º	MA	Centro Novo do Maranhão	0,19883	0,33940
1188º	PB	Cachoeira dos Índios	0,19888	0,23950
1189º	MG	Santana do Deserto	0,19892	0,59563
1190º	CE	Redenção	0,19893	0,21094
1191º	MG	Monte Santo de Minas	0,19898	0,30007
1192º	PR	Boa Esperança	0,19903	0,60669
1193º	RS	Palmitinho	0,19904	0,54519
1194º	SP	Santa Rita do Passa Quatro	0,19911	0,29254
1195º	MG	Fronteira dos Vales	0,19913	0,29003
1196º	GO	Sítio d'Abadia	0,19923	0,19041
1197º	SP	Lucélia	0,19928	0,56493
1198º	SC	São Bernardino	0,19929	0,61842
1199º	RS	Canela	0,19945	0,23396
1200º	RS	Maratá	0,19945	0,44257

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
1201º	SP	Serra Azul	0,19948	0,59144
1202º	MG	Santa Maria do Suaçuí	0,19956	0,27885
1203º	SE	São Miguel do Aleixo	0,19957	0,55248
1204º	PB	Casserengue	0,19966	0,23216
1205º	MG	Cristália	0,19972	0,34275
1206º	RS	Espumoso	0,19973	0,23405
1207º	RN	Taipu	0,19980	0,21196
1208º	SP	Roseira	0,19994	0,27964
1209º	SP	Santa Clara d'Oeste	0,19995	0,28037
1210º	MG	Bonfim	0,20001	0,11533
1211º	PB	Santa Helena	0,20001	0,20496
1212º	PB	Cajazeirinhas	0,20006	0,56645
1213º	MA	Palmeirândia	0,20014	0,26673
1214º	MS	Brasilândia	0,20015	0,36902
1215º	GO	Pirenópolis	0,20018	0,77041
1216º	MG	Lagoa Dourada	0,20026	0,52884
1217º	PR	Iguatu	0,20031	0,19061
1218º	MG	Palma	0,20032	0,19773
1219º	MG	Camacho	0,20033	0,46822
1220º	SC	Capivari de Baixo	0,20034	0,60698
1221º	MG	Leandro Ferreira	0,20040	0,24436
1222º	RN	Frutuoso Gomes	0,20044	0,24367
1223º	MA	Presidente Juscelino	0,20045	0,51342
1224º	CE	Caridade	0,20047	0,23681
1225º	MG	Orizânia	0,20047	0,52363
1226º	PR	Marilândia do Sul	0,20056	0,29899
1227º	RS	Alegrete	0,20060	0,21815
1228º	MG	Bonito de Minas	0,20060	0,54570
1229º	SP	Borá	0,20063	0,43256
1230º	SC	Campo Erê	0,20068	0,27963
1231º	SP	Salesópolis	0,20071	0,56024
1232º	CE	Ubajara	0,20075	0,24512
1233º	PI	Aroazes	0,20076	0,22969
1234º	MG	Mata Verde	0,20080	0,19714
1235º	MA	Brejo de Areia	0,20084	0,52421
1236º	SP	Itirapuã	0,20086	0,28861
1237º	MG	Lontra	0,20096	0,52143
1238º	RJ	São José do Vale do Rio Preto	0,20105	0,27962
1239º	RS	Tucunduva	0,20107	0,16207
1240º	SP	Brejo Alegre	0,20108	0,41166
1241º	BA	Salinas da Margarida	0,20114	0,19450
1242º	MG	Simonésia	0,20121	0,21409
1243º	GO	Damolândia	0,20128	0,25028
1244º	PA	Cachoeira do Arari	0,20132	0,56897
1245º	SC	Cordilheira Alta	0,20133	0,24862
1246º	PB	Aguiar	0,20134	0,15114
1247º	AL	Belo Monte	0,20135	0,22390
1248º	PI	Itaueira	0,20135	0,20755
1249º	SP	Tapiraí	0,20142	0,61066
1250º	RS	Porto Mauá	0,20142	0,14789
1251º	BA	Tabocas do Brejo Velho	0,20147	0,23836
1252º	MA	Mata Roma	0,20150	0,22020
1253º	RO	Costa Marques	0,20152	0,61006
1254º	SP	Santópolis do Aguapeí	0,20162	0,20272
1255º	GO	Amaralina	0,20163	0,54089
1256º	PI	Curral Novo do Piauí	0,20168	0,44013
1257º	SC	Taió	0,20175	0,17399
1258º	MA	São João do Carú	0,20178	0,29691
1259º	SP	Indaiatuba	0,20178	0,50938
1260º	PB	Livramento	0,20182	0,18751
1261º	MG	Itaú de Minas	0,20182	0,32589
1262º	RS	Tavares	0,20182	0,25137
1263º	CE	Barro	0,20183	0,44800
1264º	BA	Teolândia	0,20185	0,25251
1265º	PB	Picuí	0,20186	0,45823
1266º	MG	Taiobeiras	0,20193	0,75500
1267º	BA	Piripá	0,20194	0,15412
1268º	PR	Ângulo	0,20199	0,56482
1269º	SP	Duartina	0,20200	0,23904
1270º	PB	Igaracy	0,20208	0,16425
1271º	PR	Jardim Alegre	0,20209	0,57037
1272º	PR	Lindoeste	0,20210	0,29043
1273º	RS	Santo Antônio das Missões	0,20217	0,25382
1274º	PB	Lagoa de Dentro	0,20219	0,23742
1275º	BA	Poções	0,20226	0,27023
1276º	RS	São Luiz Gonzaga	0,20230	0,26964
1277º	SP	Monções	0,20235	0,48127
1278º	MG	Santa Efigênia de Minas	0,20237	0,20153
1279º	SP	Tabatinga	0,20237	0,58051
1280º	PE	Cumaru	0,20237	0,21775
1281º	RS	Itaqui	0,20242	0,28658
1282º	PI	Matias Olímpio	0,20253	0,25508
1283º	PR	Campina da Lagoa	0,20255	0,58348
1284º	RS	Ametista do Sul	0,20256	0,19241
1285º	RS	Arvorezinha	0,20256	0,55034
1286º	SP	Lins	0,20261	0,28307
1287º	PE	Lagoa do Carro	0,20265	0,23585
1288º	MG	Bandeira	0,20266	0,19263
1289º	PB	Frei Martinho	0,20272	0,50915
1290º	AL	Mar Vermelho	0,20276	0,21602
1291º	MG	Pedra do Anta	0,20279	0,55377
1292º	SP	Ibirá	0,20284	0,25127
1293º	MG	Itanhomi	0,20287	0,49044
1294º	MA	São Francisco do Maranhão	0,20287	0,22003
1295º	RS	Boqueirão do Leão	0,20290	0,27035
1296º	MG	Cachoeira de Minas	0,20296	0,24230
1297º	PR	Flórida	0,20300	0,21977
1298º	SC	Forquilhinha	0,20303	0,28791
1299º	MG	Santa Maria de Itabira	0,20303	0,22436
1300º	CE	General Sampaio	0,20309	0,22747

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
1301º	BA	Ituberá	0,20310	0,60175
1302º	PI	São João do Piauí	0,20311	0,57390
1303º	PA	São João da Ponta	0,20319	0,28499
1304º	MG	Santo Antônio do Amparo	0,20323	0,59762
1305º	PE	Manari	0,20326	0,51383
1306º	SC	Rio dos Cedros	0,20327	0,28741
1307º	RS	Tupanciretã	0,20328	0,59130
1308º	PE	Tabira	0,20331	0,22852
1309º	PE	Calçado	0,20332	0,50259
1310º	AL	Cacimbinhas	0,20335	0,34375
1311º	PR	Iguaraçu	0,20343	0,30702
1312º	MG	Centralina	0,20357	0,18799
1313º	MG	Inhapim	0,20362	0,09738
1314º	MG	Carmo da Mata	0,20363	0,62446
1315º	AL	Poço das Trincheiras	0,20377	0,25346
1316º	RS	Garruchos	0,20386	0,17003
1317º	CE	Araripe	0,20386	0,23360
1318º	PR	Uraí	0,20390	0,56746
1319º	PR	Pitangueiras	0,20393	0,30179
1320º	SC	Imbuia	0,20396	0,57131
1321º	RN	Monte Alegre	0,20401	0,15630
1322º	MA	Joselândia	0,20401	0,25673
1323º	SC	Presidente Nereu	0,20406	0,50648
1324º	PI	Ilha Grande	0,20409	0,28654
1325º	RJ	Angra dos Reis	0,20415	0,46253
1326º	PE	Flores	0,20427	0,51347
1327º	BA	Lajedinho	0,20434	0,20132
1328º	BA	Ibipitanga	0,20446	0,50943
1329º	SP	Jales	0,20448	0,19780
1330º	RO	Governador Jorge Teixeira	0,20449	0,28870
1331º	AL	Pindoba	0,20451	0,24598
1332º	GO	Morro Agudo de Goiás	0,20456	0,23546
1333º	PI	Caraúbas do Piauí	0,20457	0,21862
1334º	MA	São Raimundo do Doca Bezerra	0,20457	0,24014
1335º	RS	Ibarama	0,20457	0,19106
1336º	RJ	Cordeiro	0,20460	0,49181
1337º	MA	Bacuri	0,20471	0,21663
1338º	ES	Vargem Alta	0,20474	0,60852
1339º	PB	Salgado de São Félix	0,20480	0,18746
1340º	TO	Oliveira de Fátima	0,20486	0,36482
1341º	TO	Lajeado	0,20488	0,59928
1342º	MG	Baldim	0,20490	0,37156
1343º	BA	Alagoinhas	0,20496	0,43635
1344º	PR	Sapopema	0,20496	0,33368
1345º	SP	Glicério	0,20499	0,59349
1346º	SP	Dracena	0,20500	0,58736
1347º	PR	Astorga	0,20504	0,45496
1348º	SE	Telha	0,20504	0,28345
1349º	PR	Nova Esperança	0,20505	0,24795
1350º	RN	Taboleiro Grande	0,20507	0,23436
1351º	PE	Calumbi	0,20513	0,18944
1352º	SP	Caiuá	0,20520	0,22437
1353º	RS	Nova Santa Rita	0,20520	0,31062
1354º	SP	Indiaporã	0,20523	0,23961
1355º	MG	Extrema	0,20525	0,52084
1356º	BA	Maracás	0,20526	0,27105
1357º	CE	Porteiras	0,20528	0,24424
1358º	PE	Casinhas	0,20532	0,17677
1359º	SC	São José	0,20534	0,33520
1360º	SC	Maracajá	0,20542	0,19201
1361º	SC	Serra Alta	0,20548	0,17713
1362º	BA	Itaparica	0,20548	0,56397
1363º	PE	Cachoeirinha	0,20549	0,23263
1364º	PI	Padre Marcos	0,20551	0,20237
1365º	RN	Barcelona	0,20555	0,19379
1366º	BA	Tucano	0,20557	0,47280
1367º	PR	Cafeara	0,20557	0,57101
1368º	PR	Doutor Camargo	0,20557	0,56108
1369º	PI	Rio Grande do Piauí	0,20558	0,23526
1370º	SC	Bombinhas	0,20560	0,21368
1371º	MG	Ibitiúra de Minas	0,20569	0,24760
1372º	MG	Mutum	0,20570	0,56899
1373º	PR	Nova Santa Bárbara	0,20570	0,24768
1374º	RS	Nova Hartz	0,20579	0,23697
1375º	SP	Sarapuí	0,20579	0,28065
1376º	PE	Tuparetama	0,20581	0,59273
1377º	RS	Fontoura Xavier	0,20593	0,23685
1378º	MA	Governador Eugênio Barros	0,20598	0,24027
1379º	RN	Grossos	0,20604	0,58894
1380º	MG	Cipotânea	0,20604	0,53233
1381º	SC	Rancho Queimado	0,20607	0,31197
1382º	MT	Glória D'Oeste	0,20608	0,32158
1383º	BA	Serra Dourada	0,20613	0,18917
1384º	MG	Dores do Indaiá	0,20616	0,25598
1385º	SP	Porto Ferreira	0,20623	0,59927
1386º	PR	Barbosa Ferraz	0,20624	0,75972
1387º	SP	Rosana	0,20625	0,56633
1388º	TO	Juarina	0,20634	0,21665
1389º	MG	Vermelho Novo	0,20648	0,53224
1390º	PR	Porto Barreiro	0,20653	0,59045
1391º	RS	São Pedro do Butiá	0,20658	0,32340
1392º	SC	Pescaria Brava	0,20667	0,23214
1393º	BA	Ibicuí	0,20676	0,59752
1394º	BA	Esplanada	0,20678	0,47635
1395º	MG	Santa Helena de Minas	0,20679	0,22950
1396º	PB	Joca Claudino	0,20682	0,19421
1397º	SP	Nantes	0,20682	0,32296
1398º	TO	Muricilândia	0,20682	0,35974
1399º	SP	Nova Odessa	0,20688	0,72173
1400º	PE	Capoeiras	0,20692	0,19413

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
1401º	ES	Pancas	0,20696	0,26330
1402º	SC	Itaiópolis	0,20705	0,53750
1403º	SP	Ouroeste	0,20705	0,31095
1404º	RS	Porto Xavier	0,20706	0,25730
1405º	MG	Fortaleza de Minas	0,20715	0,34477
1406º	BA	Pedrão	0,20716	0,52110
1407º	PA	Ponta de Pedras	0,20717	0,18584
1408º	PI	São Braz do Piauí	0,20719	0,22252
1409º	RS	Vista Gaúcha	0,20721	0,21165
1410º	RS	Roca Sales	0,20733	0,19803
1411º	PB	São Sebastião do Umbuzeiro	0,20741	0,24538
1412º	MG	Iapu	0,20742	0,54749
1413º	MG	Virgem da Lapa	0,20748	0,51323
1414º	MG	União de Minas	0,20750	0,29884
1415º	PE	Cupira	0,20753	0,19944
1416º	RS	Maquiné	0,20753	0,23711
1417º	ES	Montanha	0,20755	0,27669
1418º	PR	Juranda	0,20756	0,58996
1419º	PR	Realeza	0,20762	0,58844
1420º	RS	Erechim	0,20766	0,42746
1421º	BA	Brotas de Macaúbas	0,20770	0,21080
1422º	MG	Icaraí de Minas	0,20771	0,55009
1423º	PI	Ipiranga do Piauí	0,20772	0,21143
1424º	MA	São Bento	0,20781	0,47490
1425º	RJ	Duas Barras	0,20786	0,25761
1426º	RS	Pedras Altas	0,20787	0,23990
1427º	SC	Armazém	0,20796	0,24103
1428º	PA	São Caetano de Odivelas	0,20797	0,55029
1429º	RS	Capivari do Sul	0,20797	0,24661
1430º	PR	Sulina	0,20801	0,60514
1431º	SP	Pinhalzinho	0,20803	0,18684
1432º	BA	Licínio de Almeida	0,20805	0,52851
1433º	MA	Olho d'Água das Cunhãs	0,20814	0,21270
1434º	RS	São Vicente do Sul	0,20815	0,25357
1435º	SC	Galvão	0,20817	0,59100
1436º	MS	Novo Horizonte do Sul	0,20827	0,26991
1437º	GO	Ivolândia	0,20827	0,26513
1438º	PE	Bom Jardim	0,20828	0,37547
1439º	SP	Araçatuba	0,20831	0,33507
1440º	PI	Arraial	0,20835	0,22121
1441º	MG	Cabo Verde	0,20838	0,35738
1442º	SC	Painel	0,20839	0,57455
1443º	PE	Vertentes	0,20840	0,21013
1444º	MA	Lima Campos	0,20846	0,26497
1445º	SP	Miguelópolis	0,20855	0,32593
1446º	SP	Mesópolis	0,20858	0,26113
1447º	SP	Caconde	0,20860	0,53815
1448º	BA	Caturama	0,20860	0,23847
1449º	SP	Motuca	0,20861	0,24519
1450º	MG	Monte Formoso	0,20864	0,62154
1451º	GO	Piranhas	0,20865	0,57278
1452º	SE	Santana do São Francisco	0,20871	0,58080
1453º	MG	Alto Caparaó	0,20875	0,34890
1454º	MG	São João do Manhuaçu	0,20881	0,18288
1455º	RO	Theobroma	0,20886	0,25055
1456º	PR	Pontal do Paraná	0,20887	0,30257
1457º	SC	Presidente Castello Branco	0,20895	0,51921
1458º	RS	Jacuizinho	0,20898	0,22031
1459º	SP	São Sebastião da Grama	0,20902	0,61650
1460º	PB	Nova Floresta	0,20906	0,51371
1461º	GO	Pires do Rio	0,20911	0,21870
1462º	SP	Flora Rica	0,20916	0,50527
1463º	MT	Dom Aquino	0,20917	0,32462
1464º	RS	Guaporé	0,20919	0,47829
1465º	PR	Marmeleiro	0,20930	0,53741
1466º	SP	São Bento do Sapucaí	0,20936	0,21276
1467º	BA	Euclides da Cunha	0,20939	0,21934
1468º	SP	Buritama	0,20967	0,20994
1469º	SP	Mirassolândia	0,20969	0,23205
1470º	RS	Bozano	0,20969	0,18356
1471º	MS	Juti	0,20972	0,27304
1472º	SP	Cristais Paulista	0,20976	0,26547
1473º	PR	Itambaracá	0,20980	0,56854
1474º	SP	Itatinga	0,20991	0,79237
1475º	GO	Santa Isabel	0,20992	0,22030
1476º	PI	Aroeiras do Itaim	0,21001	0,21224
1477º	RS	Quatro Irmãos	0,21003	0,33740
1478º	MG	Conceição de Ipanema	0,21003	0,22121
1479º	MA	Satubinha	0,21018	0,22538
1480º	PB	Brejo dos Santos	0,21024	0,54385
1481º	MA	Itinga do Maranhão	0,21024	0,58323
1482º	MA	Governador Newton Bello	0,21026	0,53623
1483º	PI	Murici dos Portelas	0,21027	0,21764
1484º	RS	Rio Grande	0,21037	0,46761
1485º	RS	General Câmara	0,21040	0,58225
1486º	SC	Mirim Doce	0,21046	0,55054
1487º	MG	Santana dos Montes	0,21046	0,18165
1488º	TO	Abreulândia	0,21048	0,29624
1489º	TO	Divinópolis do Tocantins	0,21048	0,59774
1490º	RS	Cerro Grande do Sul	0,21052	0,56163
1491º	MA	Presidente Sarney	0,21056	0,56719
1492º	ES	Mantenópolis	0,21057	0,57127
1493º	SP	Palestina	0,21058	0,62866
1494º	MG	Monte Belo	0,21058	0,27005
1495º	MT	Jauru	0,21063	0,56259
1496º	PI	Wall Ferraz	0,21066	0,26135
1497º	SP	Ribeirão Pires	0,21068

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
1501º	MG	Barra Longa	0,21077	0,76274
1502º	CE	Viçosa do Ceará	0,21078	0,42064
1503º	BA	Itapicuru	0,21083	0,44504
1504º	MA	Santa Rita	0,21088	0,58502
1505º	BA	Conceição do Almeida	0,21090	0,50121
1506º	RN	Felipe Guerra	0,21093	0,60924
1507º	MG	Tiradentes	0,21106	0,56144
1508º	SP	Guararema	0,21111	0,62777
1509º	MG	Patrocínio	0,21112	0,25516
1510º	MG	Ouro Fino	0,21113	0,26918
1511º	SP	Jaci	0,21121	0,55492
1512º	MG	Presidente Juscelino	0,21122	0,57376
1513º	MA	Arame	0,21126	0,57894
1514º	CE	Pereiro	0,21130	0,17674
1515º	SC	Jaguaruna	0,21135	0,55986
1516º	MG	Capitão Andrade	0,21136	0,19028
1517º	AL	Roteiro	0,21137	0,27185
1518º	GO	Uruana	0,21146	0,28221
1519º	SP	Piquerobi	0,21149	0,60204
1520º	SE	Graccho Cardoso	0,21149	0,27646
1521º	SC	Jardinópolis	0,21152	0,20644
1522º	RO	Ariquemes	0,21155	0,50113
1523º	SC	Rio Negrinho	0,21157	0,59992
1524º	MG	Claro dos Poções	0,21158	0,59916
1525º	PI	Bom Princípio do Piauí	0,21160	0,26833
1526º	PR	Maripá	0,21162	0,21055
1527º	PE	Carnaíba	0,21168	0,69440
1528º	PR	Pérola	0,21189	0,26214
1529º	MA	São Domingos do Maranhão	0,21193	0,23272
1530º	MA	Santa Luzia do Paruá	0,21197	0,59726
1531º	MA	Passagem Franca	0,21200	0,50417
1532º	PR	Japurá	0,21200	0,20849
1533º	MG	Miraí	0,21204	0,57676
1534º	MG	São José do Divino	0,21205	0,24334
1535º	PE	Pedra	0,21211	0,56563
1536º	SP	Onda Verde	0,21216	0,37065
1537º	SP	Taquarituba	0,21218	0,28423
1538º	SP	São João da Boa Vista	0,21220	0,57398
1539º	GO	Corumbá de Goiás	0,21220	0,26253
1540º	PE	Dormentes	0,21224	0,46033
1541º	PE	Verdejante	0,21235	0,53607
1542º	PR	Pranchita	0,21240	0,19210
1543º	MG	Pouso Alto	0,21241	0,59045
1544º	MG	Ubaí	0,21244	0,27655
1545º	RS	Cachoeirinha	0,21256	0,42893
1546º	SP	Lupércio	0,21261	0,24144
1547º	SC	Laguna	0,21271	0,23220
1548º	BA	Piraí do Norte	0,21273	0,21293
1549º	MA	Colinas	0,21274	0,53843
1550º	BA	Água Fria	0,21286	0,23688
1551º	RS	Imbé	0,21290	0,75571
1552º	PI	Olho D'Água do Piauí	0,21291	0,56822
1553º	MG	Piedade do Rio Grande	0,21291	0,59209
1554º	MS	Cassilândia	0,21293	0,31551
1555º	MG	São José do Alegre	0,21299	0,23597
1556º	MG	Águas Vermelhas	0,21311	0,13103
1557º	RS	Morro Reuter	0,21311	0,10285
1558º	AL	Jacaré dos Homens	0,21316	0,22202
1559º	BA	Nova Redenção	0,21333	0,25000
1560º	RS	Lagoa dos Três Cantos	0,21336	0,19195
1561º	PB	Bernardino Batista	0,21338	0,22733
1562º	SE	Muribeca	0,21350	0,62104
1563º	SC	Entre Rios	0,21354	0,56261
1564º	SC	Saudades	0,21355	0,16055
1565º	AL	Capela	0,21355	0,25301
1566º	PR	Morretes	0,21356	0,28358
1567º	PR	Nova América da Colina	0,21358	0,38296
1568º	MG	Bias Fortes	0,21358	0,59409
1569º	MG	Chácara	0,21361	0,12949
1570º	GO	Santa Terezinha de Goiás	0,21364	0,20843
1571º	MG	Jacutinga	0,21368	0,25451
1572º	PE	Itaíba	0,21369	0,48378
1573º	CE	Fortim	0,21378	0,52991
1574º	PB	Gurinhém	0,21379	0,16684
1575º	PE	Custódia	0,21381	0,28032
1576º	GO	Amorinópolis	0,21383	0,28241
1577º	PB	Puxinanã	0,21390	0,17913
1578º	MT	Nova Guarita	0,21394	0,28543
1579º	RS	Nova Prata	0,21394	0,25957
1580º	RS	Inhacorá	0,21394	0,25362
1581º	GO	Damianópolis	0,21401	0,56880
1582º	RJ	Itaocara	0,21403	0,57710
1583º	MG	Juatuba	0,21405	0,49937
1584º	MA	Vitória do Mearim	0,21405	0,26255
1585º	SP	Iperó	0,21413	0,63655
1586º	PR	Diamante do Norte	0,21413	0,24719
1587º	SE	Poço Redondo	0,21417	0,71844
1588º	SC	Irati	0,21420	0,57483
1589º	PR	Jataizinho	0,21420	0,26359
1590º	MA	São Vicente Ferrer	0,21425	0,21558
1591º	GO	Anicuns	0,21427	0,61714
1592º	MG	Coqueiral	0,21441	0,32351
1593º	MG	Passos	0,21441	0,43119
1594º	RS	Dom Feliciano	0,21443	0,26590
1595º	RS	Esmeralda	0,21443	0,25021
1596º	BA	Cristópolis	0,21445	0,18402
1597º	RS	Panambi	0,21458	0,50886
1598º	SC	Ibirama	0,21459	0,22922
1599º	PA	Cachoeira do Piriá	0,21461	0,49298
1600º	SC	Braço do Trombudo	0,21466	0,23156

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
1601º	AM	Boa Vista do Ramos	0,21466	0,28767
1602º	MG	Cachoeira Dourada	0,21468	0,22179
1603º	ES	Ibitirama	0,21468	0,77004
1604º	MS	Itaporã	0,21474	0,74271
1605º	PI	Alvorada do Gurguéia	0,21476	0,21686
1606º	SP	Macedônia	0,21484	0,61147
1607º	AL	Coité do Nóia	0,21487	0,21622
1608º	PE	Bom Conselho	0,21503	0,40955
1609º	MG	Campo Belo	0,21508	0,22569
1610º	MG	Gonzaga	0,21508	0,15345
1611º	AL	Palestina	0,21509	0,19451
1612º	CE	Quixeré	0,21510	0,23444
1613º	GO	Vianópolis	0,21523	0,56732
1614º	PE	Cedro	0,21536	0,47498
1615º	GO	Araçu	0,21540	0,17400
1616º	SC	Major Vieira	0,21543	0,79114
1617º	MS	Caracol	0,21543	0,30626
1618º	MG	Francisc ópolis	0,21555	0,19530
1619º	MG	Carmo do Paranaíba	0,21557	0,23090
1620º	PR	Guaraci	0,21566	0,26024
1621º	SP	Cananéia	0,21574	0,78079
1622º	RN	Cerro Corá	0,21578	0,52804
1623º	PB	Lagoa Seca	0,21585	0,16785
1624º	RN	Lagoa d'Anta	0,21586	0,21375
1625º	PR	Flor da Serra do Sul	0,21587	0,24813
1626º	MA	Lago Verde	0,21590	0,54606
1627º	SP	Jacupiranga	0,21597	0,34424
1628º	MG	Santa Rita do Itueto	0,21598	0,58301
1629º	PR	São Tomé	0,21610	0,65309
1630º	SP	Rancharia	0,21612	0,25638
1631º	MA	Luís Domingues	0,21622	0,53053
1632º	AL	Jequiá da Praia	0,21624	0,72394
1633º	PR	Marialva	0,21639	0,27056
1634º	RN	São João do Sabugi	0,21643	0,54084
1635º	GO	Alto Paraíso de Goiás	0,21655	0,26616
1636º	BA	Contendas do Sincorá	0,21667	0,20464
1637º	MA	Alto Alegre do Maranhão	0,21669	0,47765
1638º	RN	Pendências	0,21670	0,28687
1639º	GO	Colinas do Sul	0,21673	0,52550
1640º	MG	Catas Altas	0,21677	0,19290
1641º	MG	Campanha	0,21678	0,27695
1642º	BA	Irará	0,21680	0,21146
1643º	GO	Palmelo	0,21683	0,17580
1644º	PR	Nova Aurora	0,21683	0,56075
1645º	SP	Águas de Lindóia	0,21684	0,29227
1646º	PB	Paulista	0,21685	0,48108
1647º	SP	Aramina	0,21685	0,24941
1648º	SC	Siderópolis	0,21685	0,30691
1649º	ES	Vila Pavão	0,21690	0,60313
1650º	RN	Senador Georgino Avelino	0,21699	0,24357
1651º	MG	Virgolândia	0,21705	0,22629
1652º	SP	Nova Aliança	0,21706	0,24648
1653º	SC	Santa Terezinha do Progresso	0,21706	0,52428
1654º	MG	Catuji	0,21717	0,25740
1655º	SP	Osvaldo Cruz	0,21720	0,27536
1656º	AC	Plácido de Castro	0,21720	0,25344
1657º	PI	Barras	0,21728	0,68670
1658º	SP	Iguape	0,21731	0,27416
1659º	MA	Aldeias Altas	0,21731	0,37703
1660º	MG	Capim Branco	0,21732	0,18189
1661º	PR	Missal	0,21736	0,24113
1662º	MG	Inimutaba	0,21743	0,25543
1663º	PI	Morro do Chapéu do Piauí	0,21749	0,18857
1664º	PE	Santa Cruz da Baixa Verde	0,21767	0,49637
1665º	BA	Presidente Dutra	0,21776	0,58036
1666º	MA	Turiaçu	0,21783	0,46997
1667º	CE	Paramoti	0,21795	0,47120
1668º	RS	Santo Antônio do Planalto	0,21797	0,27124
1669º	PI	Riacho Frio	0,21801	0,23176
1670º	MA	Vitorino Freire	0,21803	0,41210
1671º	MA	Fortaleza dos Nogueiras	0,21811	0,50033
1672º	RS	São José do Hortêncio	0,21818	0,09430
1673º	PR	Carlópolis	0,21818	0,24125
1674º	SC	Itapema	0,21825	0,21684
1675º	SP	Icém	0,21830	0,61803
1676º	GO	Cachoeira Dourada	0,21831	0,20940
1677º	MG	Itapagipe	0,21834	0,28881
1678º	AL	Delmiro Gouveia	0,21842	0,30324
1679º	MS	Santa Rita do Pardo	0,21845	0,27910
1680º	PI	Dirceu Arcoverde	0,21851	0,18882
1681º	PE	Pombos	0,21855	0,26303
1682º	SC	Passos Maia	0,21863	0,30898
1683º	PR	Rebouças	0,21866	0,54098
1684º	MG	Ninheira	0,21870	0,54563
1685º	MA	Estreito	0,21878	0,63414
1686º	MG	Pescador	0,21884	0,54423
1687º	TO	Miranorte	0,21888	0,26983
1688º	BA	Serrinha	0,21890	0,47357
1689º	BA	Mutuípe	0,21892	0,18136
1690º	MG	Tiros	0,21893	0,57789
1691º	RS	Boa Vista das Missões	0,21893	0,52568
1692º	PR	São João	0,21896	0,20469
1693º	RS	Pinheirinho do Vale	0,21897	0,18356
1694º	PE	Cabrobó	0,21903	0,46333
1695º	PI	São Julião	0,21909	0,23608
1696º	SE	Nossa Senhora da Glória	0,21911	0,27194
1697º	PI	Redenção do Gurguéia	0,21916	0,22631
1698º	GO	Santa Rosa de Goiás	0,21923	0,13664
1699º	RS	Paraí	0,21925	0,55540
1700º	RS	Tapera	0,21926	0,55831

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
1701º	PI	Água Branca	0,21929	0,22977
1702º	PB	Salgadinho	0,21930	0,20247
1703º	SC	São Ludgero	0,21930	0,27673
1704º	BA	São Félix	0,21930	0,18137
1705º	SC	Vargem	0,21933	0,59715
1706º	PE	Tacaimbó	0,21933	0,55562
1707º	RN	Carnaúba dos Dantas	0,21937	0,26221
1708º	MT	Pontal do Araguaia	0,21949	0,29640
1709º	PR	Quinta do Sol	0,21950	0,60225
1710º	RN	Umarizal	0,21952	0,52695
1711º	MG	Maria da Fé	0,21954	0,55590
1712º	AL	São Brás	0,21958	0,25383
1713º	GO	Rubiataba	0,21960	0,31574
1714º	BA	Ourolândia	0,21962	0,23299
1715º	SP	Inúbia Paulista	0,21965	0,25830
1716º	GO	Alvorada do Norte	0,21967	0,61814
1717º	BA	Caculé	0,21970	0,50044
1718º	PI	Bonfim do Piauí	0,21970	0,58629
1719º	BA	Jaguaripe	0,21973	0,20195
1720º	PR	Engenheiro Beltrão	0,21974	0,26082
1721º	RS	Poço das Antas	0,21986	0,16147
1722º	MG	Lagoa dos Patos	0,21989	0,19880
1723º	MS	Glória de Dourados	0,21994	0,56930
1724º	BA	Paramirim	0,21997	0,55529
1725º	RN	Portalegre	0,21999	0,24181
1726º	SE	Campo do Brito	0,22003	0,30945
1727º	MG	Cruzília	0,22006	0,22111
1728º	MG	Monte Alegre de Minas	0,22009	0,23501
1729º	GO	Adelândia	0,22018	0,27065
1730º	MG	Bom Repouso	0,22021	0,47758
1731º	BA	Ibicaraí	0,22025	0,60173
1732º	PE	Carnaubeira da Penha	0,22032	0,71853
1733º	MG	Santo Antônio do Jacinto	0,22033	0,24733
1734º	MG	Mar de Espanha	0,22036	0,54937
1735º	PR	Enéas Marques	0,22036	0,59898
1736º	PR	Anahy	0,22038	0,22352
1737º	SP	Jarinu	0,22042	0,54598
1738º	SP	Anhumas	0,22046	0,27698
1739º	SP	Uru	0,22047	0,33975
1740º	PB	Caraúbas	0,22049	0,52984
1741º	MT	Luciara	0,22052	0,25644
1742º	MG	Bom Jesus da Penha	0,22053	0,18115
1743º	MA	Pastos Bons	0,22061	0,47379
1744º	SP	Itajobi	0,22065	0,20086
1745º	SP	Novo Horizonte	0,22067	0,62147
1746º	GO	Israelândia	0,22069	0,22916
1747º	SP	Caçapava	0,22071	0,26610
1748º	SC	Agrolândia	0,22071	0,28774
1749º	PR	Jundiaí do Sul	0,22077	0,30677
1750º	BA	Itororó	0,22083	0,50686
1751º	PR	Joaquim Távora	0,22095	0,60438
1752º	BA	Itapebi	0,22104	0,77625
1753º	MG	Marmelópolis	0,22105	0,23104
1754º	RS	Alegria	0,22106	0,18915
1755º	RS	Restinga Sêca	0,22110	0,20744
1756º	RS	Três Cachoeiras	0,22118	0,16827
1757º	GO	Nova Iguaçu de Goiás	0,22120	0,22927
1758º	RS	Augusto Pestana	0,22123	0,58653
1759º	MA	Buriti Bravo	0,22125	0,25839
1760º	RS	Novo Barreiro	0,22145	0,20291
1761º	MT	São José do Povo	0,22151	0,17157
1762º	PR	Colorado	0,22151	0,33970
1763º	SC	União do Oeste	0,22153	0,22202
1764º	SC	Bandeirante	0,22164	0,28781
1765º	SP	Campos Novos Paulista	0,22170	0,36363
1766º	MT	São Pedro da Cipa	0,22173	0,64112
1767º	ES	Águia Branca	0,22175	0,28735
1768º	AL	Belém	0,22183	0,22356
1769º	BA	Aiquara	0,22185	0,28959
1770º	RS	Triunfo	0,22192	0,61569
1771º	SP	Registro	0,22197	0,71537
1772º	MA	Paulo Ramos	0,22199	0,46071
1773º	PB	São José de Espinharas	0,22206	0,22701
1774º	BA	Ituaçu	0,22211	0,52069
1775º	GO	Campos Verdes	0,22211	0,26657
1776º	PR	Santa Lúcia	0,22213	0,22040
1777º	GO	Jaupaci	0,22214	0,31214
1778º	SP	São José do Rio Pardo	0,22214	0,24886
1779º	SC	Rio das Antas	0,22216	0,55386
1780º	MG	Oliveira	0,22222	0,26355
1781º	SC	Abdon Batista	0,22224	0,58175
1782º	RS	Trindade do Sul	0,22224	0,56707
1783º	CE	Varjota	0,22224	0,21718
1784º	PE	Chã Grande	0,22228	0,23318
1785º	SP	Bom Jesus dos Perdões	0,22229	0,31809
1786º	PB	Camalaú	0,22231	0,23628
1787º	SP	Taguaí	0,22233	0,23746
1788º	BA	Santo Estêvão	0,22245	0,43735
1789º	PE	Barra de Guabiraba	0,22248	0,65457
1790º	GO	Itapuranga	0,22250	0,29809
1791º	MA	Boa Vista do Gurupi	0,22261	0,27685
1792º	SP	Viradouro	0,22262	0,56777
1793º	SP	Bastos	0,22263	0,29245
1794º	MG	Pintópolis	0,22264	0,54783
1795º	SP	Guapiara	0,22268	0,60067
1796º	BA	América Dourada	0,22278	0,55234
1797º	PI	Miguel Alves	0,22278	0,49815
1798º	MS	Vicentina	0,22283	0,27119
1799º	RS	Santa Cecília do Sul	0,22289	0,17209
1800º	GO	Cachoeira Alta	0,22289	0,29792

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
1801º	MG	Tarumirim	0,22294	0,24543
1802º	SP	Pirassununga	0,22295	0,60312
1803º	PB	Sertãozinho	0,22304	0,23319
1804º	ES	Santa Maria de Jetibá	0,22304	0,57486
1805º	MG	Rio Paranaíba	0,22309	0,58126
1806º	PB	Sobrado	0,22310	0,20451
1807º	GO	Cavalcante	0,22314	0,59343
1808º	MA	Capinzal do Norte	0,22323	0,53157
1809º	MG	Biquinhas	0,22327	0,56642
1810º	MG	Nova União	0,22327	0,21527
1811º	BA	Terra Nova	0,22333	0,16231
1812º	BA	Santa Terezinha	0,22337	0,20343
1813º	BA	Itatim	0,22341	0,56262
1814º	MG	Senador Cortes	0,22341	0,25138
1815º	TO	Crixás do Tocantins	0,22342	0,28105
1816º	MG	Ubaporanga	0,22352	0,55575
1817º	PE	Passira	0,22356	0,22969
1818º	PB	Olho d'Água	0,22357	0,56320
1819º	SP	Herculândia	0,22363	0,32412
1820º	SC	Ouro Verde	0,22372	0,58899
1821º	PI	Prata do Piauí	0,22381	0,76530
1822º	PB	Capim	0,22387	0,26153
1823º	SP	Guatapará	0,22389	0,31302
1824º	MG	São Gonçalo do Pará	0,22394	0,21555
1825º	RS	Portão	0,22399	0,28127
1826º	SC	Coronel Freitas	0,22403	0,22374
1827º	MA	Cândido Mendes	0,22404	0,24585
1828º	SP	Pedreira	0,22406	0,24958
1829º	AL	Maravilha	0,22408	0,51074
1830º	MG	Campo do Meio	0,22411	0,25193
1831º	MG	Senador Amaral	0,22412	0,26703
1832º	RS	Porto Vera Cruz	0,22419	0,17245
1833º	BA	Aracatu	0,22422	0,45207
1834º	RS	Nicolau Vergueiro	0,22432	0,60409
1835º	PR	Leópolis	0,22433	0,22609
1836º	GO	Buriti Alegre	0,22439	0,61250
1837º	CE	Groaíras	0,22445	0,49796
1838º	RN	Goianinha	0,22447	0,28357
1839º	PB	Várzea	0,22451	0,54370
1840º	RN	São Tomé	0,22456	0,21804
1841º	BA	Santa Bárbara	0,22458	0,24997
1842º	SP	São Simão	0,22462	0,27350
1843º	MG	Elói Mendes	0,22463	0,30669
1844º	PE	Poção	0,22482	0,55092
1845º	MG	Conceição do Mato Dentro	0,22482	0,53419
1846º	BA	Itambé	0,22483	0,58777
1847º	SP	Arandu	0,22484	0,33186
1848º	PR	Entre Rios do Oeste	0,22484	0,53774
1849º	MA	Magalhães de Almeida	0,22488	0,25054
1850º	CE	Catarina	0,22492	0,53511
1851º	PI	Caracol	0,22500	0,57607
1852º	GO	Novo Gama	0,22504	0,45831
1853º	SC	Arabutã	0,22507	0,19341
1854º	GO	Rialma	0,22513	0,21808
1855º	RN	Serrinha	0,22523	0,24512
1856º	MS	Jateí	0,22525	0,63687
1857º	SC	Bocaina do Sul	0,22531	0,17817
1858º	MG	Corinto	0,22535	0,52975
1859º	SP	Ilha Comprida	0,22537	0,30045
1860º	MA	Penalva	0,22549	0,46733
1861º	MG	Volta Grande	0,22558	0,22097
1862º	BA	Itapitanga	0,22560	0,24368
1863º	PR	Paiçandu	0,22565	0,44783
1864º	BA	Bueraremа	0,22569	0,27257
1865º	MT	Alto Paraguai	0,22570	0,26563
1866º	MG	São Romão	0,22573	0,28957
1867º	MG	Matutina	0,22583	0,16822
1868º	MG	Recreio	0,22584	0,25240
1869º	BA	Andaraí	0,22588	0,20601
1870º	RN	Monte das Gameleiras	0,22592	0,19583
1871º	PI	Bela Vista do Piauí	0,22592	0,51637
1872º	RS	Machadinho	0,22594	0,22938
1873º	PR	Bom Jesus do Sul	0,22597	0,22128
1874º	PB	Coxixola	0,22597	0,56711
1875º	MG	Unaí	0,22598	0,70015
1876º	MA	Nina Rodrigues	0,22604	0,21227
1877º	PI	Eliseu Martins	0,22609	0,57634
1878º	BA	Igaporã	0,22610	0,51296
1879º	MG	Vazante	0,22612	0,56989
1880º	MA	Matinha	0,22616	0,71374
1881º	PI	Curralinhos	0,22623	0,57182
1882º	AL	Monteirópolis	0,22627	0,20107
1883º	RS	Três Arroios	0,22641	0,48559
1884º	RS	São Pedro do Sul	0,22641	0,55015
1885º	PR	Lunardelli	0,22650	0,26373
1886º	PE	Santa Maria do Cambucá	0,22661	0,54564
1887º	PB	Jacaraú	0,22668	0,72956
1888º	SC	Rio Fortuna	0,22670	0,24001
1889º	SP	Arapeí	0,22670	0,60880
1890º	MA	Igarapé Grande	0,22670	0,39243
1891º	PA	Soure	0,22687	0,56950
1892º	BA	Una	0,22688	0,27209
1893º	SE	Itabaianinha	0,22689	0,42947
1894º	MA	Centro do Guilherme	0,22693	0,20762
1895º	PB	São José do Brejo do Cruz	0,22695	0,22291
1896º	MG	Guaraciaba	0,22702	0,26059
1897º	PB	São José da Lagoa Tapada	0,22706	0,48819
1898º	SC	Nova Itaberaba	0,22709	0,31343
1899º	PR	Ribeirão Claro	0,22714	0,32886
1900º	RS	Senador Salgado Filho	0,22715	0,15372

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
1901º	PR	Califórnia	0,22718	0,56138
1902º	MG	Cedro do Abaeté	0,22722	0,17360
1903º	SE	Santa Rosa de Lima	0,22724	0,22930
1904º	RS	Bossoroca	0,22726	0,25994
1905º	RS	Nova Roma do Sul	0,22737	0,51824
1906º	PR	Cruzmaltina	0,22743	0,23920
1907º	RN	Vera Cruz	0,22744	0,24055
1908º	PI	Dom Inocêncio	0,22748	0,54592
1909º	MT	Nova Mutum	0,22772	0,75429
1910º	MG	Arcos	0,22772	0,27254
1911º	MG	São José da Safira	0,22778	0,26252
1912º	RS	Ciríaco	0,22797	0,22698
1913º	MA	Primeira Cruz	0,22816	0,68955
1914º	RS	Vila Lângaro	0,22817	0,17093
1915º	MG	Abadia dos Dourados	0,22818	0,26717
1916º	MG	Goianá	0,22818	0,52837
1917º	RS	Giruá	0,22825	0,21351
1918º	PI	Castelo do Piauí	0,22826	0,57265
1919º	MA	Cidelândia	0,22828	0,32389
1920º	PA	Faro	0,22836	0,31278
1921º	RS	Santa Tereza	0,22838	0,20360
1922º	MG	Mirabela	0,22839	0,55173
1923º	PR	Imbaú	0,22844	0,31868
1924º	RS	Condor	0,22846	0,16818
1925º	RO	Presidente Médici	0,22849	0,24818
1926º	PE	Brejo da Madre de Deus	0,22851	0,24082
1927º	CE	Jati	0,22853	0,22471
1928º	PE	Feira Nova	0,22855	0,23911
1929º	GO	Nerópolis	0,22855	0,59132
1930º	MG	Marliéria	0,22861	0,54577
1931º	SP	Conchas	0,22864	0,29542
1932º	PE	Paranatama	0,22865	0,21943
1933º	SP	Palmital	0,22868	0,59629
1934º	BA	Umburanas	0,22872	0,21046
1935º	MA	Olinda Nova do Maranhão	0,22875	0,22439
1936º	RS	Braga	0,22883	0,35064
1937º	PR	Nossa Senhora das Graças	0,22888	0,55920
1938º	MT	Alto Araguaia	0,22897	0,55657
1939º	MG	Congonhas do Norte	0,22897	0,52742
1940º	GO	Rianápolis	0,22898	0,27463
1941º	PR	Novo Itacolomi	0,22898	0,55364
1942º	PR	Roncador	0,22900	0,56210
1943º	RS	Vacaria	0,22908	0,43574
1944º	CE	Itaitinga	0,22909	0,57067
1945º	SC	Rio do Campo	0,22909	0,27685
1946º	PB	Cacimba de Areia	0,22912	0,20916
1947º	PR	Palotina	0,22914	0,46312
1948º	RS	Itapuca	0,22922	0,21035
1949º	PE	Itacuruba	0,22930	0,78019
1950º	BA	Cachoeira	0,22940	0,43773
1951º	SE	Carmópolis	0,22941	0,35089
1952º	MG	Careaçu	0,22941	0,27594
1953º	RS	Arroio do Sal	0,22945	0,54359
1954º	BA	Santo Amaro	0,22947	0,57701
1955º	SP	Ibirarema	0,22948	0,37977
1956º	RS	Gramado dos Loureiros	0,22961	0,22584
1957º	PR	São José da Boa Vista	0,22965	0,18432
1958º	SE	Itabi	0,22968	0,18203
1959º	SP	São João do Pau d'Alho	0,22969	0,57339
1960º	PI	Regeneração	0,22975	0,55741
1961º	SP	Vargem	0,22982	0,22992
1962º	RS	Santo Antônio do Palma	0,22983	0,19564
1963º	PI	São Pedro do Piauí	0,22991	0,52362
1964º	RS	São José do Herval	0,22996	0,52652
1965º	PA	São Domingos do Araguaia	0,22998	0,73132
1966º	PB	Manaíra	0,22998	0,23371
1967º	PI	Madeiro	0,23007	0,22620
1968º	PI	Itainópolis	0,23010	0,22249
1969º	PR	Vitorino	0,23010	0,62200
1970º	GO	Itaberaí	0,23011	0,59421
1971º	SE	Poço Verde	0,23014	0,45371
1972º	BA	Uibaí	0,23017	0,21557
1973º	PA	Curuçá	0,23018	0,51578
1974º	MT	Terra Nova do Norte	0,23019	0,59765
1975º	TO	Barrolândia	0,23019	0,55905
1976º	SP	Junqueirópolis	0,23020	0,25972
1977º	TO	Filadélfia	0,23028	0,60005
1978º	PB	Itabaiana	0,23030	0,54199
1979º	PE	Angelim	0,23034	0,21635
1980º	SC	São José do Cerrito	0,23040	0,57072
1981º	SP	Brotas	0,23042	0,29760
1982º	BA	Caém	0,23042	0,55711
1983º	SE	Pirambu	0,23043	0,57482
1984º	SP	Vera Cruz	0,23043	0,59769
1985º	MG	Francisco Sá	0,23046	0,26277
1986º	SC	Canelinha	0,23046	0,22431
1987º	GO	Ouro Verde de Goiás	0,23047	0,56582
1988º	GO	Diorama	0,23052	0,32941
1989º	SP	Lutécia	0,23063	0,29881
1990º	SC	Luiz Alves	0,23068	0,57533
1991º	MG	Delfinópolis	0,23070	0,26612
1992º	RS	Guarani das Missões	0,23077	0,20827
1993º	BA	Macajuba	0,23081	0,55800
1994º	MG	Alvorada de Minas	0,23091	0,58116
1995º	TO	Presidente Kennedy	0,23092	0,58298
1996º	MG	Douradoquara	0,23093	0,55194
1997º	PA	Viseu	0,23095	0,52107

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
2001º	SP	Itapuí	0,23101	0,29939
2002º	SP	Rubinéia	0,23101	0,25112
2003º	SP	Trabiju	0,23107	0,25159
2004º	RS	São Martinho	0,23107	0,53468
2005º	RN	Várzea	0,23114	0,24205
2006º	TO	São Félix do Tocantins	0,23118	0,57071
2007º	SC	Rio do Oeste	0,23119	0,21431
2008º	PR	Paraíso do Norte	0,23126	0,24419
2009º	MS	Eldorado	0,23129	0,28016
2010º	AC	Bujari	0,23135	0,37060
2011º	MG	Taparuba	0,23138	0,32405
2012º	PR	Figueira	0,23146	0,62536
2013º	GO	Santa Rita do Araguaia	0,23147	0,57677
2014º	PB	Congo	0,23157	0,23488
2015º	TO	Brasilândia do Tocantins	0,23159	0,20101
2016º	SE	Pedrinhas	0,23164	0,55258
2017º	MA	Viana	0,23171	0,58217
2018º	RS	Pouso Novo	0,23171	0,23597
2019º	RS	Manoel Viana	0,23171	0,24566
2020º	PR	Jesuítas	0,23180	0,23517
2021º	PA	Tucumã	0,23180	0,52741
2022º	PR	Cafezal do Sul	0,23183	0,26568
2023º	PB	Santa Inês	0,23183	0,52590
2024º	PE	Venturosa	0,23197	0,23553
2025º	SP	Mombuca	0,23209	0,32028
2026º	AC	Capixaba	0,23213	0,35868
2027º	PR	Paranacity	0,23217	0,34849
2028º	SP	Valentim Gentil	0,23224	0,27950
2029º	PB	Areia	0,23226	0,26379
2030º	PI	Bocaina	0,23226	0,16912
2031º	SP	Cajuru	0,23234	0,32577
2032º	MG	Santa Rita de Caldas	0,23235	0,20482
2033º	PR	Primeiro de Maio	0,23236	0,31608
2034º	MG	Cristiano Otoni	0,23238	0,26076
2035º	SP	Tarumã	0,23241	0,43329
2036º	RS	Vicente Dutra	0,23241	0,57091
2037º	BA	Senhor do Bonfim	0,23245	0,29701
2038º	AC	Epitaciolândia	0,23247	0,75509
2039º	BA	Encruzilhada	0,23251	0,22937
2040º	BA	Jacobina	0,23251	0,28823
2041º	RS	Chuí	0,23257	0,17034
2042º	RS	Cambará do Sul	0,23257	0,31242
2043º	MA	Cantanhede	0,23257	0,56344
2044º	MG	Bicas	0,23259	0,25509
2045º	ES	Piúma	0,23262	0,23126
2046º	MG	Santa Rita de Minas	0,23263	0,31292
2047º	RS	Camaquã	0,23266	0,27608
2048º	AL	Olivença	0,23267	0,17255
2049º	MG	Guimarânia	0,23273	0,59481
2050º	MG	Divisa Nova	0,23277	0,58922
2051º	RS	Eldorado do Sul	0,23277	0,34421
2052º	RS	Roque Gonzales	0,23289	0,22489
2053º	PA	Santa Maria do Pará	0,23296	0,28049
2054º	RS	Lagoão	0,23296	0,58397
2055º	MG	Bom Jesus do Galho	0,23298	0,53627
2056º	RS	São Sebastião do Caí	0,23304	0,57860
2057º	SE	Malhador	0,23304	0,26796
2058º	RN	Rio do Fogo	0,23312	0,23124
2059º	PA	Salvaterra	0,23314	0,28945
2060º	SP	Fernando Prestes	0,23319	0,25507
2061º	MT	Nova Canaã do Norte	0,23321	0,28196
2062º	SC	Zortéa	0,23324	0,21098
2063º	GO	Cristianópolis	0,23324	0,22631
2064º	RN	São Rafael	0,23330	0,52381
2065º	SC	Balneário Barra do Sul	0,23342	0,26490
2066º	SP	Chavantes	0,23354	0,79112
2067º	RN	João Câmara	0,23355	0,23064
2068º	RS	Montauri	0,23364	0,25114
2069º	PR	Douradina	0,23366	0,81643
2070º	SP	Cravinhos	0,23368	0,59355
2071º	BA	Taperoá	0,23369	0,23885
2072º	GO	Simolândia	0,23369	0,28630
2073º	SP	Guariba	0,23397	0,35414
2074º	BA	Planaltino	0,23398	0,51662
2075º	SP	Sabino	0,23401	0,59383
2076º	MG	Espinosa	0,23402	0,24480
2077º	MA	Sambaíba	0,23402	0,22024
2078º	MT	Novo Santo Antônio	0,23405	0,20161
2079º	MG	Sardoá	0,23407	0,53770
2080º	SP	Queluz	0,23408	0,30776
2081º	SP	Guapiaçu	0,23410	0,57286
2082º	GO	Alto Horizonte	0,23419	0,30956
2083º	MG	Carneirinho	0,23419	0,29963
2084º	SC	Turvo	0,23422	0,56791
2085º	SP	Ubarana	0,23428	0,41060
2086º	PA	Brasil Novo	0,23430	0,26689
2087º	SC	Dionísio Cerqueira	0,23434	0,28429
2088º	AM	Anamã	0,23442	0,76797
2089º	MG	Durandé	0,23444	0,20536
2090º	MG	Santa Bárbara	0,23444	0,59342
2091º	ES	São Roque do Canaã	0,23446	0,55675
2092º	MG	Araponga	0,23447	0,23921
2093º	RN	Bodó	0,23447	0,27922
2094º	MG	Marilac	0,23449	0,23062
2095º	MG	Dores de Campos	0,23449	0,58046
2096º	PR	Rio Negro	0,23458	0,53039
2097º	SE	Divina Pastora	0,23459	0,52261
2098º	SP	Bady Bassitt	0,23461	0,29831
2099º	AL	Messias	0,23480	0,30113
2100º	PB	Barra de Santa Rosa	0,23483	0,25112

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
2101º	PI	São Luís do Piauí	0,23489	0,42830
2102º	PR	Santa Tereza do Oeste	0,23491	0,31634
2103º	SP	Parisi	0,23493	0,54169
2104º	AL	Porto de Pedras	0,23495	0,57128
2105º	RJ	Paraty	0,23496	0,58927
2106º	TO	Nova Rosalândia	0,23500	0,28560
2107º	RO	Colorado do Oeste	0,23503	0,23164
2108º	GO	Guaraíta	0,23509	0,14310
2109º	MG	São Félix de Minas	0,23510	0,20922
2110º	TO	Figueirópolis	0,23525	0,28872
2111º	RS	Jaguarão	0,23526	0,29195
2112º	SP	Estiva Gerbi	0,23538	0,29565
2113º	GO	Marzagão	0,23547	0,56883
2114º	SP	Monte Castelo	0,23547	0,21312
2115º	PR	Sertanópolis	0,23548	0,23235
2116º	PR	Lupionópolis	0,23549	0,59762
2117º	MG	Luz	0,23552	0,75964
2118º	PE	Sanharó	0,23552	0,55303
2119º	SP	Pontal	0,23556	0,29675
2120º	PI	Geminiano	0,23561	0,54698
2121º	RS	Ibiraiaras	0,23563	0,47858
2122º	PR	Bocaiúva do Sul	0,23563	0,29490
2123º	RS	Formigueiro	0,23565	0,18495
2124º	PR	Espigão Alto do Iguaçu	0,23568	0,58167
2125º	GO	Maurilândia	0,23571	0,43452
2126º	MA	Timbiras	0,23574	0,72629
2127º	PR	Japira	0,23585	0,80061
2128º	MG	Andradas	0,23585	0,56599
2129º	MG	Ipanema	0,23587	0,58438
2130º	PR	Boa Vista da Aparecida	0,23590	0,61111
2131º	SC	Ibiam	0,23591	0,51882
2132º	RS	Nova Boa Vista	0,23592	0,52424
2133º	AM	Apuí	0,23594	0,58583
2134º	BA	Coribe	0,23603	0,23608
2135º	RN	Tenente Laurentino Cruz	0,23607	0,64199
2136º	MA	Araguanã	0,23608	0,55769
2137º	PI	São Miguel do Fidalgo	0,23613	0,49736
2138º	MG	Novo Oriente de Minas	0,23613	0,57228
2139º	ES	Santa Teresa	0,23624	0,22774
2140º	SC	Lajeado Grande	0,23629	0,14033
2141º	PB	Alcantil	0,23636	0,20993
2142º	RS	Jacutinga	0,23638	0,17860
2143º	RS	Rodeio Bonito	0,23638	0,55706
2144º	BA	Ribeirão do Largo	0,23639	0,55899
2145º	GO	Caçu	0,23643	0,27297
2146º	MG	Santa Maria do Salto	0,23647	0,31195
2147º	SC	Bom Retiro	0,23648	0,28402
2148º	MG	Cachoeira de Pajeú	0,23648	0,77580
2149º	GO	Aparecida do Rio Doce	0,23662	0,34605
2150º	SC	Romelândia	0,23668	0,20254
2151º	PE	Chã de Alegria	0,23669	0,23619
2152º	SP	Tejupá	0,23669	0,35404
2153º	RS	Independência	0,23674	0,56479
2154º	MG	Coronel Fabriciano	0,23675	0,25913
2155º	SP	Itariri	0,23679	0,60227
2156º	SP	Campina do Monte Alegre	0,23684	0,32706
2157º	SP	Igaratá	0,23686	0,59966
2158º	SP	Nova Granada	0,23695	0,58262
2159º	SC	Capinzal	0,23696	0,26377
2160º	SP	Indiana	0,23698	0,56630
2161º	SC	Lindóia do Sul	0,23703	0,55261
2162º	PE	Araripina	0,23704	0,29912
2163º	SP	Fartura	0,23704	0,57315
2164º	SP	Santa Branca	0,23710	0,27994
2165º	SP	Pereiras	0,23717	0,30933
2166º	SP	Guarani d'Oeste	0,23718	0,23998
2167º	RJ	Sapucaia	0,23719	0,61470
2168º	CE	Acarape	0,23719	0,60683
2169º	SE	Porto da Folha	0,23721	0,23300
2170º	BA	Itamaraju	0,23725	0,34320
2171º	GO	Nova Glória	0,23728	0,24928
2172º	PB	Itatuba	0,23731	0,23275
2173º	SP	Fernão	0,23732	0,62776
2174º	TO	Sucupira	0,23732	0,23618
2175º	SP	Orlândia	0,23734	0,27632
2176º	PE	Lajedo	0,23744	0,20648
2177º	PR	Lapa	0,23745	0,49403
2178º	PB	Santana dos Garrotes	0,23746	0,15562
2179º	ES	Santa Leopoldina	0,23754	0,20439
2180º	RS	Ernestina	0,23755	0,20160
2181º	RN	São Bento do Norte	0,23763	0,20165
2182º	MG	Dom Silvério	0,23768	0,25594
2183º	MG	Piraúba	0,23768	0,56063
2184º	SE	Nossa Senhora de Lourdes	0,23769	0,27592
2185º	BA	Érico Cardoso	0,23776	0,52414
2186º	PR	Cruzeiro do Sul	0,23781	0,34745
2187º	SP	Pontalinda	0,23783	0,59915
2188º	PB	Caiçara	0,23784	0,16794
2189º	PR	Campo do Tenente	0,23788	0,26370
2190º	PI	Avelino Lopes	0,23792	0,61494
2191º	RS	Três Palmeiras	0,23796	0,58713
2192º	CE	Itatira	0,23803	0,48263
2193º	BA	Ipirá	0,23807	0,73883
2194º	MS	Coronel Sapucaia	0,23810	0,22401
2195º	MA	Ribamar Fiquene	0,23813	0,24804
2196º	PE	Ibimirim	0,23814	0,20625
2197º	MG	Matipó	0,23817	0,59066
2198º	RS	Barros Cassal	0,23826	0,52999
2199º	SP	Avanhandava	0,23831	0,25572
2200º	BA	Santa Rita de Cássia	0,23835	0,57231

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
2201º	BA	Jaguaquara	0,23839	0,42905
2202º	PR	Capanema	0,23844	0,55061
2203º	MG	Dom Cavati	0,23844	0,26892
2204º	MA	Governador Nunes Freire	0,23845	0,48572
2205º	SE	Indiaroba	0,23847	0,47008
2206º	RS	Sarandi	0,23853	0,57849
2207º	SP	Piedade	0,23858	0,56456
2208º	RJ	Conceição de Macabu	0,23861	0,23501
2209º	PR	Godoy Moreira	0,23863	0,58455
2210º	AC	Senador Guiomard	0,23874	0,60394
2211º	SE	Barra dos Coqueiros	0,23875	0,29641
2212º	MG	Cuparaque	0,23876	0,53795
2213º	SC	Celso Ramos	0,23876	0,17826
2214º	GO	Santa Tereza de Goiás	0,23879	0,24604
2215º	ES	Ibatiba	0,23890	0,57029
2216º	MT	Alto Garças	0,23900	0,34465
2217º	SP	Salto Grande	0,23906	0,61935
2218º	MG	Pingo-d'Água	0,23907	0,37757
2219º	PA	Senador José Porfírio	0,23907	0,60561
2220º	MG	Paula Cândido	0,23909	0,32397
2221º	GO	Hidrolina	0,23913	0,54134
2222º	PR	Maria Helena	0,23917	0,57896
2223º	MA	Lago dos Rodrigues	0,23921	0,54562
2224º	AM	Caapiranga	0,23934	0,59326
2225º	GO	Bom Jesus de Goiás	0,23937	0,25955
2226º	MA	Urbano Santos	0,23944	0,31729
2227º	RS	Miraguaí	0,23947	0,26970
2228º	SC	Paial	0,23947	0,25279
2229º	AM	Codajás	0,23949	0,60838
2230º	GO	Novo Planalto	0,23950	0,27444
2231º	SP	Bálsamo	0,23956	0,30054
2232º	SC	Guabiruba	0,23959	0,57049
2233º	MS	Sidrolândia	0,23962	0,26083
2234º	MS	Jaraguari	0,23963	0,26597
2235º	MG	São João do Manteninha	0,23964	0,57117
2236º	RS	Riozinho	0,23964	0,23949
2237º	PE	Bodocó	0,23965	0,52343
2238º	RN	Galinhos	0,23968	0,23196
2239º	SP	Braúna	0,23969	0,27128
2240º	SP	Saltinho	0,23969	0,23158
2241º	SP	Floreal	0,23971	0,29343
2242º	MG	Campina Verde	0,23973	0,27073
2243º	BA	Miguel Calmon	0,23981	0,20533
2244º	CE	Marco	0,23983	0,25390
2245º	SC	Lages	0,23985	0,38902
2246º	RS	Charqueadas	0,23991	0,24915
2247º	ES	São Mateus	0,23993	0,60287
2248º	PR	Iporã	0,23996	0,57890
2249º	MG	Santana de Cataguases	0,23999	0,56695
2250º	MA	Lagoa Grande do Maranhão	0,23999	0,26639
2251º	PI	Miguel Leão	0,23999	0,28054
2252º	BA	Souto Soares	0,24002	0,25902
2253º	MG	Padre Carvalho	0,24006	0,56917
2254º	RO	Cacaulândia	0,24012	0,17639
2255º	GO	Montividiu	0,24027	0,37016
2256º	MG	São Domingos das Dores	0,24032	0,28141
2257º	MG	Manhuaçu	0,24033	0,45036
2258º	SC	Morro Grande	0,24042	0,20807
2259º	SE	Malhada dos Bois	0,24048	0,24999
2260º	SP	Regente Feijó	0,24056	0,28133
2261º	MG	Paraopeba	0,24065	0,59607
2262º	BA	Amélia Rodrigues	0,24066	0,21567
2263º	SP	Tarabai	0,24067	0,58225
2264º	RN	Montanhas	0,24067	0,17924
2265º	PI	Sussuapara	0,24068	0,18627
2266º	MT	Juscimeira	0,24068	0,23366
2267º	MA	Conceição do Lago-Açu	0,24075	0,56584
2268º	SE	Ribeirópolis	0,24079	0,49034
2269º	AM	Juruá	0,24086	0,77066
2270º	PE	Vertente do Lério	0,24091	0,50291
2271º	RJ	Paraíba do Sul	0,24093	0,49668
2272º	MG	Faria Lemos	0,24096	0,62541
2273º	MG	Martins Soares	0,24099	0,60577
2274º	SP	Barão de Antonina	0,24104	0,29004
2275º	GO	Aloândia	0,24109	0,26263
2276º	MT	Mirassol d'Oeste	0,24114	0,60164
2277º	AC	Feijó	0,24120	0,27727
2278º	PR	Rancho Alegre	0,24120	0,58164
2279º	BA	Boa Nova	0,24121	0,25303
2280º	PB	Riachão do Bacamarte	0,24122	0,19221
2281º	SC	Urubici	0,24124	0,28120
2282º	GO	Guapó	0,24130	0,77145
2283º	MG	Belo Vale	0,24131	0,19287
2284º	MG	Pedras de Maria da Cruz	0,24135	0,28109
2285º	MT	Castanheira	0,24135	0,79324
2286º	MT	Araputanga	0,24152	0,63014
2287º	RS	Erval Seco	0,24157	0,55512
2288º	SC	Caibi	0,24158	0,18492
2289º	SP	Tremembé	0,24160	0,60591
2290º	RS	Cangução	0,24165	0,54995
2291º	PA	Santarém Novo	0,24166	0,27893
2292º	PR	Itapejara d'Oeste	0,24168	0,27352
2293º	SP	Zacarias	0,24169	0,33661
2294º	SP	Lavrinhas	0,24169	0,20765
2295º	MG	Piumhi	0,24178	0,71542
2296º	SC	Corupá	0,24189	0,28340
2297º	PB	Ingá	0,24194	0,22476
2298º	MT	Alto Taquari	0,24199	0,34431
2299º	SP	Mirassol	0,24202	0,27819
2300º	MG	Santa Bárbara do Leste	0,24203	0,54536

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
2301º	BA	Abaré	0,24204	0,51755
2302º	PA	Terra Santa	0,24204	0,28202
2303º	CE	Potiretama	0,24206	0,17762
2304º	GO	Santa Rita do Novo Destino	0,24214	0,59586
2305º	MG	Salinas	0,24225	0,23888
2306º	MG	Mercês	0,24226	0,25544
2307º	SP	Borborema	0,24227	0,26186
2308º	MG	Araçuaí	0,24231	0,72004
2309º	RS	São José das Missões	0,24247	0,54025
2310º	RJ	Paracambi	0,24248	0,72070
2311º	AL	Minador do Negrão	0,24264	0,50775
2312º	SP	Boa Esperança do Sul	0,24266	0,61261
2313º	MG	Patrocínio do Muriaé	0,24269	0,60728
2314º	SC	Presidente Getúlio	0,24271	0,25617
2315º	SP	Santa Isabel	0,24276	0,43432
2316º	RO	Cabixi	0,24279	0,32163
2317º	RN	Serra Caiada	0,24281	0,26346
2318º	MG	Reduto	0,24281	0,59910
2319º	MG	Onça de Pitangui	0,24286	0,29294
2320º	PR	Borrazópolis	0,24290	0,24105
2321º	MG	Poté	0,24303	0,20452
2322º	PE	Condado	0,24307	0,23972
2323º	BA	Arataca	0,24307	0,56634
2324º	MS	Inocência	0,24310	0,60300
2325º	MG	Rio Acima	0,24310	0,59193
2326º	PB	Coremas	0,24316	0,24135
2327º	PI	Nossa Senhora de Nazaré	0,24336	0,54830
2328º	RS	Palmares do Sul	0,24337	0,23168
2329º	PR	Presidente Castelo Branco	0,24341	0,58330
2330º	SP	Panorama	0,24345	0,33091
2331º	MA	Presidente Vargas	0,24354	0,22719
2332º	SC	Marema	0,24361	0,54447
2333º	PE	Alagoinha	0,24362	0,26341
2334º	MG	Açucena	0,24363	0,51879
2335º	GO	Cromínia	0,24365	0,21079
2336º	MA	Sítio Novo	0,24372	0,27367
2337º	BA	Ibirapitanga	0,24372	0,24564
2338º	MA	Presidente Médici	0,24375	0,25190
2339º	GO	Jesúpolis	0,24377	0,22695
2340º	RN	Itaú	0,24378	0,54171
2341º	TO	Rio da Conceição	0,24383	0,31717
2342º	GO	Itauçu	0,24386	0,54212
2343º	GO	Montividiu do Norte	0,24387	0,19947
2344º	PR	Florestópolis	0,24397	0,60156
2345º	RS	São Francisco de Assis	0,24399	0,54369
2346º	RN	Tibau do Sul	0,24399	0,31534
2347º	PA	São João de Pirabas	0,24403	0,31396
2348º	SP	Neves Paulista	0,24409	0,31385
2349º	BA	Queimadas	0,24410	0,46657
2350º	SP	Ipeúna	0,24415	0,62053
2351º	GO	Água Fria de Goiás	0,24428	0,27194
2352º	AP	Itaubal	0,24428	0,22848
2353º	PR	Mandaguaçu	0,24430	0,24023
2354º	SC	Bom Jesus	0,24436	0,59367
2355º	MG	Bom Jardim de Minas	0,24443	0,34240
2356º	AL	Colônia Leopoldina	0,24445	0,39472
2357º	AL	Flexeiras	0,24447	0,54748
2358º	MA	Anapurus	0,24449	0,26684
2359º	MG	Itambacuri	0,24453	0,57829
2360º	RS	Aceguá	0,24462	0,24993
2361º	PB	Riacho dos Cavalos	0,24464	0,22185
2362º	BA	Canarana	0,24466	0,56317
2363º	MG	Rio Pardo de Minas	0,24472	0,24292
2364º	MG	Joaíma	0,24477	0,29697
2365º	SC	Anita Garibaldi	0,24478	0,54232
2366º	PB	Marcação	0,24482	0,25439
2367º	MT	Denise	0,24496	0,26711
2368º	PE	Jaqueira	0,24498	0,34279
2369º	AL	Porto Real do Colégio	0,24503	0,21563
2370º	PI	Joaquim Pires	0,24504	0,21299
2371º	AP	Amapá	0,24505	0,24646
2372º	RO	Alto Paraíso	0,24506	0,54752
2373º	RS	Planalto	0,24510	0,56201
2374º	PB	Tenório	0,24514	0,22787
2375º	SP	Santa Adélia	0,24514	0,30827
2376º	PI	Nossa Senhora dos Remédios	0,24519	0,73398
2377º	SP	Eldorado	0,24539	0,28767
2378º	MG	Carandaí	0,24541	0,22644
2379º	PI	Floriano	0,24541	0,46453
2380º	ES	Baixo Guandu	0,24545	0,50099
2381º	SP	Monte Alto	0,24551	0,72239
2382º	PR	São João do Ivaí	0,24559	0,55911
2383º	MG	Carmópolis de Minas	0,24563	0,26321
2384º	SP	Adolfo	0,24564	0,31863
2385º	RN	Parazinho	0,24568	0,59581
2386º	MG	Carmo do Cajuru	0,24568	0,27500
2387º	RR	Rorainópolis	0,24569	0,74361
2388º	SP	Porto Feliz	0,24578	0,25555
2389º	MT	Juruena	0,24583	0,34016
2390º	RO	Itapuã do Oeste	0,24590	0,26656
2391º	SP	Mineiros do Tietê	0,24590	0,28485
2392º	SP	Clementina	0,24595	0,36420
2393º	PB	Dona Inês	0,24613	0,22474
2394º	RJ	Cardoso Moreira	0,24614	0,23076
2395º	RS	Porto Alegre	0,24615	0,34007
2396º	GO	São João d'Aliança	0,24622	0,25263
2397º	PB	Catolé do Rocha	0,24630	0,24070
2398º	MG	Carbonita	0,24637	0,27627
2399º	RS	Maximiliano de Almeida	0,24654	0,27150
2400º	TO	Augustinópolis	0,24665	0,61251

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
2401º	AL	Campestre	0,24666	0,27523
2402º	PB	Boqueirão	0,24670	0,24134
2403º	RS	Seberi	0,24670	0,19939
2404º	BA	Saubara	0,24673	0,56068
2405º	ES	Alegre	0,24673	0,72276
2406º	MS	Bodoquena	0,24675	0,59948
2407º	SP	Angatuba	0,24683	0,57647
2408º	MG	Estrela Dalva	0,24683	0,27738
2409º	MG	Campos Altos	0,24689	0,28480
2410º	GO	Edéia	0,24699	0,62816
2411º	PE	Canhotinho	0,24707	0,19120
2412º	PB	Riacho de Santo Antônio	0,24713	0,25640
2413º	PI	Santo Antônio de Lisboa	0,24719	0,32205
2414º	GO	Palmeiras de Goiás	0,24728	0,59894
2415º	SP	Presidente Bernardes	0,24732	0,55259
2416º	MG	Inhaúma	0,24745	0,56977
2417º	SP	Murutinga do Sul	0,24749	0,28979
2418º	PR	Rio Branco do Ivaí	0,24750	0,31061
2419º	MA	Loreto	0,24754	0,51141
2420º	MG	Itanhandu	0,24760	0,22403
2421º	PR	Guaraniaçu	0,24769	0,58709
2422º	TO	Arraias	0,24769	0,59867
2423º	SC	Irani	0,24772	0,79071
2424º	SC	Nova Veneza	0,24773	0,54019
2425º	SP	Martinópolis	0,24784	0,21931
2426º	AL	Inhapi	0,24791	0,57623
2427º	MG	Botumirim	0,24805	0,29994
2428º	PI	Canto do Buriti	0,24808	0,28205
2429º	MG	Oratórios	0,24817	0,57426
2430º	TO	Talismã	0,24822	0,28033
2431º	PB	Soledade	0,24824	0,22436
2432º	MG	São José do Goiabal	0,24825	0,16534
2433º	PE	Gameleira	0,24826	0,58183
2434º	PR	Jussara	0,24831	0,33846
2435º	PB	São José de Piranhas	0,24844	0,56459
2436º	MT	Lucas do Rio Verde	0,24847	0,54615
2437º	PR	Icaraíma	0,24849	0,57945
2438º	TO	Alvorada	0,24851	0,34437
2439º	SP	Lindóia	0,24852	0,54481
2440º	PI	Ribeiro Gonçalves	0,24854	0,71329
2441º	PR	Honório Serpa	0,24865	0,28799
2442º	PE	Toritama	0,24879	0,48280
2443º	SP	Quintana	0,24880	0,25571
2444º	MT	Cotriguaçu	0,24886	0,26924
2445º	RS	Estrela	0,24892	0,58084
2446º	BA	Gandu	0,24905	0,26734
2447º	PB	Bananeiras	0,24905	0,45161
2448º	RS	Faxinal do Soturno	0,24910	0,22257
2449º	RJ	Pinheiral	0,24911	0,53564
2450º	SP	Santa Cruz da Esperança	0,24913	0,55762
2451º	MG	São João Evangelista	0,24918	0,23695
2452º	MA	Marajá do Sena	0,24925	0,21495
2453º	MG	Capelinha	0,24926	0,31148
2454º	RO	Nova União	0,24928	0,19812
2455º	MT	Arenápolis	0,24930	0,27126
2456º	SP	Colômbia	0,24931	0,31089
2457º	MG	Jequitaí	0,24937	0,28696
2458º	SP	Iaras	0,24946	0,32061
2459º	CE	Jaguaretama	0,24952	0,20254
2460º	RN	Lagoa Nova	0,24952	0,22276
2461º	RN	Jucurutu	0,24956	0,20084
2462º	GO	Buriti de Goiás	0,24958	0,59020
2463º	MG	Chapada Gaúcha	0,24975	0,27058
2464º	RS	Boa Vista do Incra	0,24979	0,59676
2465º	MG	São Pedro do Suaçuí	0,24985	0,55583
2466º	MG	Cruzeiro da Fortaleza	0,24986	0,58714
2467º	MG	Paulistas	0,24995	0,13237
2468º	SP	Taquariví	0,24996	0,32146
2469º	SP	Sud Mennucci	0,25003	0,38020
2470º	PR	Cruzeiro do Iguaçu	0,25013	0,23877
2471º	PR	Saudade do Iguaçu	0,25015	0,27061
2472º	PB	Serra Redonda	0,25018	0,18701
2473º	MA	São Francisco do Brejão	0,25019	0,20117
2474º	BA	Glória	0,25030	0,51549
2475º	PB	Conceição	0,25038	0,20297
2476º	BA	Lençóis	0,25044	0,26314
2477º	MA	Formosa da Serra Negra	0,25047	0,22132
2478º	TO	Ponte Alta do Bom Jesus	0,25049	0,57783
2479º	BA	Itagimirim	0,25053	0,58886
2480º	SP	Pereira Barreto	0,25053	0,28645
2481º	MA	Paulino Neves	0,25060	0,55154
2482º	RN	Lajes	0,25061	0,55423
2483º	PI	Anísio de Abreu	0,25062	0,27932
2484º	SP	Cordeirópolis	0,25069	0,30085
2485º	RN	Governador Dix-Sept Rosado	0,25077	0,54885
2486º	ES	Jerônimo Monteiro	0,25078	0,30097
2487º	SC	Santa Terezinha	0,25079	0,53963
2488º	GO	Americano do Brasil	0,25088	0,38283
2489º	MG	Caeté	0,25090	0,70752
2490º	RS	Torres	0,25091	0,24762
2491º	MG	Jequeri	0,25095	0,25702
2492º	AP	Cutias	0,25101	0,23560
2493º	BA	Paratinga	0,25101	0,50766
2494º	SP	Rincão	0,25103	0,24998
2495º	PR	Salgado Filho	0,25107	0,56462
2496º	BA	Aporá	0,25124	0,22013
2497º	PE	Joaquim Nabuco	0,25

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
2501º	CE	Ipaporanga	0,25151	0,21012
2502º	MG	Canápolis	0,25159	0,35981
2503º	BA	Cícero Dantas	0,25161	0,70900
2504º	GO	Cumari	0,25164	0,58224
2505º	MG	Bambuí	0,25169	0,28626
2506º	ES	Muniz Freire	0,25173	0,57123
2507º	PA	Monte Alegre	0,25175	0,23744
2508º	MG	Conceição das Alagoas	0,25176	0,62662
2509º	BA	Tremedal	0,25176	0,20387
2510º	GO	Pontalina	0,25178	0,19819
2511º	SC	Ouro	0,25187	0,51508
2512º	TO	Palmeiras do Tocantins	0,25191	0,24072
2513º	GO	Itapirapuã	0,25193	0,26662
2514º	MG	Morro da Garça	0,25196	0,33764
2515º	GO	Nova Veneza	0,25196	0,60441
2516º	PE	Sairé	0,25203	0,17586
2517º	SP	Pariquera-Açu	0,25203	0,30557
2518º	MA	Nova Colinas	0,25223	0,24403
2519º	SP	Barra Bonita	0,25228	0,26650
2520º	BA	Jucuruçu	0,25235	0,21033
2521º	PR	Jaguapitã	0,25236	0,24140
2522º	MS	Nioaque	0,25240	0,58419
2523º	PR	Foz do Jordão	0,25241	0,26464
2524º	SP	Canitar	0,25243	0,40409
2525º	BA	Ibicoara	0,25254	0,35489
2526º	MG	Nova Resende	0,25255	0,55980
2527º	BA	Baianópolis	0,25261	0,27079
2528º	PA	Trairão	0,25262	0,50675
2529º	PR	Quarto Centenário	0,25263	0,32830
2530º	BA	Ibipeba	0,25266	0,25992
2531º	MG	Bom Jesus do Amparo	0,25273	0,55631
2532º	BA	Bonito	0,25273	0,27666
2533º	MG	Jacuí	0,25282	0,25586
2534º	BA	Canudos	0,25284	0,51120
2535º	AL	Joaquim Gomes	0,25287	0,24837
2536º	SE	Boquim	0,25290	0,23331
2537º	SP	Cunha	0,25294	0,58869
2538º	MG	Aguanil	0,25295	0,58792
2539º	SP	Nova Luzitânia	0,25295	0,23723
2540º	PI	São José do Peixe	0,25308	0,52437
2541º	RS	Barra do Rio Azul	0,25314	0,22445
2542º	MG	Silveirânia	0,25319	0,56408
2543º	PR	Ramilândia	0,25342	0,57282
2544º	PA	Bujaru	0,25356	0,45544
2545º	SP	Jambeiro	0,25386	0,28735
2546º	PI	Jurema	0,25388	0,25380
2547º	GO	Portelândia	0,25390	0,28829
2548º	MG	Carmésia	0,25392	0,23724
2549º	SP	Bernardino de Campos	0,25393	0,26983
2550º	SP	Barra do Chapéu	0,25399	0,22874
2551º	ES	Ibiraçu	0,25400	0,59426
2552º	SE	Feira Nova	0,25410	0,26072
2553º	SP	Lourdes	0,25413	0,22818
2554º	GO	Vila Boa	0,25417	0,37503
2555º	PE	São José do Belmonte	0,25418	0,23404
2556º	PE	Macaparana	0,25418	0,23316
2557º	MG	Materlândia	0,25435	0,20295
2558º	PI	Cajueiro da Praia	0,25435	0,25012
2559º	GO	Leopoldo de Bulhões	0,25437	0,56864
2560º	MG	Guarará	0,25444	0,31462
2561º	MG	Alpercata	0,25447	0,24258
2562º	MG	Taquaraçu de Minas	0,25454	0,21293
2563º	MG	Itamonte	0,25458	0,57286
2564º	SP	Cândido Mota	0,25461	0,75877
2565º	MA	Maracaçumé	0,25477	0,31735
2566º	SP	Dirce Reis	0,25489	0,21374
2567º	SP	Patrocínio Paulista	0,25497	0,35102
2568º	AC	Brasiléia	0,25501	0,23395
2569º	RN	Itajá	0,25502	0,63700
2570º	PR	Paula Freitas	0,25514	0,21671
2571º	SP	Arealva	0,25521	0,61506
2572º	MA	Carutapera	0,25529	0,75253
2573º	BA	Itaguaçu da Bahia	0,25535	0,26994
2574º	GO	Três Ranchos	0,25537	0,34290
2575º	RO	Alto Alegre dos Parecis	0,25538	0,59802
2576º	MA	Bom Lugar	0,25542	0,23156
2577º	MG	Campanário	0,25554	0,19524
2578º	GO	Aragoiânia	0,25554	0,20014
2579º	RS	Pareci Novo	0,25560	0,13025
2580º	TO	São Salvador do Tocantins	0,25564	0,23449
2581º	AL	Maribondo	0,25574	0,20122
2582º	RS	Pantano Grande	0,25581	0,58233
2583º	AL	Murici	0,25582	0,25495
2584º	PR	Loanda	0,25596	0,22844
2585º	PE	Afogados da Ingazeira	0,25612	0,25308
2586º	RS	São Pedro das Missões	0,25618	0,47178
2587º	SC	Itapoá	0,25619	0,28235
2588º	ES	Alto Rio Novo	0,25625	0,19607
2589º	RN	Caiçara do Norte	0,25632	0,25796
2590º	MG	São José da Varginha	0,25643	0,21394
2591º	MG	Cajuri	0,25652	0,21524
2592º	MG	Coromandel	0,25661	0,59945
2593º	PR	Nova Esperança do Sudoeste	0,25664	0,59548
2594º	SP	Torre de Pedra	0,25669	0,19840
2595º	ES	Itarana	0,25674	0,26768
2596º	MG	Itajubá	0,25676	0,74411
2597º	MA	Central do Maranhão	0,25679	0,57512
2598º	MT	São José dos Quatro Marcos	0,25686	0,60358
2599º	MG	Santana da Vargem	0,25692	0,60151
2600º	MA	São Domingos do Azeitão	0,25695	0,26260

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
2601º	GO	Edealina	0,25698	0,15913
2602º	SC	Belmonte	0,25702	0,20033
2603º	RS	Barra Funda	0,25705	0,15004
2604º	TO	Lagoa do Tocantins	0,25711	0,58852
2605º	AM	Ipixuna	0,25712	0,24653
2606º	GO	Baliza	0,25718	0,21374
2607º	AM	Guajará	0,25722	0,58041
2608º	RO	Ouro Preto do Oeste	0,25727	0,28472
2609º	PR	Guamiranga	0,25730	0,25290
2610º	PA	Inhangapi	0,25736	0,31473
2611º	SP	Santo Anastácio	0,25767	0,51927
2612º	GO	Flores de Goiás	0,25776	0,20901
2613º	AL	Limoeiro de Anadia	0,25780	0,51164
2614º	PI	João Costa	0,25786	0,30331
2615º	SP	Morro Agudo	0,25786	0,46300
2616º	MG	Vargem Alegre	0,25787	0,22983
2617º	SP	Ipuã	0,25797	0,63433
2618º	TO	Nova Olinda	0,25797	0,57043
2619º	MA	São João do Paraíso	0,25802	0,29368
2620º	MT	Nova Marilândia	0,25827	0,32080
2621º	SP	Iacri	0,25846	0,33629
2622º	GO	Itaguaru	0,25846	0,52319
2623º	MT	Alto Boa Vista	0,25848	0,26620
2624º	PB	Marizópolis	0,25852	0,22861
2625º	PB	Sossêgo	0,25854	0,21993
2626º	TO	Pugmil	0,25862	0,32015
2627º	MG	Passa Quatro	0,25867	0,26937
2628º	RS	Frederico Westphalen	0,25867	0,24390
2629º	RS	São Sepé	0,25870	0,74977
2630º	SC	José Boiteux	0,25871	0,26673
2631º	MS	Rochedo	0,25888	0,33355
2632º	RS	Santa Margarida do Sul	0,25889	0,59889
2633º	SP	Paulicéia	0,25895	0,38086
2634º	MG	Pavão	0,25901	0,62864
2635º	PR	Piên	0,25902	0,30169
2636º	MA	Alto Alegre do Pindaré	0,25902	0,46198
2637º	PR	Tamboara	0,25907	0,22429
2638º	PR	São Carlos do Ivaí	0,25910	0,67040
2639º	RJ	Aperibé	0,25915	0,23752
2640º	TO	Carmolândia	0,25917	0,30888
2641º	SE	Brejo Grande	0,25921	0,57285
2642º	MG	Delfim Moreira	0,25921	0,29384
2643º	PR	Pinhalão	0,25921	0,18680
2644º	BA	Ibotirama	0,25923	0,25688
2645º	GO	Terezópolis de Goiás	0,25924	0,57795
2646º	PA	Eldorado do Carajás	0,25929	0,73039
2647º	SP	Guaiçara	0,25931	0,26455
2648º	MS	Antônio João	0,25946	0,35118
2649º	MS	Figueirão	0,25948	0,15332
2650º	BA	Nilo Peçanha	0,25949	0,21265
2651º	SC	Balneário Camboriú	0,25961	0,65853
2652º	PR	Cambará	0,25966	0,76987
2653º	GO	Campos Belos	0,25970	0,76333
2654º	BA	Jeremoabo	0,25975	0,43288
2655º	PI	Oeiras	0,25976	0,45824
2656º	AC	Mâncio Lima	0,25989	0,27001
2657º	AM	Boca do Acre	0,25997	0,33874
2658º	PI	Marcolândia	0,25998	0,56041
2659º	MG	Serra dos Aimorés	0,25999	0,63241
2660º	MG	Belo Oriente	0,26015	0,62506
2661º	RN	Caiçara do Rio do Vento	0,26016	0,57395
2662º	PR	São Pedro do Iguaçu	0,26033	0,27671
2663º	GO	Caiapônia	0,26043	0,32793
2664º	TO	Silvanópolis	0,26049	0,26649
2665º	PB	Cuitegi	0,26062	0,56560
2666º	MS	Aral Moreira	0,26071	0,26921
2667º	RS	Victor Graeff	0,26073	0,16531
2668º	SP	Platina	0,26078	0,66471
2669º	AL	Porto Calvo	0,26083	0,59832
2670º	PI	Antônio Almeida	0,26084	0,23517
2671º	RJ	Silva Jardim	0,26089	0,54787
2672º	GO	Acreúna	0,26116	0,28212
2673º	GO	Campestre de Goiás	0,26131	0,25694
2674º	PR	Quatiguá	0,26132	0,24660
2675º	ES	Mimoso do Sul	0,26137	0,58603
2676º	GO	Heitoraí	0,26142	0,17742
2677º	AM	Japurá	0,26143	0,60909
2678º	SP	Pirajuí	0,26145	0,30553
2679º	ES	Boa Esperança	0,26148	0,25398
2680º	BA	Rio Real	0,26156	0,54463
2681º	MG	Sarzedo	0,26170	0,28454
2682º	MT	Curvelândia	0,26176	0,57952
2683º	GO	Professor Jamil	0,26179	0,59355
2684º	MA	Santo Amaro do Maranhão	0,26183	0,21035
2685º	MT	Nova Monte Verde	0,26188	0,32736
2686º	SE	Maruim	0,26192	0,37791
2687º	AL	Paulo Jacinto	0,26199	0,19935
2688º	CE	Forquilha	0,26201	0,22752
2689º	GO	Arenópolis	0,26205	0,27297
2690º	RS	Benjamin Constant do Sul	0,26208	0,57797
2691º	GO	Monte Alegre de Goiás	0,26209	0,60272
2692º	PR	Doutor Ulysses	0,26212	0,26950
2693º	RS	Muitos Capões	0,26216	0,30382
2694º	MG	Iraí de Minas	0,26224	0,27644
2695º	MS	Corguinho	0,26234	0,28079
2696º	BA	Conceição da Feira	0,26239	0,58241
2697º	PR	Guairaçá	0,26239	0,22377
2698º	SP	Bocaina	0,26243	0,32435
2699º	SC	São Lourenço do Oeste	0,26246	0,59700
2700º	MG	Itabirinha	0,26253	0,57048

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
2701º	PB	Areia de Baraúnas	0,26255	0,23536
2702º	MG	Jacinto	0,26260	0,59704
2703º	CE	Itarema	0,26266	0,44617
2704º	MG	Santana do Manhuaçu	0,26280	0,28771
2705º	PR	Quedas do Iguaçu	0,26302	0,53502
2706º	PR	São Miguel do Iguaçu	0,26302	0,73655
2707º	SC	Fraiburgo	0,26304	0,31024
2708º	PR	Campo Bonito	0,26311	0,22123
2709º	SC	Videira	0,26319	0,27870
2710º	SC	Erval Velho	0,26337	0,18576
2711º	MG	Três Corações	0,26348	0,31863
2712º	SC	Urupema	0,26352	0,57611
2713º	PB	Zabelê	0,26366	0,20746
2714º	RS	Nova Ramada	0,26369	0,59177
2715º	MG	Santos Dumont	0,26371	0,48113
2716º	MG	Boa Esperança	0,26375	0,59905
2717º	RO	Novo Horizonte do Oeste	0,26377	0,59405
2718º	MG	Fama	0,26380	0,26119
2719º	MG	Pequi	0,26387	0,25645
2720º	PI	Morro Cabeça no Tempo	0,26390	0,60430
2721º	SP	Santa Mercedes	0,26394	0,61365
2722º	SC	Calmon	0,26404	0,37459
2723º	MS	Bandeirantes	0,26412	0,32332
2724º	SC	Bela Vista do Toldo	0,26418	0,55623
2725º	MG	Dom Viçoso	0,26423	0,29177
2726º	BA	Ibiquera	0,26427	0,25801
2727º	SP	Cajati	0,26429	0,39787
2728º	MG	Jordânia	0,26448	0,19913
2729º	SC	Iraceminha	0,26450	0,55850
2730º	PR	Mamborê	0,26451	0,62185
2731º	MS	Bonito	0,26458	0,32655
2732º	RS	Quevedos	0,26466	0,12807
2733º	MG	Conceição do Rio Verde	0,26471	0,59892
2734º	PI	Esperantina	0,26474	0,22136
2735º	SP	Paraibuna	0,26492	0,27883
2736º	PR	Candói	0,26512	0,60784
2737º	BA	Piatã	0,26525	0,52813
2738º	MA	Bom Jesus das Selvas	0,26529	0,27293
2739º	SP	Mairiporã	0,26534	0,59992
2740º	MG	Paiva	0,26540	0,22150
2741º	RS	Hulha Negra	0,26546	0,61782
2742º	SP	Gavião Peixoto	0,26555	0,39342
2743º	PR	Santa Amélia	0,26555	0,57360
2744º	BA	Central	0,26562	0,47908
2745º	SC	Catanduvas	0,26562	0,63616
2746º	BA	Caraíbas	0,26563	0,38987
2747º	SP	Bofete	0,26566	0,26050
2748º	MG	Umburatiba	0,26570	0,62113
2749º	MA	Raposa	0,26579	0,50322
2750º	MG	Brasília de Minas	0,26599	0,43681
2751º	PA	Marapanim	0,26607	0,27774
2752º	MA	São Benedito do Rio Preto	0,26611	0,49859
2753º	MG	Antônio Carlos	0,26622	0,32640
2754º	CE	Crateús	0,26626	0,52590
2755º	MG	São Geraldo	0,26632	0,26789
2756º	BA	Seabra	0,26633	0,22887
2757º	MG	Cabeceira Grande	0,26633	0,19107
2758º	GO	Varjão	0,26644	0,55121
2759º	BA	Itaberaba	0,26657	0,44138
2760º	RS	Novo Xingu	0,26659	0,47969
2761º	RS	Maçambará	0,26659	0,28758
2762º	PR	São Jorge d'Oeste	0,26663	0,55105
2763º	SC	Vargem Bonita	0,26669	0,66803
2764º	RS	Bom Jesus	0,26670	0,30741
2765º	TO	Ananás	0,26683	0,63611
2766º	BA	Andorinha	0,26690	0,61160
2767º	MG	Riachinho	0,26691	0,20099
2768º	MG	Natalândia	0,26702	0,19911
2769º	MG	Andrelândia	0,26704	0,77969
2770º	SP	Itaoca	0,26705	0,27166
2771º	PE	Barreiros	0,26753	0,75013
2772º	TO	Araguanã	0,26764	0,66461
2773º	SP	Igaraçu do Tietê	0,26771	0,29463
2774º	MA	Bernardo do Mearim	0,26772	0,57130
2775º	BA	Lajedão	0,26778	0,28349
2776º	SE	Cristinápolis	0,26781	0,22807
2777º	TO	Bom Jesus do Tocantins	0,26789	0,25068
2778º	MG	Bonfinópolis de Minas	0,26796	0,25256
2779º	MT	Carlinda	0,26823	0,29382
2780º	MG	Buritizeiro	0,26829	0,61224
2781º	MG	Martinho Campos	0,26838	0,58289
2782º	PA	Santa Luzia do Pará	0,26864	0,24940
2783º	RN	Brejinho	0,26867	0,18671
2784º	SC	Florianópolis	0,26890	0,56003
2785º	PR	Santo Inácio	0,26900	0,32842
2786º	ES	São Gabriel da Palha	0,26902	0,20281
2787º	SC	Tigrinhos	0,26910	0,47813
2788º	PA	Conceição do Araguaia	0,26913	0,49925
2789º	BA	Pojuca	0,26934	0,48517
2790º	MG	Fervedouro	0,26948	0,22685
2791º	MG	Rodeiro	0,26956	0,27096
2792º	PR	São José das Palmeiras	0,26958	0,27715
2793º	PE	Ilha de Itamaracá	0,26959	0,78786
2794º	MA	Pio XII	0,26964	0,54491
2795º	BA	Nova Canaã	0,26965	0,27217
2796º	AL	Cajueiro	0,26966	0,58123
2797º	MG	Lima Duarte	0,26967	0,56917
2798º	RS	Caxias do Sul	0,26969	0,40733
2799º	RN	Pedra Grande	0,26980	0,21626
2800º	RJ	Bom Jesus do Itabapoana	0,26988	0,76351

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
2801º	MG	Pequeri	0,26992	0,27951
2802º	SP	Mirante do Paranapanema	0,26992	0,29485
2803º	BA	Novo Horizonte	0,27010	0,51806
2804º	SC	Pouso Redondo	0,27029	0,59234
2805º	AL	Novo Lino	0,27029	0,32863
2806º	SP	Nova Campina	0,27032	0,33450
2807º	GO	Palminópolis	0,27041	0,11699
2808º	SP	Bilac	0,27056	0,57502
2809º	PE	Maraial	0,27065	0,81293
2810º	RS	São João do Polêsine	0,27066	0,21823
2811º	MT	Itanhangá	0,27077	0,31396
2812º	GO	Porteirão	0,27080	0,35087
2813º	RS	Nova Araçá	0,27089	0,18391
2814º	GO	São Domingos	0,27092	0,58047
2815º	AM	Carauari	0,27098	0,51295
2816º	CE	Cruz	0,27100	0,69755
2817º	GO	Paranaiguara	0,27100	0,30077
2818º	AC	Porto Acre	0,27101	0,36072
2819º	MG	Rio Doce	0,27103	0,53103
2820º	GO	Piracanjuba	0,27106	0,20194
2821º	SP	Getulina	0,27116	0,60146
2822º	RS	Horizontina	0,27118	0,28723
2823º	TO	Pequizeiro	0,27127	0,32959
2824º	ES	São José do Calçado	0,27128	0,58924
2825º	BA	Belmonte	0,27130	0,27990
2826º	MS	Fátima do Sul	0,27132	0,19998
2827º	AL	Igaci	0,27167	0,67984
2828º	PA	Primavera	0,27179	0,32458
2829º	BA	Caravelas	0,27180	0,78870
2830º	CE	Miraíma	0,27182	0,21108
2831º	MA	São João Batista	0,27184	0,81945
2832º	BA	Itaquara	0,27186	0,55553
2833º	RS	Pinhal	0,27195	0,48581
2834º	SP	Américo Brasiliense	0,27202	0,30715
2835º	GO	São Miguel do Passa Quatro	0,27204	0,28971
2836º	GO	Mairipotaba	0,27211	0,31675
2837º	RR	Mucajaí	0,27213	0,31972
2838º	PR	Jacarezinho	0,27220	0,49073
2839º	PB	Itaporanga	0,27231	0,56716
2840º	AM	Novo Aripuanã	0,27232	0,62933
2841º	MG	Pedra Azul	0,27237	0,60916
2842º	BA	Ubaitaba	0,27244	0,30465
2843º	BA	São Félix do Coribe	0,27251	0,55162
2844º	GO	Jandaia	0,27252	0,61817
2845º	MG	Queluzito	0,27273	0,25657
2846º	TO	Barra do Ouro	0,27278	0,59889
2847º	SP	Timburi	0,27280	0,60988
2848º	PE	São Caitano	0,27282	0,47193
2849º	MG	Nanuque	0,27286	0,23269
2850º	PR	Mangueirinha	0,27288	0,29445
2851º	SP	Alfredo Marcondes	0,27297	0,53362
2852º	RN	Tangará	0,27302	0,26251
2853º	TO	Conceição do Tocantins	0,27314	0,55236
2854º	SP	Alambari	0,27315	0,31023
2855º	TO	Couto Magalhães	0,27322	0,30092
2856º	BA	Barro Preto	0,27332	0,32549
2857º	PR	Santa Mariana	0,27339	0,25125
2858º	MG	São Sebastião do Oeste	0,27350	0,56086
2859º	MG	Mariana	0,27353	0,27151
2860º	MT	Guiratinga	0,27356	0,58052
2861º	PA	Palestina do Pará	0,27359	0,28336
2862º	MG	Pedro Teixeira	0,27359	0,29677
2863º	BA	Santa Cruz Cabrália	0,27360	0,30982
2864º	SC	Salete	0,27365	0,25741
2865º	MG	Itaobim	0,27377	0,60174
2866º	RN	Riachuelo	0,27381	0,29350
2867º	MG	Rio Novo	0,27383	0,53950
2868º	TO	Chapada de Areia	0,27387	0,59784
2869º	PR	Ribeirão do Pinhal	0,27394	0,23544
2870º	PA	Magalhães Barata	0,27395	0,58900
2871º	PE	Tracunhaém	0,27401	0,28505
2872º	SP	Balbinos	0,27405	0,23178
2873º	GO	Nazário	0,27420	0,23302
2874º	PB	Santa Teresinha	0,27425	0,22317
2875º	PR	Ibaiti	0,27426	0,57197
2876º	PR	Uniflor	0,27434	0,27021
2877º	PR	Ipiranga	0,27440	0,22471
2878º	AP	Porto Grande	0,27446	0,33644
2879º	TO	Paranã	0,27472	0,58520
2880º	PI	União	0,27484	0,30630
2881º	RS	Coxilha	0,27489	0,21917
2882º	MA	Mirador	0,27492	0,45765
2883º	PA	Santana do Araguaia	0,27494	0,62130
2884º	PB	Mataraca	0,27502	0,47885
2885º	RN	Porto do Mangue	0,27508	0,29027
2886º	SC	Ituporanga	0,27529	0,27705
2887º	AL	Lagoa da Canoa	0,27532	0,20685
2888º	PR	São Pedro do Paraná	0,27534	0,60233
2889º	GO	Matrinchã	0,27548	0,23661
2890º	TO	Centenário	0,27549	0,59062
2891º	SC	Praia Grande	0,27549	0,28525
2892º	GO	Bonfinópolis	0,27557	0,27071
2893º	PA	Piçarra	0,27559	0,29881
2894º	MT	São José do Rio Claro	0,27564	0,80284
2895º	MG	Divino	0,27572	0,57464
2896º	MG	São Gonçalo do Sapucaí	0,27577	0,25347
2897º	SP	Santo Antônio do Aracanguá	0,27585	0,39221
2898º	GO	Santa Fé de Goiás	0,27586	0,33020
2899º	PR	Verê	0,27586	0,54736
2900º	TO	Santa Rosa do Tocantins	0,27599	0,22085

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
2901º	ES	Fundão	0,27618	0,60779
2902º	TO	Luzinópolis	0,27630	0,58056
2903º	MG	Albertina	0,27645	0,52840
2904º	SP	Aparecida d'Oeste	0,27657	0,60759
2905º	PR	Guaraqueçaba	0,27667	0,79644
2906º	MG	Guidoval	0,27678	0,54989
2907º	RS	Erebango	0,27680	0,55604
2908º	SP	Severínia	0,27694	0,32380
2909º	PB	Lucena	0,27701	0,56917
2910º	RS	Palmeira das Missões	0,27703	0,28286
2911º	MG	Jeceaba	0,27719	0,67931
2912º	PR	Jaboti	0,27720	0,31431
2913º	SC	Otacílio Costa	0,27730	0,36483
2914º	MG	São José da Barra	0,27730	0,30195
2915º	GO	Trombas	0,27737	0,28614
2916º	TO	Pindorama do Tocantins	0,27739	0,21643
2917º	TO	Riachinho	0,27744	0,23346
2918º	PA	Sapucaia	0,27768	0,40560
2919º	MS	São Gabriel do Oeste	0,27782	0,75909
2920º	BA	São Miguel das Matas	0,27788	0,23999
2921º	MS	Douradina	0,27791	0,27655
2922º	BA	Santa Cruz da Vitória	0,27801	0,29601
2923º	PR	Diamante do Sul	0,27804	0,28479
2924º	SP	Pontes Gestal	0,27813	0,35066
2925º	PB	Alagoa Nova	0,27822	0,49964
2926º	TO	Taguatinga	0,27827	0,55464
2927º	MT	Santa Carmem	0,27829	0,27530
2928º	PE	Agrestina	0,27839	0,19710
2929º	PR	Paranapoema	0,27860	0,62416
2930º	ES	Sooretama	0,27890	0,53276
2931º	PR	Santa Cecília do Pavão	0,27907	0,64012
2932º	GO	Joviânia	0,27913	0,18609
2933º	PR	Cruz Machado	0,27914	0,58976
2934º	SP	Torrinha	0,27920	0,31645
2935º	SP	Ibaté	0,27922	0,31620
2936º	AC	Rodrigues Alves	0,27922	0,32129
2937º	GO	Gouvelândia	0,27926	0,58668
2938º	SE	Neópolis	0,27927	0,27038
2939º	MG	Passa Tempo	0,27929	0,50751
2940º	BA	Itiúba	0,27930	0,72737
2941º	PE	Cortês	0,27939	0,69020
2942º	AC	Porto Walter	0,27947	0,31433
2943º	MG	Cássia	0,27955	0,27571
2944º	SP	Pederneiras	0,27956	0,75358
2945º	TO	São Sebastião do Tocantins	0,27957	0,28128
2946º	AM	Barcelos	0,27957	0,54857
2947º	MG	Carvalhópolis	0,27958	0,22108
2948º	PR	Virmond	0,27964	0,24042
2949º	PR	Cândido de Abreu	0,27965	0,76988
2950º	ES	Conceição do Castelo	0,27971	0,56068
2951º	CE	Pentecoste	0,27978	0,19309
2952º	GO	Campo Alegre de Goiás	0,27979	0,26526
2953º	RS	Ivorá	0,27990	0,05176
2954º	CE	Irauçuba	0,28007	0,23623
2955º	TO	Brejinho de Nazaré	0,28010	0,29673
2956º	SP	Nazaré Paulista	0,28010	0,25734
2957º	SC	Três Barras	0,28011	0,35864
2958º	BA	Araci	0,28011	0,19890
2959º	PB	Serra Grande	0,28022	0,57836
2960º	AM	Jutaí	0,28029	0,73819
2961º	RR	São Luiz	0,28035	0,17225
2962º	TO	Rio Sono	0,28042	0,26794
2963º	SP	Jacareí	0,28042	0,41654
2964º	RS	Cerro Grande	0,28043	0,52330
2965º	GO	São Francisco de Goiás	0,28058	0,53169
2966º	SP	Paranapuã	0,28063	0,27586
2967º	AL	São Miguel dos Milagres	0,28086	0,27020
2968º	SP	Macaubal	0,28087	0,21675
2969º	SP	Coronel Macedo	0,28107	0,63110
2970º	SP	Altair	0,28121	0,62790
2971º	MS	Bataguassu	0,28123	0,22629
2972º	BA	Sítio do Mato	0,28127	0,26588
2973º	SP	Pompéia	0,28130	0,30372
2974º	PI	São Gonçalo do Gurguéia	0,28134	0,21256
2975º	TO	Angico	0,28148	0,55085
2976º	MG	Veríssimo	0,28159	0,30879
2977º	MA	Jenipapo dos Vieiras	0,28180	0,23930
2978º	BA	Camacan	0,28183	0,30740
2979º	BA	Mulungu do Morro	0,28185	0,61650
2980º	PA	Jacundá	0,28196	0,30747
2981º	SP	Guareí	0,28218	0,33741
2982º	GO	Bom Jardim de Goiás	0,28219	0,27815
2983º	SC	Ponte Alta do Norte	0,28222	0,34366
2984º	RN	Jardim de Angicos	0,28237	0,30062
2985º	AL	Japaratinga	0,28240	0,30263
2986º	RN	Areia Branca	0,28242	0,63068
2987º	SE	Rosário do Catete	0,28259	0,28676
2988º	PR	Cantagalo	0,28262	0,27529
2989º	MS	Rio Negro	0,28278	0,53519
2990º	PR	Palmital	0,28285	0,30231
2991º	SP	Cruzeiro	0,28289	0,28228
2992º	TO	São Bento do Tocantins	0,28321	0,27891
2993º	MG	Itacarambi	0,28321	0,30805
2994º	MA	Lago da Pedra	0,28330	0,73497
2995º	PR	Barra do Jacaré	0,28335	0,18576
2996º	MG	Prudente de

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
3001º	MT	Ipiranga do Norte	0,28410	0,35106
3002º	TO	Aparecida do Rio Negro	0,28410	0,34086
3003º	RN	Tibau	0,28436	0,24948
3004º	SP	Elias Fausto	0,28437	0,62331
3005º	MG	Guaranésia	0,28450	0,57600
3006º	SC	Arroio Trinta	0,28470	0,13505
3007º	PI	Boqueirão do Piauí	0,28476	0,23440
3008º	RS	André da Rocha	0,28477	0,30439
3009º	MG	Rio Piracicaba	0,28477	0,19919
3010º	SP	Miracatu	0,28480	0,26962
3011º	BA	Caatiba	0,28491	0,24036
3012º	MG	Matozinhos	0,28505	0,28545
3013º	RN	Guamaré	0,28520	0,33231
3014º	PE	Bezerros	0,28521	0,58517
3015º	AC	Assis Brasil	0,28527	0,29876
3016º	SC	Planalto Alegre	0,28528	0,32195
3017º	RJ	Teresópolis	0,28555	0,69225
3018º	PR	Sengés	0,28556	0,80480
3019º	PA	Aveiro	0,28560	0,23240
3020º	SE	Japoatã	0,28564	0,31934
3021º	SE	Siriri	0,28579	0,60061
3022º	MG	Pains	0,28599	0,61192
3023º	PA	Peixe-Boi	0,28606	0,19736
3024º	MG	Ressaquinha	0,28609	0,28015
3025º	MA	São Raimundo das Mangabeiras	0,28618	0,56511
3026º	SP	Araçariguama	0,28619	0,31620
3027º	MA	Cachoeira Grande	0,28638	0,73860
3028º	TO	Guaraí	0,28649	0,52378
3029º	MG	Fernandes Tourinho	0,28650	0,21211
3030º	TO	Natividade	0,28658	0,31399
3031º	MG	Laranjal	0,28676	0,21081
3032º	GO	Perolândia	0,28680	0,31537
3033º	SC	Monte Castelo	0,28684	0,60452
3034º	MS	Terenos	0,28708	0,60558
3035º	BA	São José da Vitória	0,28719	0,26975
3036º	ES	Água Doce do Norte	0,28721	0,27439
3037º	RO	São Miguel do Guaporé	0,28722	0,58842
3038º	SP	Marabá Paulista	0,28730	0,68395
3039º	PE	Jatobá	0,28749	0,24456
3040º	BA	Jandaíra	0,28762	0,76411
3041º	PR	São João do Caiuá	0,28765	0,58215
3042º	SP	Quatá	0,28767	0,81470
3043º	SP	Pradópolis	0,28769	0,69713
3044º	BA	Itaju do Colônia	0,28775	0,30002
3045º	SP	Itirapina	0,28784	0,20245
3046º	SP	Taquaritinga	0,28797	0,29629
3047º	SP	Cândido Rodrigues	0,28818	0,21934
3048º	GO	Chapadão do Céu	0,28830	0,67457
3049º	AL	Jaramataia	0,28848	0,19970
3050º	MT	Jangada	0,28851	0,63363
3051º	SP	Maracaí	0,28868	0,35796
3052º	ES	Guaçuí	0,28893	0,55648
3053º	SP	Colina	0,28893	0,30005
3054º	SC	Vargeão	0,28911	0,26780
3055º	PR	Querência do Norte	0,28912	0,25068
3056º	BA	Catu	0,28917	0,75505
3057º	SP	Oriente	0,28932	0,64594
3058º	MG	Madre de Deus de Minas	0,28942	0,29644
3059º	MG	Pirajuba	0,28957	0,33963
3060º	AL	Maragogi	0,28970	0,29712
3061º	PR	Ivaí	0,28971	0,57674
3062º	TO	Peixe	0,28972	0,25066
3063º	PR	Corbélia	0,28984	0,26603
3064º	MG	Olhos-d'Água	0,29016	0,21635
3065º	SP	Quadra	0,29021	0,29333
3066º	AM	Silves	0,29036	0,61617
3067º	SP	Rinópolis	0,29045	0,31204
3068º	SP	União Paulista	0,29046	0,60656
3069º	RR	Pacaraima	0,29060	0,37488
3070º	BA	Guaratinga	0,29065	0,25204
3071º	MS	Paranhos	0,29078	0,32069
3072º	AL	Pilar	0,29081	0,32323
3073º	SP	Cerqueira César	0,29097	0,28478
3074º	PA	Tracuateua	0,29100	0,51065
3075º	RS	Glorinha	0,29102	0,24289
3076º	MG	Santa Vitória	0,29105	0,35775
3077º	SP	Botucatu	0,29110	0,68558
3078º	AL	Santa Luzia do Norte	0,29127	0,58118
3079º	GO	Jussara	0,29157	0,74883
3080º	SP	Coroados	0,29159	0,30990
3081º	SP	Florínea	0,29161	0,30115
3082º	PR	Tibagi	0,29177	0,29739
3083º	RO	São Francisco do Guaporé	0,29182	0,25893
3084º	AL	Barra de São Miguel	0,29187	0,24049
3085º	BA	Aurelino Leal	0,29190	0,23378
3086º	PE	Floresta	0,29195	0,57790
3087º	MG	Pratinha	0,29199	0,57136
3088º	SP	Silveiras	0,29205	0,60410
3089º	MG	Indianópolis	0,29228	0,18313
3090º	PE	Xexéu	0,29229	0,62945
3091º	PE	Taquaritinga do Norte	0,29235	0,24022
3092º	MS	Rio Brilhante	0,29237	0,78094
3093º	BA	Itarantim	0,29241	0,76147
3094º	TO	Novo Jardim	0,29252	0,66342
3095º	GO	Mutunópolis	0,29265	0,25231
3096º	PA	Abel Figueiredo	0,29269	0,60034
3097º	MG	Vieiras	0,29287	0,25009
3098º	PE	Itapissuma	0,29294	0,55992
3099º	TO	São Valério	0,29310	0,20887
3100º	MG	São João Batista do Glória	0,29312	0,55061

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
3101º	GO	Brazabrantes	0,29315	0,31793
3102º	MG	Delta	0,29319	0,41875
3103º	RR	Uiramutã	0,29321	0,77534
3104º	BA	Itabela	0,29325	0,55363
3105º	SC	Lacerdópolis	0,29326	0,23034
3106º	RS	Pontão	0,29346	0,27081
3107º	GO	Água Limpa	0,29353	0,61149
3108º	ES	Nova Venécia	0,29366	0,58405
3109º	PB	Junco do Seridó	0,29374	0,27483
3110º	MG	Serra do Salitre	0,29375	0,60602
3111º	RJ	Cachoeiras de Macacu	0,29397	0,60318
3112º	BA	Riachão das Neves	0,29399	0,30917
3113º	ES	Atílio Vivácqua	0,29421	0,24822
3114º	MG	Jequitinhonha	0,29423	0,23997
3115º	SP	Lucianópolis	0,29427	0,61862
3116º	PE	Petrolândia	0,29450	0,60015
3117º	MG	Verdelândia	0,29462	0,65644
3118º	MT	Santo Afonso	0,29491	0,23742
3119º	PR	Barracão	0,29511	0,56222
3120º	MG	Santana do Paraíso	0,29524	0,30488
3121º	PE	Amaraji	0,29526	0,27191
3122º	BA	Pau Brasil	0,29530	0,30078
3123º	MT	Santa Cruz do Xingu	0,29532	0,29797
3124º	SP	Ibiúna	0,29532	0,70168
3125º	PA	São João do Araguaia	0,29533	0,58202
3126º	PR	Mariópolis	0,29548	0,29856
3127º	RO	Buritis	0,29569	0,30920
3128º	MT	Juína	0,29572	0,31078
3129º	SP	Santa Albertina	0,29573	0,62807
3130º	MT	Novo Mundo	0,29573	0,28694
3131º	SE	Carira	0,29584	0,48713
3132º	SC	Capão Alto	0,29598	0,62115
3133º	RO	São Felipe D'Oeste	0,29624	0,58074
3134º	SP	Santa Cruz do Rio Pardo	0,29629	0,59133
3135º	MG	Veredinha	0,29643	0,60921
3136º	BA	Camamu	0,29656	0,26263
3137º	MS	Sonora	0,29659	0,78624
3138º	PR	Rondon	0,29660	0,27884
3139º	RS	Dilermando de Aguiar	0,29669	0,22702
3140º	PR	Teixeira Soares	0,29673	0,25438
3141º	MG	Campo Florido	0,29677	0,69056
3142º	PB	Caldas Brandão	0,29689	0,54201
3143º	MA	Nova Olinda do Maranhão	0,29698	0,33594
3144º	MG	Piedade de Ponte Nova	0,29700	0,79242
3145º	SP	Álvaro de Carvalho	0,29703	0,61434
3146º	BA	Sátiro Dias	0,29726	0,54115
3147º	RS	Jaquirana	0,29731	0,32403
3148º	SP	Cafelândia	0,29740	0,63040
3149º	RS	Encruzilhada do Sul	0,29751	0,28566
3150º	MS	Porto Murtinho	0,29764	0,58212
3151º	SP	Itu	0,29768	0,37857
3152º	SP	Ocauçu	0,29778	0,34013
3153º	MG	São Francisco do Glória	0,29790	0,57150
3154º	MT	Matupá	0,29818	0,60623
3155º	SC	Brunópolis	0,29832	0,57787
3156º	SP	Mendonça	0,29833	0,26908
3157º	PR	Laranjal	0,29837	0,24388
3158º	RO	Alta Floresta D'Oeste	0,29849	0,58995
3159º	BA	Fátima	0,29865	0,50848
3160º	PA	Uruará	0,29882	0,31083
3161º	RS	Alvorada	0,29893	0,46812
3162º	SP	General Salgado	0,29895	0,57659
3163º	MG	Arantina	0,29910	0,53652
3164º	MT	São Félix do Araguaia	0,29918	0,59916
3165º	GO	Mara Rosa	0,29924	0,59919
3166º	PE	Palmares	0,29936	0,24477
3167º	SP	Ipaussu	0,29943	0,78719
3168º	RR	Normandia	0,29943	0,38612
3169º	MG	Matias Cardoso	0,29957	0,30483
3170º	MT	Barra do Bugres	0,29959	0,57272
3171º	RS	Candiota	0,29979	0,34259
3172º	AM	Novo Airão	0,29986	0,24681
3173º	MS	Taquarussu	0,29988	0,30822
3174º	SC	São Joaquim	0,30007	0,32081
3175º	TO	Aragominas	0,30020	0,31847
3176º	PA	São Francisco do Pará	0,30031	0,51779
3177º	SE	Itaporanga d'Ajuda	0,30057	0,28702
3178º	SP	Monte Azul Paulista	0,30073	0,59962
3179º	TO	Babaçulândia	0,30082	0,77458
3180º	RS	Capão do Cipó	0,30121	0,33109
3181º	CE	Guaramiranga	0,30141	0,32311
3182º	PA	Curionópolis	0,30153	0,27841
3183º	SP	Araras	0,30158	0,44598
3184º	PR	Boa Ventura de São Roque	0,30189	0,28334
3185º	ES	Pinheiros	0,30196	0,30631
3186º	MG	Belo Horizonte	0,30207	0,39490
3187º	CE	Independência	0,30230	0,48351
3188º	SC	Balneário Rincão	0,30231	0,73851
3189º	MT	Aripuanã	0,30232	0,37496
3190º	MT	Nortelândia	0,30248	0,28474
3191º	TO	Carrasco Bonito	0,30253	0,60061
3192º	MT	Jaciara	0,30296	0,79835
3193º	SE	Japaratuba	0,30298	0,27999
3194º	BA	Barrocas	0,30301	0,57483
3195º	MG	São José do Mantimento	0,30311	0,59491
3196º	MG	Ibiraci	0,30318	0,28253
3197º	PB	Rio Tinto	0,30333	0,36130
3198º	PR	Prado Ferreira	0,30339	0,29127
3199º	PI	Palmeira do Piauí	0,30345	0,59681
3200º	MG	Ipiaçu	0,30345	0,24609

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
3201º	ES	Jaguaré	0,30349	0,31445
3202º	MT	Acorizal	0,30362	0,58863
3203º	PB	Santa Cecília	0,30367	0,19413
3204º	MA	Tasso Fragoso	0,30370	0,31157
3205º	MG	Ibiá	0,30382	0,56674
3206º	MT	Campos de Júlio	0,30392	0,27337
3207º	RS	São Miguel das Missões	0,30435	0,61582
3208º	GO	Vila Propício	0,30456	0,60671
3209º	MT	Itiquira	0,30467	0,62323
3210º	MS	Japorã	0,30481	0,61090
3211º	SC	Campos Novos	0,30491	0,60345
3212º	SP	Arujá	0,30500	0,71574
3213º	MG	Prata	0,30501	0,61027
3214º	MG	Bertópolis	0,30512	0,32504
3215º	RS	Boa Vista do Cadeado	0,30513	0,25176
3216º	GO	Paraúna	0,30529	0,34915
3217º	SC	Ipuaçu	0,30531	0,33680
3218º	AL	Boca da Mata	0,30542	0,43022
3219º	BA	Vitória da Conquista	0,30558	0,43029
3220º	GO	Guarani de Goiás	0,30558	0,55237
3221º	BA	Ubatã	0,30580	0,51981
3222º	MT	Rosário Oeste	0,30598	0,57532
3223º	PR	Cerro Azul	0,30625	0,76475
3224º	PI	Guaribas	0,30631	0,58611
3225º	BA	Serra do Ramalho	0,30666	0,43768
3226º	SP	Suzanápolis	0,30669	0,31564
3227º	TO	Santa Tereza do Tocantins	0,30712	0,60156
3228º	MG	Minduri	0,30715	0,27883
3229º	SC	São Cristóvão do Sul	0,30747	0,63659
3230º	PI	Parnaguá	0,30747	0,49794
3231º	MG	Consolação	0,30748	0,55809
3232º	ES	Mucurici	0,30830	0,34733
3233º	RJ	São João da Barra	0,30836	0,77901
3234º	PB	Esperança	0,30845	0,75810
3235º	GO	São Luiz do Norte	0,30851	0,26456
3236º	MA	São Bernardo	0,30871	0,72797
3237º	MT	Indiavaí	0,30882	0,34731
3238º	RS	Pelotas	0,30889	0,43620
3239º	TO	Mateiros	0,30906	0,60453
3240º	MT	Paranaíta	0,30912	0,28294
3241º	AM	Urucará	0,30916	0,28057
3242º	RJ	São Francisco de Itabapoana	0,30917	0,48500
3243º	TO	Santa Rita do Tocantins	0,30934	0,26607
3244º	AC	Tarauacá	0,30950	0,64585
3245º	MT	Figueirópolis D'Oeste	0,30953	0,28987
3246º	MG	Santa Cruz do Escalvado	0,30963	0,23922
3247º	SC	Garuva	0,30964	0,26341
3248º	MT	Santa Rita do Trivelato	0,30975	0,66968
3249º	SP	São Pedro do Turvo	0,30976	0,65111
3250º	MG	Três Marias	0,30999	0,50383
3251º	MT	Novo Horizonte do Norte	0,31007	0,22889
3252º	AL	Viçosa	0,31069	0,30580
3253º	RS	Novo Hamburgo	0,31101	0,34226
3254º	SP	Barbosa	0,31105	0,26854
3255º	AM	Santo Antônio do Içá	0,31111	0,50001
3256º	GO	Goiatuba	0,31112	0,60591
3257º	SC	Pinheiro Preto	0,31144	0,59089
3258º	MG	Matias Barbosa	0,31152	0,58791
3259º	PR	Goioxim	0,31162	0,61372
3260º	PI	Lagoa do Piauí	0,31169	0,57076
3261º	SP	Bento de Abreu	0,31201	0,31510
3262º	PR	Antonina	0,31205	0,33539
3263º	PE	Itambé	0,31212	0,25280
3264º	PA	Bagre	0,31214	0,58052
3265º	RO	Rio Crespo	0,31227	0,54773
3266º	BA	Mucugê	0,31235	0,60972
3267º	CE	Paraipaba	0,31278	0,30565
3268º	MT	Araguaiana	0,31283	0,81275
3269º	RN	Lagoa de Velhos	0,31303	0,30049
3270º	TO	Fátima	0,31309	0,18807
3271º	SP	Riversul	0,31317	0,60693
3272º	SP	Luiziânia	0,31320	0,80510
3273º	SP	Iacanga	0,31359	0,64657
3274º	TO	Sampaio	0,31360	0,58796
3275º	MA	Alcântara	0,31372	0,22028
3276º	PE	Paulista	0,31381	0,68368
3277º	PR	Porto Vitória	0,31397	0,63576
3278º	MA	Campestre do Maranhão	0,31400	0,60808
3279º	CE	Massapê	0,31409	0,48554
3280º	PE	São Bento do Una	0,31425	0,56470
3281º	SC	Blumenau	0,31442	0,41076
3282º	MT	Canabrava do Norte	0,31444	0,60939
3283º	MT	Sorriso	0,31445	0,46829
3284º	TO	Caseara	0,31484	0,25233
3285º	MS	Guia Lopes da Laguna	0,31484	0,31993
3286º	RO	Chupinguaia	0,31496	0,31214
3287º	MT	Tabaporã	0,31505	0,61202
3288º	SP	São Paulo	0,31556	0,46403
3289º	MG	Doresópolis	0,31608	0,17491
3290º	SC	Água Doce	0,31635	0,32710
3291º	SP	Luís Antônio	0,31649	0,68979
3292º	TO	Miracema do Tocantins	0,31666	0,33821
3293º	GO	Mineiros	0,31677	0,43310
3294º	PR	General Carneiro	0,31686	0,27448
3295º	PR	Paranavaí	0,31705	0,71524
3296º	MS	Anaurilândia	0,31713	0,30650
3297º	TO	Monte do Carmo	0,31719	0,60274
3298º	BA	Mirangaba	0,31720	0,17820
3299º	BA	Barra do Choça	0,31720	0,51786
3300º	SC	Treviso	0,31737	0,36703

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
3301º	MT	Querência	0,31751	0,31347
3302º	MT	Torixoréu	0,31758	0,28605
3303º	AP	Pracuúba	0,31778	0,26172
3304º	PR	Bituruna	0,31798	0,62002
3305º	MT	Lambari D'Oeste	0,31811	0,40418
3306º	PI	Lagoa do Barro do Piauí	0,31853	0,18946
3307º	PA	Tomé-Açu	0,31854	0,51833
3308º	MT	Vale de São Domingos	0,31870	0,61975
3309º	SP	Buritizal	0,31874	0,32382
3310º	GO	Orizona	0,31893	0,26235
3311º	TO	Itapiratins	0,31960	0,57159
3312º	TO	Cariri do Tocantins	0,32000	0,27455
3313º	TO	Almas	0,32017	0,33269
3314º	TO	Chapada da Natividade	0,32021	0,61969
3315º	AL	Craíbas	0,32024	0,22873
3316º	SC	Araquari	0,32038	0,57337
3317º	MT	Colniza	0,32056	0,32171
3318º	GO	Cristalina	0,32095	0,26059
3319º	AM	Amaturá	0,32097	0,77848
3320º	AM	Itamarati	0,32098	0,65188
3321º	MG	Poços de Caldas	0,32127	0,48428
3322º	BA	Feira de Santana	0,32128	0,45472
3323º	SP	Presidente Prudente	0,32153	0,31626
3324º	AC	Santa Rosa do Purus	0,32164	0,36630
3325º	RS	Sapucaia do Sul	0,32204	0,59881
3326º	AM	Nhamundá	0,32210	0,60308
3327º	GO	Montes Claros de Goiás	0,32263	0,21237
3328º	MT	Bom Jesus do Araguaia	0,32279	0,65979
3329º	GO	Aurilândia	0,32287	0,22783
3330º	PR	Alto Paraíso	0,32311	0,34958
3331º	MS	Água Clara	0,32344	0,39783
3332º	BA	Ibirapuã	0,32353	0,35264
3333º	PR	Mauá da Serra	0,32377	0,67709
3334º	MG	Capetinga	0,32466	0,21249
3335º	AM	Tonantins	0,32476	0,25237
3336º	PE	Tamandaré	0,32485	0,36920
3337º	GO	Vicentinópolis	0,32489	0,35147
3338º	BA	Santa Maria da Vitória	0,32512	0,47633
3339º	SC	Palmeira	0,32515	0,60929
3340º	PR	Curitiba	0,32543	0,38294
3341º	MT	Salto do Céu	0,32595	0,57465
3342º	TO	Itacajá	0,32656	0,32903
3343º	TO	Xambioá	0,32661	0,63771
3344º	SE	Monte Alegre de Sergipe	0,32663	0,53614
3345º	PB	São Francisco	0,32722	0,16780
3346º	SP	Porangaba	0,32727	0,24093
3347º	SE	Laranjeiras	0,32727	0,26703
3348º	TO	Arapoema	0,32811	0,28249
3349º	MG	Passa Vinte	0,32817	0,57174
3350º	TO	Bernardo Sayão	0,32893	0,57957
3351º	AC	Xapuri	0,32906	0,35593
3352º	AP	Tartarugalzinho	0,32921	0,31995
3353º	SP	Barueri	0,32925	0,69193
3354º	MT	Porto Alegre do Norte	0,32992	0,35902
3355º	PE	Fernando de Noronha	0,33034	0,29100
3356º	SP	Ariranha	0,33047	0,66560
3357º	AM	Barreirinha	0,33096	0,32675
3358º	PB	Pocinhos	0,33135	0,28065
3359º	SP	Taubaté	0,33136	0,32135
3360º	TO	Araguaçu	0,33209	0,25775
3361º	PR	Umuarama	0,33229	0,26899
3362º	MS	Tacuru	0,33268	0,64972
3363º	PA	Água Azul do Norte	0,33335	0,60157
3364º	SP	Taboão da Serra	0,33350	0,63581
3365º	MG	Ijaci	0,33353	0,36057
3366º	MG	Araporã	0,33423	0,60798
3367º	MG	Uberlândia	0,33431	0,39499
3368º	SP	Nova Independência	0,33435	0,65553
3369º	MT	Vila Bela da Santíssima Trindade	0,33467	0,40757
3370º	SC	São Bento do Sul	0,33490	0,39991
3371º	TO	Dois Irmãos do Tocantins	0,33500	0,29970
3372º	MG	Romaria	0,33501	0,56276
3373º	MT	Nossa Senhora do Livramento	0,33545	0,57084
3374º	MT	Diamantino	0,33556	0,34958
3375º	PE	Água Preta	0,33589	0,48332
3376º	GO	Minaçu	0,33595	0,25889
3377º	SP	Santana de Parnaíba	0,33638	0,39353
3378º	TO	Dueré	0,33652	0,63131
3379º	MT	Ribeirão Cascalheira	0,33713	0,61125
3380º	MA	Davinópolis	0,33735	0,33030
3381º	MT	Nova Santa Helena	0,33750	0,21066
3382º	MS	Ladário	0,33757	0,64211
3383º	GO	Santo Antônio da Barra	0,33764	0,30224
3384º	GO	Niquelândia	0,33797	0,74277
3385º	SP	Santa Bárbara d'Oeste	0,33868	0,71924
3386º	GO	Palestina de Goiás	0,33981	0,57305
3387º	SC	Chapecó	0,33998	0,44813
3388º	PA	Bannach	0,34014	0,32705
3389º	SP	Santa Maria da Serra	0,34184	0,63469
3390º	SP	Itapetininga	0,34184	0,43535
3391º	PE	Aliança	0,34232	0,27882
3392º	MT	Tesouro	0,34246	0,61191
3393º	AL	Paripueira	0,34297	0,62417
3394º	MT	Brasnorte	0,34326	0,38186
3395º	TO	Darcinópolis	0,34353	0,27612
3396º	MG	Divinópolis	0,34388	0,24765
3397º	RS	Engenho Velho	0,34437	0,24557
3398º	BA	Medeiros Neto	0,34500	0,27567
3399º	PI	Currais	0,34501	0,25709
3400º	PR	Luiziana	0,34504	0,32367

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
3401º	TO	Palmeirante	0,34506	0,74696
3402º	SP	Capela do Alto	0,34520	0,26979
3403º	SP	Bragança Paulista	0,34552	0,41214
3404º	GO	São Patrício	0,34573	0,60439
3405º	PA	Ulianópolis	0,34579	0,55117
3406º	GO	Ouvidor	0,34589	0,34162
3407º	BA	Catolândia	0,34655	0,29840
3408º	PR	Foz do Iguaçu	0,34670	0,47498
3409º	MT	Porto dos Gaúchos	0,34688	0,63266
3410º	MT	Nova Lacerda	0,34728	0,29658
3411º	BA	Porto Seguro	0,34730	0,76964
3412º	RS	Três Forquilhas	0,34758	0,22674
3413º	BA	Guanambi	0,34810	0,50560
3414º	SP	Vista Alegre do Alto	0,34852	0,63374
3415º	SP	Avaré	0,34882	0,25646
3416º	RS	Santa Maria	0,34947	0,29919
3417º	AC	Jordão	0,34948	0,37942
3418º	TO	Pau D'Arco	0,34985	0,28278
3419º	AL	Matriz de Camaragibe	0,35049	0,65199
3420º	RJ	Itaperuna	0,35071	0,58030
3421º	SP	Campinas	0,35088	0,48181
3422º	MA	Godofredo Viana	0,35122	0,31773
3423º	MA	Chapadinha	0,35125	0,42129
3424º	MT	Nova Maringá	0,35143	0,66936
3425º	MS	Anastácio	0,35166	0,56625
3426º	MS	Alcinópolis	0,35167	0,28814
3427º	SP	Franca	0,35223	0,29677
3428º	MG	Lagoa da Prata	0,35308	0,24192
3429º	PE	Caruaru	0,35337	0,49238
3430º	MG	Santo Hipólito	0,35349	0,31608
3431º	MG	Ubá	0,35384	0,28153
3432º	GO	Serranópolis	0,35445	0,29906
3433º	AM	Atalaia do Norte	0,35452	0,62191
3434º	MG	Nova Lima	0,35453	0,70294
3435º	GO	Nova Crixás	0,35494	0,28454
3436º	MT	Nobres	0,35517	0,30652
3437º	AL	Campo Alegre	0,35543	0,78133
3438º	SP	Itapevi	0,35669	0,44795
3439º	RR	Bonfim	0,35693	0,30973
3440º	SP	Bauru	0,35781	0,37214
3441º	TO	Itaporã do Tocantins	0,35786	0,29389
3442º	SP	Vitória Brasil	0,35793	0,32022
3443º	GO	Aporé	0,35806	0,33242
3444º	MG	Caratinga	0,35902	0,71179
3445º	PR	Londrina	0,35983	0,44098
3446º	MT	Santa Terezinha	0,36004	0,38378
3447º	MT	União do Sul	0,36057	0,34627
3448º	SP	Birigui	0,36070	0,67047
3449º	MG	Araxá	0,36087	0,40720
3450º	PR	Maringá	0,36188	0,43816
3451º	MT	Comodoro	0,36195	0,27404
3452º	SP	Meridiano	0,36204	0,22211
3453º	SP	Vinhedo	0,36215	0,40946
3454º	SP	Valinhos	0,36249	0,42632
3455º	MG	Araguari	0,36343	0,44931
3456º	BA	Santo Antônio de Jesus	0,36435	0,66433
3457º	ES	Guarapari	0,36437	0,73970
3458º	PA	Canaã dos Carajás	0,36494	0,52907
3459º	PR	Campina do Simão	0,36533	0,30433
3460º	RS	Farroupilha	0,36558	0,20393
3461º	MG	Serranos	0,36603	0,57418
3462º	SP	Paraíso	0,36662	0,38787
3463º	MG	Alfenas	0,36729	0,45758
3464º	MT	Santo Antônio de Leverger	0,36736	0,32059
3465º	GO	Turvelândia	0,36752	0,63874
3466º	MG	São João del Rei	0,36811	0,16661
3467º	SP	Piracicaba	0,36829	0,47827
3468º	MA	São Luís Gonzaga do Maranhão	0,36953	0,19164
3469º	MS	Dourados	0,37011	0,45293
3470º	RS	Ijuí	0,37022	0,39277
3471º	SP	Hortolândia	0,37113	0,47933
3472º	MG	Serra da Saudade	0,37200	0,04154
3473º	SP	Sebastianópolis do Sul	0,37208	0,42040
3474º	SP	Araraquara	0,37213	0,44559
3475º	BA	Paulo Afonso	0,37421	0,69943
3476º	MG	Salto da Divisa	0,37595	0,38785
3477º	CE	São Benedito	0,37656	0,21604
3478º	BA	Jequié	0,37745	0,42321
3479º	SP	Penápolis	0,37746	0,69878
3480º	GO	Itumbiara	0,37772	0,59894
3481º	MG	Conceição da Barra de Minas	0,37799	0,23274
3482º	BA	Wagner	0,37821	0,56411
3483º	RS	Passo Fundo	0,37920	0,57019
3484º	MA	Santa Inês	0,37935	0,46991
3485º	GO	Valparaíso de Goiás	0,37937	0,69468
3486º	AL	Rio Largo	0,37963	0,58240
3487º	CE	Granja	0,37992	0,38542
3488º	PE	Ouricuri	0,38026	0,66494
3489º	AL	São Luís do Quitunde	0,38119	0,56577
3490º	BA	Candeias	0,38148	0,20637
3491º	SC	Gaspar	0,38172	0,58144
3492º	PR	Campo Largo	0,38199	0,45449
3493º	TO	Piraquê	0,38221	0,29537
3494º	PA	Bonito	0,38251	0,63451
3495º	SP	Assis	0,38292	0,29048
3496º	ES	Cariacica	0,38333	0,73680
3497º	ES	Vitória	0,38357	0,49441
3498º	SP	Caieiras	0,38366	0,25872

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
3501º	RS	Novo Tiradentes	0,38388	0,22879
3502º	PA	Barcarena	0,38445	0,41068
3503º	MT	Primavera do Leste	0,38492	0,73164
3504º	SP	Ibitinga	0,38501	0,48135
3505º	PE	Primavera	0,38530	0,56286
3506º	DF	Brasília	0,38547	0,43559
3507º	PB	Campina Grande	0,38569	0,45665
3508º	RS	Garibaldi	0,38630	0,24054
3509º	CE	Maracanaú	0,38638	0,41508
3510º	MG	Coronel Pacheco	0,38643	0,59923
3511º	SP	Atibaia	0,38662	0,42559
3512º	SP	Avaí	0,38679	0,29355
3513º	BA	Salvador	0,38690	0,39264
3514º	SP	Jaboticabal	0,38763	0,71418
3515º	MG	Pará de Minas	0,38765	0,73007
3516º	MT	Nova Nazaré	0,38783	0,29073
3517º	MG	Ipatinga	0,38801	0,43610
3518º	AL	Coruripe	0,38834	0,46799
3519º	RJ	Resende	0,39009	0,68420
3520º	SE	Itabaiana	0,39078	0,29913
3521º	PR	Ortigueira	0,39113	0,60226
3522º	RS	Montenegro	0,39167	0,41818
3523º	SP	São José do Rio Preto	0,39198	0,45183
3524º	CE	Fortaleza	0,39212	0,42880
3525º	MG	Tapira	0,39237	0,69368
3526º	PE	Carpina	0,39252	0,51503
3527º	BA	Formosa do Rio Preto	0,39262	0,56902
3528º	RN	Parnamirim	0,39263	0,49661
3529º	MG	Ituiutaba	0,39299	0,69082
3530º	SP	Suzano	0,39319	0,45346
3531º	PR	Campina Grande do Sul	0,39349	0,61939
3532º	CE	Juazeiro do Norte	0,39424	0,35689
3533º	RJ	Cabo Frio	0,39457	0,72940
3534º	BA	Jaborandi	0,39480	0,64422
3535º	CE	Maranguape	0,39519	0,52849
3536º	PA	Santa Izabel do Pará	0,39597	0,74183
3537º	SP	Olímpia	0,39617	0,32509
3538º	SP	Catanduva	0,39654	0,28464
3539º	MG	Uberaba	0,39659	0,70068
3540º	RS	Toropi	0,39683	0,27040
3541º	PR	Rolândia	0,39694	0,28491
3542º	PE	Sirinhaém	0,39708	0,69142
3543º	SP	Osasco	0,39717	0,48183
3544º	RN	Macaíba	0,39725	0,42692
3545º	PE	Garanhuns	0,39726	0,68390
3546º	SP	Diadema	0,39726	0,40606
3547º	RN	Extremoz	0,39731	0,30009
3548º	PI	Picos	0,39741	0,69985
3549º	PE	Vicência	0,39769	0,62395
3550º	BA	Casa Nova	0,39781	0,51060
3551º	CE	Boa Viagem	0,39786	0,42862
3552º	SP	São José dos Campos	0,39790	0,30990
3553º	RS	Carlos Gomes	0,39811	0,24497
3554º	MG	Sete Lagoas	0,39823	0,69757
3555º	MA	Pinheiro	0,39831	0,25098
3556º	MA	Barreirinhas	0,39849	0,39681
3557º	MG	Diamantina	0,39960	0,44720
3558º	MG	Monjolos	0,39975	0,51911
3559º	SP	Nova Canaã Paulista	0,40018	0,05332
3560º	MT	Santo Antônio do Leste	0,40020	0,62184
3561º	RJ	Três Rios	0,40038	0,70589
3562º	SP	Tatuí	0,40080	0,69047
3563º	CE	Mombaça	0,40090	0,39149
3564º	MG	Timóteo	0,40107	0,20448
3565º	RS	Venâncio Aires	0,40112	0,49973
3566º	RS	São Leopoldo	0,40144	0,39594
3567º	SP	Marília	0,40162	0,63877
3568º	CE	Aracati	0,40203	0,24023
3569º	MG	São Lourenço	0,40217	0,55798
3570º	RS	Sant'Ana do Livramento	0,40229	0,27264
3571º	MT	São José do Xingu	0,40254	0,35018
3572º	SP	Mogi Mirim	0,40281	0,25178
3573º	CE	Quixadá	0,40324	0,49194
3574º	BA	João Dourado	0,40332	0,23382
3575º	SP	Boituva	0,40360	0,27443
3576º	RJ	Barra Mansa	0,40374	0,41079
3577º	CE	Ipu	0,40384	0,44535
3578º	MA	São Luís	0,40398	0,53657
3579º	SP	Paraguaçu Paulista	0,40413	0,54954
3580º	RO	Ji-Paraná	0,40420	0,42255
3581º	SP	Capivari	0,40462	0,30615
3582º	CE	Eusébio	0,40540	0,58029
3583º	RS	Rio Pardo	0,40570	0,17523
3584º	RS	Guaíba	0,40612	0,25346
3585º	PR	Cascavel	0,40620	0,69504
3586º	SP	Leme	0,40633	0,76767
3587º	SP	Mairinque	0,40765	0,50755
3588º	SP	Santa Fé do Sul	0,40775	0,25047
3589º	SC	Concórdia	0,40790	0,58333
3590º	SP	Queiroz	0,40794	0,33500
3591º	SP	Tupã	0,40795	0,42604
3592º	SP	Jaguariúna	0,40807	0,22235
3593º	SP	São Carlos	0,40834	0,49581
3594º	SP	São Pedro	0,40858	0,72679
3595º	PE	Recife	0,40873	0,43087
3596º	RS	Cândido Godói	0,40875	0,56584
3597º	SP	Jundiaí	0,40906	0,44119
3598º	SP	Poá	0,40924	0,65664
3599º	PI	Teresina	0,40954	0,44691
3600º	BA	Camaçari	0,41060	0,48486

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
3601º	SP	Serrana	0,41093	0,52739
3602º	MG	Itabira	0,41189	0,29828
3603º	PA	Igarapé-Miri	0,41234	0,48480
3604º	SP	Cabreúva	0,41236	0,27870
3605º	GO	Doverlândia	0,41261	0,59266
3606º	CE	Ipueiras	0,41263	0,67961
3607º	MA	São João dos Patos	0,41268	0,23099
3608º	SE	Aracaju	0,41308	0,47629
3609º	SP	Ourinhos	0,41326	0,69024
3610º	RS	Cachoeira do Sul	0,41333	0,70148
3611º	PA	Baião	0,41341	0,75348
3612º	PR	Santa Helena	0,41342	0,21256
3613º	PR	Guaíra	0,41382	0,25324
3614º	MG	Contagem	0,41383	0,68286
3615º	SP	Campos do Jordão	0,41433	0,26809
3616º	SP	Lençóis Paulista	0,41440	0,62134
3617º	AL	Igreja Nova	0,41469	0,70351
3618º	SP	Santos	0,41488	0,38626
3619º	MA	Tutóia	0,41533	0,72020
3620º	MG	Montes Claros	0,41536	0,41998
3621º	PA	Belém	0,41548	0,47595
3622º	RN	Natal	0,41576	0,42063
3623º	RN	Mossoró	0,41658	0,45540
3624º	ES	Laranja da Terra	0,41664	0,53059
3625º	SP	Itatiba	0,41676	0,46936
3626º	CE	Camocim	0,41701	0,54919
3627º	MA	São José de Ribamar	0,41709	0,45051
3628º	SP	São Joaquim da Barra	0,41725	0,27868
3629º	SC	Jaraguá do Sul	0,41774	0,40222
3630º	RS	Capão da Canoa	0,41786	0,58692
3631º	RS	Três de Maio	0,41787	0,56199
3632º	MG	São Sebastião do Paraíso	0,41881	0,70511
3633º	MA	Buriticupu	0,41926	0,54300
3634º	SP	Mogi das Cruzes	0,41957	0,34428
3635º	CE	Baturité	0,41976	0,42666
3636º	AL	São José da Laje	0,41981	0,64973
3637º	RN	Caicó	0,42015	0,56842
3638º	AL	Arapiraca	0,42045	0,48109
3639º	SP	Guarulhos	0,42079	0,46513
3640º	PE	Serra Talhada	0,42099	0,44778
3641º	SP	Santo André	0,42118	0,61821
3642º	SP	Lorena	0,42144	0,29270
3643º	PE	Olinda	0,42183	0,72799
3644º	GO	Goianira	0,42208	0,24077
3645º	RS	Bagé	0,42223	0,43632
3646º	MG	Ibirité	0,42264	0,67384
3647º	GO	Goiânia	0,42337	0,44022
3648º	BA	Cândido Sales	0,42357	0,19802
3649º	PB	Patos	0,42418	0,24975
3650º	SP	Cajamar	0,42441	0,41986
3651º	GO	Águas Lindas de Goiás	0,42463	0,72268
3652º	CE	Brejo Santo	0,42483	0,54624
3653º	PE	Ipubi	0,42544	0,48193
3654º	MG	Santa Luzia	0,42554	0,51156
3655º	SP	Batatais	0,42569	0,30152
3656º	PB	São Bento	0,42644	0,19270
3657º	SC	Criciúma	0,42650	0,42394
3658º	MA	Açailândia	0,42669	0,75460
3659º	CE	Crato	0,42709	0,45788
3660º	RS	Estância Velha	0,42719	0,21746
3661º	BA	Teofilândia	0,42729	0,54478
3662º	RN	Açu	0,42756	0,74005
3663º	AL	Maceió	0,42799	0,37362
3664º	RN	Nova Cruz	0,42802	0,58108
3665º	CE	Limoeiro do Norte	0,42858	0,47893
3666º	MA	Paço do Lumiar	0,42870	0,44753
3667º	MA	Vargem Grande	0,42903	0,42188
3668º	SP	Limeira	0,42934	0,51098
3669º	RS	Ponte Preta	0,42961	0,59491
3670º	PR	Fazenda Rio Grande	0,42962	0,46105
3671º	RN	Santa Cruz	0,42983	0,21691
3672º	BA	Conceição do Coité	0,42994	0,42291
3673º	CE	Bela Cruz	0,43025	0,52164
3674º	MA	São Mateus do Maranhão	0,43031	0,50382
3675º	SP	São Roque	0,43077	0,58424
3676º	MG	Guanhães	0,43078	0,58254
3677º	GO	Jataí	0,43081	0,45418
3678º	PR	Ponta Grossa	0,43101	0,43695
3679º	TO	Campos Lindos	0,43121	0,79119
3680º	ES	Vila Velha	0,43122	0,69880
3681º	CE	Pacajus	0,43155	0,44579
3682º	RS	Viamão	0,43189	0,52735
3683º	RN	Ceará-Mirim	0,43255	0,24936
3684º	SP	Francisco Morato	0,43259	0,48581
3685º	PR	Campo Mourão	0,43286	0,44268
3686º	MG	Itaúna	0,43297	0,57259
3687º	RS	Chapada	0,43298	0,48600
3688º	AM	Itacoatiara	0,43309	0,44660
3689º	SP	Araçoiaba da Serra	0,43319	0,43638
3690º	TO	Gurupi	0,43326	0,29020
3691º	MG	São Domingos do Prata	0,43333	0,20406
3692º	BA	Monte Santo	0,43351	0,45657
3693º	SE	Tobias Barreto	0,43355	0,68933
3694º	SP	Mogi Guaçu	0,43368	0,68419
3695º	CE	Caucaia	0,43373	0,46294
3696º	PE	Igarassu	0,43470	0,73662
3697º	MG	Além Paraíba	0,43490	0,26246
3698º	PI	Piracuruca	0,43577	0,50628
3699º	RJ	Saquarema	0,43592	0,48704
3700º	MS	Amambai	0,43632	0,77581

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
3701º	SE	Lagarto	0,43643	0,57258
3702º	AL	Piranhas	0,43708	0,28477
3703º	SP	Sertãozinho	0,43766	0,50283
3704º	SP	Fernandópolis	0,43772	0,19666
3705º	RJ	Barra do Piraí	0,43775	0,73818
3706º	MA	Dom Pedro	0,43799	0,30718
3707º	MA	Arari	0,43801	0,53449
3708º	MG	Muriaé	0,43801	0,67855
3709º	CE	Nova Russas	0,43807	0,22155
3710º	PE	Sertânia	0,43820	0,48852
3711º	PR	Pato Branco	0,43834	0,48980
3712º	SP	Ilhabela	0,43839	0,59153
3713º	PA	Muaná	0,43855	0,58218
3714º	PR	Matelândia	0,43861	0,20107
3715º	PB	Juazeirinho	0,43899	0,54719
3716º	BA	Barreiras	0,43902	0,47236
3717º	SC	Canoinhas	0,43921	0,60382
3718º	PA	Oeiras do Pará	0,43941	0,72330
3719º	CE	Campos Sales	0,43997	0,51046
3720º	PA	Ananindeua	0,44004	0,44841
3721º	CE	Cascavel	0,44013	0,70804
3722º	RS	Santa Rosa	0,44067	0,57357
3723º	SP	Praia Grande	0,44076	0,71668
3724º	GO	Senador Canedo	0,44093	0,70046
3725º	MS	Três Lagoas	0,44130	0,51578
3726º	RO	Pimenteiras do Oeste	0,44137	0,55996
3727º	AC	Rio Branco	0,44167	0,49745
3728º	RN	São Gonçalo do Amarante	0,44170	0,71342
3729º	RS	Caçapava do Sul	0,44188	0,50374
3730º	RJ	Nova Friburgo	0,44199	0,67868
3731º	SC	Joinville	0,44202	0,32898
3732º	PR	Ubiratã	0,44220	0,22358
3733º	PB	Mari	0,44221	0,19269
3734º	RJ	Rio de Janeiro	0,44230	0,44460
3735º	SC	Curitibanos	0,44247	0,62393
3736º	ES	João Neiva	0,44266	0,20276
3737º	BA	Brumado	0,44267	0,30300
3738º	CE	Quixeramobim	0,44301	0,37969
3739º	PI	Piripiri	0,44309	0,22876
3740º	SC	Camboriú	0,44319	0,29489
3741º	PA	Afuá	0,44324	0,22921
3742º	SC	Itajaí	0,44337	0,44326
3743º	MG	Pirapora	0,44415	0,50485
3744º	TO	Paraíso do Tocantins	0,44437	0,52259
3745º	PI	Pedro II	0,44455	0,42664
3746º	SP	São Bernardo do Campo	0,44463	0,70944
3747º	SP	Pilar do Sul	0,44466	0,62615
3748º	PA	Medicilândia	0,44479	0,46520
3749º	CE	Quiterianópolis	0,44484	0,43261
3750º	MG	Ouro Preto	0,44506	0,21076
3751º	SC	Timbó	0,44517	0,23046
3752º	PE	João Alfredo	0,44518	0,16654
3753º	CE	Milagres	0,44525	0,24002
3754º	PA	Irituia	0,44556	0,47440
3755º	BA	Itapetinga	0,44565	0,49674
3756º	PE	Timbaúba	0,44569	0,54334
3757º	AL	São Sebastião	0,44578	0,49380
3758º	PR	Ivaiporã	0,44594	0,58501
3759º	SP	Embu das Artes	0,44596	0,26991
3760º	MT	Cuiabá	0,44598	0,49100
3761º	GO	Inhumas	0,44610	0,22114
3762º	CE	Guaraciaba do Norte	0,44633	0,38342
3763º	MA	Icatu	0,44656	0,46895
3764º	PA	Acará	0,44675	0,51561
3765º	SC	Araranguá	0,44685	0,58415
3766º	SP	Jardinópolis	0,44720	0,30683
3767º	CE	Morrinhos	0,44753	0,18945
3768º	TO	Palmas	0,44754	0,44728
3769º	MS	Ponta Porã	0,44771	0,28219
3770º	MA	Presidente Dutra	0,44785	0,30260
3771º	SP	Monte Mor	0,44791	0,63403
3772º	GO	Iporá	0,44812	0,57279
3773º	PE	Betânia	0,44874	0,21304
3774º	SP	Caraguatatuba	0,44878	0,25618
3775º	SE	Simão Dias	0,44890	0,22512
3776º	MG	Varginha	0,44894	0,37411
3777º	PE	Nazaré da Mata	0,44908	0,30760
3778º	MG	Guaraciama	0,44910	0,58046
3779º	BA	Curaçá	0,44927	0,54723
3780º	MG	São Gotardo	0,44946	0,58639
3781º	CE	Morada Nova	0,44973	0,48372
3782º	PR	Toledo	0,44974	0,57960
3783º	GO	Anápolis	0,45019	0,30464
3784º	PE	Orobó	0,45029	0,19013
3785º	AM	Urucurituba	0,45054	0,61711
3786º	MG	Janaúba	0,45068	0,59505
3787º	MA	Barra do Corda	0,45087	0,35084
3788º	BA	Ipupiara	0,45093	0,20609
3789º	SC	Mafra	0,45106	0,70730
3790º	RS	Vale Verde	0,45116	0,18718
3791º	BA	Saúde	0,45123	0,53267
3792º	RJ	Seropédica	0,45142	0,52871
3793º	GO	Rio Verde	0,45172	0,29635
3794º	MG	Ouro Branco	0,45187	0,49339
3795º	MG	José Gonçalves de Minas	0,45221	0,21863
3796º	PE	Jataúba	0,45247	0,49923
3797º	PE	Caetés	0,45259	0,44722
3798º	MA	Brejo	0,45259	0,41661
3799º	SP	Itaquaquecetuba	0,45272	0,49779
3800º	PB	Sousa	0,45278	0,58749

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
3801º	SP	Bebedouro	0,45280	0,29852
3802º	PA	Juruti	0,45289	0,48390
3803º	PE	Tupanatinga	0,45289	0,19009
3804º	PA	Salinópolis	0,45314	0,32267
3805º	SP	Sorocaba	0,45326	0,51413
3806º	MA	Pedro do Rosário	0,45327	0,34958
3807º	SP	Matão	0,45374	0,60320
3808º	AM	Beruri	0,45388	0,47661
3809º	GO	Cidade Ocidental	0,45401	0,57167
3810º	ES	Colatina	0,45429	0,67869
3811º	MG	Teófilo Otoni	0,45439	0,50716
3812º	PE	Abreu e Lima	0,45443	0,61646
3813º	SP	Artur Nogueira	0,45450	0,20346
3814º	PR	Bandeirantes	0,45462	0,50990
3815º	CE	Cedro	0,45476	0,45864
3816º	RS	Taquara	0,45495	0,51208
3817º	RJ	Araruama	0,45503	0,50484
3818º	MA	Parnarama	0,45541	0,41479
3819º	PR	Santo Antônio da Platina	0,45589	0,53579
3820º	PI	Valença do Piauí	0,45599	0,47091
3821º	RS	Tramandaí	0,45605	0,52633
3822º	SP	Campo Limpo Paulista	0,45609	0,45125
3823º	MA	Buriti	0,45616	0,25170
3824º	RS	Igrejinha	0,45623	0,58612
3825º	PE	Santa Cruz do Capibaribe	0,45628	0,56366
3826º	RS	Carazinho	0,45658	0,29376
3827º	MG	Três Pontas	0,45688	0,29424
3828º	RS	Gravataí	0,45706	0,36282
3829º	SP	Capão Bonito	0,45717	0,49843
3830º	RO	Vilhena	0,45722	0,30436
3831º	MG	Cataguases	0,45726	0,58177
3832º	MA	Rosário	0,45726	0,60361
3833º	RS	Harmonia	0,45729	0,51385
3834º	PE	Petrolina	0,45735	0,43972
3835º	MG	Sericita	0,45754	0,18009
3836º	AL	Santana do Ipanema	0,45755	0,24821
3837º	BA	Caetité	0,45759	0,54028
3838º	CE	Barbalha	0,45778	0,43190
3839º	MG	Vespasiano	0,45784	0,24881
3840º	BA	Coaraci	0,45824	0,29806
3841º	MG	Crucilândia	0,45831	0,57016
3842º	BA	Presidente Tancredo Neves	0,45856	0,71511
3843º	PB	Monteiro	0,45899	0,26065
3844º	AL	Taquarana	0,45906	0,19573
3845º	PB	Bayeux	0,45908	0,41246
3846º	BA	Anagé	0,45909	0,16935
3847º	ES	Linhares	0,45976	0,74281
3848º	SC	Balneário Piçarras	0,45994	0,58795
3849º	CE	Acaraú	0,46007	0,71312
3850º	MS	Chapadão do Sul	0,46016	0,33654
3851º	SP	Laranjal Paulista	0,46022	0,26455
3852º	CE	Tauá	0,46066	0,39918
3853º	MG	Paraguaçu	0,46085	0,54138
3854º	RS	Cruz Alta	0,46098	0,43232
3855º	CE	São Gonçalo do Amarante	0,46150	0,65042
3856º	PR	Ibiporã	0,46163	0,45083
3857º	MG	Juruaia	0,46172	0,52006
3858º	PI	José de Freitas	0,46208	0,55310
3859º	GO	Formosa	0,46258	0,71689
3860º	CE	Jucás	0,46301	0,53765
3861º	PA	Abaetetuba	0,46301	0,48191
3862º	MG	Divinolândia de Minas	0,46341	0,54946
3863º	SE	Cumbe	0,46362	0,29191
3864º	PI	Pio IX	0,46399	0,74801
3865º	MG	Mantena	0,46401	0,25318
3866º	CE	Guaiúba	0,46412	0,25414
3867º	GO	Goianésia	0,46425	0,42921
3868º	SP	Louveira	0,46427	0,71331
3869º	PA	Limoeiro do Ajuru	0,46459	0,48368
3870º	MT	Rondonópolis	0,46500	0,56162
3871º	AL	Palmeira dos Índios	0,46550	0,42934
3872º	MT	Tangará da Serra	0,46556	0,72665
3873º	MG	Frutal	0,46558	0,53748
3874º	MG	Patos de Minas	0,46559	0,22443
3875º	RJ	Quissamã	0,46566	0,56685
3876º	AP	Santana	0,46592	0,44100
3877º	SC	Biguaçu	0,46628	0,30677
3878º	RS	Santo Antônio da Patrulha	0,46634	0,22307
3879º	SP	Cosmópolis	0,46641	0,74371
3880º	MA	Coroatá	0,46655	0,42067
3881º	MG	Congonhas	0,46701	0,59304
3882º	MG	São Francisco	0,46724	0,57263
3883º	PE	Goiana	0,46727	0,31407
3884º	RO	Jaru	0,46760	0,24467
3885º	CE	Canindé	0,46772	0,38876
3886º	AL	Senador Rui Palmeira	0,46777	0,19433
3887º	SP	Álvares Machado	0,46778	0,25486
3888º	RJ	Queimados	0,46780	0,75217
3889º	MA	Bacabal	0,46789	0,25758
3890º	AP	Macapá	0,46791	0,39003
3891º	RN	Cruzeta	0,46793	0,19880
3892º	MA	Esperantinópolis	0,46800	0,22119
3893º	PR	Sarandi	0,46824	0,75298
3894º	PI	Campo Maior	0,46886	0,50036
3895º	CE	Santana do Acaraú	0,46894	0,17930
3896º	SP	Rio Claro	0,46899	0,43358
3897º	SP	Itapecerica da Serra	0,46906	0,30974
3898º	CE	Itapipoca	0,46960	0,44361
3899º	SC	Pomerode	0,46984	0,25115
3900º	PR	São Jorge do Ivaí	0,46992	0,23167

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
3901º	SP	Guaratinguetá	0,46999	0,61139
3902º	PA	Placas	0,47002	0,47605
3903º	PB	Sapé	0,47015	0,48668
3904º	MG	Areado	0,47025	0,21284
3905º	CE	Capistrano	0,47027	0,20801
3906º	PI	Corrente	0,47056	0,28406
3907º	MG	Santo Antônio do Monte	0,47073	0,56035
3908º	MA	Imperatriz	0,47077	0,42249
3909º	AM	Tabatinga	0,47083	0,56712
3910º	SE	Nossa Senhora do Socorro	0,47117	0,39428
3911º	PI	Altos	0,47125	0,57455
3912º	CE	Santa Quitéria	0,47150	0,52018
3913º	RS	Uruguaiana	0,47151	0,48328
3914º	CE	Jardim	0,47174	0,45595
3915º	BA	Lauro de Freitas	0,47189	0,72628
3916º	PA	São Félix do Xingu	0,47190	0,32148
3917º	MG	Manga	0,47201	0,26294
3918º	BA	Macaúbas	0,47207	0,52990
3919º	RN	Touros	0,47232	0,48916
3920º	SP	Estrela do Norte	0,47272	0,21528
3921º	MG	Machado	0,47327	0,50771
3922º	PE	Rio Formoso	0,47332	0,62838
3923º	PE	Águas Belas	0,47347	0,24773
3924º	TO	Colinas do Tocantins	0,47348	0,26492
3925º	RO	Seringueiras	0,47364	0,60757
3926º	BA	Serrolândia	0,47364	0,19952
3927º	RS	Santo Ângelo	0,47381	0,46084
3928º	MG	Cristais	0,47391	0,24556
3929º	PE	Pesqueira	0,47424	0,49046
3930º	PR	Siqueira Campos	0,47449	0,27259
3931º	MG	Lambari	0,47451	0,20734
3932º	SP	Conchal	0,47456	0,32151
3933º	BA	Paripiranga	0,47472	0,69025
3934º	PE	Exu	0,47490	0,44568
3935º	AL	Girau do Ponciano	0,47510	0,19107
3936º	TO	Araguaína	0,47516	0,50337
3937º	PI	Luís Correia	0,47543	0,53654
3938º	MG	Braúnas	0,47549	0,55785
3939º	SP	Itápolis	0,47600	0,60092
3940º	AM	Careiro	0,47627	0,49112
3941º	PR	Terra Rica	0,47635	0,34515
3942º	MA	Grajaú	0,47641	0,62882
3943º	PE	Limoeiro	0,47654	0,23357
3944º	BA	Xique-Xique	0,47666	0,26230
3945º	PR	Cianorte	0,47666	0,48082
3946º	MG	Santa Rita do Sapucaí	0,47671	0,58906
3947º	SP	Itupeva	0,47691	0,61392
3948º	PE	Saloá	0,47703	0,18753
3949º	PA	Anapu	0,47714	0,31702
3950º	MG	Iturama	0,47757	0,26053
3951º	CE	Sobral	0,47757	0,65013
3952º	SC	Caçador	0,47763	0,49213
3953º	CE	Tianguá	0,47776	0,39091
3954º	MG	Governador Valadares	0,47810	0,43767
3955º	BA	Ribeira do Pombal	0,47811	0,69484
3956º	CE	Amontada	0,47816	0,25647
3957º	SC	Ilhota	0,47819	0,55847
3958º	AL	Anadia	0,47842	0,25883
3959º	CE	Pacatuba	0,47848	0,45504
3960º	BA	Ipecaetá	0,47856	0,48722
3961º	MS	Ivinhema	0,47868	0,52551
3962º	RJ	Niterói	0,47891	0,69450
3963º	RJ	Santo Antônio de Pádua	0,47902	0,50186
3964º	SP	Guarujá	0,47911	0,70776
3965º	RS	Marau	0,47916	0,52277
3966º	CE	Chaval	0,47918	0,53099
3967º	RS	São João da Urtiga	0,47918	0,11199
3968º	MG	Japonvar	0,47926	0,53425
3969º	GO	Aparecida de Goiânia	0,47945	0,68494
3970º	BA	Quixabeira	0,47955	0,22548
3971º	PA	Novo Progresso	0,47999	0,55744
3972º	PA	Anajás	0,48003	0,51113
3973º	RS	Crissiumal	0,48005	0,22183
3974º	RJ	São Pedro da Aldeia	0,48008	0,70297
3975º	GO	Uruaçu	0,48016	0,62143
3976º	MG	Leopoldina	0,48025	0,26654
3977º	TO	Buriti do Tocantins	0,48029	0,24525
3978º	PE	Salgueiro	0,48029	0,60104
3979º	RS	Xangri-lá	0,48047	0,24498
3980º	PR	Irati	0,48108	0,75306
3981º	CE	Iguatu	0,48120	0,70665
3982º	RS	Tenente Portela	0,48132	0,18655
3983º	BA	Olindina	0,48133	0,44380
3984º	SP	Barrinha	0,48136	0,32573
3985º	PA	Altamira	0,48165	0,41468
3986º	MG	São Geraldo do Baixio	0,48187	0,54226
3987º	PR	Nova Santa Rosa	0,48188	0,23351
3988º	CE	Trairi	0,48206	0,21402
3989º	BA	Itabuna	0,48213	0,40210
3990º	CE	Senador Pompeu	0,48213	0,18632
3991º	SP	Brodowski	0,48228	0,56059
3992º	PI	Cocal	0,48289	0,20970
3993º	MA	Pindaré-Mirim	0,48304	0,51607
3994º	SC	Tubarão	0,48305	0,56733
3995º	SC	Navegantes	0,48319	0,27248
3996º	MT	Cáceres	0,48337	0,45933
3997º	SC	Tijucas	0,48342	0,23312
3998º	BA	Laje	0,48345	0,20314
3999º	SC	Schroeder	0,48367	0,58863
4000º	MG	Paracatu	0,48378	0,31368

Baixo Médio Alto Muito alto

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
4001º	MG	Entre Rios de Minas	0,48396	0,19147
4002º	RJ	Comendador Levy Gasparian	0,48398	0,53992
4003º	MA	Morros	0,48402	0,44611
4004º	RS	Cruzeiro do Sul	0,48412	0,52430
4005º	BA	São Gabriel	0,48417	0,21898
4006º	RS	Ibirubá	0,48442	0,29125
4007º	AM	Fonte Boa	0,48449	0,73737
4008º	BA	Maragogipe	0,48488	0,26289
4009º	RN	Baraúna	0,48492	0,52270
4010º	SP	Pindamonhangaba	0,48495	0,34128
4011º	ES	Serra	0,48534	0,51237
4012º	RS	Pejuçara	0,48550	0,22911
4013º	RJ	Cambuci	0,48561	0,57519
4014º	BA	Cordeiros	0,48582	0,49000
4015º	SP	Salto de Pirapora	0,48619	0,25448
4016º	PR	Matinhos	0,48651	0,27084
4017º	PA	São Domingos do Capim	0,48653	0,71766
4018º	PB	Cajazeiras	0,48655	0,46115
4019º	RS	Salto do Jacuí	0,48661	0,22918
4020º	GO	Hidrolândia	0,48662	0,60137
4021º	AM	Lábrea	0,48669	0,52368
4022º	RN	Macau	0,48700	0,24813
4023º	BA	Lamarão	0,48702	0,13834
4024º	SC	Braço do Norte	0,48708	0,25728
4025º	MA	Timon	0,48715	0,71505
4026º	AM	Parintins	0,48751	0,30321
4027º	PB	São Sebastião de Lagoa de Roça	0,48770	0,18135
4028º	PI	Cajazeiras do Piauí	0,48795	0,18687
4029º	MG	Joanésia	0,48803	0,29049
4030º	PR	Mallet	0,48806	0,27611
4031º	MG	Formiga	0,48818	0,25761
4032º	RN	Canguaretama	0,48823	0,31155
4033º	PR	União da Vitória	0,48848	0,49699
4034º	MA	Coelho Neto	0,48852	0,36483
4035º	CE	Croatá	0,48873	0,16016
4036º	SP	Biritiba Mirim	0,48876	0,59880
4037º	PI	Palmeirais	0,48896	0,23974
4038º	SE	Santo Amaro das Brotas	0,48898	0,25825
4039º	MG	Ervália	0,48916	0,18965
4040º	SC	Brusque	0,48956	0,66665
4041º	SC	Garopaba	0,48973	0,23088
4042º	CE	Horizonte	0,48977	0,29548
4043º	SP	Mococa	0,48992	0,31668
4044º	RS	Três Passos	0,48992	0,46574
4045º	BA	Gavião	0,48995	0,48202
4046º	BA	Dias d'Ávila	0,49002	0,43611
4047º	SC	Morro da Fumaça	0,49010	0,60506
4048º	BA	Campo Formoso	0,49021	0,42155
4049º	PE	Lagoa de Itaenga	0,49037	0,43489
4050º	PI	Uruçuí	0,49050	0,60683
4051º	PA	Moju	0,49058	0,51172
4052º	ES	Aracruz	0,49066	0,48045
4053º	RJ	Carmo	0,49070	0,55780
4054º	PE	Trindade	0,49085	0,64308
4055º	PR	Cornélio Procópio	0,49117	0,24199
4056º	BA	Eunápolis	0,49117	0,43235
4057º	RS	Caraá	0,49140	0,52636
4058º	MA	Araioses	0,49142	0,35295
4059º	PI	São João da Varjota	0,49151	0,51338
4060º	MA	Apicum-Açu	0,49154	0,27131
4061º	AM	Careiro da Várzea	0,49156	0,51184
4062º	RO	Porto Velho	0,49171	0,46864
4063º	PR	Colombo	0,49178	0,73476
4064º	PR	Pitanga	0,49178	0,53225
4065º	PA	Goianésia do Pará	0,49190	0,63269
4066º	MG	Turmalina	0,49204	0,62266
4067º	AM	Anori	0,49204	0,54759
4068º	SP	Garça	0,49230	0,51208
4069º	RS	Esteio	0,49237	0,21234
4070º	MT	Poconé	0,49248	0,30069
4071º	BA	São Gonçalo dos Campos	0,49252	0,72664
4072º	RS	Canoas	0,49259	0,70705
4073º	PA	Marabá	0,49260	0,45800
4074º	SP	Andradina	0,49271	0,25570
4075º	MG	Alterosa	0,49272	0,58101
4076º	ES	Conceição da Barra	0,49304	0,27182
4077º	PA	Breves	0,49311	0,44333
4078º	AL	União dos Palmares	0,49314	0,63237
4079º	AP	Mazagão	0,49320	0,64607
4080º	PR	Guarapuava	0,49324	0,50439
4081º	PE	Serrita	0,49363	0,23910
4082º	GO	Morrinhos	0,49421	0,23991
4083º	MG	Mato Verde	0,49432	0,50388
4084º	CE	Aquiraz	0,49438	0,24865
4085º	MG	Sabará	0,49443	0,44194
4086º	PR	Mandirituba	0,49445	0,26944
4087º	MG	Santa Cruz de Salinas	0,49450	0,22091
4088º	MS	Campo Grande	0,49466	0,40573
4089º	PR	Apucarana	0,49476	0,42517
4090º	MT	Várzea Grande	0,49484	0,51149
4091º	MS	Costa Rica	0,49513	0,64476
4092º	SP	Franco da Rocha	0,49516	0,71434
4093º	BA	Luís Eduardo Magalhães	0,49555	0,35519
4094º	PB	Mãe d'Água	0,49590	0,17611
4095º	GO	São Miguel do Araguaia	0,49601	0,32026
4096º	SE	Umbaúba	0,49608	0,51209
4097º	RN	São José do Seridó	0,49629	0,24295
4098º	BA	Caldeirão Grande	0,49644	0,23651
4099º	MA	Monção	0,49652	0,47678
4100º	MG	Santa Bárbara do Tugúrio	0,49653	0,17972

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
4101º	PA	Xinguara	0,49667	0,64721
4102º	MT	Sinop	0,49670	0,52169
4103º	MS	Miranda	0,49703	0,56355
4104º	RN	Acari	0,49708	0,19766
4105º	RN	São Bento do Trairí	0,49715	0,27658
4106º	MT	Campo Verde	0,49715	0,76447
4107º	RJ	Engenheiro Paulo de Frontin	0,49719	0,22713
4108º	PA	Castanhal	0,49731	0,48278
4109º	CE	Missão Velha	0,49750	0,26963
4110º	PI	Agricolândia	0,49761	0,21346
4111º	MG	Pitangui	0,49765	0,56882
4112º	SC	Ermo	0,49765	0,61814
4113º	PE	São José do Egito	0,49769	0,54801
4114º	GO	Trindade	0,49785	0,48326
4115º	BA	Barra	0,49795	0,57549
4116º	PR	Goioerê	0,49822	0,59352
4117º	SC	Angelina	0,49822	0,56992
4118º	RS	Brochier	0,49825	0,20034
4119º	RO	Candeias do Jamari	0,49828	0,76854
4120º	RO	Espigão D'Oeste	0,49849	0,26173
4121º	GO	Abadiânia	0,49895	0,58342
4122º	SE	Propriá	0,49896	0,49569
4123º	SC	Içara	0,49901	0,75333
4124º	RJ	Petrópolis	0,49913	0,69304
4125º	PA	Gurupá	0,49918	0,47916
4126º	RJ	Bom Jardim	0,49925	0,23317
4127º	CE	Paracuru	0,49937	0,29288
4128º	RS	Barracão	0,49951	0,56880
4129º	CE	Itapajé	0,49960	0,26772
4130º	MG	Conselheiro Lafaiete	0,49962	0,56592
4131º	ES	Afonso Cláudio	0,49969	0,22404
4132º	MA	João Lisboa	0,49984	0,46026
4133º	AL	Olho d'Água das Flores	0,50021	0,50158
4134º	SP	Tambaú	0,50043	0,62858
4135º	MA	Graça Aranha	0,50048	0,51970
4136º	MG	Aricanduva	0,50060	0,47790
4137º	TO	São Miguel do Tocantins	0,50092	0,20996
4138º	SC	Porto Belo	0,50102	0,55922
4139º	PB	Cabedelo	0,50110	0,72063
4140º	TO	Rio dos Bois	0,50124	0,24686
4141º	PI	Cabeceiras do Piauí	0,50135	0,16919
4142º	PA	Mojuí dos Campos	0,50152	0,46802
4143º	PA	Breu Branco	0,50178	0,28156
4144º	PE	Belém do São Francisco	0,50179	0,22726
4145º	PI	Jardim do Mulato	0,50184	0,16848
4146º	MT	Água Boa	0,50184	0,56770
4147º	PB	João Pessoa	0,50202	0,43066
4148º	MG	Porteirinha	0,50206	0,53801
4149º	PA	Tucuruí	0,50217	0,44392
4150º	PI	Santo Antônio dos Milagres	0,50242	0,47116
4151º	PA	Curralinho	0,50245	0,49212
4152º	MG	São Francisco de Paula	0,50254	0,56502
4153º	SP	Bertioga	0,50273	0,72709
4154º	SP	Tapiratiba	0,50275	0,62555
4155º	CE	Caririaçu	0,50304	0,21257
4156º	MG	Grão Mogol	0,50312	0,27592
4157º	RJ	Tanguá	0,50356	0,30267
4158º	PE	Bonito	0,50366	0,47590
4159º	RN	Ielmo Marinho	0,50370	0,19171
4160º	PR	Guaratuba	0,50382	0,27088
4161º	PI	Pedro Laurentino	0,50387	0,22672
4162º	AL	Pão de Açúcar	0,50392	0,21202
4163º	RO	Rolim de Moura	0,50404	0,49625
4164º	PB	Barra de Santana	0,50410	0,22483
4165º	RJ	Rio Bonito	0,50412	0,28726
4166º	PI	Alagoinha do Piauí	0,50414	0,17707
4167º	RS	Turuçu	0,50420	0,20968
4168º	MA	Gonçalves Dias	0,50426	0,24999
4169º	MG	Luislândia	0,50428	0,76123
4170º	PR	Miraselva	0,50432	0,27309
4171º	RS	Flores da Cunha	0,50441	0,20029
4172º	RR	Cantá	0,50442	0,38318
4173º	PR	Arapongas	0,50447	0,43904
4174º	GO	Luziânia	0,50447	0,46741
4175º	BA	Nova Viçosa	0,50467	0,58805
4176º	MT	Colíder	0,50467	0,52505
4177º	PI	Parnaíba	0,50499	0,49829
4178º	PB	Guarabira	0,50501	0,59282
4179º	MG	São Sebastião do Maranhão	0,50502	0,50546
4180º	MG	Astolfo Dutra	0,50510	0,55658
4181º	MG	Piracema	0,50516	0,18622
4182º	MG	Nova Serrana	0,50538	0,67968
4183º	PA	Mocajuba	0,50544	0,33386
4184º	SC	Agronômica	0,50575	0,59131
4185º	MT	Peixoto de Azevedo	0,50581	0,48280
4186º	PB	Logradouro	0,50587	0,18946
4187º	PB	Uiraúna	0,50601	0,18063
4188º	PA	Nova Esperança do Piriá	0,50639	0,26290
4189º	RJ	Casimiro de Abreu	0,50648	0,57139
4190º	MG	Guaxupé	0,50651	0,28845
4191º	PB	Solânea	0,50659	0,18574
4192º	MS	Deodápolis	0,50681	0,31068
4193º	PR	Pinhal de São Bento	0,50682	0,28154
4194º	AP	Laranjal do Jari	0,50684	0,32558
4195º	AL	Santana do Mundaú	0,50688	0,24091
4196º	AM	Borba	0,50697	0,26167
4197º	RN	Paraná	0,50702	0,19841
4198º	CE	Jijoca de Jericoacoara	0,50702	0,49336
4199º	MG	Prados	0,50714	0,29036
4200º	SP	Bariri	0,50724	0,75514

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
4201º	PA	Pacajá	0,50727	0,60774
4202º	MG	Pimenta	0,50741	0,56021
4203º	PB	Santo André	0,50751	0,21083
4204º	MS	Nova Andradina	0,50755	0,48947
4205º	PI	Bom Jesus	0,50761	0,30293
4206º	RS	Cerro Branco	0,50762	0,22620
4207º	PR	Pinhais	0,50768	0,53672
4208º	MA	Zé Doca	0,50784	0,25804
4209º	RN	Bom Jesus	0,50792	0,19686
4210º	SP	Sales	0,50822	0,30572
4211º	PE	Escada	0,50835	0,62920
4212º	PR	Piraí do Sul	0,50835	0,35956
4213º	BA	Pé de Serra	0,50856	0,49481
4214º	PB	Queimadas	0,50871	0,23958
4215º	PR	Mandaguari	0,50878	0,27675
4216º	PE	São Lourenço da Mata	0,50879	0,45100
4217º	PB	Vista Serrana	0,50885	0,12605
4218º	RN	São José de Mipibu	0,50915	0,45740
4219º	MS	Coxim	0,50919	0,61907
4220º	MG	Mesquita	0,50930	0,14649
4221º	PE	Terezinha	0,50937	0,52977
4222º	MG	Ladainha	0,50962	0,53422
4223º	MG	Caranaíba	0,50968	0,51523
4224º	BA	Castro Alves	0,50986	0,18573
4225º	MA	Balsas	0,50987	0,28267
4226º	PA	Itupiranga	0,51004	0,74532
4227º	PB	São João do Rio do Peixe	0,51018	0,49220
4228º	RS	Fazenda Vilanova	0,51029	0,61493
4229º	RS	Serafina Corrêa	0,51065	0,73843
4230º	PA	Porto de Moz	0,51082	0,26960
4231º	PI	Lagoa do Sítio	0,51083	0,19680
4232º	MA	Miranda do Norte	0,51086	0,58781
4233º	MG	Raul Soares	0,51093	0,23618
4234º	BA	Correntina	0,51105	0,48951
4235º	RS	Cristal do Sul	0,51107	0,52726
4236º	RS	Mampituba	0,51119	0,54226
4237º	BA	Itajuípe	0,51129	0,28686
4238º	PI	Santa Cruz do Piauí	0,51134	0,49037
4239º	PB	Umbuzeiro	0,51145	0,48719
4240º	RJ	Quatis	0,51153	0,24940
4241º	AL	São José da Tapera	0,51185	0,43342
4242º	PI	Colônia do Piauí	0,51204	0,21785
4243º	PB	Mamanguape	0,51207	0,31518
4244º	MG	Resende Costa	0,51221	0,76000
4245º	PR	Ariranha do Ivaí	0,51221	0,62728
4246º	PA	Itaituba	0,51230	0,43284
4247º	SC	Barra Bonita	0,51252	0,53787
4248º	CE	Lavras da Mangabeira	0,51259	0,51784
4249º	PR	Nova Fátima	0,51263	0,59089
4250º	SP	Itapira	0,51263	0,52473
4251º	MG	Moema	0,51279	0,52919
4252º	BA	Ruy Barbosa	0,51282	0,49798
4253º	MG	Varzelândia	0,51294	0,53014
4254º	BA	Juazeiro	0,51295	0,43210
4255º	BA	Belo Campo	0,51317	0,57035
4256º	SP	Paranapanema	0,51321	0,25979
4257º	RJ	Mendes	0,51331	0,58011
4258º	PA	Dom Eliseu	0,51343	0,53679
4259º	SE	Canhoba	0,51347	0,61990
4260º	MA	Serrano do Maranhão	0,51369	0,86964
4261º	AM	Maués	0,51382	0,27533
4262º	RJ	Belford Roxo	0,51385	0,51219
4263º	RS	Gramado Xavier	0,51393	0,52432
4264º	MT	Alta Floresta	0,51416	0,62629
4265º	PB	Jericó	0,51426	0,21419
4266º	AM	Manaquiri	0,51429	0,23274
4267º	MG	Itapecerica	0,51441	0,55990
4268º	AL	Passo de Camaragibe	0,51471	0,26536
4269º	RN	Nísia Floresta	0,51484	0,25536
4270º	SC	Herval d'Oeste	0,51485	0,60999
4271º	SP	Jaborandi	0,51504	0,60430
4272º	MG	Seritinga	0,51504	0,58000
4273º	PB	Brejo do Cruz	0,51504	0,24607
4274º	PR	Três Barras do Paraná	0,51513	0,60238
4275º	PA	Novo Repartimento	0,51523	0,52743
4276º	RN	João Dias	0,51557	0,22224
4277º	AP	Oiapoque	0,51564	0,27463
4278º	MG	Nova Era	0,51571	0,54304
4279º	BA	Malhada de Pedras	0,51601	0,19312
4280º	MG	Sabinópolis	0,51608	0,27348
4281º	PE	São Joaquim do Monte	0,51611	0,54383
4282º	MS	Iguatemi	0,51635	0,29880
4283º	MG	Barbacena	0,51652	0,71086
4284º	PI	Nazária	0,51652	0,68922
4285º	AL	Penedo	0,51672	0,34066
4286º	MT	Juara	0,51678	0,31268
4287º	MS	Paranaíba	0,51683	0,29785
4288º	PE	Iguaracy	0,51691	0,53326
4289º	BA	Retirolândia	0,51700	0,53455
4290º	CE	Ibaretama	0,51702	0,51433
4291º	SP	São Manuel	0,51707	0,74067
4292º	MG	Brumadinho	0,51725	0,22627
4293º	BA	Ilhéus	0,51735	0,51536
4294º	MG	Datas	0,51745	0,23906
4295º	SC	Ibicaré	0,51747	0,60411
4296º	PA	Capitão Poço	0,51754	0,22031
4297º	SP	Rubiácea	0,51755	0,16428
4298º	CE	Alto Santo	0,51761	0,48003
4299º	BA	Ribeira do Amparo	0,51762	0,51485
4300º	GO	Jaraguá	0,51764	0,28506

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
4301º	SP	Arco-Íris	0,51768	0,22937
4302º	RJ	São João de Meriti	0,51776	0,74163
4303º	PR	Chopinzinho	0,51791	0,28778
4304º	PI	Jaicós	0,51816	0,71716
4305º	PE	Triunfo	0,51828	0,20123
4306º	PE	Frei Miguelinho	0,51870	0,52826
4307º	PA	Capanema	0,51880	0,44723
4308º	BA	Cafarnaum	0,51920	0,75614
4309º	MS	Rio Verde de Mato Grosso	0,51928	0,60284
4310º	PR	São José dos Pinhais	0,51928	0,31963
4311º	BA	Maetinga	0,51935	0,19440
4312º	PB	São Miguel de Taipu	0,51935	0,21350
4313º	AM	Manicoré	0,51957	0,73051
4314º	MS	Jardim	0,51959	0,25569
4315º	RS	Sertão	0,51962	0,11333
4316º	PR	Coronel Vivida	0,51988	0,20797
4317º	CE	Piquet Carneiro	0,52001	0,75879
4318º	MT	Chapada dos Guimarães	0,52032	0,31858
4319º	PR	Fênix	0,52033	0,27243
4320º	PE	Panelas	0,52033	0,21179
4321º	MS	Itaquiraí	0,52035	0,60836
4322º	GO	Bela Vista de Goiás	0,52039	0,30900
4323º	MG	Senhora do Porto	0,52045	0,18739
4324º	MA	Porto Rico do Maranhão	0,52046	0,27859
4325º	RS	Itati	0,52063	0,16005
4326º	MS	Aparecida do Taboado	0,52066	0,31085
4327º	MG	Alto Rio Doce	0,52076	0,73886
4328º	PA	Tailândia	0,52080	0,52966
4329º	AM	Manaus	0,52091	0,49979
4330º	SP	São Luiz do Paraitinga	0,52095	0,30761
4331º	GO	Córrego do Ouro	0,52098	0,56384
4332º	SP	Sagres	0,52106	0,25862
4333º	SP	Terra Roxa	0,52108	0,26642
4334º	RN	José da Penha	0,52111	0,20305
4335º	MG	Cana Verde	0,52116	0,28183
4336º	SP	Valparaíso	0,52125	0,34620
4337º	AM	Canutama	0,52126	0,51182
4338º	MG	Buritis	0,52128	0,26552
4339º	MA	Santa Luzia	0,52147	0,45930
4340º	ES	Bom Jesus do Norte	0,52149	0,20876
4341º	MG	São Sebastião do Anta	0,52151	0,24827
4342º	PR	Marumbi	0,52183	0,58523
4343º	PA	Santarém	0,52186	0,40709
4344º	MG	Itacambira	0,52188	0,65257
4345º	SC	Matos Costa	0,52206	0,61109
4346º	CE	Cariré	0,52218	0,70719
4347º	BA	Matina	0,52226	0,52411
4348º	SP	Irapuã	0,52226	0,22487
4349º	MG	Alto Jequitibá	0,52229	0,53178
4350º	RS	Quaraí	0,52230	0,74983
4351º	ES	Dores do Rio Preto	0,52234	0,22072
4352º	PB	Cabaceiras	0,52240	0,57203
4353º	SP	Emilianópolis	0,52244	0,21083
4354º	RR	Boa Vista	0,52246	0,45989
4355º	BA	Lafaiete Coutinho	0,52263	0,28349
4356º	BA	Capela do Alto Alegre	0,52269	0,51970
4357º	MG	Oliveira Fortes	0,52273	0,62268
4358º	PB	Piancó	0,52274	0,18724
4359º	SC	Treze Tílias	0,52280	0,60795
4360º	PR	Campo Magro	0,52290	0,57297
4361º	MG	Camanducaia	0,52290	0,27518
4362º	RJ	Mesquita	0,52297	0,75979
4363º	CE	Uruoca	0,52303	0,19165
4364º	SP	Casa Branca	0,52311	0,27048
4365º	PR	Jaguariaíva	0,52315	0,36082
4366º	PR	Araucária	0,52320	0,53224
4367º	RS	Bom Progresso	0,52322	0,54552
4368º	MA	Santa Helena	0,52324	0,23358
4369º	MG	Palmópolis	0,52331	0,29099
4370º	RS	Teutônia	0,52375	0,17839
4371º	MG	Ponto Chique	0,52381	0,26026
4372º	AL	Campo Grande	0,52398	0,28189
4373º	BA	Piritiba	0,52405	0,21723
4374º	RO	Cujubim	0,52407	0,76669
4375º	SP	Santa Lúcia	0,52438	0,33322
4376º	RJ	Duque de Caxias	0,52448	0,47839
4377º	AL	Pariconha	0,52456	0,19825
4378º	BA	Morpará	0,52458	0,46746
4379º	AL	Canapi	0,52459	0,51537
4380º	PR	Cidade Gaúcha	0,52463	0,34758
4381º	BA	Valente	0,52481	0,23402
4382º	MG	Rio Casca	0,52493	0,27144
4383º	PR	São Manoel do Paraná	0,52502	0,32710
4384º	AM	Santa Isabel do Rio Negro	0,52505	0,33786
4385º	RN	Pureza	0,52519	0,22404
4386º	GO	Santa Cruz de Goiás	0,52520	0,18828
4387º	RO	Vale do Anari	0,52538	0,56264
4388º	MG	Raposos	0,52540	0,71441
4389º	BA	Mascote	0,52548	0,25212
4390º	MG	Rio do Prado	0,52549	0,27634
4391º	RN	Alexandria	0,52552	0,24563
4392º	MG	Ilicínea	0,52554	0,24351
4393º	PB	Cacimbas	0,52592	0,55277
4394º	PI	São João do Arraial	0,52598	0,22398
4395º	PI	Nazaré do Piauí	0,52603	0,52497
4396º	MG	Córrego Fundo	0,52609	0,57280
4397º	PI	Assunção do Piauí	0,52609	0,23665
4398º	MG	Santa Margarida	0,52610	0,56282
4399º	MT	Canarana	0,52616	0,30158
4400º	ES	Presidente Kennedy	0,52626	0,27209

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
4401º	CE	Solonópole	0,52645	0,20431
4402º	MG	Cordisburgo	0,52648	0,51190
4403º	MG	Piranga	0,52654	0,25182
4404º	BA	Tanhaçu	0,52655	0,71389
4405º	ES	Anchieta	0,52663	0,26914
4406º	SC	Correia Pinto	0,52669	0,33757
4407º	BA	Ubaíra	0,52669	0,54484
4408º	RS	Não-Me-Toque	0,52680	0,28238
4409º	RS	Balneário Pinhal	0,52681	0,20737
4410º	SC	Ponte Serrada	0,52697	0,33181
4411º	RS	Muçum	0,52705	0,17883
4412º	PR	Nova Londrina	0,52711	0,29106
4413º	SC	Sombrio	0,52714	0,55797
4414º	CE	Farias Brito	0,52741	0,20996
4415º	SP	Cubatão	0,52748	0,58581
4416º	MA	Itaipava do Grajaú	0,52753	0,51081
4417º	SP	Charqueada	0,52758	0,30122
4418º	SP	Nhandeara	0,52769	0,56855
4419º	SC	Lauro Müller	0,52770	0,61632
4420º	SP	Holambra	0,52806	0,22051
4421º	SE	Macambira	0,52812	0,19057
4422º	MG	Toledo	0,52831	0,54827
4423º	CE	Iracema	0,52896	0,50540
4424º	RS	Passa Sete	0,52902	0,23986
4425º	PA	Rondon do Pará	0,52915	0,35314
4426º	PA	Santo Antônio do Tauá	0,52935	0,53234
4427º	PI	Gilbués	0,52936	0,56836
4428º	RS	Itaara	0,52946	0,33891
4429º	GO	Corumbaíba	0,52948	0,58920
4430º	AL	Batalha	0,52958	0,26497
4431º	MT	Pontes e Lacerda	0,52965	0,56066
4432º	SP	Aguaí	0,52978	0,63391
4433º	PE	Cabo de Santo Agostinho	0,52987	0,47098
4434º	ES	Alfredo Chaves	0,53005	0,48221
4435º	AM	Coari	0,53005	0,63535
4436º	BA	Uauá	0,53006	0,71705
4437º	BA	Santa Brígida	0,53027	0,26396
4438º	MG	São João do Oriente	0,53058	0,56186
4439º	MS	Nova Alvorada do Sul	0,53062	0,35254
4440º	PB	Serra da Raiz	0,53066	0,56480
4441º	CE	Quixelô	0,53069	0,24333
4442º	MG	São João da Lagoa	0,53069	0,56770
4443º	CE	Ibicuitinga	0,53070	0,21400
4444º	PB	Caturité	0,53072	0,18675
4445º	PB	Monte Horebe	0,53077	0,21346
4446º	PA	Marituba	0,53081	0,47956
4447º	ES	Marataízes	0,53091	0,27693
4448º	SC	Imaruí	0,53100	0,15848
4449º	BA	Candiba	0,53105	0,20814
4450º	MG	Presidente Kubitschek	0,53109	0,54900
4451º	BA	Pindobaçu	0,53117	0,22722
4452º	SP	Santa Rita d'Oeste	0,53122	0,22688
4453º	RS	Santana da Boa Vista	0,53159	0,56295
4454º	PI	Colônia do Gurguéia	0,53163	0,20679
4455º	PE	Ibirajuba	0,53188	0,51481
4456º	SE	Areia Branca	0,53197	0,49479
4457º	MA	Jatobá	0,53210	0,23341
4458º	MG	Quartel Geral	0,53214	0,27711
4459º	MG	Gouveia	0,53215	0,22777
4460º	PR	Esperança Nova	0,53218	0,21441
4461º	PA	Floresta do Araguaia	0,53221	0,53243
4462º	MG	Córrego Danta	0,53238	0,41242
4463º	CE	Nova Olinda	0,53248	0,23192
4464º	MA	Codó	0,53258	0,73491
4465º	PR	Cambira	0,53265	0,21024
4466º	MA	Tufilândia	0,53276	0,29597
4467º	MG	Minas Novas	0,53281	0,74268
4468º	GO	Catalão	0,53281	0,27047
4469º	MA	São Pedro da Água Branca	0,53286	0,33496
4470º	PR	Tomazina	0,53293	0,61508
4471º	BA	Barro Alto	0,53294	0,54809
4472º	RS	Santo Augusto	0,53297	0,26160
4473º	PR	Araruna	0,53315	0,27976
4474º	MG	Virgínia	0,53318	0,24454
4475º	SP	Vargem Grande do Sul	0,53320	0,30660
4476º	AC	Sena Madureira	0,53323	0,63169
4477º	RN	Pilões	0,53334	0,40600
4478º	RJ	Mangaratiba	0,53337	0,58982
4479º	SE	Estância	0,53339	0,74793
4480º	AL	Piaçabuçu	0,53339	0,20378
4481º	ES	Venda Nova do Imigrante	0,53341	0,58468
4482º	SP	Presidente Venceslau	0,53350	0,25572
4483º	PI	Barro Duro	0,53351	0,61485
4484º	RS	Mata	0,53354	0,29460
4485º	MG	Rubelita	0,53356	0,22517
4486º	SC	Urussanga	0,53366	0,18458
4487º	TO	Porto Nacional	0,53389	0,34083
4488º	MG	Lagamar	0,53392	0,57133
4489º	SC	Guaraciaba	0,53395	0,21569
4490º	MT	Nova Brasilândia	0,53410	0,20788
4491º	MG	Ponto dos Volantes	0,53411	0,30413
4492º	MA	Santana do Maranhão	0,53411	0,17202
4493º	RJ	Valença	0,53414	0,69504
4494º	PR	Tuneiras do Oeste	0,53416	0,23192
4495º	MG	Nova Ponte	0,53420	0,28259
4496º	PA	Benevides	0,53429	0,32920
4497º	MG	Catuti	0,53431	0,15660
4498º	AL	Dois Riachos	0,53432	0,20831
4499º	PB	Pedra Branca	0,53447	0,53981

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
4501º	MG	Periquito	0,53455	0,26628
4502º	RS	Vila Nova do Sul	0,53466	0,27431
4503º	RJ	Rio Claro	0,53482	0,58603
4504º	MG	Fruta de Leite	0,53508	0,24239
4505º	SP	Rio das Pedras	0,53511	0,32794
4506º	PA	Augusto Corrêa	0,53516	0,79233
4507º	PI	São Raimundo Nonato	0,53517	0,27092
4508º	PR	Bela Vista do Paraíso	0,53524	0,34714
4509º	BA	Macururé	0,53534	0,21848
4510º	PI	Socorro do Piauí	0,53556	0,22556
4511º	PB	Aroeiras	0,53557	0,24476
4512º	MA	Cajari	0,53558	0,56446
4513º	BA	Sapeaçu	0,53559	0,53564
4514º	SC	Passo de Torres	0,53564	0,16254
4515º	CE	Milhã	0,53571	0,17671
4516º	BA	São Domingos	0,53579	0,54419
4517º	MG	Perdigão	0,53606	0,55260
4518º	MG	Rio Pomba	0,53607	0,22742
4519º	RO	Alvorada D'Oeste	0,53628	0,15752
4520º	SP	Auriflama	0,53630	0,23675
4521º	MA	Maranhãozinho	0,53632	0,57747
4522º	SP	Itobi	0,53637	0,26104
4523º	MS	Mundo Novo	0,53675	0,76332
4524º	CE	Coreaú	0,53676	0,21185
4525º	BA	Itanagra	0,53708	0,54150
4526º	PI	São Francisco do Piauí	0,53711	0,52195
4527º	BA	Pedro Alexandre	0,53719	0,50691
4528º	PB	Santa Rita	0,53722	0,38016
4529º	MA	Porto Franco	0,53730	0,64242
4530º	RN	Pedro Velho	0,53741	0,21619
4531º	PE	São Benedito do Sul	0,53758	0,54611
4532º	BA	Maraú	0,53772	0,58566
4533º	PI	Jerumenha	0,53789	0,24872
4534º	MG	Bueno Brandão	0,53798	0,17635
4535º	MT	Sapezal	0,53801	0,30760
4536º	BA	Nordestina	0,53818	0,23079
4537º	PB	Curral de Cima	0,53827	0,18800
4538º	PB	Massaranduba	0,53829	0,46093
4539º	CE	Mucambo	0,53830	0,17558
4540º	BA	Cardeal da Silva	0,53840	0,20142
4541º	MA	Bacurituba	0,53863	0,23569
4542º	PR	Quatro Barras	0,53869	0,29580
4543º	PE	Tacaratu	0,53872	0,72935
4544º	BA	Inhambupe	0,53877	0,21365
4545º	BA	Santana	0,53877	0,53654
4546º	AL	Atalaia	0,53884	0,53457
4547º	BA	Palmeiras	0,53888	0,56447
4548º	PA	Ourilândia do Norte	0,53888	0,41202
4549º	MA	Junco do Maranhão	0,53897	0,27492
4550º	PE	Santa Terezinha	0,53901	0,52532
4551º	SP	Itapeva	0,53903	0,46947
4552º	RN	Severiano Melo	0,53907	0,52718
4553º	MA	Bequimão	0,53919	0,22978
4554º	PI	Simões	0,53930	0,21731
4555º	SC	Jacinto Machado	0,53945	0,25085
4556º	GO	Campinaçu	0,53948	0,22293
4557º	SP	Morungaba	0,53962	0,18423
4558º	BA	São José do Jacuípe	0,53968	0,52144
4559º	GO	Mimoso de Goiás	0,53975	0,61424
4560º	MG	Lajinha	0,53976	0,45875
4561º	MA	Itapecuru Mirim	0,53989	0,46923
4562º	AM	Manacapuru	0,54006	0,48428
4563º	PR	Kaloré	0,54013	0,18495
4564º	MG	Jequitibá	0,54017	0,62884
4565º	SC	Grão-Pará	0,54023	0,22356
4566º	RS	São José do Norte	0,54036	0,28941
4567º	PE	Jaboatão dos Guararapes	0,54048	0,68877
4568º	RS	Três Coroas	0,54053	0,56724
4569º	MG	Lagoa Formosa	0,54062	0,57518
4570º	PB	Mulungu	0,54087	0,22422
4571º	PE	Altinho	0,54093	0,18245
4572º	PB	Bonito de Santa Fé	0,54105	0,56258
4573º	RS	Progresso	0,54108	0,53579
4574º	MG	Dores do Turvo	0,54115	0,60694
4575º	AL	Feira Grande	0,54118	0,52854
4576º	RS	Capão do Leão	0,54120	0,30129
4577º	SC	Macieira	0,54124	0,62694
4578º	PI	Paulistana	0,54135	0,34290
4579º	BA	Cansanção	0,54136	0,69761
4580º	RN	Caraúbas	0,54142	0,54082
4581º	PB	Taperoá	0,54165	0,51475
4582º	MG	Itaguara	0,54166	0,22270
4583º	RS	Jaboticaba	0,54173	0,49227
4584º	TO	Sítio Novo do Tocantins	0,54174	0,55952
4585º	RS	Cristal	0,54176	0,55271
4586º	MA	Santa Filomena do Maranhão	0,54180	0,93118
4587º	MG	Brasilândia de Minas	0,54182	0,26755
4588º	MG	Planura	0,54194	0,78248
4589º	SP	Cardoso	0,54198	0,26511
4590º	AM	Nova Olinda do Norte	0,54199	0,29136
4591º	MG	Pouso Alegre	0,54203	0,23207
4592º	RO	Castanheiras	0,54203	0,57816
4593º	MA	Cedral	0,54217	0,27075
4594º	SP	Espírito Santo do Turvo	0,54222	0,25904
4595º	MG	Chalé	0,54224	0,21888
4596º	MA	Caxias	0,54240	0,47850
4597º	PR	Tijucas do Sul	0,54242	0,62013
4598º	BA	Planalto	0,54251	0,25489
4599º	SP	Novais	0,54252	0,31861
4600º	PI	Demerval Lobão	0,54254	0,76657

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
4601º	MG	Cambuquira	0,54258	0,27354
4602º	MT	Ponte Branca	0,54270	0,63883
4603º	AM	Uarini	0,54287	0,36265
4604º	SC	Governador Celso Ramos	0,54292	0,55898
4605º	MG	Glaucilândia	0,54294	0,16358
4606º	PA	Curuá	0,54295	0,50166
4607º	BA	Prado	0,54310	0,57143
4608º	MG	Machacalis	0,54310	0,60738
4609º	MG	Ouro Verde de Minas	0,54316	0,28645
4610º	GO	Urutaí	0,54321	0,54559
4611º	CE	Icapuí	0,54336	0,66796
4612º	RO	Teixeirópolis	0,54340	0,21121
4613º	SP	Peruíbe	0,54350	0,46978
4614º	MA	Lajeado Novo	0,54355	0,56146
4615º	PR	Mariluz	0,54355	0,59783
4616º	PB	Tacima	0,54378	0,16696
4617º	MG	São João do Pacuí	0,54400	0,22256
4618º	MG	Dom Bosco	0,54403	0,54946
4619º	PE	Terra Nova	0,54405	0,69857
4620º	BA	Muquém do São Francisco	0,54411	0,22399
4621º	MG	Patis	0,54411	0,19944
4622º	PR	Andirá	0,54415	0,59648
4623º	MG	Pedralva	0,54448	0,26556
4624º	PR	Tupãssi	0,54450	0,57008
4625º	SP	Cesário Lange	0,54459	0,59035
4626º	RR	Caracaraí	0,54468	0,75786
4627º	MG	Felício dos Santos	0,54473	0,20963
4628º	MG	Nova Módica	0,54478	0,28345
4629º	PE	Brejinho	0,54494	0,26289
4630º	AL	Barra de Santo Antônio	0,54499	0,31339
4631º	AL	Branquinha	0,54501	0,25667
4632º	RJ	São Gonçalo	0,54502	0,54176
4633º	PE	Santa Filomena	0,54505	0,22253
4634º	SC	Santa Cecília	0,54521	0,37775
4635º	PR	Tapejara	0,54550	0,56053
4636º	PA	Prainha	0,54557	0,29177
4637º	SP	Santa Cruz das Palmeiras	0,54562	0,27924
4638º	MG	Miradouro	0,54563	0,27056
4639º	SP	São Lourenço da Serra	0,54596	0,55489
4640º	MG	Igarapé	0,54600	0,60144
4641º	MA	Carolina	0,54613	0,60720
4642º	MG	Francisco Dumont	0,54620	0,61676
4643º	PR	Alto Paraná	0,54630	0,25910
4644º	SP	Cajobi	0,54647	0,58291
4645º	MG	Paraisópolis	0,54652	0,21906
4646º	MG	Betim	0,54655	0,65161
4647º	MT	Nova Bandeirantes	0,54669	0,62492
4648º	MG	Peçanha	0,54670	0,55615
4649º	MG	Jaíba	0,54670	0,50179
4650º	RS	Dois Lajeados	0,54686	0,53305
4651º	PE	Ipojuca	0,54690	0,69857
4652º	PR	Terra Roxa	0,54699	0,56744
4653º	MG	Itueta	0,54705	0,54782
4654º	BA	Jiquiriçá	0,54709	0,54925
4655º	MG	Estrela do Indaiá	0,54727	0,24618
4656º	PR	Brasilândia do Sul	0,54739	0,28394
4657º	PR	Prudentópolis	0,54749	0,58727
4658º	BA	Varzedo	0,54755	0,52077
4659º	CE	Penaforte	0,54763	0,54540
4660º	GO	Itapaci	0,54788	0,33375
4661º	RJ	Miguel Pereira	0,54794	0,73724
4662º	PI	Jatobá do Piauí	0,54799	0,52773
4663º	PB	Aparecida	0,54802	0,17514
4664º	AP	Pedra Branca do Amapari	0,54806	0,34574
4665º	BA	Ipiaú	0,54812	0,59789
4666º	MG	Santa Fé de Minas	0,54827	0,27500
4667º	AM	Iranduba	0,54840	0,46054
4668º	AM	Autazes	0,54846	0,74666
4669º	RS	Lagoa Vermelha	0,54849	0,73068
4670º	SE	Santa Luzia do Itanhy	0,54850	0,26851
4671º	PB	Araruna	0,54859	0,20466
4672º	PI	Betânia do Piauí	0,54866	0,60198
4673º	PR	Reserva	0,54872	0,57229
4674º	PE	Parnamirim	0,54877	0,69841
4675º	RS	Osório	0,54883	0,46587
4676º	RJ	Porciúncula	0,54885	0,26420
4677º	RS	Nova Esperança do Sul	0,54886	0,23144
4678º	SE	Pacatuba	0,54886	0,19888
4679º	BA	Urandi	0,54893	0,19493
4680º	BA	Maiquinique	0,54893	0,25321
4681º	MG	Baependi	0,54898	0,26712
4682º	SP	Barretos	0,54902	0,67890
4683º	SP	Ipiguá	0,54905	0,36041
4684º	BA	Filadélfia	0,54905	0,76175
4685º	MG	Coração de Jesus	0,54905	0,53893
4686º	SP	Buri	0,54917	0,30322
4687º	BA	Caetanos	0,54920	0,55602
4688º	GO	Petrolina de Goiás	0,54931	0,28939
4689º	CE	Martinópole	0,54939	0,25682
4690º	SP	Itararé	0,54955	0,30787
4691º	MG	São Gonçalo do Abaeté	0,54975	0,57879
4692º	BA	Crisópolis	0,55008	0,24179
4693º	CE	Orós	0,55014	0,48339
4694º	BA	São Sebastião do Passé	0,55016	0,47228
4695º	SP	Pedro de Toledo	0,55017	0,23768
4696º	SC	Imbituba	0,55021	0,56641
4697º	PR	Pérola d'Oeste	0,55026	0,57730
4698º	PB	Cuité	0,55027	0,53647
4699º	RS	Parobé	0,55033	0,23859
4700º	PR	Tamarana	0,55037	0,33948

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
4701º	AM	Maraã	0,55040	0,61849
4702º	PB	São João do Cariri	0,55058	0,21870
4703º	PA	Chaves	0,55065	0,21068
4704º	CE	Abaiara	0,55074	0,23198
4705º	MG	Padre Paraíso	0,55078	0,23096
4706º	SC	Santa Rosa do Sul	0,55088	0,53217
4707º	GO	Mozarlândia	0,55091	0,24993
4708º	PR	Perobal	0,55095	0,62364
4709º	SP	Tietê	0,55095	0,22463
4710º	PR	Manoel Ribas	0,55103	0,29264
4711º	PR	Santana do Itararé	0,55104	0,58397
4712º	PB	Areial	0,55107	0,24553
4713º	MG	Canaã	0,55110	0,14068
4714º	PR	São Mateus do Sul	0,55130	0,60645
4715º	GO	Itaguari	0,55140	0,23834
4716º	MG	Ipaba	0,55147	0,32288
4717º	RO	Mirante da Serra	0,55152	0,56899
4718º	SC	Pedras Grandes	0,55172	0,49183
4719º	GO	Carmo do Rio Verde	0,55185	0,77928
4720º	PI	Tamboril do Piauí	0,55185	0,26083
4721º	MG	Barroso	0,55189	0,28414
4722º	BA	Iguaí	0,55216	0,27606
4723º	GO	Mossâmedes	0,55238	0,13430
4724º	SC	Santa Helena	0,55242	0,22059
4725º	PR	Quitandinha	0,55252	0,74637
4726º	PI	Pau D'Arco do Piauí	0,55252	0,51060
4727º	PI	Vera Mendes	0,55261	0,24025
4728º	MG	Sobrália	0,55277	0,20969
4729º	PB	Alagoa Grande	0,55279	0,23056
4730º	CE	Itaiçaba	0,55283	0,23472
4731º	BA	Nova Soure	0,55283	0,44946
4732º	SC	Nova Trento	0,55284	0,18700
4733º	SE	Frei Paulo	0,55285	0,19984
4734º	MG	Abre Campo	0,55291	0,74940
4735º	PR	Francisco Beltrão	0,55293	0,43367
4736º	SC	Balneário Gaivota	0,55307	0,28426
4737º	MG	Itutinga	0,55320	0,21641
4738º	RS	São Gabriel	0,55329	0,71772
4739º	PA	Belterra	0,55345	0,18632
4740º	PR	Amaporã	0,55351	0,28960
4741º	PR	Faxinal	0,55363	0,50018
4742º	PB	Borborema	0,55370	0,51720
4743º	RS	Bom Retiro do Sul	0,55375	0,22547
4744º	GO	Teresina de Goiás	0,55376	0,54406
4745º	ES	Brejetuba	0,55379	0,29674
4746º	GO	Sanclerlândia	0,55386	0,59121
4747º	MG	São João da Ponte	0,55388	0,22010
4748º	MG	Carangola	0,55393	0,26108
4749º	MG	Santana do Jacaré	0,55393	0,17179
4750º	SP	São João de Iracema	0,55395	0,30744
4751º	SP	Itaí	0,55399	0,68083
4752º	MG	Formoso	0,55409	0,57266
4753º	MG	Porto Firme	0,55412	0,29065
4754º	PR	Itaperuçu	0,55416	0,65274
4755º	PR	Sertaneja	0,55433	0,22207
4756º	SP	Ribeirão Branco	0,55436	0,62780
4757º	PE	Camocim de São Félix	0,55442	0,18695
4758º	MG	Jesuânia	0,55459	0,18265
4759º	GO	Nova Aurora	0,55461	0,29630
4760º	RO	Urupá	0,55469	0,55652
4761º	TO	Santa Terezinha do Tocantins	0,55472	0,25346
4762º	SP	Itaju	0,55477	0,61184
4763º	BA	Riachão do Jacuípe	0,55478	0,52960
4764º	SP	Tabapuã	0,55501	0,56648
4765º	BA	Ponto Novo	0,55528	0,58726
4766º	PA	Cametá	0,55531	0,71214
4767º	CE	Barreira	0,55548	0,54453
4768º	MG	Nova Porteirinha	0,55552	0,26643
4769º	PR	Laranjeiras do Sul	0,55553	0,28123
4770º	PI	Sebastião Barros	0,55558	0,57670
4771º	SP	Piracaia	0,55574	0,26931
4772º	MG	Paineiras	0,55591	0,56149
4773º	RS	Monte Alegre dos Campos	0,55592	0,32033
4774º	MG	Tupaciguara	0,55593	0,31632
4775º	RS	Butiá	0,55595	0,30156
4776º	SP	Tanabi	0,55596	0,61778
4777º	GO	Barro Alto	0,55608	0,26093
4778º	RJ	Santa Maria Madalena	0,55612	0,27674
4779º	SP	Apiaí	0,55614	0,75624
4780º	BA	Itamari	0,55617	0,28842
4781º	GO	Anhanguera	0,55641	0,54971
4782º	MG	Lagoa Grande	0,55653	0,28904
4783º	GO	Moiporá	0,55675	0,55706
4784º	PI	Acauã	0,55680	0,21477
4785º	MG	Caxambu	0,55685	0,59693
4786º	PE	Santa Maria da Boa Vista	0,55697	0,48309
4787º	SP	Populina	0,55701	0,24752
4788º	MG	Itamarandiba	0,55701	0,25718
4789º	PR	Telêmaco Borba	0,55709	0,58463
4790º	MG	Rubim	0,55714	0,23266
4791º	BA	Capim Grosso	0,55717	0,21105
4792º	PR	Santa Maria do Oeste	0,55725	0,25756
4793º	PI	Bertolínia	0,55737	0,29355
4794º	TO	Aliança do Tocantins	0,55742	0,59168
4795º	ES	Marechal Floriano	0,55759	0,29229
4796º	BA	Jussara	0,55766	0,53503
4797º	SP	Pitangueiras	0,55772	0,35495
4798º	SP	Monte Aprazível	0,55782	0,57454
4799º	MG	Angelândia	0,55783	0,23192
4800º	MG	São José da Lapa	0,55792	0,58356

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
4801º	MG	Caparaó	0,55806	0,56518
4802º	RN	Jaçanã	0,55812	0,22384
4803º	RJ	Macaé	0,55814	0,74705
4804º	MG	Sem-Peixe	0,55817	0,25985
4805º	PR	Fernandes Pinheiro	0,55820	0,29450
4806º	SP	João Ramalho	0,55822	0,22010
4807º	MA	Tuntum	0,55822	0,58403
4808º	SP	Monteiro Lobato	0,55824	0,61676
4809º	MA	Mirinzal	0,55829	0,55693
4810º	PA	Bragança	0,55829	0,42988
4811º	PR	Itambé	0,55830	0,22659
4812º	MA	Duque Bacelar	0,55837	0,55239
4813º	RJ	Rio das Flores	0,55846	0,55424
4814º	MG	Córrego Novo	0,55848	0,20510
4815º	MA	Governador Luiz Rocha	0,55858	0,21340
4816º	TO	Itaguatins	0,55876	0,31862
4817º	MG	Tumiritinga	0,55891	0,29297
4818º	RS	Constantina	0,55898	0,56639
4819º	MG	Candeias	0,55908	0,23579
4820º	RS	São Borja	0,55916	0,31733
4821º	MT	Confresa	0,55922	0,27852
4822º	PA	Paragominas	0,55928	0,40436
4823º	PI	Caxingó	0,55931	0,52655
4824º	SP	Areias	0,55953	0,63565
4825º	PB	São Domingos do Cariri	0,55969	0,16996
4826º	PE	Jucati	0,55971	0,72391
4827º	PE	Ferreiros	0,55981	0,76328
4828º	PB	Conde	0,55985	0,62186
4829º	PA	São Miguel do Guamá	0,55985	0,74017
4830º	MA	Feira Nova do Maranhão	0,55987	0,24632
4831º	AM	Tapauá	0,55993	0,33135
4832º	MG	Caldas	0,56006	0,23461
4833º	MA	Riachão	0,56019	0,57392
4834º	PI	Fartura do Piauí	0,56034	0,21749
4835º	GO	Firminópolis	0,56039	0,56118
4836º	PR	Santa Isabel do Ivaí	0,56041	0,23367
4837º	RR	Caroebe	0,56055	0,59361
4838º	RJ	Paty do Alferes	0,56060	0,23533
4839º	PB	Sumé	0,56065	0,27847
4840º	MG	Bom Sucesso	0,56070	0,58701
4841º	MG	Barão de Cocais	0,56070	0,57622
4842º	PA	Aurora do Pará	0,56072	0,48716
4843º	MG	Central de Minas	0,56079	0,27915
4844º	PE	Inajá	0,56083	0,25056
4845º	RN	Poço Branco	0,56129	0,16970
4846º	RN	Japi	0,56136	0,53909
4847º	RS	Alto Alegre	0,56152	0,01587
4848º	PR	Rio Bonito do Iguaçu	0,56179	0,25177
4849º	PR	Mato Rico	0,56198	0,29499
4850º	MS	Bela Vista	0,56206	0,30026
4851º	PA	Oriximiná	0,56209	0,72428
4852º	BA	Iramaia	0,56213	0,54429
4853º	BA	Potiraguá	0,56214	0,60828
4854º	PE	Granito	0,56236	0,17653
4855º	RS	Lindolfo Collor	0,56239	0,15560
4856º	AL	Junqueiro	0,56248	0,22862
4857º	SP	Jumirim	0,56248	0,31918
4858º	MG	Aimorés	0,56277	0,58562
4859º	GO	Novo Brasil	0,56277	0,29212
4860º	BA	Uruçuca	0,56281	0,57733
4861º	RN	Fernando Pedroza	0,56287	0,55619
4862º	SP	Ouro Verde	0,56288	0,32284
4863º	BA	Manoel Vitorino	0,56303	0,27080
4864º	MG	Conselheiro Pena	0,56306	0,59456
4865º	SE	Pinhão	0,56308	0,21223
4866º	MT	Campinápolis	0,56308	0,30908
4867º	MG	Itapeva	0,56311	0,57244
4868º	MG	Perdizes	0,56323	0,23330
4869º	PR	Santa Mônica	0,56327	0,26144
4870º	MG	Itaverava	0,56328	0,51047
4871º	BA	Cairu	0,56333	0,73894
4872º	ES	Divino de São Lourenço	0,56334	0,27950
4873º	MS	Caarapó	0,56342	0,38498
4874º	MG	Guiricema	0,56352	0,54961
4875º	CE	Russas	0,56357	0,69044
4876º	RJ	Cantagalo	0,56366	0,56477
4877º	GO	Buritinópolis	0,56367	0,47836
4878º	SC	Jaborá	0,56373	0,27666
4879º	BA	Várzea Nova	0,56375	0,20824
4880º	MA	Governador Edison Lobão	0,56378	0,58100
4881º	PR	Manfrinópolis	0,56381	0,30350
4882º	MA	São Pedro dos Crentes	0,56386	0,26818
4883º	SE	Capela	0,56395	0,54059
4884º	SP	Piquete	0,56402	0,31395
4885º	MA	Bom Jardim	0,56405	0,28392
4886º	SE	Gararu	0,56426	0,55088
4887º	RO	Monte Negro	0,56427	0,26903
4888º	MG	Coimbra	0,56430	0,59014
4889º	BA	Canavieiras	0,56433	0,24237
4890º	MG	Limeira do Oeste	0,56445	0,60350
4891º	AM	Benjamin Constant	0,56445	0,73915
4892º	PR	Janiópolis	0,56459	0,58470
4893º	RJ	Natividade	0,56462	0,24528
4894º	RN	Ouro Branco	0,56509	0,26942
4895º	RS	Chiapetta	0,56515	0,56359
4896º	MA	Barão de Grajaú	0,56516	0,57224
4897º	SP	Engenheiro Coelho	0,56517	0,34078
4898º	GO	Guarinos	0,56519	0,22329
4899º	RS	Júlio de Castilhos	0,56530	0,58749
4900º	RS	Lavras do Sul	0,56548	0,25629

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
4901º	MG	Cordislândia	0,56549	0,32144
4902º	SP	Rifaina	0,56558	0,25458
4903º	TO	Tupirama	0,56571	0,25945
4904º	SE	Pedra Mole	0,56586	0,54446
4905º	SP	Vargem Grande Paulista	0,56589	0,60328
4906º	PR	Rio Branco do Sul	0,56592	0,36173
4907º	PB	Cruz do Espírito Santo	0,56598	0,32169
4908º	GO	Santo Antônio de Goiás	0,56601	0,35115
4909º	MG	Felisburgo	0,56624	0,20360
4910º	RO	Primavera de Rondônia	0,56630	0,29746
4911º	MG	Galiléia	0,56632	0,33353
4912º	MG	Presidente Bernardes	0,56644	0,22303
4913º	PA	Parauapebas	0,56648	0,53146
4914º	RN	Equador	0,56659	0,26691
4915º	MG	Serranópolis de Minas	0,56666	0,54671
4916º	MG	Jampruca	0,56678	0,25240
4917º	GO	Abadia de Goiás	0,56678	0,31474
4918º	SE	Arauá	0,56685	0,54169
4919º	RN	Pedro Avelino	0,56692	0,23969
4920º	SP	Itaberá	0,56695	0,29726
4921º	BA	Iaçu	0,56696	0,76241
4922º	SP	Macatuba	0,56701	0,62239
4923º	PA	Redenção	0,56702	0,47113
4924º	MG	Januária	0,56703	0,68466
4925º	MG	Goiabeira	0,56725	0,57305
4926º	SP	Pedregulho	0,56727	0,61569
4927º	PR	Itaúna do Sul	0,56737	0,54567
4928º	PR	Salto do Lontra	0,56739	0,24124
4929º	RJ	Porto Real	0,56739	0,64053
4930º	MT	Feliz Natal	0,56760	0,32486
4931º	MA	Peri Mirim	0,56777	0,54847
4932º	MG	Pompéu	0,56780	0,49519
4933º	PA	Rurópolis	0,56806	0,19802
4934º	ES	Itapemirim	0,56808	0,27123
4935º	MG	Igaratinga	0,56814	0,60025
4936º	SC	Paraíso	0,56821	0,27522
4937º	BA	Dário Meira	0,56823	0,56707
4938º	GO	São Simão	0,56824	0,33327
4939º	MG	Iguatama	0,56832	0,26809
4940º	MG	Cláudio	0,56833	0,28446
4941º	PB	Catingueira	0,56845	0,16327
4942º	SC	Massaranduba	0,56849	0,23616
4943º	PA	Nova Timboteua	0,56855	0,55859
4944º	PI	Pavussu	0,56860	0,23027
4945º	PE	Mirandiba	0,56865	0,55056
4946º	RS	Minas do Leão	0,56870	0,30894
4947º	MG	Serrania	0,56881	0,28561
4948º	SP	São José do Barreiro	0,56882	0,60112
4949º	RO	Cacoal	0,56894	0,22229
4950º	PR	Peabiru	0,56902	0,30504
4951º	PI	Nova Santa Rita	0,56909	0,22037
4952º	AC	Marechal Thaumaturgo	0,56910	0,26152
4953º	BA	Barra da Estiva	0,56916	0,25404
4954º	RS	Mostardas	0,56935	0,19328
4955º	SP	Guaimbê	0,56935	0,22600
4956º	RJ	Arraial do Cabo	0,56939	0,23547
4957º	SC	Aurora	0,56949	0,59426
4958º	MG	Itabirito	0,56954	0,21969
4959º	BA	Itaeté	0,56960	0,50658
4960º	MA	Senador Alexandre Costa	0,56971	0,21689
4961º	PB	Nova Olinda	0,56996	0,21340
4962º	PE	Itaquitinga	0,56996	0,58850
4963º	TO	Marianópolis do Tocantins	0,57011	0,26484
4964º	SP	Teodoro Sampaio	0,57014	0,62306
4965º	SP	Echaporã	0,57019	0,60119
4966º	PR	Pinhão	0,57031	0,29687
4967º	PR	Indianópolis	0,57045	0,55411
4968º	PB	Duas Estradas	0,57081	0,20934
4969º	GO	Mambaí	0,57086	0,57715
4970º	SP	Presidente Alves	0,57093	0,22564
4971º	GO	Quirinópolis	0,57105	0,28647
4972º	GO	Nova Roma	0,57113	0,52522
4973º	MA	Alto Parnaíba	0,57118	0,58646
4974º	MG	Dona Eusébia	0,57136	0,52415
4975º	CE	Beberibe	0,57145	0,70277
4976º	RS	Soledade	0,57162	0,50618
4977º	MA	Vila Nova dos Martírios	0,57163	0,51706
4978º	AL	Coqueiro Seco	0,57167	0,60036
4979º	PR	Nova Laranjeiras	0,57181	0,32105
4980º	PA	Maracanã	0,57183	0,23647
4981º	MA	Afonso Cunha	0,57190	0,35581
4982º	SC	Coronel Martins	0,57204	0,25697
4983º	PA	Rio Maria	0,57213	0,32061
4984º	AL	Jundiá	0,57213	0,22804
4985º	SE	Nossa Senhora das Dores	0,57224	0,57491
4986º	SP	Taciba	0,57236	0,15792
4987º	MG	Conquista	0,57263	0,23970
4988º	SC	Apiúna	0,57269	0,25367
4989º	MG	Entre Folhas	0,57270	0,23980
4990º	PE	São Vicente Férrer	0,57270	0,28896
4991º	RS	Barão de Cotegipe	0,57274	0,18877
4992º	PR	Catanduvas	0,57277	0,25592
4993º	MG	Chiador	0,57282	0,31027
4994º	BA	Vera Cruz	0,57282	0,59570
4995º	ES	Rio Bananal	0,57293	0,27080
4996º	MG	Dores de Guanhães	0,57295	0,57252
4997º	CE	Umirim	0,57302	0,56484
4998º	PI	São Francisco de Assis do Piauí	0,57303	0,21389
4999º	SP	P

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
5001º	PB	Cuité de Mamanguape	0,57324	0,24266
5002º	PR	Sabáudia	0,57331	0,22017
5003º	CE	Hidrolândia	0,57342	0,23338
5004º	MG	Sapucaí-Mirim	0,57345	0,58002
5005º	SP	Alumínio	0,57348	0,69021
5006º	TO	Colméia	0,57355	0,32111
5007º	PR	Itaipulândia	0,57361	0,30291
5008º	GO	Itajá	0,57365	0,29388
5009º	PB	Santa Luzia	0,57386	0,54327
5010º	PR	Xambrê	0,57391	0,58503
5011º	PR	Clevelândia	0,57427	0,28841
5012º	MA	Nova Iorque	0,57445	0,24215
5013º	MG	Urucânia	0,57458	0,30070
5014º	RS	São Francisco de Paula	0,57460	0,27933
5015º	BA	Itacaré	0,57463	0,61027
5016º	SP	Parapuã	0,57474	0,66392
5017º	SP	Areiópolis	0,57482	0,23833
5018º	RS	Ronda Alta	0,57487	0,18876
5019º	TO	Tocantinópolis	0,57488	0,55998
5020º	PR	Diamante D'Oeste	0,57500	0,60868
5021º	MG	São Tomás de Aquino	0,57503	0,29027
5022º	RN	Água Nova	0,57509	0,20189
5023º	PR	Curiúva	0,57522	0,33516
5024º	SP	Rafard	0,57525	0,36331
5025º	MG	Itinga	0,57526	0,26200
5026º	PA	Vigia	0,57528	0,45618
5027º	SC	Vitor Meireles	0,57533	0,60256
5028º	MG	Monte Carmelo	0,57549	0,60199
5029º	RN	Jardim de Piranhas	0,57562	0,22542
5030º	MT	Rio Branco	0,57577	0,24160
5031º	RS	Santa Bárbara do Sul	0,57587	0,21796
5032º	RO	Campo Novo de Rondônia	0,57599	0,23070
5033º	GO	Indiara	0,57600	0,78334
5034º	MG	Itatiaiuçu	0,57603	0,65178
5035º	BA	Iraquara	0,57605	0,56539
5036º	SP	Estrela d'Oeste	0,57611	0,59414
5037º	RO	Santa Luzia D'Oeste	0,57616	0,63110
5038º	PR	São Sebastião da Amoreira	0,57631	0,21739
5039º	MG	Caiana	0,57635	0,20652
5040º	SP	Analândia	0,57637	0,59330
5041º	MG	Liberdade	0,57673	0,14474
5042º	PR	Alvorada do Sul	0,57676	0,27502
5043º	SC	Guatambú	0,57692	0,57487
5044º	MG	Santa Juliana	0,57703	0,64167
5045º	MG	Alfredo Vasconcelos	0,57709	0,58285
5046º	MG	São Tomé das Letras	0,57713	0,36112
5047º	BA	Jussari	0,57714	0,59038
5048º	PR	Centenário do Sul	0,57714	0,29340
5049º	AP	Calçoene	0,57730	0,27261
5050º	MG	Cristina	0,57748	0,57768
5051º	CE	Uruburetama	0,57757	0,23740
5052º	PR	Antônio Olinto	0,57761	0,22601
5053º	PB	Boa Ventura	0,57766	0,17458
5054º	SP	Sarutaiá	0,57786	0,28292
5055º	MG	Carmo da Cachoeira	0,57802	0,34356
5056º	TO	Tupiratins	0,57822	0,21726
5057º	MT	Paranatinga	0,57837	0,58854
5058º	PR	São Jerônimo da Serra	0,57846	0,60677
5059º	SC	Barra Velha	0,57863	0,28703
5060º	SP	Pindorama	0,57867	0,27183
5061º	PR	Nova Tebas	0,57870	0,59381
5062º	SP	Flórida Paulista	0,57883	0,37587
5063º	MG	São Bento Abade	0,57886	0,24295
5064º	PB	Barra de São Miguel	0,57898	0,21472
5065º	MG	Bocaiúva	0,57910	0,59987
5066º	PR	Marquinho	0,57926	0,25995
5067º	RJ	Itatiaia	0,57931	0,23779
5068º	SP	Pardinho	0,57955	0,59718
5069º	MG	Ataléia	0,57972	0,26247
5070º	TO	Combinado	0,57978	0,23408
5071º	PR	Ibema	0,57978	0,27789
5072º	GO	Padre Bernardo	0,58006	0,27504
5073º	MG	Fortuna de Minas	0,58022	0,22263
5074º	MG	Almenara	0,58036	0,29746
5075º	MG	Piau	0,58040	0,59686
5076º	RS	Pedro Osório	0,58050	0,24402
5077º	RN	Santa Maria	0,58051	0,57473
5078º	SC	Xaxim	0,58063	0,51441
5079º	BA	Alcobaça	0,58093	0,29188
5080º	PR	Agudos do Sul	0,58096	0,34365
5081º	MG	Gurinhatã	0,58098	0,57719
5082º	MG	Nova Belém	0,58098	0,25950
5083º	MS	Paraíso das Águas	0,58119	0,58307
5084º	GO	Divinópolis de Goiás	0,58131	0,25437
5085º	MG	Arinos	0,58139	0,56906
5086º	TO	Esperantina	0,58145	0,24496
5087º	SP	Itaporanga	0,58171	0,29751
5088º	PR	Rosário do Ivaí	0,58186	0,56051
5089º	PI	Manoel Emídio	0,58191	0,76451
5090º	GO	Fazenda Nova	0,58230	0,60671
5091º	MG	Medina	0,58231	0,74500
5092º	GO	Goianápolis	0,58241	0,52909
5093º	SC	Ponte Alta	0,58243	0,63992
5094º	TO	Cristalândia	0,58248	0,61483
5095º	PR	Conselheiro Mairinck	0,58256	0,57455
5096º	GO	Avelinópolis	0,58263	0,20788
5097º	MG	José Raydan	0,58266	0,52814
5098º	MG	Juramento	0,58271	0,53765
5099º	MG	Lassance	0,58286	0,57311
5100º	GO	Uirapuru	0,58287	0,26971

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
5101º	PR	Imbituva	0,58287	0,76195
5102º	SP	Descalvado	0,58321	0,60742
5103º	PR	Santa Cruz de Monte Castelo	0,58335	0,27469
5104º	PR	Paranaguá	0,58339	0,50110
5105º	PA	Vitória do Xingu	0,58382	0,22681
5106º	RS	São José dos Ausentes	0,58387	0,62237
5107º	GO	Ipameri	0,58404	0,23912
5108º	RN	Alto do Rodrigues	0,58405	0,35598
5109º	SP	Nipoã	0,58406	0,82297
5110º	PE	Glória do Goitá	0,58411	0,18782
5111º	SP	São Miguel Arcanjo	0,58423	0,32581
5112º	RS	Arroio Grande	0,58430	0,31694
5113º	PR	Congonhinhas	0,58445	0,59769
5114º	AM	Eirunepé	0,58504	0,79042
5115º	RO	Nova Brasilândia D'Oeste	0,58512	0,28437
5116º	AM	São Gabriel da Cachoeira	0,58532	0,44474
5117º	SC	Sangão	0,58533	0,63512
5118º	PE	Jurema	0,58572	0,72741
5119º	RS	Cacequi	0,58600	0,58663
5120º	MG	Capinópolis	0,58612	0,35328
5121º	BA	Igrapiúna	0,58616	0,33539
5122º	RS	Barra do Quaraí	0,58619	0,19908
5123º	PA	Santa Maria das Barreiras	0,58627	0,34129
5124º	BA	Santa Luzia	0,58664	0,60976
5125º	RN	Apodi	0,58725	0,55822
5126º	PR	Atalaia	0,58738	0,75786
5127º	MT	Guarantã do Norte	0,58762	0,51954
5128º	SC	Campo Belo do Sul	0,58775	0,29691
5129º	PE	Machados	0,58780	0,24227
5130º	RS	Tabaí	0,58784	0,22411
5131º	RN	Afonso Bezerra	0,58785	0,24357
5132º	GO	Campinorte	0,58788	0,57363
5133º	SP	Ribeirão do Sul	0,58795	0,25437
5134º	AM	Rio Preto da Eva	0,58815	0,24901
5135º	MT	Cláudia	0,58821	0,28831
5136º	RJ	Miracema	0,58841	0,29523
5137º	ES	Vila Valério	0,58890	0,55620
5138º	BA	Gongogi	0,58905	0,27224
5139º	RO	Cerejeiras	0,58916	0,28638
5140º	MG	Nazareno	0,58919	0,60911
5141º	TO	Wanderlândia	0,58943	0,30142
5142º	SC	São Francisco do Sul	0,58972	0,74127
5143º	BA	Oliveira dos Brejinhos	0,58986	0,21372
5144º	RS	Redentora	0,58996	0,59308
5145º	AL	São Miguel dos Campos	0,59013	0,40962
5146º	MS	Batayporã	0,59018	0,59610
5147º	AL	Feliz Deserto	0,59027	0,58184
5148º	MA	Belágua	0,59069	0,28541
5149º	PR	Ivaté	0,59105	0,30148
5150º	SP	Ribeirão Bonito	0,59118	0,31308
5151º	MA	Sucupira do Norte	0,59131	0,30913
5152º	MG	Pirapetinga	0,59145	0,61420
5153º	MG	Frei Gaspar	0,59163	0,62402
5154º	PA	Santa Bárbara do Pará	0,59169	0,53674
5155º	MG	Estrela do Sul	0,59192	0,32787
5156º	MG	São Vicente de Minas	0,59246	0,28194
5157º	MG	São Sebastião da Bela Vista	0,59248	0,26869
5158º	TO	Araguatins	0,59262	0,52729
5159º	PB	Pilõezinhos	0,59273	0,25817
5160º	MT	Porto Esperidião	0,59279	0,66121
5161º	MG	Águas Formosas	0,59295	0,61200
5162º	MT	Apiacás	0,59310	0,34059
5163º	PB	Pitimbu	0,59322	0,27300
5164º	RS	Estrela Velha	0,59334	0,11064
5165º	RS	Taquaruçu do Sul	0,59337	0,17192
5166º	SP	Lavínia	0,59357	0,61390
5167º	SP	Santa Ernestina	0,59373	0,25806
5168º	PA	Terra Alta	0,59375	0,31219
5169º	MG	Senhora de Oliveira	0,59387	0,57079
5170º	MA	Montes Altos	0,59388	0,58004
5171º	PR	Wenceslau Braz	0,59389	0,28406
5172º	PR	Porto Rico	0,59463	0,57317
5173º	TO	Porto Alegre do Tocantins	0,59489	0,17834
5174º	MG	Soledade de Minas	0,59501	0,68308
5175º	TO	Goiatins	0,59544	0,58036
5176º	AP	Vitória do Jari	0,59553	0,26817
5177º	RS	Entre-Ijuís	0,59556	0,26776
5178º	MT	Planalto da Serra	0,59561	0,28981
5179º	PI	Santa Rosa do Piauí	0,59567	0,48008
5180º	MT	Poxoréu	0,59587	0,63156
5181º	SP	Anhembi	0,59657	0,29894
5182º	MG	Capitão Enéas	0,59676	0,26836
5183º	GO	Turvânia	0,59679	0,57957
5184º	PA	Nova Ipixuna	0,59682	0,25996
5185º	SP	Óleo	0,59683	0,36029
5186º	TO	Lagoa da Confusão	0,59683	0,35612
5187º	SC	Lebon Régis	0,59692	0,32928
5188º	MG	Carlos Chagas	0,59715	0,59629
5189º	PI	Monte Alegre do Piauí	0,59716	0,57641
5190º	TO	Pium	0,59728	0,30697
5191º	MS	Dois Irmãos do Buriti	0,59733	0,61858
5192º	AC	Acrelândia	0,59744	0,35997
5193º	MG	Rochedo de Minas	0,59745	0,26132
5194º	PE	São José da Coroa Grande	0,59754	0,58831
5195º	SP	Ribeira	0,59784	0,62216
5196º	MT	Nova Ubiratã	0,59789	0,60731
5197º	MT	Porto Estrela	0,59795	0,28288
5198º	TO	Goianorte	0,59816	0,26680
5199º	PA	Melgaço	0,59854	0,60855
5200º	SP	Cosmorama	0,59856	0,38805

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
5201º	PR	Arapoti	0,59874	0,52820
5202º	RJ	Italva	0,59894	0,26529
5203º	PI	Barreiras do Piauí	0,59963	0,78781
5204º	GO	Iaciumá	0,59978	0,28004
5205º	MG	Piedade de Caratinga	0,59981	0,29295
5206º	AL	Teotônio Vilela	0,60016	0,35535
5207º	BA	Vereda	0,60029	0,20822
5208º	PB	Quixaba	0,60066	0,19326
5209º	MS	Sete Quedas	0,60072	0,61645
5210º	SP	Restinga	0,60081	0,66137
5211º	PR	Inácio Martins	0,60106	0,62532
5212º	SP	Castilho	0,60174	0,62349
5213º	MG	Guarda-Mor	0,60199	0,61719
5214º	SP	Ubirajara	0,60277	0,34282
5215º	BA	Buritirama	0,60293	0,54692
5216º	PI	Queimada Nova	0,60309	0,51527
5217º	MS	Camapuã	0,60314	0,61477
5218º	MG	Santa Rita de Ibitipoca	0,60317	0,56120
5219º	SP	Natividade da Serra	0,60375	0,61680
5220º	PE	Brejão	0,60455	0,77208
5221º	MG	Carmo de Minas	0,60458	0,61228
5222º	PA	Almeirim	0,60472	0,43110
5223º	PR	Porto Amazonas	0,60473	0,61254
5224º	BA	Cocos	0,60486	0,19270
5225º	PR	Tunas do Paraná	0,60502	0,66389
5226º	PB	Boa Vista	0,60515	0,64667
5227º	PA	Portel	0,60526	0,74548
5228º	PR	Palmas	0,60528	0,56873
5229º	AM	Envira	0,60543	0,24315
5230º	TO	Santa Maria do Tocantins	0,60551	0,60839
5231º	MS	Selvíria	0,60569	0,57044
5232º	TO	Pedro Afonso	0,60573	0,39445
5233º	MT	Barão de Melgaço	0,60611	0,59325
5234º	MG	Cônego Marinho	0,60622	0,51753
5235º	SC	Abelardo Luz	0,60633	0,31223
5236º	PR	Nova Cantu	0,60642	0,58423
5237º	PR	Itaguajé	0,60646	0,55361
5238º	PR	São Pedro do Ivaí	0,60695	0,32247
5239º	MS	Ribas do Rio Pardo	0,60703	0,59076
5240º	GO	Campo Limpo de Goiás	0,60706	0,61079
5241º	PE	Moreno	0,60712	0,63045
5242º	SP	Potirendaba	0,60741	0,66588
5243º	MT	Nova Xavantina	0,60765	0,28580
5244º	BA	Utinga	0,60777	0,27761
5245º	BA	Malhada	0,60786	0,25617
5246º	TO	Recursolândia	0,60804	0,25024
5247º	MS	Corumbá	0,60840	0,78158
5248º	GO	Gameleira de Goiás	0,60861	0,21838
5249º	PR	Jardim Olinda	0,60882	0,58757
5250º	TO	Tabocão	0,60900	0,31152
5251º	PR	Ouro Verde do Oeste	0,60934	0,29063
5252º	SP	Guaíra	0,60954	0,53670
5253º	SP	Cotia	0,61019	0,65640
5254º	PR	Arapuã	0,61041	0,30022
5255º	TO	Araguacema	0,61057	0,59071
5256º	MG	João Pinheiro	0,61094	0,62283
5257º	MT	Vila Rica	0,61144	0,26249
5258º	SP	São Francisco	0,61223	0,25842
5259º	SC	São Miguel da Boa Vista	0,61274	0,16441
5260º	PB	Alhandra	0,61291	0,77055
5261º	SP	Guaraci	0,61319	0,65695
5262º	PI	Sebastião Leal	0,61382	0,24532
5263º	SC	Monte Carlo	0,61382	0,25594
5264º	GO	Iaciara	0,61435	0,28590
5265º	SP	Nova Europa	0,61498	0,38175
5266º	RR	São João da Baliza	0,61499	0,61249
5267º	PI	Simplício Mendes	0,61510	0,54962
5268º	SP	Itapirapuã Paulista	0,61566	0,31131
5269º	GO	Cezarina	0,61566	0,66388
5270º	RN	Upanema	0,61572	0,21613
5271º	PB	Pilar	0,61584	0,58372
5272º	PR	Guapirama	0,61589	0,60106
5273º	GO	Mundo Novo	0,61725	0,26634
5274º	SC	Palhoça	0,61770	0,67555
5275º	MT	Cocalinho	0,61770	0,64659
5276º	SC	São João do Itaperiú	0,61805	0,28747
5277º	RS	Pinhal da Serra	0,61820	0,25418
5278º	SP	Corumbataí	0,61851	0,34300
5279º	BA	Mucuri	0,61927	0,57420
5280º	PR	Planaltina do Paraná	0,61947	0,30260
5281º	PR	Rio Bom	0,61961	0,57135
5282º	PR	Adrianópolis	0,61983	0,64416
5283º	MG	Crisólita	0,62009	0,63724
5284º	AL	Marechal Deodoro	0,62011	0,55681
5285º	SP	Santa Gertrudes	0,62030	0,62818
5286º	AL	Chã Preta	0,62037	0,22195
5287º	BA	Conde	0,62053	0,55394
5288º	MG	Mathias Lobato	0,62098	0,27953
5289º	MT	Conquista D'Oeste	0,62107	0,30146
5290º	SC	Timbó Grande	0,62173	0,27538
5291º	BA	Itanhém	0,62198	0,73618
5292º	SP	Redenção da Serra	0,62239	0,33459
5293º	TO	Santa Fé do Araguaia	0,62276	0,31255
5294º	PA	São Geraldo do Araguaia	0,62351	0,73609
5295º	GO	Cabeceiras	0,62357	0,61217
5296º	SP	Sandovalina	0,62464	0,58425
5297º	TO	Novo Acordo	0,62505	0,25511
5298º	AM	Presidente Figueiredo	0,62554	0,54979
5299º	SP	Canas	0,62745	0,62741
5300º	AM	Alvarães	0,62853	0,32532

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
5301º	SP	Bom Sucesso de Itararé	0,62910	0,65929
5302º	SP	Boracéia	0,62941	0,62329
5303º	MT	Tapurah	0,62942	0,65261
5304º	TO	Formoso do Araguaia	0,62971	0,56211
5305º	PR	Coronel Domingos Soares	0,62978	0,65713
5306º	GO	Pilar de Goiás	0,63048	0,57011
5307º	ES	São Domingos do Norte	0,63051	0,30359
5308º	PB	Juripiranga	0,63084	0,55856
5309º	BA	Itagibá	0,63169	0,35765
5310º	SP	Sete Barras	0,63184	0,36943
5311º	GO	Aruanã	0,63225	0,28321
5312º	MA	Buritirana	0,63237	0,25061
5313º	MG	Olímpio Noronha	0,63253	0,29230
5314º	MS	Pedro Gomes	0,63290	0,58925
5315º	AP	Ferreira Gomes	0,63372	0,26504
5316º	TO	Lizarda	0,63401	0,62221
5317º	MG	Comendador Gomes	0,63548	0,42907
5318º	GO	Bonópolis	0,63579	0,61408
5319º	PA	Pau D'Arco	0,63624	0,35188
5320º	MS	Laguna Carapã	0,63812	0,31074
5321º	PR	Ventania	0,63856	0,28845
5322º	MG	Juvenília	0,63886	0,23001
5323º	MA	Amarante do Maranhão	0,63892	0,31558
5324º	MA	Santo Antônio dos Lopes	0,63926	0,23678
5325º	TO	Tocantínia	0,63984	0,32246
5326º	MG	Conceição do Pará	0,63992	0,63170
5327º	RR	Alto Alegre	0,64005	0,58397
5328º	RO	Corumbiara	0,64045	0,63781
5329º	MT	Marcelândia	0,64046	0,63596
5330º	RS	Bento Gonçalves	0,64055	0,24937
5331º	PI	Baixa Grande do Ribeiro	0,64090	0,41643
5332º	MA	Igarapé do Meio	0,64292	0,34237
5333º	SP	Carapicuíba	0,64390	0,25623
5334º	TO	Sandolândia	0,64522	0,35290
5335º	SP	Jandira	0,64525	0,45437
5336º	PR	Piraquara	0,64653	0,68767
5337º	PB	Pedras de Fogo	0,64673	0,30464
5338º	MT	Itaúba	0,64892	0,65484
5339º	MT	Novo São Joaquim	0,64939	0,40179
5340º	PB	Caaporã	0,65108	0,30962
5341º	SP	Planalto	0,65235	0,33881
5342º	SP	Narandiba	0,65310	0,68583
5343º	PA	Cumaru do Norte	0,65362	0,67549
5344º	SP	Orindiúva	0,65425	0,35872
5345º	MG	Riacho dos Machados	0,65561	0,56411
5346º	AC	Manoel Urbano	0,65621	0,31940
5347º	PA	Concórdia do Pará	0,65889	0,33477
5348º	TO	Bandeirantes do Tocantins	0,65998	0,35067
5349º	MT	Gaúcha do Norte	0,66106	0,35980
5350º	PR	Cambé	0,66193	0,25019
5351º	SP	Várzea Paulista	0,66425	0,73158
5352º	SP	Ferraz de Vasconcelos	0,66594	0,42946
5353º	SP	Ubatuba	0,66629	0,58568
5354º	PR	Almirante Tamandaré	0,66823	0,76508
5355º	BA	Barra do Rocha	0,66827	0,23657
5356º	SP	Paulínia	0,66909	0,46799
5357º	TO	Taipas do Tocantins	0,67294	0,28021
5358º	SP	São Vicente	0,67563	0,72889
5359º	AC	Cruzeiro do Sul	0,67596	0,71575
5360º	RJ	Japeri	0,67606	0,73158
5361º	SP	Mauá	0,67669	0,67092
5362º	SP	São Sebastião	0,67750	0,47094
5363º	MS	Angélica	0,67765	0,69031
5364º	PR	Marechal Cândido Rondon	0,67868	0,70540
5365º	MG	João Monlevade	0,67880	0,49291
5366º	RJ	Rio das Ostras	0,68032	0,69201
5367º	RJ	Nilópolis	0,68043	0,38685
5368º	SP	Nova Castilho	0,68218	0,20539
5369º	MT	Serra Nova Dourada	0,68268	0,19144
5370º	SP	Embu-Guaçu	0,68447	0,32230
5371º	SC	Guaramirim	0,68531	0,27952
5372º	BA	Livramento de Nossa Senhora	0,68891	0,54928
5373º	SP	Mongaguá	0,69207	0,71623
5374º	SP	Sumaré	0,69488	0,54094
5375º	SC	Xanxerê	0,69639	0,58102
5376º	RJ	Maricá	0,69767	0,73544
5377º	GO	Caldas Novas	0,69774	0,22858
5378º	CE	Tamboril	0,69938	0,21543
5379º	SP	Itanhaém	0,69955	0,47609
5380º	BA	Teixeira de Freitas	0,70115	0,44062
5381º	SP	Votorantim	0,70153	0,44988
5382º	BA	Remanso	0,70239	0,46279
5383º	SC	São João Batista	0,70400	0,26430
5384º	SC	Penha	0,70448	0,73716
5385º	SP	Rio Grande da Serra	0,70508	0,50237
5386º	MA	Cururupu	0,70562	0,26972
5387º	MG	Ribeirão das Neves	0,70603	0,44643
5388º	GO	Porangatu	0,70625	0,71910
5389º	RN	Baía Formosa	0,70668	0,54224
5390º	ES	Cachoeiro de Itapemirim	0,70672	0,45491
5391º	SP	Socorro	0,70757	0,24493
5392º	AM	Tefé	0,70844	0,70305
5393º	BA	Boquira	0,70867	0,21534
5394º	BA	Santaluz	0,71079	0,23771
5395º	RJ	Campos dos Goytacazes	0,71095	0,49533
5396º	BA	Valença	0,71112	0,38858
5397º	SP	Salto	0,71116	0,72520
5398º	PB	Montadas	0,71163	0,58838
5399º	RO	Machadinho D'Oeste	0,71163	0,51690
5400º	GO	Planaltina	0,71207	0,71055

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
5401º	PA	Alenquer	0,71246	0,48576
5402º	MG	São João das Missões	0,71254	0,49824
5403º	SP	Jaú	0,71296	0,58307
5404º	RJ	Armação dos Búzios	0,71384	0,32261
5405º	BA	Ouriçangas	0,71455	0,57770
5406º	RJ	Iguaba Grande	0,71528	0,76255
5407º	MS	Aquidauana	0,71571	0,76402
5408º	RJ	Volta Redonda	0,71592	0,43179
5409º	MG	Santa Rosa da Serra	0,71648	0,26735
5410º	PA	Garrafão do Norte	0,71663	0,70456
5411º	MS	Naviraí	0,71757	0,33035
5412º	MG	Visconde do Rio Branco	0,71767	0,59151
5413º	SP	Juquitiba	0,71775	0,25683
5414º	RJ	Magé	0,71781	0,69921
5415º	RO	Nova Mamoré	0,71795	0,74172
5416º	RO	Guajará-Mirim	0,71917	0,27718
5417º	BA	Acajutiba	0,72103	0,53955
5418º	ES	Viana	0,72167	0,73877
5419º	RS	Rosário do Sul	0,72281	0,22402
5420º	MG	Novo Cruzeiro	0,72317	0,56681
5421º	AL	Major Isidoro	0,72367	0,23117
5422º	RJ	Nova Iguaçu	0,72367	0,44405
5423º	BA	Irecê	0,72375	0,49565
5424º	BA	Entre Rios	0,72419	0,48796
5425º	PE	Vitória de Santo Antão	0,72479	0,69647
5426º	SP	Iracemápolis	0,72494	0,25602
5427º	SP	Agudos	0,72563	0,25990
5428º	MT	Barra do Garças	0,72572	0,45139
5429º	MS	Maracaju	0,72613	0,75875
5430º	PA	Óbidos	0,72634	0,30816
5431º	PE	Belo Jardim	0,72687	0,46781
5432º	RJ	Itaguaí	0,72723	0,73150
5433º	RJ	Itaboraí	0,72800	0,75802
5434º	PA	Ourém	0,72820	0,26414
5435º	SC	Seara	0,72866	0,57144
5436º	CE	Ocara	0,72965	0,54424
5437º	BA	Carinhanha	0,72968	0,21476
5438º	PR	Contenda	0,73005	0,58785
5439º	SE	São Cristóvão	0,73026	0,72238
5440º	MG	Pai Pedro	0,73114	0,52303
5441º	PE	Gravatá	0,73171	0,29030
5442º	PR	Castro	0,73197	0,71696
5443º	PB	Fagundes	0,73246	0,17230
5444º	PR	Dois Vizinhos	0,73298	0,59787
5445º	BA	Cravolândia	0,73437	0,23965
5446º	PR	Altônia	0,73491	0,21472
5447º	AM	Humaitá	0,73518	0,72265
5448º	BA	Pilão Arcado	0,73543	0,31988
5449º	PE	Paudalho	0,73578	0,33921
5450º	MG	Malacacheta	0,73615	0,72323
5451º	SP	Guararapes	0,73668	0,60695
5452º	MG	São Joaquim de Bicas	0,73694	0,62040
5453º	SP	Guará	0,73695	0,56448
5454º	PE	Riacho das Almas	0,73780	0,19627
5455º	RJ	São Fidélis	0,73813	0,76471
5456º	PB	Serra Branca	0,73863	0,22237
5457º	RJ	Piraí	0,73889	0,56654
5458º	PE	Camaragibe	0,73897	0,29319
5459º	PE	Catende	0,74012	0,59877
5460º	RS	Cruzaltense	0,74065	0,36486
5461º	PA	São Sebastião da Boa Vista	0,74076	0,52101
5462º	ES	Ecoporanga	0,74076	0,59407
5463º	MG	Pedro Leopoldo	0,74160	0,70958
5464º	PR	Formosa do Oeste	0,74166	0,55460
5465º	AL	Olho d'Água do Casado	0,74171	0,26201
5466º	AL	Quebrangulo	0,74184	0,20197
5467º	BA	Bom Jesus da Lapa	0,74289	0,56704
5468º	PE	Ribeirão	0,74296	0,56090
5469º	MG	Botelhos	0,74329	0,57204
5470º	BA	Santa Inês	0,74406	0,56740
5471º	BA	Sobradinho	0,74448	0,58203
5472º	RS	São Jerônimo	0,74465	0,73293
5473º	RJ	Vassouras	0,74507	0,23792
5474º	PR	Palmeira	0,74508	0,74058
5475º	SP	Juquiá	0,74518	0,57200
5476º	RN	São Miguel do Gostoso	0,74521	0,16318
5477º	GO	Posse	0,74545	0,50352
5478º	MG	Itamarati de Minas	0,74586	0,59663
5479º	PR	São João do Triunfo	0,74588	0,60383
5480º	RJ	Guapimirim	0,74591	0,58230
5481º	MG	Várzea da Palma	0,74601	0,62100
5482º	ES	Barra de São Francisco	0,74680	0,73470
5483º	SC	Lontras	0,74694	0,24743
5484º	SE	São Domingos	0,74711	0,52137
5485º	MG	Santa Cruz de Minas	0,74721	0,30050
5486º	RO	Pimenta Bueno	0,74744	0,31337
5487º	PB	Pedro Régis	0,74799	0,52653
5488º	PR	Carambeí	0,74838	0,32070
5489º	MG	Novorizonte	0,74906	0,57808
5490º	PR	Jandaia do Sul	0,74945	0,53537
5491º	GO	Santa Helena de Goiás	0,74965	0,30714
5492º	BA	Ibirataia	0,74973	0,59032
5493º	MA	Fernando Falcão

	UF	Município	GII 2022	GI 2010
5501º	BA	Wanderley	0,75266	0,21868
5502º	BA	Botuporã	0,75295	0,18323
5503º	PA	Ipixuna do Pará	0,75322	0,60794
5504º	RS	Ibirapuitã	0,75330	0,56333
5505º	GO	Formoso	0,75383	0,27968
5506º	AL	Carneiros	0,75392	0,23380
5507º	MG	São Gonçalo do Rio Abaixo	0,75445	0,53674
5508º	PB	Belém	0,75497	0,20297
5509º	RJ	Sumidouro	0,75614	0,51834
5510º	PB	Poço Dantas	0,75664	0,72112
5511º	PA	Jacareacanga	0,75686	0,62446
5512º	ES	Itaguaçu	0,75825	0,75547
5513º	PB	Maturéia	0,75988	0,54539
5514º	PB	Algodão de Jandaíra	0,75995	0,20053
5515º	MT	Campo Novo do Parecis	0,76049	0,55117
5516º	RS	Gentil	0,76071	0,15247
5517º	BA	Jaguarari	0,76080	0,60356
5518º	BA	Itiruçu	0,76130	0,24946
5519º	ES	Iúna	0,76183	0,51603
5520º	MA	Humberto de Campos	0,76201	0,50292
5521º	PR	Salto do Itararé	0,76221	0,23666
5522º	SC	Faxinal dos Guedes	0,76262	0,32956
5523º	AM	Itapiranga	0,76374	0,40249
5524º	PR	Terra Boa	0,76406	0,57395
5525º	PB	Alagoinha	0,76428	0,48174
5526º	RJ	Areal	0,76842	0,53264
5527º	BA	São Desidério	0,76890	0,37356
5528º	PR	Reserva do Iguaçu	0,76916	0,28013
5529º	RR	Iracema	0,77036	0,59962
5530º	PA	Brejo Grande do Araguaia	0,77067	0,32078
5531º	PB	Baía da Traição	0,77146	0,58552
5532º	PI	Curimatá	0,77177	0,51192
5533º	SC	Riqueza	0,77227	0,24481
5534º	ES	Pedro Canário	0,77285	0,29082
5535º	MG	Papagaios	0,77326	0,32481
5536º	TO	Ipueiras	0,77405	0,29619
5537º	PR	Turvo	0,77483	0,32974
5538º	AL	Ibateguara	0,77533	0,26777
5539º	ES	Governador Lindenberg	0,77655	0,18522
5540º	AM	Pauini	0,77771	0,62640
5541º	MG	Ibertioga	0,77946	0,25582
5542º	MA	Bacabeira	0,78046	0,58722
5543º	MG	Frei Inocêncio	0,78105	0,59897
5544º	RR	Amajari	0,78190	0,28390
5545º	PA	Bom Jesus do Tocantins	0,78206	0,66581
5546º	SC	Palma Sola	0,78282	0,25306
5547º	RJ	Macuco	0,78283	0,78457
5548º	RS	Coronel Bicaco	0,78312	0,28367
5549º	GO	Crixás	0,78397	0,64089
5550º	RN	Jandaíra	0,78475	0,61069
5551º	PI	Santa Luz	0,78555	0,61341
5552º	PR	Bom Sucesso	0,78669	0,22122
5553º	SE	Riachuelo	0,78762	0,31722
5554º	RN	Ipanguaçu	0,78777	0,35457
5555º	PR	Balsa Nova	0,78919	0,62961
5556º	TO	Ponte Alta do Tocantins	0,79106	0,30247
5557º	BA	Gentio do Ouro	0,79411	0,55033
5558º	MT	Vera	0,79516	0,61954
5559º	TO	Aguiarnópolis	0,79616	0,59240
5560º	PI	Várzea Branca	0,79650	0,96992
5561º	BA	Candeal	0,79873	0,51081
5562º	GO	Britânia	0,80425	0,34881
5563º	RO	Parecis	0,80521	0,62077
5564º	PI	Santa Filomena	0,80558	0,66036
5565º	AM	São Paulo de Olivença	0,80781	0,38124
5566º	MT	Nova Olímpia	0,81138	0,38682
5567º	MT	General Carneiro	0,82523	0,37101
5568º	MA	Bela Vista do Maranhão	0,83203	0,51245
5569º	RN	Arês	0,83321	0,38161
5570º	PE	Camutanga	0,87019	0,55002

Baixo Médio Alto Muito alto